

CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA

BALANÇO E RELATORIO

DO

EXERCICIO DE 1924

54/905

BALANÇO E RELATORIO

DO

18

EXERCICIO DE 1924



RIO DE JANEIRO
IMPrensa NACIONAL
1925

1925
Impressão e distribuição
no Ministério do
Governo Brasileiro

2509 10 8 45

2509/45

Exmo. Sr. Ministro da Fazenda

Tenho a honra de submeter á elevada consideração de V. Exa. as contas do exercicio de 1924, em cumprimento do disposto no art. 20 do Decreto Legislativo n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, que organizou o Codigo de Contabilidade da União.

Segundo o citado dispositivo, as contas da despesa e receita de cada exercicio financeiro devem ser organizadas até 30 de novembro do exercicio seguinte e submettidas ao exame do Tribunal de Contas.

Com o presente balanço fica, pela segunda vez, cumprido o Codigo de Contabilidade, cabendo-me salientar que, para a confecção do mesmo, “nenhum balancete de repartição subordinada faltou”, ao passo que, no balanço de 1923, a Contadoria foi forçada a omittir tres balancetes, dois da Delegacia em Londres e um da do Ceará. Estes ultimos balanços chegaram antes de expirar-se o anno de 1924. Nestas condições, todos os balancetes de 1923 e 1924 foram remettidos.

E' digno de nota o facto de ainda faltarem balancetes dos exercicios de 1921 e 1922, anteriores á organização da Contadoria. Pelo quadro que figura neste relatorio, verifica-se que “ainda faltam 23 balancetes de 1921 e 75 de 1922”.

Dest'arte, os balanços geraes de 1921 e 1922 estão ainda incompletos, ao passo que os de 1923 e 1924 puderam ser inteiramente organizados.

Esta é uma demonstração positiva da efficiencia da actual organização.

* *

Em principios de 1924, os serviços desta Contadoria foram estudados pela Missão de Financistas Britannicos que, a convite do Governo Brasileiro,

visitou o nosso paiz. Com relação aos nossos trabalhos, a Missão, relatando os seus estudos ao Ministro da Fazenda, manifestou-se pela seguinte forma:

« Desejamos manifestar a nossa admiração pelo systema de contabilidade inaugurado por V. Exa. e estamos certos de que quando todo o pessoal se houver familiarizado com elle, sendo as instrucções fielmente executadas, o systema, conjugado com o trabalho do Tribunal de Contas, evitará com segurança que sejam contrahidas responsabilidades não autorizadas e fornecerá completas informações relativas á situação financeira do Governo, a qualquer momento. »

* * *

Este testemunho de personalidades illustres do mundo financeiro, affeitas aos rigores da organização ingleza, reforça a particular attenção que o nosso benemerito Governo dedica á perfeita organização financeira.

Peço venia a V. Exa. para ponderar que o sacrificio pecuniario e o esforço despendido na reorganização dos serviços de contabilidade da União deram tão excellentes resultados, o que V. Exa. se dignou de sempre reconhecer, que não podem, de forma alguma, ser interrompidos ou diminuidos, sob pena de se restabelecer a falta de ordem e de methodo, que tão prejudicial tem sido aos interesses do Thesouro.

Embora não se possa proclamar que nestes serviços a perfeição foi attingida, visto como, dentre os muitos milhares de repartições, cujo movimento financeiro e patrimonial é centralizado na Contadoria — Delegacias, Alfandegas, Mesas de rendas, Collectorias, repartições industriaes, com as suas milhares de estações e agencias — dentre estas repartições, repito, muitas não lograram aperfeiçoar o seu mecanismo de escripturação, mas com a vigilancia perseverante e activa do organ central de contabilidade, tenho convicção de que, cada vez mais, será melhorado este serviço, que é condição precipua para o apparelho administrativo da União Federal.

* * *

Apresentando a V. Exa. os resultados dos trabalhos da Contadoria, cumpro o grato dever de reafirmar a V. Exa. o testemunho do meu reconhecimento pelo prestigio que V. Exa. se dignou emprestar á nossa direcção,

tudo facultando para que fossem bem desempenhadas as attribuições da Contadoria Central da Republica.

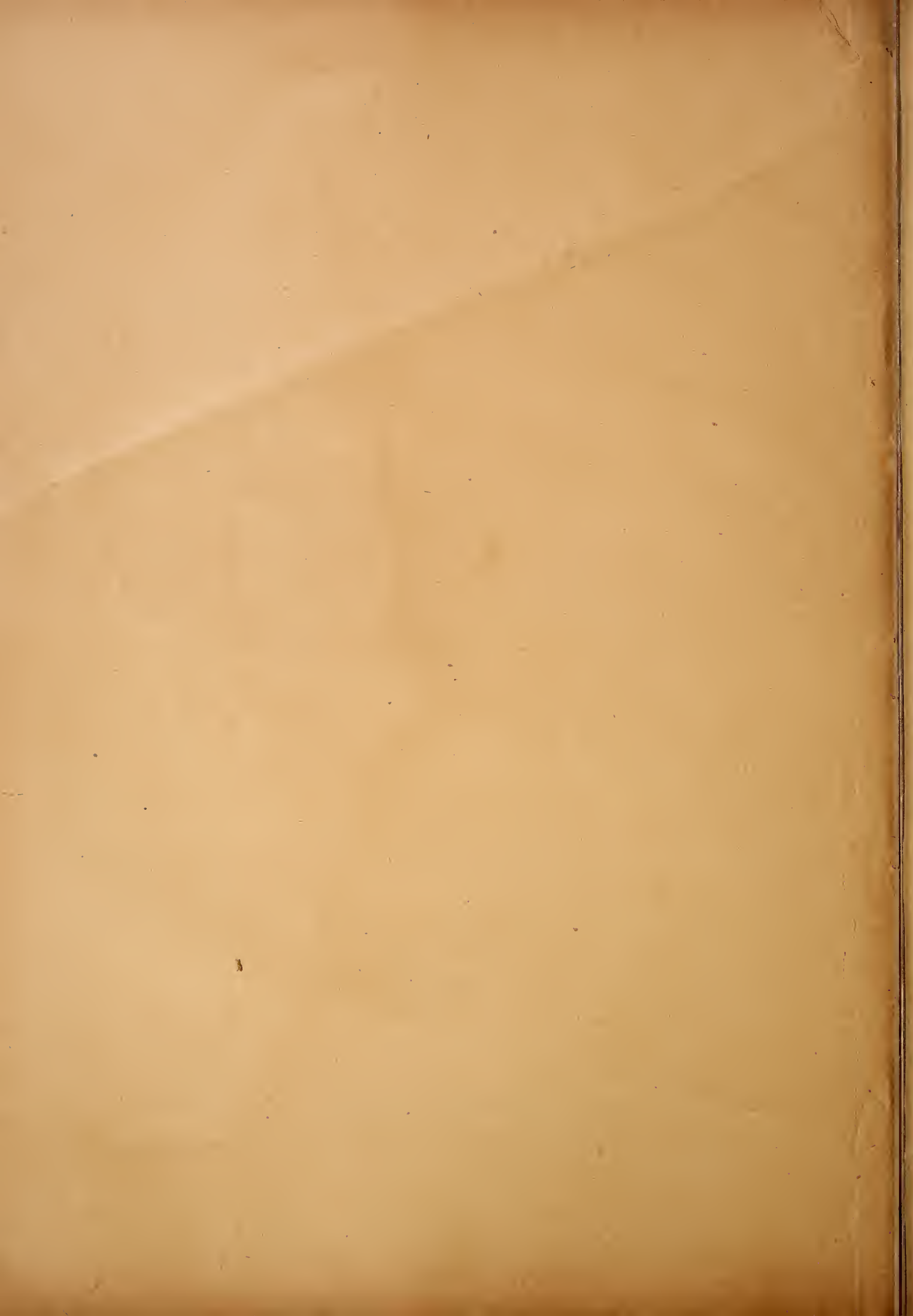
Peço permissão para consignar neste relato o meu reconhecimento ao pessoal da Contadoria Central, que, prestimoso, concorreu para este feliz resultado, e permitta-me V. Exa. que louve os funcionarios das Delegacias Fiscaes e de todas as repartições em que se elaboram dados para a grande centralização da Contadôria, os quaes, com a sua nunca assaz elogiada dedicação, grandemente me auxiliaram no cumprimento rigoroso das leis.

Os balanços de receita e despesa e de activo e passivo, seguidos de numerosos annexos, proporcionarão a V. Exa. elementos para apreciação da nossa administração de fazenda.

Quaesquer outros esclarecimentos, porém, que V. Exa. julgar precisos, serão promptamente fornecidos.

Saude e Fraternidade.

Contadoria Central da Republica, 25 de novembro de 1925. — *Francisco d'Auria*, contador geral.



BALANÇO
DE
RECEITA E DESPESA

RECEITA

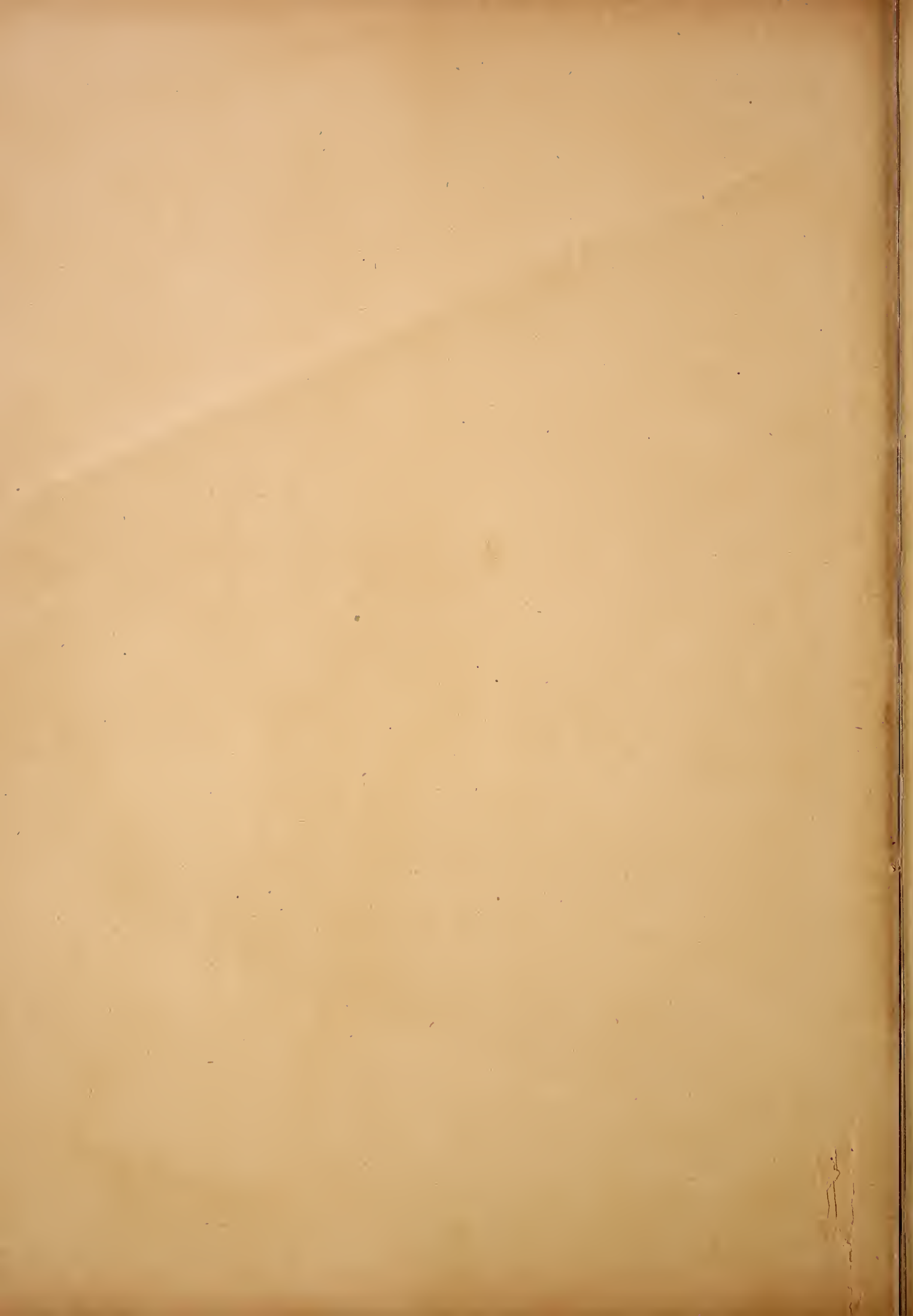
BALANÇO DE RECEITA E DES

TITULOS DA RECEITA	PARCIAES		TOTAES	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
1. Renda da União :				
Renda Ordinaria.....	110.848:503\$020	803.342:727\$087		
Renda Extraordinaria.....	11.970:318\$637	116.263:922\$124		
Renda com Applicaçào Especial.....	8.866:935\$567	22.700:915\$882		
Renda a Classificar.....	—	4.294:022\$977	131.685:757\$224	946.601:588\$070
2. Depósitos :				
Caixas Economicas.....	—	62.785:382\$822		
Cofre de Orphãos.....	—	74\$000		
Bens de Defuntos e Ausentes.....	1:438\$562	309:641\$913		
Depositos de Diversas Origens.....	9.433:471\$302	205.618:317\$921		
Consignações.....	18:955\$207	26.313:491\$174	9.453:865\$071	295.026:907\$830
3. Restos a pagar :				
Do exercicio de 1923.....	—	—	21.423:609\$170	3.964:425\$989
4. Operações de credito :				
Emissào de Moedas de Nickel (Produçào da cunhagem).....	497:827\$750			
Menos: moedas antigas refundidas e moedas destinadas ao Museu Numismatico...	202:814\$360	—		
Emissào de Apolices.....	216.756:000\$000			
Menos: premio na emissào.....	43.672:843\$360			
Liquido.....	173.083:156\$640			
Menos: emissào para construcçào de estradas e para augmento de patrimonio...	58.895:998\$000			
Liquido classificado como receita extra-orçamentaria.....	—	114.187:158\$640		
Emissào de obrigações :				
Valor nominal....	36.885:000\$000			
Menos: premio na emissào.....	3.372:815\$000	—		
		33.512:185\$000		
CARTEIRA DE EMISSÃO E REDESCONTO:				
Saldo do papel-moeda emitido por esta Carteira que fica a cargo do Governo Federal, mediante encontro de contas com igual valor de notas promissórias emitidas pelo Thesouro Nacional a favor do Banco do Brasil.....	—	399.265:567\$000	—	547.259:924\$030
5. Conversão de especie :				
Saldo de conversões, em ouro.....	—	—	27.000:605\$460	
6. Supprimentos :				
Saldo da conta de supprimentos em ouro com o Exercicio de 1923.....	—	—	15.238:217\$695	
Idem em papel com o de 1925.....	—	—	—	255.352:912\$138
7. Bancos e correspondentes :				
Conforme demonstraçào em separado..	—	—	43.878:743\$486	63.022:453\$536
			248.680:798\$106	2.111.228:211\$593
8. Saldo de 1923 :				
Em poder e Bancos e Correspondentes, conforme demonstraçào em separado	—	—	65.035:502\$894	635.368:644\$489
			313.716:301\$000	2.746.596:856\$082

PESA DO EXERCICIO DE 1924

DESPESA

TITULOS DA DESPESA	PARCIAES		TOTAES	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
1. Despesa da União:				
Ministerio da Justiça.....	3.315:932\$214	115.336:044\$383		
Ministerio do Exterior.....	5.459:532\$594	2.457:055\$941		
Ministerio da Marinha.....	893:011\$592	104.420:694\$378		
Ministerio da Guerra.....	200:157\$481	228.188:610\$119		
Ministerio da Agricultura.....	282:128\$091	49.434:470\$322		
Ministerio da Viação.....	9.823:656\$444	393.411:937\$287		
Ministerio da Fazenda.....	64.742:929\$728	285.946:128\$491		
Agentes Pagadores — Adeantamentos e supprimentos para pagamento de despesas.....	4.206:070\$504	50.471:642\$552	88.923:418\$648	1.229.666:583\$473
2. Depósitos:				
Caixas Economicas.....	—	67.581:798\$430		
Cofre de Orphãos.....	—	334:058\$969		
Bens de Defuntos e Ausentes.....	—	1:297\$999		
Depósitos de Diversas Origens.....	3.926:707\$888	186.257:856\$077		
Consignações.....	18:955\$207	26.234:761\$060	3.945:663\$095	280.409:772\$535
3. Restos a pagar:				
— Pagos no exercicio de 1924:				
Do exercicio de 1919.....	1:847\$629			
Do exercicio de 1920.....	177:744\$220	435:547\$645		
Do exercicio de 1921.....	—	6.448:595\$318		
Do exercicio de 1922.....	696:147\$504	16.892:663\$425		
Do exercicio de 1923.....	21.236:296\$744	3.185:010\$587	22.112:036\$097	26.961:816\$975
4. Operações de credito:				
Excesso de resgate de notas promissórias do Thesouro sobre a respectiva emissão.....	—	—	—	460.713:098\$929
Cancellamento do Emp ^o . de £ 9.000.000, para o serviço de defesa do café..	—	—	80.000:000\$000	
5. Supprimentos:				
Saldo da conta de supprimentos em papel com o exercicio de 1923....	—	—	—	177.220:862\$679
Idem em ouro com o de 1925.....	—	—	72.054:568\$433	
6. Bancos e correspondentes:				
Conforme demonstração em separado.	—	—	7.965:323\$851	29.667:242\$897
7. Conversão de especie				
Saldo de conversões, em papel.....	—	—	—	72.250:417\$407
8. Resgate de papel-moeda:				
Substituição por moeda metallica.....	—	—	—	4\$500
9. Caixa Especial de Portos:				
Entrega do producto de renda arrecadada em exercicios anteriores.....	—	—	2.552.372\$640	
10. Saldo para 1925:			277.553:382\$764	2.276.889:821\$315
Em poder de Bancos e Correspondentes, conforme demonstração em separado.....	21.485:360\$861	439.598:367\$945		
Em poder de responsaveis.....	14.677:557\$375	30.108:658\$742	36.162:918\$235	469.707.016\$87
			313.716:301\$000	2.746.596.837\$82



BALANÇO DE RECEITA E DESPESA

RESULTADO DO EXERCÍCIO

Para determinação deste resultado, necessário se torna comparar a despesa em ouro com a receita na mesma espécie e proceder-se, igualmente, quanto á espécie papel:

Receita em ouro.....	131.685:757\$224
Despesa em ouro.....	88.923:418\$648
<i>Superavit</i> em ouro.....	42.762:338\$576
Despesa em papel.....	1.229.666:583\$473
Receita em papel.....	946.601:588\$070
<i>Deficit</i> em papel.....	283.064:995\$403

RESULTADO:

<i>Deficit</i> em papel.....	283.064:995\$403
Menos <i>Superavit</i> , em ouro, 42.762:338\$576, convertido, em papel, á razão de ouro 1\$ = papel 4\$500, — cambio de 6 d.....	192.430:523\$592
<i>Deficit</i> geral.....	90.634:471\$811

APRECIACÃO DAS RENDAS DA UNIÃO

RENDA ORDINARIA — A lei da receita para o exercício de 1924 orçou esta renda em, ouro, 95.710:000\$ de que, deduzida a quota de 5 % destinada ao fundo de garantia do papel-moeda, resulta a importancia de 86.908:286\$185.

CONFRONTO ENTRE A RENDA ORDINARIA ORÇADA E A ARRECADADA

	Ouro	Papel
Orçada.....	86.908:286\$185	814.547.000\$000
Arrecadada.....	110.848:503\$020	803.342.727\$087
<i>Maior</i> arrecadação em ouro.....	23.940.216\$835	
<i>Menor</i> arrecadação em papel.....		11.204.272\$913

A maior arrecadação em ouro resultou da somma dos excessos em alguns títulos moeda e somma de deficiencias em outros, conforme se verifica do quadro comparativo da receita geral

Houve *menor* arrecadação, em ouro, de 100:000\$ para mais, nos seguintes titulos:

3 — Expediente de generos livres.....	865 :304\$168
10 — 2 % sobre o valor official da importação, etc.....	5.412 :033\$092
64 — Producto do arrendamento das areias monaziticas.....	100 :000\$000
69 — Renda dos Telegraphos.....	909 :132\$221

Houve *maior* arrecadação, em ouro, de 100:000\$ para mais, nos seguintes titulos:

1 — Direitos de importação, etc.....	22.229 :484\$637
2 — 2 % ouro sobre cereaes.....	564 :739\$071
10 — 2 % sobre o valor official da importação, etc.....	2.658 :429\$553
87 — Renda arrecadada nos consulados.....	406 :514\$594

Houve *menor* arrecadação, em papel, de 100:000\$ para mais, nos seguintes titulos:

3 — Expediente dos generos livres.....	471 :499\$325
5 — Armazenagem.....	173 :448\$945
32 — Imposto de consumo sobre manteiga.....	136 :583\$365
33 — Imposto de consumo sobre joias.....	2.384 :406\$451
38 — Imposto de consumo sobre kilowatt luz, etc.....	1.128 :402\$047
39 — Imposto de consumo sobre tintas.....	2.811 :196\$798
42 — Imposto de consumo sobre leques.....	172 :717\$430
43 — Imposto de consumo sobre boás, etc.....	115 :233\$760
44 — Imposto de consumo sobre luvas.....	157 :717\$060
48 — Imposto sobre operações a termo.....	2.696 :309\$244
49 — Imposto sobre vendas mercantis.....	37.643 :666\$497
67 — Taxa de occupação dos terrenos de marinha.....	252 :922\$120
69 — Renda dos Telegraphos.....	1.335 :783\$903
70 — Renda da Imprensa Nacional.....	2.127 :790\$619
71 — Renda da Estrada de Ferro Central do Brasil.....	7.688 :539\$782
78 — Renda da Estrada de Ferro Therezopolis.....	476 :832\$317
81 — Renda da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina.....	171 :352\$650
82 — Renda da Casa da Moeda.....	2.940 :015\$568
86 — Renda da Casa de Correcção.....	181 :354\$300
88 — Renda da Assistencia a Alienados.....	192 :481\$366
90 — Contribuição das Companhias.....	384 :247\$369
98 — Renda da Fabrica de Polvora Sem Fumaça.....	131 :539\$125
99 — Renda dos Nucleos Coloniaes.....	1.708 :761\$510
100 — Taxa sobre consumo de agua.....	1.840 :049\$074

Houve *maior* arrecadação, em papel, de 100:000\$ para mais, nos seguintes titulos:

1 — Direitos de importação, etc.....	15.109 :522\$585
6 — Taxa de Estatistica.....	254 :367\$169
11 — Taxa de 1 a 5 réis por kilogramma de mercadorias, etc.....	1.964 :316\$145
12 — Imposto de consumo sobre fumo.....	9.137 :904\$545
13 — Imposto de consumo sobre bebidas.....	18.336 :709\$267
14 — Imposto de consumo sobre phosphoros.....	4.529 :224\$102

15 — Imposto de consumo sobre sal	1.369 :809\$987
16 — Imposto de consumo sobre calçado	2.772 :579\$237
17 — Imposto de consumo sobre perfumarias	6.416 :228\$354
18 — Imposto de consumo sobre conservas	2.116 :170\$503
20 — Imposto de consumo sobre velas	221 :999\$600
22 — Imposto de consumo sobre tecidos	2.287 :717\$015
23 — Imposto de consumo sobre artefactos de tecidos	3.386 :690\$444
24 — Imposto de consumo sobre vinhos estrangeiros	4.600 :728\$916
26 — Imposto de consumo sobre cartas de jogar	123 :911\$620
27 — Imposto de consumo sobre chapéus	1.305 :180\$764
29 — Imposto de consumo sobre louças e vidros	110 :445\$068
30 — Imposto de consumo sobre ferragens	197 :545\$422
31 — Imposto de consumo sobre café torrado ou moído	598 :029\$632
34 — Imposto de consumo sobre moveis	385 :038\$980
35 — Imposto de consumo sobre armas de fogo	185 :712\$942
37 — Imposto de consumo sobre queijo ou requeijão	108 :380\$899
40 — Imposto sobre sello sanitario	3.549 :863\$764
41 — Imposto sobre emolumentos de escriptorios commerciaes	320 :065\$540
45 — Imposto sobre sello	24.017 :731\$437
46 — Imposto sobre transporte	3.256 :744\$156
47 — Taxa de viagem	400 :287\$775
51 — 5 % sobre premios de seguros, etc	3.220 :016\$250
52 — 10 % sobre lucros fortuitos, etc	402 :196\$804
59 — 10 % sobre a exportação da berracha do Acre	742 :960\$845
61 — Renda dos Proprios Nacionaes	664 :817\$575
68 — Renda do Correio Geral	2.985 :152\$736
72 — Renda da Estrada de Ferro Oeste de Minas	2.514 :849\$137
73 — Renda da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	179 :381\$438
79 — Renda da Estrada de Ferro de Goyaz	286 :391\$485
80 — Renda da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	132 :154\$352

RENDA EXTRAORDINARIA — Comparação entre a renda orçada e a arrecadada:

	Ouro	Papel
Renda orçada	7.080 :600\$000	85.141 :000\$000
Renda arrecadada	10.696 :965\$454	116.263 :922\$127
<i>Maior</i> arrecadação	<u>3.616 :365\$454</u>	<u>31.122 :922\$124</u>

A *maior* arrecadação, em ouro, provém da differença entre o excesso verificado em alguns titulos e a deficiencia verificada em outros.

Houve *maior* arrecadação, em ouro, nos seguintes titulos:

104 — Indemnizações	585 :517\$506
108 — Diferenças de cambio	4.344 :125\$815

Houve *menor* arrecadação, em papel, nos seguintes titulos:

109 — Renda de emissão de moedas metallicas e subsidiarias	6.895 :141\$575
110 — Renda dos serviços de patentes de invenção	599 :800\$000
113 — Venda de generos e Proprios Nacionacs	103 :456\$803
114 — Juro de emprestimos do Banco do Brasil	1.150 :000\$000

MINISTERIO DA FAZENDA:

	Ouro	Papel
Autorizações	66.827 :904\$017	266.043 :199\$103
Despesa realizada	64.742 :929\$728	285.946 :128\$491
<i>Menor</i> despesa	2.084 :974\$289	
<i>Maior</i> despesa	—	19.902 :929\$388

RENDAS TOTAES DO EXERCICIO

Total das rendas, em ouro, 131.685:757\$224, convertidas a papel, á razão de ouro 1\$ = papel 4\$500	592.585 :907\$507
Total das rendas em papel	946.601 :588\$070
Total geral das rendas	<u>1.539.187 :495\$577</u>

DESPESA TOTAL DO EXERCICIO

Total da despesa, em ouro, 88.923:418\$648, convertida a papel, á razão de ouro 1\$ = papel 4\$500	400.153 :383\$016
Total da despesa em papel	1.229.666 :583\$473
Total geral da despesa	<u>1.629.821 :967\$389</u>

APRECIAÇÃO DO MOVIMENTO DE DEPOSITOS

A receita de depositos elevou-se a

OURO	9.453 :865\$071
PAPEL	295.026 :907\$830
Convertida a receita ouro a papel, á razão de ouro 1\$ = papel 4\$500...	42.542 :392\$820
Reccita papel	295.026 :907\$830
Reccita total	<u>337.569 :300\$650</u>

A despesa de depositos elevou-se a

OURO	3.945 :663\$095
PAPEL	280.409 :772\$535
Convertida a despesa ouro a papel	17.755 :483\$927
Despesa papel	280.409 :772\$535
Despesa total	<u>298.165 :256\$462</u>
Comparada a receita total de	337.569 :300\$650
Com a despesa total de	298.165 :256\$462
Resulta a reccita liquida, em papel, de	<u>39.404 :044\$188</u>

APRECIAÇÃO DA CONTA CONVERSÃO DE ESPECIE

O saldo de receita, em ouro, importou em 27.000:605\$460, que, convertida a papel, produz.....	121.502.721\$570
Menos saldo de despesa papel, de.....	72.250.447\$407
produz, em papel, a receita liquida de.....	<u>49.252.277\$163</u>

Em annexo, figura a demonstração dos saldos desta conta, além do historico minucioso de todas as operações submettido ao Congresso Nacional, na forma do disposto na lei da despesa para o exercicio de 1924 (art. 261).

APRECIAÇÃO DO MOVIMENTO DA CONTA BANCOS E CORRESPONDENTES

	Ouro
A receita desta conta é de.....	43.878.743\$486
A despesa é de.....	7.965.323\$851
Saldo de receita.....	<u>35.913.419\$635</u>
Feita a conversão deste saldo em ouro, a papel, tem-se.....	<u>161.610.388\$357</u>
	Papel
A receita é de.....	63.022.453\$536
A despesa é de.....	29.667.242\$897
Saldo de receita.....	<u>33.355.210\$639</u>
Sommando o producto do saldo de receita em ouro.....	161.610.388\$357
Cem o saldo de receita em papel.....	33.355.210\$639
Tem-se a receita total de.....	<u>194.965.598\$996</u>

APRECIAÇÃO DA CONTA RESTOS A PAGAR

A receita em ouro, na importancia de 21.423:609\$170, convertida a papel, produz.....	96.406.241\$265
A receita papel, elevou-se a.....	3.964.425\$980
Total da receita.....	<u>100.370.667\$254</u>
A despesa, em ouro, na importancia de 22.112:036\$097, convertida a papel, produz.....	99.504.162\$436
A despesa, em papel, elevou-se a.....	26.961.816\$975
Total da despesa.....	<u>126.465.979\$411</u>
Comparado o total da despesa.....	126.465.979\$411
Com o total da receita.....	100.370.667\$254
Despesa liquida em papel.....	<u>26.095.312\$157</u>

APRECIACÃO DA CONTA DE SUPPRIMENTOS COM O EXERCICIO DE 1923

O saldo dos supprimentos reciprocos, em ouro, é de 15.238 :217\$695, na receita de 1924, o qual, convertido a ouro, produz.....	68.571 :979\$627
O saldo dos supprimentos, em papel, é, na despesa de 1924, de.....	177.220 :862\$679
Despesa liquida.....	<u>108.648 :883\$052</u>

APRECIACÃO DA CONTA DE SUPPRIMENTOS COM O EXERCICIO DE 1925

O saldo dos supprimentos reciprocos, em ouro, é de 72.054 :568\$433, na despesa de 1924, o qual, convertido a ouro, produz.....	324.245 :557\$948
O saldo de supprimentos, em papel, é, na receita de 1924, de.....	255.352 :912\$138
Despesa liquida.....	<u>68.892 :645\$810</u>

SALDOS DE 1923

OURO, 65.035 :502\$894, que, convertido a papel, produz.....	292.659 :763\$023
PAPEL.....	635.368 :644\$489
Total, em papel, do saldo de 1923.....	<u>928.028 :407\$512</u>

SALDOS PARA 1925

OURO, 36.162 :918\$236, que, convertido a papel, produz.....	162.733 :132\$062
PAPEL.....	469.707 :026\$687
Total, em papel, do saldo para 1923.....	<u>632.440 :158\$749</u>

SITUAÇÃO FINANCEIRA GERAL, INDICADA PELO BALANÇO DE RECEITA E DESPESA

Para melhor apreciação do movimento geral de receita e despesa, as parcelas, em ouro, foram convertidas a papel, á razão de ouro 1\$ = papel 4\$500.

RECURSOS DO EXERCICIO DE 1924

Rendas da União.....	1.539.187 :495\$577
Saldos de Depositos.....	39.404 :044\$188
Operações de Credito.....	547.259 :924\$030
Conversão de Especie.....	49.252 :277\$163
Bancos e Correspondentes.....	194.965 :598\$996
Total dos recursos.....	<u>2.370.069 :339\$954</u>

ENCARGOS SATISFEITOS NO EXERCICIO DE 1924

Despesa da União.....	1.629.821.967\$389
Restos a pagar.....	26.095.312\$157
Operações de credito (inclusive cancellamento de emprestimo de £ 9.000.000).....	820.713.098\$929
Supprimento ao exercicio de 1923.....	108.648.883\$052
Supprimento ao exercicio de 1925.....	68.892.645\$810
Resgate de Papel-Moeda.....	4\$500
Caixa Especial de Portos.....	11.485.676\$880
	<u>2.665.657.588\$717</u>

RESUMO

Receita:

Recursos.....	2.370.069.339\$954
Saldo de 1923.....	928.028.407\$512
Somma.....	<u>3.298.097.747\$466</u>

Despesa:

Encargos satisfeitos.....	2.665.657.588\$717
Saldo para 1925.....	632.440.158\$749
Somma.....	<u>3.298.097.747\$466</u>



BALANÇO
DE
ACTIVO E PASSIVO

BALANÇO DE ACTIVO E PAS

		ACTIVO		Ouro	Papel
Bens da União:					
Immoveis.....	(Annexo n. 1)	—	397.049:232\$993		
Moveis.....	(Annexo n. 2)	—	12.931:417\$757		
Defesa Nacional.....	(Annexo n. 3)	—	25.564:594\$078		
Natureza Agricola.....	(Annexo n. 4)	—	10.758:210\$124		
Natureza Industrial.....	(Annexo n. 5)	—	2.667.081:256\$777		
Seintíficos e Artísticos.....	(Annexo n. 6)	—	44.845:006\$072	—	3.158.229:717\$801
Valores pertencentes á União:					
Em titulos e objecos.....	(Annexo n. 7)	3.382.722\$510	17.472:214\$947		
Em acções do Banco do Brasil.....		—	56.038:000\$000		
Em acções da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.....		—	29.900:000\$000		
Em debentures da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.....		—	30.000:000\$000		
Em apolices do "Fundo de Amortização".....		—	31.990:100\$000		
Em moedas subsidiarias.....	(Annexo n. 8)	—	1.284:896\$410		
Em titulos da Divida Externa.....		2.223.111\$112	—	5.605.833\$622	166.685:211\$357
Creditos da União:					
De divida activa.....	(Annexo n. 9)	223.319\$391	12.125:401\$522		
De divida dos Estados.....	(Annexo n. 10)	—	64.000:439\$972		
De agentes financeiros, em Londres.....		2.768.898\$230	—		
Do Baneo do Brasil:					
C/ Resgate e conversão do Papel-Moeda.....		—	213.437:221\$375		
C/ Fundo de resgate do Papel-Moeda.....		—	15.938:854\$356		
De Banqueiros diversos.....	(Annexo n. 11)	21.485:360\$861	154.993:357\$592		
De Comité da valorização do café.....		—	284.000:010\$353	24.477:578\$482	744.495:285\$170
Saldos:					
Nos cofrês.....	(Annexo n. 12)	22.292:385\$659	46.447:452\$983		
Com diversos responsaveis.....	(Annexo n. 13)	2.584:353\$795	419.828:652\$260	24.876:739\$454	466.276:105\$243
Total do activo.....				54.960:151\$558	4.535.686:319\$571
Passivo descoberto.....				1.158.659:996\$978	799.061:970\$346
				1.213.620:148\$536	5.334.748:289\$917
Contas de compensação no passivo:					
Caixas de depositos e eauções.....	(Annexo n. 14)	934.456\$217	97.093:455\$682		
Sellos da União.....	(Annexo n. 15)	—	822.397:809\$497		
Apolices inscriptas.....	(Annexo n. 16)	—	1.679.464:300\$000	934:456\$217	2.598.955:565\$179
				1.214.554:604\$753	7.933.703:855\$096

SIVO DO EXERCICIO DE 1924

PASSIVO

Divida fundada:

			Ouro	Papel
Externa..... (Annexo n. 1)	—	—	1.153.798:970\$786	
Interna:				
Em apolices..... (Annexo n. 2)	—	1.852.632:300\$000		
Em obrigações do Thesouro.....	—	<u>179.545:000\$000</u>	—	2.032.177:300\$000

Divida fluctuante:

Em papel-moeda em circulação.....	—	2.237.134:332\$500		
Em notas conversíveis em circulação.....	—	7.555:760\$000		
Em notas promissórias.....	—	314.807:305\$311		
Em letras.....	—	3.003:728\$970		
Em depositos..... (Annexo n. 3)	<u>15.942:434\$264</u>	<u>625.614:874\$247</u>	15.942:434\$264	3.188.116:001\$028

Debitos da União:

A banqueiros diversos..... (Annexo n. 4)	7.867:256\$779	110.454:988\$889		
A Comité da valorização do café.....	36.011:486\$707			
A contribuintes para a valorização do café.....	—	<u>4.000:000\$000</u>	43.878:743\$486	114.454:988\$889

Total do passivo.....			<u>1.213.620:148\$536</u>	<u>5.334.748:289\$917</u>
-----------------------	--	--	---------------------------	---------------------------

Contas de compensação no activo:

Deposito de cauções.....	934:456\$217	97.093:455\$682		
Emissão de sellos da União.....	—	822.397:809\$497		
Inscrição de apolices.....	—	<u>1.679.464:300\$000</u>	934:456\$217	2.598.955:565\$179
			<u>1.214.554:604\$753</u>	<u>7.933.703:855\$096</u>



BALANÇO DE ACTIVO E PASSIVO

São estes, em contas geraes, os algarismos do balanço, ao encerrar-se o exercicio de 1924:

ACTIVO

	Ouro	Papel
Bens da União.....	3.158.229 :717\$801	
Valores pertencentes á União.....	5.605 :833\$622	166.685 :211\$357
Creditos da União.....	24.477 :578\$482	744.495 :285\$170
Saldos.....	24.876 :739\$454	466.276 :105\$243
Totaes.....	54.960 :151\$558	4.535.686 :319\$571

PASSIVO

	Ouro	Papel
Divida fundada.....	1.153.798 :970\$786	2.032.177 :300\$000
Divida fluctuante.....	15.942 :434\$264	3.188.116 :001\$028
Debitos da União.....	43.878 :743\$486	114.454 :988\$889
Totaes.....	1.213.620 :148\$536	5.334.748 :289\$917
Feita a comparação dos totaes do passivo.....	1.213.620 :148\$536	5.334.748 :289\$917
com os totaes do activo.....	54.960 :151\$558	4.535.686 :319\$571
Resulta o passivo descoberto.....	1.158.659 :996\$998	799.061 :970\$346
Convertido o passivo descoberto, em ouro, a papel, á razão de ouro 1\$ = 4\$500, produz, em papel.....		5.213.969 :986\$491
Mais passivo descoberto em papel.....		799.061 :970\$346
<i>Passivo descoberto total</i>		6.013.031 :956\$837

Segue-se a apreciação das contas de activo e passivo, extrahida do relatorio da 3ª secção desta Contadoria.

*

Descendo á analyse do balanço, faço-o em vista do quadro comparativo de 1923 e 1924 (annexo A), deixando, entretanto, de alludir á função das contas, por ser assumpto já tratado no relatorio do anno anterior de 1923.

CONTAS ACTIVAS

BENS IMMOVEIS — Esta conta soffreu uma baixa de 2.260.787:994\$205, proveniente não só da transferencia de algumas de suas parcellas para outros titulos especificados, como tambem da differença verificada entre o lançamento feito em 1923 pelo relatorio da Commissão encarregada da organização dos bens a cargo do Ministerio da Viação, por occasião de se commemorar o 1º Centenario da Independencia do Paiz, e o inventario apresentado em 1924 pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes. Assim é que aquelle accusa uma avaliação de 524.179:347\$342, emquanto que esta dá, em inventario detalhado, a importancia de 312.588:797\$718, ora incluída em Bens de Natureza Industrial, resultando, portanto, uma diminuição de 211.590:549\$624. Com taes operações encontra-se o saldo de 397.049:232\$993.

BENS MOVEIS — Houve tambem uma baixa de 20.506:242\$941, em consequencia da transferencia para outras contas mais especificas, resultando ser o seu saldo de 12.931:417\$757.

BENS DE DEFESA NACIONAL, NATUREZA AGRICOLA, NATUREZA INDUSTRIAL, SCIENTIFICOS E ARTISTICOS — Pela primeira vez apparecem estas contas, que attendem ás instrucções baixadas com a portaria n. 22, de 31 de julho de 1923, desta Contadoria, as quaes tiveram em vista prescrever regras e modelos, de conformidade com os arts. 816 e 830 do regulamento do Codigo de Contabilidade, e dar especialização aos bens a cargo das diversas administrações.

As importancias consignadas são as seguintes :

Defesa Nacional.....	25.564:594\$078
Natureza Agricola.....	10.758:210\$124
Natureza Industrial.....	2.667.081:256\$777
Scientificos e Artisticos.....	44.845:006\$072

VALORES PERTENCENTES Á UNIÃO — As alterações desta conta foram para mais, em ouro, 652:732\$591 e, em papel, 1.904:934\$585, sendo o seu saldo de 3.382:722\$510, ouro, e 17.472:214\$947, papel.

MOEDAS SUBSIDIARIAS — Ficou decrescida esta conta de 33:434\$970, evidenciando-se o saldo de 1.284:896\$410.

DIVIDA ACTIVA — Melhor regularizada pelas repartições respectivas, esta conta apresenta um accrescimento de 10:236\$518, ouro, e 2.520:828\$963, papel, registando-se, assim, o seu saldo ouro em 223:319\$391 e papel em 12.125:401\$522.

DIVIDA DOS ESTADOS — Verifica-se a diminuição de ouro, 1.599:600\$, proveniente da liquidação do emprestimo de £ 3.000.000-00-00 feito ao Estado de São Paulo, e o augmento de papel em 2.607:755\$840, em consequencia de não haver, anteriormente, conhecimento pela escripturação do emprestimo de 1.000:000\$ feito ao Estado do Amazonas em 1913. Por interferencia desta Contadoria, o Banco do Brasil, como intermediario desse emprestimo, apre-

sentou a conta respectiva, que, contados os juros sobre o mesmo, ascendeu a sua importancia a 2.002:755\$800.

A esta ultima parcella addiciona-se a de 605:000\$, supprimento feito pelo dito Banco ao Governo do Estado de Santa Catharina. E' o seu saldo de, papel, 64.000:439\$972.

BANQUEIROS DA UNIÃO — Foram de, ouro, 29.007:491\$874, e, papel, 81.346:048\$037, as baixa havidas, sendo o seu saldo devedor de 21.485:360\$861 em ouro e de 154.993:357\$592 em papel.

Esta conta, na escripturação patrimonial, é de mero registo, visto que, sendo tambem financeira, tem o movimento detalhado na 2ª secção.

N. M. ROTHSCHILD & SONS — *Titulos em Deposito* — Permaneceu inalteravel em 1924, sendo, assim, conservado seu saldo, ouro, de 2.223:111\$112.

BANCO DO BRASIL — *C|Resgate e Conversão de Papel-Moeda* — No balanço de 1923 figurou esta conta com o titulo — Banco do Brasil — Fundo de Resgate do Papel-Moeda — Com mais segura orientação foi-lhe dada o indicado, embora conservado este segundo titulo.

Assim é que em 1924 ellas se operaram por esta fórma:

A conta — Banco do Brasil — *C|Resgate e Conversão do Papel-Moeda* — recebeu os creditos dos devedores do Thesouro, segundo o estabelecido no contracto de abril de 1923, e os foi transferindo á conta — Fundo Resgate do Papel-Moeda —, que, por seu turno, se creditou pela retirada da circulação da emissão do Estado.

Com esse funcionamento, resultou encontrar-se para a primeira o saldo de 213.437:221\$375 e para a segunda o de 15.938:854\$356.

ACÇÕES DO BANCO DO BRASIL — Nenhuma modificação soffreu esta conta em 1924, sendo o seu saldo de 56.038:000\$000.

ACÇÕES E DEBENTURES DA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO "LLOYD BRASILEIRO" — Como a conta anterior, alteração nenhuma houve em seu estado, e são, respectivamente, os seus saldos de 29.900:000\$ e 30.000:000\$000.

CARTEIRA DE EMISSÃO E REDESCONTO — Foi encerrada em 1924, visto a sua importancia de 399.265:567\$ ser incorporada á emissão do papel-moeda em circulação, por encontro de contas entre o Thesouro e o Banco do Brasil.

OURO EM DEPOSITO — Egualmente encerrada esta conta em 1924 com a entrega ao Banco do Brasil pela Caixa de Amortização do ouro existente, cuja importancia, ao par montava a 88.910:683\$029.

AGENTES FINANCEIROS EM LONDRES — A importancia desta conta, que é formada pelos juros dos titulos da Divida Externa de propriedade do Thesouro, vinha figurando de um modo indevido como ouro em deposito.

Regularizada a sua verdadeira situação em 1924, modificou-se o seu saldo no mesmo anno de mais 661.081\$015, apresentando-se, assim, com a quantia de 2.768:808\$230.

VALORES DO FUNDO DE AMORTIZAÇÃO DE APOLICES — Continúa estavel esta conta, sem alteração, desde 1915, sendo o seu saldo de 31.990:100\$000.

AGENTES RESPONSÁVEIS — Saldos em poder — Esta conta avolumou-se no presente balanço, tendo um augmento, em ouro, de 1.732:494\$502 e, em papel, de 178.874:758\$946, devido á apuração mais rigorosa dos responsáveis, e accusando os saldos de 2.584:353\$795, ouro, e 419.828:652\$260, papel.

AGENTES RESPONSÁVEIS — Contas dos cofres — Embora se apresente com os saldos de 22.292:385\$659, ouro, e 46.447:452\$983, papel, a sua tendencia natural é para uma accentuada diminuição com os pagamentos effectuados no periodo adicional, o que ainda não é do conhecimento desta divisão pela falta de balanços a respeito.

VALORIZAÇÃO DO CAFÉ — Com a liquidação do emprestimo de £ 9.000.000-00-00, ficou esta conta encerrada em 1924.

COMITÉ DA VALORIZAÇÃO DO CAFÉ — Apresentando esta conta o saldo devedor, papel, de 284.000:010\$353 e o credor, ouro, de 36.011:486\$707, não se póde assegurar a sua realidade, por depender ainda de liquidação com o encontro de contas, assumpto esse já do vosso conhecimento e que opportunamente será tratado.

CONTAS PASSIVAS

DIVIDA EXTERNA FUNDADA — O saldo é de 1.153.798:970\$786 e houve a baixa de 4.537:833\$168, decorrente da amortização de alguns emprestimos, sendo que dos contrahidos com banqueiros, em Londres, só o do *Funding-loan* de 1898 é que teve amortizada a quantia de 943:466\$668, pois os demais não amortizam até o 1º semestre de 1927, em virtude do *Funding-loan* de 1914.

DIVIDA INTERNA FUNDADA — Ascende a 2.032.177:300\$ o saldo desta conta, tendo havido em 1924 o augmento na emissão de 216.756:000\$ em apolices e 37.220:000\$ em obrigações de 7%.

PAPEL-MOEDA — Estava em circulação em 31 de dezembro de 1924 a importancia de 2.237.134:332\$500, havendo durante o anno de 1924 a redução de 12.803:062\$500, para a qual concorreu o Banco do Brasil com 12.000:000\$, em obediencia ao contracto de abril de 1923.

NOTAS DA CAIXA DE CONVERSÃO — Foi recolhida ao Thesouro a quantia de 2.422:910\$, sendo o saldo em circulação em 31 de dezembro de 1924 de 7.555:760\$000.

DEPOSITOS — Augmentaram sobre o anno anterior de, ouro, 13.147:798\$109, e de papel, 106.872:272\$679, apresentando os saldos, respectivamente de ouro, 15.942:434\$264, e de, papel, 625.614:874\$247.

LETRAS E PROMISSORIAS — E' de 317.811:034\$281 o saldo de titulos em circulação.

BANQUEIROS DA UNIÃO — Demonstra esta conta os saldos de 7.867:256\$779, ouro, e de 110.454:988\$889, papel, cujo detalhe, como a sua correspondente no activo, se encontra na 2ª secção.

CONTRIBUINTES PARA A VALORIZAÇÃO DO CAFÉ — De 4.000:000\$ é o saldo apresentado, visto que já foram liquidados, em 1924, 15.000:000\$, relativos ao auxilio prestado pelo Estado de São Paulo, existindo sómente o referente ao Estado de Minas Geraes.

RELATORIO
DA
CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA

ORGANIZAÇÃO DA CONTADORIA

Como complemento da organização da Contadoria, referida no relatório de 1923, o Governo houve por bem *organizar definitivamente* esta repartição, expedindo, para este fim, o decreto n. 16.650, de 22 de outubro de 1924, que approvou o Regulamento da Contadoria Central da Republica.

Este regulamento entrou em vigor a 1º de janeiro de 1925.

Com este acto do Governo, ficou organizado o quadro geral de todas as Contadorias e Sub-Contadorias Seccionaes e instituido o serviço de inspeção dessas repartições.

São duas medidas de grande alcance.

Com a organização das Contadorias e Sub-Contadorias, estas ficaram dotadas do pessoal necessario para attender á escripturação das repartições respectivas.

Com o serviço de inspeção fica assegurada a boa execução dos trabalhos nas diversas Contadorias e Sub-Contadorias, de forma a serem mantidos sempre em dia e regularmente executados.

Os effectos destas medidas complementares far-se-ão sentir de 1925 em diante, pois que só entraram em vigor no começo deste anno, de conformidade com o regulamento.

Já em 1924, os serviços proeederam de forma mais perfeita do que em 1923. Os trabalhos da Contadoria em 1924 permittiram a organização dos dados para a Mensagem Presidencial do corrente anno e o preparo da proposta orçamentaria para o exercicio de 1926, tudo dentro dos prazos regulamentares.

Ainda não é satisfactoria a escripturação patrimonial. A' mingua de dados, não foi, ainda, possível o levantamento completo do balanço de activo e passivo.

A Contadoria não descança em recommendar a execução do trabalho de inventarios dos bens pertencentes á União, os quaes dependem das repartições sob cuja guarda se encontram os valores.

O activo escripturado está muito aquem da realidade, mas a sua avaliação total não tardará a ser feita. Os esforços nesse sentido autorizam a esperar uma escripturação mais completa de tão apreciavel elemento patrimonial.

A forma dada pela Contadoria aos balanços geraes é synthetica, isto é, discriminação da receita por titulos e discriminação da despesa por verbas. Os antigos balanços do Thesouro discriminavam a despesa pelas subconsignações, descendo a uma analyse minuciosa.

Sem descurar a forma antiga, verificou a Contadoria que, para cumprimento do dispositivo do Codigo, não haveria tempo sufficiente para o balanço analytic e que o interesse offerecido pelo balanço synthetico era bastante para as primeiras e mais relevantes apreciações da amministrazione financeira.

A Contadoria tem em preparo o balanço analytic de 1923, mas não será, talvez, conveniente o seu definitivo encerramento antes que se ponham em dia os balanços de 1914 a 1922.

O balanço definitivo e analytic do exercicio de 1924 será publicado após a conclusão do de 1923.

NOTAS DA SECRETARIA

Apresentando o relatorio geral de 1924, dos serviços da secção a meu cargo, registro com satisfacção o esforço e a dedicacção com que se conduziram no cumprimento de seus deveres todos os auxiliares da Secretaria.

EXPEDIENTE

Durante o anno de 1924 a Secretaria expediu:

Officios.....	1.025
Telegrammas.....	570
Portarias.....	40
Circulares.....	19
Convites.....	3

NOMEAÇÕES

Por decreto do Sr. Presidente da Republica:

Secretario:

Paulo de Lyra Tavares..... 12 de agosto.

Por titulos do Sr. Ministro da Fazenda e de accôrdo com o art. 271 da lei n. 4,793, de 7 de janeiro de 1924, foram nomeados:

Praticantes:

Paulo Orlando.....	10 de janeiro.
Nelson da Costa Machado.....	10 » »
Elydio de Carvalho.....	10 » »
Edgard Gonçalves Ferreira.....	10 » »
Hugo Victor Sampaio Ferraz.....	10 » »
Joaquim Anapclino Sant'Anna.....	10 » »
Francisco Favilla.....	10 » »
Octavio Monjardin.....	25 » »
Alberto Ferreira Carneiro.....	25 » »
José Montenegro Brandão.....	15 » fevereiro.
Ary Baptista de Oliveira.....	12 » agosto.
Miguel Pereira Filho.....	2 » outubro.

Auxiliar-technico:

Domingos d'Auria..... 13 de fevereiro.

Protocollista:

Manoel Coelho 10 de janeiro

Por portaria do Sr. Contador Geral da Republica, de 3 de outubro, foi nomeado servente Eugenio Faustino Machado.

PROMOÇÕES

Por titulos do Sr. Ministro da Fazenda foram promovidos a auxiliares technicos:

Elydio de Carvalho..... 12 de agosto
Edgard Gonçalves Ferreira..... 12 » »

DISPENSAS

Por titulo do Sr. Ministro da Fazenda foi dispensado, a pedido, do cargo de guarda-livros extranumerario o Sr. Antonio Miguel Pinto.

Por portaria do Sr. Contador Geral da Republica foi dispensado, a pedido, do logar de servente interino o Sr. Pedro Antonio da Silveira.

ADDIÇÃO

Por portaria do Sr. Contador Geral da Republica foi mandado servir addido á secção de escripturação da Delegacia Fiscal em São Paulo o guarda-livros extranumerario Percilio de Carvalho.

SUBSTITUIÇÕES

Por portaria do Sr. Contador Geral da Republica foi designado o auxiliar-technico Gastão de Lima Chaves para substituir o guarda-livros, chefe da 1ª Secção, Heliodoro Gadelha Borges, enquanto durar o seu impedimento.

DESIGNAÇÕES

Por portaria do Sr. Ministro da Fazenda e indicação da Contadoria Central da Republica foi designado para organizar os serviços de escripturação da Delegacia do Thesouro em Londres o guarda-livros, chefe de secção, Heliodoro Gadelha Borges.

Por portarias do Sr. Contador Geral da Republica foram designados:

Humberto J. J. Sportelli, auxiliar-technico, para dirigir os serviços de escripturação por partidas dobradas da Delegacia Fiscal em Minas, auxiliado pelo 2º official aduaneiro, extinto, Raymundo Hermelino Ribeiro;

Joaquim Pedro da Motta, auxiliar-technico, para inspecionar as Collectorias Federaes no Estado do Rio de Janeiro;

Luiz Augusto Rist, guarda-livros, para escripturar o *Diario Geral*;

Humberto J. J. Sportelli e Raymundo Hermelino Ribeiro, respectivamente, auxiliar-technico e 2º official aduaneiro, extincto, para inspecionar os serviços de escripturação nas repartições federaes no Estado de Matto-Grosso;

José Augusto de Oliveira e Jarbas Ferreira Deschamps, auxiliares-technicos, para auxiliar nos serviços de regularização dos balanços da Delegacia Fiscal em Minas;

Bellino Castro Dantas, 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Pará, para auxiliar nos serviços da escripturação da Delegacia Fiscal no Piauhy;

Armando Fontes, guarda-livros extranumerario, para auxiliar nos serviços da regularização dos balanços da Delegacia Fiscal na Bahia;

Luiz Augusto Rist, guarda-livros, para proceder ao estudo da actual organização dos serviços de contabilidade da Thesouraria Geral do Thesouro, bem como dos valores existentes, relatando as observações feitas, para a orientação desta Contadoria;

Hugo da Silveira Lobo, guarda-livros, para dirigir os serviços de escripturação por partidas dobradas da Estrada de Ferro Oeste de Minas;

José Correia de Souza Pinto, auxiliar-technico, para inspecionar os serviços technicos das Delegacias Fiscaes em Paraná e Santa Catharina;

Percilio de Carvalho — Guarda-livros extranumerario, para orientar os serviços de escripturação do Patrimonio, a cargo da Directoria do Patrimonio Nacional ;

Americo da Costa Lima — Servente, para servir, interinamente, como continuo archivista;

Pedro Antonio da Silveira — Para servir como servente, interinamente ;

Santino José do Pinho — Para servir como servente, interinamenté;

Palvino Campos da Rocha — Auxiliar-technico, por portaria do Sr. Ministro da Fazenda foi posto á disposição do Interventor Federal no Estado do Amazonas, para organizar os serviços de escripturação do Thesouro daquelle Estado.

ELOGIOS

O Contador Geral da Republica, tendo em vista a efficiente collaboração e cabal desempenho das commissões de que foram incumbidos, por portaria, louvou os seguintes funcionarios pelo esforço e a dedicação demonstrados no exercicio das suas funcções :

Palvino Campos da Rocha, auxiliar-technico da Contadoria Central da Republica ; José Ildefonso de Oliveira Azevedo, 3º escripturario da Delegacia Fiscal em São Paulo ; Humberto J. J. Sportelli, auxiliar-technico da Contadoria Central da Republica ; Raymundo Hermelino Ribeiro, 2º official aduaneiro, extincto ; Dr. Genulpho Freire, delegado fiscal no Rio Grande do Sul ; Horacio Cancio dos Santos Lemos, delegado fiscal em Matto-Grosso ; Sebastião Cavalcante de Albuquerque, delegado fiscal no Maranhão ; Raymundo Damasceno Ferreira e Acrisio de Castro Pessôa, funcionarios da Delegacia Fiscal no Maranhão ;

Rodrigo Gomes Ribeiro de Britto, Manoel Leite Lobo, auxiliares-technicos da Contadoria Central da Republica e demais funcionarios da Secção de escripturação por partidas dobradas da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra.

LICENÇAS

Durante o anno de 1924 foram concedidas as seguintes licenças :

Armando Aguiar Cardozo, secretario.....	60 dias
Parmenio Baptista de Oliveira, auxiliar-technico.....	90 »
Trajano Luiz de Moraes, guarda-livros, chefe de secção.....	60 »
Humberto J. J. Sportelli, auxiliar-technico.....	30 »
Heliodoro Gadelha Borges, guarda-livros, chefe de secção.....	30 »
Alberto Ferreira Carneiro, praticante.....	3 mezes
Alberto Ferreira Carneiro, praticante (prorogação)	3 »

FALLECIMENTOS

A Secretaria regista com pesar o fallecimento dos auxiliares-technicos Parmenio Baptista de Oliveira e Affonso Mathias Coelho.

FUNCCIONARIOS DA CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA EM 1924

NUMERO DE ORDEM	CARGO	NOMES	1ª NOMEAÇÃO PARA A CONTADORIA CENTRAL	NOMEAÇÃO PARA O CARGO ACTUAL	PROMOÇÃO PARA O CARGO ACTUAL
1	Contador Geral.....	Francisco d'Auria.....	10-1-1923		
2	Sub-Contador.....	João Ferreira de Moraes Junior.....	13-2-1922	—	28-2-1923
3	Secretario.....	Paulo de Lyra Tavares.....	28-2-1923	12-8-1924	
4	Guarda-livros, Chefe de Secção	Manoel Marques de Oliveira.....	13-2-1922		
5		Heliodoro Gadelha Borges.....	13-2-1922		
6		Trajano Luiz de Moraes.....	13-2-1922	—	28-2-1923
7		Leonardo Severo Torrents.....	13-2-1922		
8		Hugo da Silveira Lobo.....	13-2-1922		
9		Luiz Augusto Rist.....	13-2-1922		
10	Guarda-livros.....	João Salustiano de Campos.....	13-2-1922		
11		José Adolpho Azevedo Almeida.....	13-2-1922		
12		Luciano Toscano de Brito.....	13-2-1922		
13		Oscar Pires Salgado.....	13-2-1922		
14		Augusto Nogueira Pinto.....	13-2-1922		
15		Ivan Ferreira de Moraes.....	29-4-1922	—	28-2-1923
16		José Correia de Souza Pinto.....	29-4-1922		
17		Gastão de Lima Chaves.....	29-4-1922		
18		Heitor Murat.....	29-4-1922		
19		Humberto J. J. Sportelli.....	29-4-1922		
20		Joaquim Pedro da Motta.....	29-4-1922		
21		José Augusto de Oliveira.....	29-4-1922		
22		Manoel Leite Lobo.....	29-4-1922		
23		Rodrigo Gomes Ribeiro Brito.....	29-4-1922		
24	Auxiliares-technicos.....	Eugenio Frazão.....	29-4-1922		
25		Mario Cavalleiro do Lago.....	29-4-1922		
26		Henrique Peres Machado.....	29-4-1922		
27		José Vicente Paes de Barros.....	29-4-1922		
28		Jarbas Ferreira Deschamps.....	29-4-1922		
29		Carlos Azeredo Pinto.....	1-5-1922		
30		Palvino Campos da Rocha.....	13-10-1922		
31		Domingos d'Auria.....	30-4-1923	13-2-1924	
32		Edgard Gonçalves Ferreira.....	10-1-1924	—	12-8-1924
33		Elydio de Carvalho.....	10-1-1924	—	12-8-1924
34	Guarda-livros extranumerarios	Arthur Guedes Filho.....	30-4-1923		
35		Armando Fontes.....	30-4-1923		
36		Olympio Garcez Pereira.....	30-4-1924		

NUMERO DE ORDEN	CARGO	NOMES	1ª NOMEAÇÃO PARA A CONTADORIA CENTRAL	NOMEAÇÃO PARA O CARGO ACTUAL	PROMOÇÃO PARA O CARGO ACTUAL	
37	Guarda-livros extranumerarios	Adherbal Silva.....	30-4-1923			
38		Henrique Alberto Orciuoli.....	30-4-1923			
39		Joaquim Mendonça de Azevedo Junior.....	30-4-1923			
40		Antonio Miguel Pinto.....	30-4-1923			
41		Alberto Coelho Messeder.....	30-4-1923			
42		Candido de Abreu e Souza.....	8-5-1923			
43		Percilio de Carvalho.....	23-5-1923			
44		Luiz E. B. Cavalcante.....	8-5-1923			
45		Homero de Oliveira.....	8-5-1923			
46		Cesar da Costa Mattos.....	25-5-1923			
47		Tobias Diogenes Travessa.....	11-8-1923			
48		Luiz Nogueira Sobrinho.....	25-5-1923			
49		Praticante.....	Francisco Favilla.....	11-9-1922	10-1-1924	
50			Joaquim Anapolino Santanna.....	10-1-1924		
51	Nelson da Costa Machado.....		10-1-1924			
52	Paulo Orlando.....		10-1-1924			
53	Hugo Victor Sampaio Ferraz.....		10-1-1924			
54	Alberto Ferreira Carneiro.....		25-1-1924			
55	Octavio Monjardin.....		25-1-1924			
56	José Montenegro Brandão.....		15-2-1924			
57	Ary Baptista de Oliveira.....		12-8-1924			
58	Miguel Pereira Filho.....		2-10-1924			
59	Maria Henriqueta Chagas.....	20-9-1922				
60	Dactylographa.....	Edeltrudes Pereira Pacheco.....	20-9-1922			
61		Isaura Vereza Flores.....	4-12-1922			
62	Protocollista.....	Manoel Coclho.....	4-2-1922	10-1-1924		
63	Continuo-Archivista.....	Mario Fabricio da Costa.....	4-2-1922	—	2-10-1924	
64		Americo da Costa Lima.....	4-2-1922			
65	Servente.....	Luiz José de Oliveira.....	6-10-1922			
66		Eugenio Faustino Machado.....	3-10-1924			
67		Pedro Antonio da Silveira.....	31-1-1924			
68		Santino José de Pinho.....	14-2-1924			

Secretaria da Contadoria Central da Republica, em 14 de novembro de 1925. — Conforme. — Ary Baptista de Oliveira, praticante.
Visto. — Paulo de Lyra Tavares, secretario, chefe de secção.

NOTAS DO SR. SUB-CONTADOR

Cabendo ao Sub-Contador auxiliar ao Contador Geral na direcção administrativa e tecnica da Contadoria Central, e como o seu gabinete de trabalho fique em contacto directo com as partes, constitue isso occupação de uma grande parte de seu tempo, para attender aos que precisam de qualquer informação ou de alguma consulta.

A orientação para escripturação das 94 contas de bancos, banqueiros e devedores á União exige muita attenção e esforço para serem conservadas em ordem. Obrigam a idas constantes a alguns departamentos, especialmente ao Banco do Brasil, para esclarecimentos, que não chegam a tempo ou são demorados de mais em chegar á Contadoria.

O Sub-Contador attende diariamente a consultas de funcionarios das Contadorias e Sub-Contadorias Seccionaes desta Capital e até das de varias Sub-Contadorias dos Estados, que pedem, por correspondencia particular, esclarecimentos para as suas duvidas.

A todos esses consulentes attendeu com a maxima attenção e lhaneza.

Além dos serviços já mencionados, o Sub-Contador teve mais ao seu cargo:

- Outros serviços da propria Contadoria Central;
- Instrucções para as tomadas de contas dos Collectores;
- Modelos para os balanços da Casa da Moeda e da Caixa de Amortização;
- Pareceres sobre assumptos varios, novos uns, já discutidos em processos outros;

- Modelos para a confecção de todos os livros necessarios ás Sub-Contadorias Seccionaes das Delegacias Fiscaes e das Alfandegas;

- Preparação de minutas para lançamentos na escripta de jogo de contas da Contadoria Central;

- Contagem de juros em varias contas de devedores á União: Prefeitura, Lloyd Brasileiro, Patrimonio Nacional, Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, Estados da Federação, Companhia de Navegação Costeira, Companhia E. de Ferro Minas de São Jeronymo, Companhia Carbonifera Rio-Grandense, Companhia de Carvão do Jacuhy, Companhia de Algodão e Oleo, Cachoeira do Salto, Trajano de Medeiros & Companhia, Fluminense Foot-ball Club e muitas outras;

- Pedidos de providencias para regularização das 495 parcellas pagas por intermedio do Banco do Brasil sem a devida classificação e das quaes grande parte foi regularizada;

- Finalmente, 34 representações sobre varias providencias necessarias aos serviços da Contadoria.

SERVIÇOS A CARGO DA 1ª SECÇÃO DA CONTADORIA
CONTABILIDADE DO ORÇAMENTO E CREDITOS ADDICIONAES

Conforme fôra previsto, na ligeira exposição dos trabalhos executados em 1923 por esta Secção, vão, dia a dia, diminuindo os embaraços á boa marcha dos serviços, o que faz prever para um futuro proximo, o perfeito e regular funcionamento da repartição de que é parte, como o exigem os salutaes principios estabelecidos pelo Codigo de Contabilidade e seu Regulamento.

Graças aos continuados esforços desta Contadoria, prestigiada, como tem sido, na sua tarefa, pelo Governo, é licito esperar-se, para breve, a perfeita normalização e rigorosa effieiencia dos serviços de contabilidade da União, tanto mais quanto, para isso não tem faltado e, eertamente, não faltará, a efficaz eollaboração de todos os chefes dos differentes departamentos administrativos.

Cumprindo o que lhe é determinado pelas disposições leaes vigentes, vem esta Secção executando, com a possivel exactidão, os serviços a seu cargo, procurando sempre attendel-os com a maior prestesa e segurança, não só no interesse dos mesmos serviços, como no das innumeradas pessoas que, de qualquer modo, têm seus negocios delles dependentes.

E, que não têm sido vãoos os esforços empregados nesse sentido pelo reduzido numero de funcionearios que aqui servem, prova-o, exuberantemente, o faeto de não ter havido, até hoje, a menor reclamação dos que, diariamente e em grande numero, têm interesses a tratar nesta Secção.

Além de cooperar, como lhe eabia, na organização da proposta orçamentaria para o exercicio corrente, esta Secção, cumprindo o disposto no art. 252, do Regulamento do Codigo de Contabilidade, organizou, de accôrdo com os dados fornecidos pelos differentes Ministerios, as relações geraes das despesas pelos mesmos empenhadas, mas não liquidadas em 1923, e que, depois de satisfeitas as prescrições dos §§ 1º a 3º do referido artigo, teriam que ser escripturadas em "Deposito", como "Restos a pagar" do mesmo exercicio.

Taes relações, que constavam de cerca de 4.600 inscrições, foram organizadas e remetidas ao Tribunal de Contas no prazo regulamentar, tendo, porém, aquelle instituto, como é sabido, resolvido recuzar-lhes registro, por entender que as alludidas dividas deveriam ser liquidadas, não por aquella forma, mas sim de accôrdo com o disposto no § 2º do art. 75 do Codigo de Contabilidade, isto é, por "Exercicios findos".

E, á vista de tal decisão, transmittida em tempo aos Ministerios interessados, apresentou esta Secção os dados necessarios á demonstração do credito a ser solicitado ao Congresso Naeional, visto não existir verba para attender ao pagamento das mencionadas dividas.

Teve ainda, esta Secção, no decorrer do anno proximo passado, oportunidade de se pronunciar sobre 375 processos diversos, muitos dos quaes referentes a consultas formuladas

pelas repartições desta Capital e dos Estados, quer quanto á execução de serviços, quer quanto á observancia das normas traçadas pelo citado Codigõ de Contabilidade.

Além do grande numero de ordens de distribuição de creditos ás differentes estações pagadoras do paiz, no exercicio de 1924, foram devidamente escripturadas por esta secção para mais de trinta e oito mil contas, a serem pagas no Thesouro, constantes de processos cujo registo attingiu ao n. 37.749.

Como se verá por esta rapida exposição, tem esta secção procurado cumprir, quanto possível, as obrigações que lhe cabem em face dos dispositivos regulamentares vigentes, apesar, como já ficou dito, do reduzido numero de funcionarios de que dispõe e do volume, sempre crescente, dos serviços a seu cargo, entre os quaes avulta o numero de processos de cujo estudo é incumbida.

NOTAS DA 2ª SECÇÃO

Cumprindo vossas determinações, venho referir-vos, resumidamente, os trabalhos desta secção, no exercicio de 1924, e destacar o que se me afigura mais importante.

No exercicio de 1924 poude esta secção entregar-vos, para a Centralização, em praso mais curto que no de 1923, as minutas da fusão, por mez, dos balanços de "Receita e Despesa", graças ás providencias tomadas por V. Ex. para que, nas épocas fixadas, dessem entrada nesta Contadoria os balanços de todas as repartições fiscaes da União e Delegacia do Thesouro em Londres.

A confecção dos mesmos vae melhorando, pela designação de funcionarios mais conhecedores do serviço technico nas Delegacias Fiscaes e repartições desta Capital, onde foram organizadas as Contadorias e Sub-Contadorias Seccionaes, dotando-as, desse modo, de melhor apparelho contavel, cujos beneficos resultados já vão sendo registados.

Foram recebidos e incorporados por esta secção 593 balanços de receita e despesa, de janeiro de 1924 a 30 de abril de 1925, data do encerramento do exercicio, facto não verificado até o exercicio de 1922, de que, até a presente data, ainda não foram enviados todos os balanços necessarios para o encerramento desse exercicio.

E' o segundo anno em que esta Contadoria consegue o levantamento do balanço definitivo, dentro do praso legal, pelas rubricas de receita e verbas de despesa. Ainda não foi possível obter-se resultados perfeitos, por dependerem de acertos, de differenças verificadas, de que esta secção aguarda os esclarecimentos solicitados, para solucionar-os, acertos esses sem grande importancia.

Com as delegações nos Estados, do Tribunal de Contas e da Contadoria Central da Republica, procede-se ao exame juridico-legal e technico das contas, de modo que a receita e despesa vão sendo perfeitamente classificadas e escripturadas, difficultando assim, cada vez mais, os enganos, antigamente tão mais numerosos,

Com a organização dessas Contadorias e Sub-Contadorias também têm havido soluções mais promptas ás explicações pedidas por esta Contadoria para os equívocos verificados, facto que tem concorrido para o acerto de muitos balanços dessas repartições.

MOVIMENTO DE FUNDOS — Dentre as contas mais importantes, destacarei o contrôlê desta, que, como V. Ex. sabe, é, talvez, a parte mais trabalhosa desta Secção, pelos enganos frequentes na mesma, por não haverem sido, por uma parte das Delegacias, observadas as Instrucções para o seu perfeito funcionamento, e, como antigamente não era verificada, até 1923, nessa conta era escripturado tudo quanto não sabiam como classificar.

Começou esse contrôlê rigoroso por esta Contadoria no exercicio citado de 1923 e, felizmente, graças ás providencias varias tomadas por V. Ex., esse contrôlê já vae sendo, no exercicio de 1924, menos difficil, si bem que longe ainda está o seu perfeito funcionamento.

Parecendo, á primeira vista, ser esse serviço de verificação facil, constitue um dos trabalhos mais pesados desta secção; só no fim de mais algum tempo será de relativa facilidade. Para chegar-se ao resultado almejado, será necessario apenas cuidado na observancia das ordens desta Contadoria pelos encarregados das Contadorias e Sub-Contadorias Seccionaes.

As consignações descontadas em uma repartição para serem pagas por outra trouxe verdadeira confusão na conta de Movimento de Fundos, pela não observancia do Codigo de Contabilidade, de parte de algumas repartições; dahi as providencias acima referidas, o que, no actual exercicio, já vae dando os fructos beneficos.

CONVERSÃO DE ESPECIE — Obedecendo ás vossas determinações, teve inicio, neste exercicio, a escripturação desdobrada, em livro especial, desta conta, afim de ser depurada dos enganos verificados na mesma. Desse modo, presentemente, toda a operação effectuada sob essa rubrica é verificada, parcella por parcella, e examinado o cambio do dia que serviu de base para a operação, tornando menos frequentes os equívocos, até conseguir-se climinal-os completamente.

Succede a este o que acontece a todo o serviço que se inicia — irá melhorando conforme, for demonstrando a pratica para a sua melhor efficacia.

São os pontos que julguei mais importantes deixar aqui consignados.

Registo de balancetes mensaes remettidos

N. DE ORDEM	REPARTIÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1	Caixa de Amortização	19-2-924	26-4-924	16-4-924	19-5-924	17-6-924	18-7-924
2	Collectorias Federaes do Estado do Rio.....	25-4-924	30-4-924	11-6-924	30-6-924	6-8-924	2-9-924
3	Administração dos Correios do Estado do Rio.....	10-3-924	4-4-924	6-5-924	5-6-924	7-7-924	11-8-924
4	Alfandega do Rio de Janeiro.....	14-3-924	28-3-924	7-5-924	7-7-924	19-7-924	6-8-924
5	Casa da Moeda.....	29-3-924	7-4-924	16-5-924	17-6-924	7-7-924	11-8-924
6	Pagadoria da Marinha.....	22-3-924	6-8-924	27-8-924	27-9-924	13-10-924	12-11-924
7	Pagadoria da Guerra	27-3-924	26-4-924	23-5-924	18-6-924	29-7-924	4-9-924
8	Estrada de Ferro Central do Brasil.....	7-3-924	31-3-924	22-5-924	14-6-924	30-6-924	8-8-924
9	Imprensa Nacional.....	6-2-924	12-3-924	11-4-924	15-5-924	5-6-924	7-7-924
10	Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.....	3-4-924	3-4-924	1-5-924	2-6-924	21-6-924	30-7-924
11	Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional.....	Nihil	2-5-924	4-6-924	11-6-924	3-7-924	19-8-924
12	Segunda Pagadoria do Thesouro Nacional.....	29-2-924	2-4-924	12-5-924	3-6-924	30-6-924	6-8-924
13	Recebedoria do Districto Federal.....	28-2-924	21-3-924	2-5-924	22-5-924	23-6-924	23-7-924
14	Repartição Geral dos Correios.....	11-3-924	3-4-924	6-5-924	4-6-924	4-7-924	6-8-924
15	Repartição Geral dos Telegraphos.....	29-2-924	7-4-924	2-5-924	4-6-924	10-7-924	6-8-924
16	Thesouraria Geral do Thesouro.....	24-3-924	4-4-924	28-4-924	9-6-924	4-7-924	6-8-924
17	Contadoria Central da Republica.....	22-3-924	26-4-924	23-5-924	18-6-924	13-8-924	6-9-924
18	Delegacia Fiscal do Thesouro em Londres.....	4-11-924	13-11-924	18-12-924	19-1-925	31-1-925	11-2-925
19	Delegacia Fiscal do Amazonas.....	4-6-924	21-6-924	9-7-924	22-10-924	22-10-924	22-10-924
20	Delegacia Fiscal do Pará.....	17-3-924	22-4-924	26-5-924	30-7-924	13-8-924	26-8-924
21	Delegacia Fiscal do Maranhão.....	16-6-924	1-7-924	17-7-924	7-8-924	20-8-924	9-9-924
22	Delegacia Fiscal do Piahy.....	19-5-924	17-6-924	30-6-924	22-7-924	16-8-924	16-9-924
23	Delegacia Fiscal do Ceará.....	11-4-924	14-5-924	14-5-924	16-6-924	17-7-924	12-8-924
24	Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte.....	20-6-924	1-7-924	7-7-924	21-7-924	6-8-924	27-8-924
25	Delegacia Fiscal da Parahyba.....	10-3-924	22-4-924	19-5-924	7-10-924	18-10-924	22-10-924
26	Delegacia Fiscal de Pernambuco.....	17-3-924	16-4-924	22-5-924	16-8-924	17-7-924	13-8-924
27	Delegacia Fiscal de Alagôas.....	26-3-924	5-5-924	4-6-924	3-7-924	28-7-924	30-8-924
28	Delegacia Fiscal de Sergipe.....	3-4-924	7-5-924	5-6-912	12-8-924	21-8-924	15-9-924
29	Delegacia Fiscal da Bahia.....	6-3-924	11-4-924	23-5-924	15-7-924	17-7-924	8-8-924
30	Delegacia Fiscal do Espirito Santo.....	20-3-924	26-4-924	14-6-924	16-7-924	6-8-924	23-8-924
31	Delegacia Fiscal de São Paulo.....	25-3-924	19-4-924	20-5-924	18-6-924	19-8-924	9-9-924
32	Delegacia Fiscal do Paraná.....	28-3-924	23-4-924	17-5-924	3-7-924	23-7-924	18-8-924
33	Delegacia Fiscal de Santa Catharina.....	20-3-924	23-4-924	22-5-924	4-7-924	23-7-924	27-8-924
34	Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul.....	24-4-924	9-5-924	10-6-924	22-7-924	8-8-924	15-9-924
35	Delegacia Fiscal de Minas Geraes.....	6-3-924	16-5-924	17-6-924	24-9-924	7-10-924	8-11-924
36	Delegacia Fiscal de Goyaz.....	1-5-924	1-5-924	14-5-924	12-6-924	30-7-924	23-8-924
37	Delegacia Fiscal de Matto Grosso.....	16-8-924	4-11-924	28-11-924	15-12-924	29-12-924	5-1-925

DE 1924

pelas Contadorias e Sub-Contadorias Seccionaes

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PERIODO ADDICIONAL			
						JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
19-8-924	17-9-924	15-10-924	14-11-924	16-12-924	19-1-925	23-2-925	31-3-925	2-5-925	4-8-925
19-9-924	31-10-924	29-11-924	26-12-924	3-2-925	4-3-925	15-6-925	26-6-925	10-7-925	23-10-925
27-8-924	8-10-924	13-11-924	10-12-924	14-1-925	14-2-925	20-3-925	6-5-925	2-6-925	17-9-925
1-9-924	30-9-924	4-11-924	4-12-924	15-1-925	2-2-925	12-3-925	13-6-925	4-6-925	Nihil
23-8-924	11-10-924	14-11-924	1-12-924	27-12-924	11-2-925	19-2-925	12-5-925	15-6-925	20-7-925
23-12-924	12-2-925	12-3-925	19-3-925	26-3-925	31-3-925	14-5-925	26-5-925	17-6-925	29-8-925
12-9-924	7-11-924	3-11-924	27-1-925	7-3-925	28-3-925	28-3-925	27-5-925	25-9-925	4-11-925
22-9-924	2-10-924	8-11-924	13-12-924	8-1-925	18-3-925	1-4-925	8-5-925	24-6-925	17-9-925
7-8-924	5-9-924	4-10-924	4-11-924	3-12-924	12-1-925	4-2-925	Nihil	Nihil	6-5-925
2-9-924	23-9-924	31-10-924	24-11-924	22-12-924	3-2-925	2-3-925	30-4-925	5-5-925	17-6-925
17-9-924	10-10-924	27-10-924	2-12-924	29-12-924	3-2-925	18-3-925	16-5-925	22-7-925	22-10-925
23-8-924	19-9-924	17-10-924	26-11-924	22-12-924	7-2-925	27-2-925	31-3-925	18-6-925	31-10-925
21-8-924	25-9-924	22-10-924	21-11-924	18-12-924	19-1-925	21-2-925	19-3-925	22-4-925	10-6-925
5-9-924	7-10-924	4-11-924	5-12-924	31-12-924	24-1-925	24-3-925	2-4-925	9-7-925	Nihil
4-9-924	4-10-924	3-11-924	10-12-924	7-1-925	2-2-925	4-4-925	22-4-925	26-5-925	10-10-925
2-9-924	1-10-924	4-11-924	1-12-924	29-12-924	19-2-925	4-3-925	21-3-925	15-4-925	27-10-925
22-9-924	14-10-924	16-12-924	27-1-925	4-3-925	1-4-925	22-5-925	10-6-925	21-7-925	30-9-925
12-3-925	24-3-925	16-4-925	28-4-925	15-5-925	9-6-925	2-7-925	18-7-925	4-8-925	11-9-925
10-11-924	10-11-924	29-11-924	2-1-925	30-1-925	18-3-925	26-5-925	26-5-925	24-8-925	17-10-925
11-10-924	5-11-924	7-1-925	26-1-925	6-2-925	28-3-925	18-5-925	18-5-925	30-6-925	2-7-925
1-10-924	27-10-924	22-11-924	21-1-925	26-1-925	12-3-925	4-5-925	14-5-925	2-6-925	11-8-925
1-10-924	7-11-924	29-11-924	7-1-925	21-1-925	12-3-925	28-4-925	9-6-925	11-8-925	2-10-925
15-9-924	14-10-924	18-11-924	11-12-924	12-1-925	20-2-925	18-3-925	22-4-925	2-6-925	15-9-925
23-9-924	15-10-924	10-11-924	17-12-924	22-1-925	28-3-925	24-4-925	11-5-925	26-5-925	21-10-925
4-11-924	19-11-924	29-11-924	13-12-924	12-1-925	18-3-925	22-4-925	26-5-925	18-6-925	16-10-925
11-9-924	15-10-924	14-11-924	17-12-924	3-1-925	23-2-925	30-3-925	9-5-925	10-6-925	25-5-925
10-10-924	25-10-924	20-11-924	9-1-925	30-1-925	14-3-925	16-3-925	11-5-925	26-5-925	18-7-925
10-10-924	14-11-924	5-12-924	29-12-924	16-1-925	4-3-925	23-4-925	12-5-925	17-6-925	25-9-925
29-8-924	2-10-924	4-11-924	3-12-924	3-1-925	23-2-925	13-4-925	18-5-925	18-6-925	25-9-925
20-9-924	9-10-924	14-11-924	4-12-924	3-1-925	6-2-925	13-3-925	13-4-925	10-6-925	23-9-925
27-9-924	20-10-924	27-11-924	20-12-924	2-2-925	7-3-925	19-3-925	22-5-925	2-6-925	14-10-925
22-9-924	22-10-924	19-11-924	29-12-924	26-1-925	6-2-925	8-4-925	24-4-925	19-5-925	11-9-925
17-9-924	22-10-924	19-11-924	24-12-924	26-1-925	27-2-925	2-4-925	8-5-925	9-6-925	14-9-925
10-10-924	4-11-924	24-11-924	7-1-925	13-2-925	13-3-925	27-3-925	5-5-925	9-6-925	30-9-925
13-12-924	31-12-924	31-12-924	14-1-925	28-1-925	18-3-925	6-4-925	29-4-925	15-6-925	30-9-925
15-9-924	21-10-924	18-11-924	15-12-924	31-12-924	10-2-925	19-3-925	8-4-925	8-5-925	22-9-925
26-1-925	18-2-925	18-2-925	4-3-925	18-3-925	14-4-925	14-4-925	26-5-925	24-8-925	14-10-925

BALANÇOS DE RECEITA E DESPESA ENVIADOS A ESTA CONTADORIA PELAS REPARTIÇÕES FISCAES NOS EXERCÍCIOS DE 1921 e 1922

REPARTIÇÕES	1921		1922	
	ENTRADOS	FALTAM	ENTRADOS	FALTAM
Caixa de Amortização.....				
Collectorias do Estado do Rio de Janeiro.....	0	17	9	8
Administração dos Correios do Estado do Rio.....	17	0	17	0
Alfandega do Rio de Janeiro.....	17	0	17	0
Casa da Moeda.....	12	0	12	0
Pagadoria da Marinha.....	17	0	17	0
Pagadoria da Guerra.....	17	0	5	12
Estrada de Ferro Central do Brasil.....	17	0	17	0
Imprensa Nacional.....	14	0	16	0
Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.....	16	0	17	0
Primeira Pagadoria do Thesouro.....	9	0	5	11
Segunda Pagadoria do Thesouro.....	14	3	0	17
Recebedoria do Districto Federal.....	17	0	17	0
Repartição Geral dos Correios.....	17	0	17	0
Repartição Geral dos Telegraphos.....	14	1	16	1
Thesouraria Geral.....	21	0	20	1
Contadoria Central da Republica.....	—	—	20	1
Delegacia do Thesouro em Londres.....	19	0	19	0
Delegacia Fiscal no Amazonas.....	19	0	16	3
Delegacia Fiscal no Pará.....	19	0	19	0
Delegacia Fiscal no Maranhão.....	19	0	19	0
Delegacia Fiscal no Piauhy.....	19	0	12	7
Delegacia Fiscal no Ceará.....	19	0	17	2
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	19	0	19	0
Delegacia Fiscal na Parahyba.....	19	0	19	0
Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	19	0	19	0
Delegacia Fiscal em Alagoas.....	19	0	19	0
Delegacia Fiscal em Sergipe.....	19	0	19	0
Delegacia Fiscal na Bahia.....	18	0	19	0
Delegacia Fiscal no Espirito Santo.....	19	0	19	0
Delegacia Fiscal em São Paulo.....	17	2	17	2
Delegacia Fiscal no Paraná.....	19	0	19	0
Delegacia Fiscal em Santa Catharina.....	19	0	19	0
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	19	0	18	1
Delegacia Fiscal em Minas Geraes.....	19	0	11	8
Delegacia Fiscal em Goyaz.....	19	0	19	0
Delegacia Fiscal em Matto Grosso.....	19	0	18	1
		23		75

NOTA — Os balanços dos exercicios de 1923 e 1924 chegaram todos.

RELATORIO DO SR. CHEFE DA 3ª SECÇÃO

SR. CONTADOR:

Passo ás vossas mãos o balanço de activo e passivo, referente aos factos registados nesta secção e pertencentes ao exercicio de 1924, acompanhado dos respectivos annexos, em numero de 21.

E'-nos proporcionada, pela segunda vez, a satisfação de vêr cumprido, no prazo estipulado, o que determina o art. 20 do Codigo de Contabilidade da União, concorrendo esta secção com a parte que lhe compete — balanço patrimonial.

Embora não seja completo o trabalho ora apresentado, por falta de alguns elementos ainda não chegados, como se poderá verificar da relação de balancetes, aproxima-se, contudo, da sua finalidade, attendendo-se a que as operações a serem feitas modificarão em parcellas diminutas algumas de suas contas.

Apparece ainda o balanço em apreço com o vultoso — Passivo descoberto — de 1.158.659:996\$978 em ouro e de 799.061:970\$346 em papel, principalmente nesta especie, quando tal situação não se verificaria si, porventura, as administrações do aparelho publico com melhor interesse, accorressem com presteza ao que lhes é estatuido, em capitulos proprios, pelo regulamento do citado Codigo.

Graças, porém, á criação recente deste departamento, já podemos ver registado em bens, comquanto em importancia relativamente pequena, a somma de 3.158.229:717\$801, quantia esta que irá se avolumando com a remessa de novos inventarios, para os quaes muito concorrerão as actuaes Contadorias e Sub-Contadorias Seccionaes, empregando os melhores esforços no sentido de obterem das administrações respectivas os dados precisos, conforme exigencias do nosso actual regulamento.

E' de esperar que, não em época muito longinqua, possamos vêr a conta differencial da contabilidade do Estado localizada onde lhe compete, isto é, do lado do passivo, si não nas duas especies ouro e papel, pelo menos nesta, com saldo capaz de cobrir em grande parte ou no todo aquella.

Quadro comparativo dos balanços de activo e passivo dos exercicios de 1923 e 1924

CONTAS	EM 1923		EM 1924		DIFERENÇAS EM 1924				
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO		PAPEL		
					Para mais	Para menos	Para mais	Para menos	
ACTIVO									
1. Bens immovéis.....	—	3.217.350.268\$205	—	397.049.232\$993	—	—	—	—	2.260.787.994\$205
2. Bens moveis.....	—	33.437.660\$698	—	12.931.417\$757	—	—	—	—	20.506.242\$941
3. Bens de Defesa Nacional.....	—	—	—	25.564.594\$078	—	—	25.564.594\$078	—	—
4. Bens de Natureza Agricola.....	—	—	—	10.758.210\$124	—	—	10.758.210\$124	—	—
5. Bens de Natureza Industrial.....	—	—	—	2.667.081.256\$777	—	—	2.667.081.256\$777	—	—
6. Bens Scientificos e Artisticos.....	—	—	—	44.845.006\$072	—	—	44.845.006\$072	—	—
7. Valores pertencentes á União.....	2.729.959\$919	15.567.250\$382	3.382.722\$510	17.472.214\$947	652.732\$591	—	1.904.934\$585	—	—
8. Moedas Subsidiarias.....	—	1.318.331\$330	—	1.234.896\$410	—	—	—	—	33.434\$970
9. Dívida Activa.....	213.082\$973	9.604.572\$559	223.319\$391	12.125.401\$522	10.236\$518	—	2.520.328\$963	—	—
10. Dívida dos Estados.....	1.599.600\$000	61.392.484\$132	—	64.000.433\$972	—	1.599.600\$000	2.607.755\$840	—	—
11. Banqueiros da União.....	50.492.852\$785	238.357.405\$629	21.485.360\$861	154.993.337\$592	—	29.007.461\$574	—	—	81.364.048\$037
12. N. M. Rothschild & Sons — C / Titulos depositados.....	2.223.111\$112	—	2.223.111\$112	—	—	—	—	—	—
13. Banco do Brasil:									
C/de Resgate e conversão do Papel-Moeda	—	—	—	213.437.221\$975	—	—	—	—	17.500.000\$000
C/de Fundo de Resgate do Papel-Moeda.....	—	246.876.075\$731	—	15.933.854\$356	—	—	—	—	—
14. Acções do Banco do Brasil.....	—	58.033.000\$000	—	56.038.000\$000	—	—	—	—	—
15. Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro":									
Acções.....	—	29.900.000\$000	—	29.900.000\$000	—	—	—	—	—
Debentures.....	—	30.000.000\$000	—	30.000.000\$000	—	—	—	—	—
16. Carteira de Emissão e Redesconto.....	—	399.265.557\$000	—	—	—	—	—	—	399.265.557\$000
17. Ouro em deposito:									
Na Caixa de Amortização.....	88.910.653\$023	—	—	—	—	88.910.653\$029	—	—	—
Nos Agentes Financeiros em Londres.....	2.107.817\$215	—	2.763.898\$230	—	—	661.084\$015	—	—	—
Na Caixa de diferentes valores.....	1.632.054\$182	—	—	—	—	—	—	—	—
18. Valores do Fundo de Amortização de Apoi-ices.....	—	31.990.100\$000	—	31.990.100\$000	—	—	—	—	—
19. Agentes Responsaveis — Saldos em poder.....	851.859\$293	240.953.893\$314	2.584.353\$795	419.828.682\$260	—	—	178.874.756\$946	—	—

Registro dos balancetes mensaes de activo e passivo, re

REPARTIÇÕES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Delegacia Fiscal no Amazonas.....	23-6-924	23-6-924	21-7-924	12-11-924	2-12-924	2-12-924
Delegacia Fiscal no Pará.....	18-3-924	23-4-924	26-5-924	31-7-924	14-8-924	26-8-924
Delegacia Fiscal no Maranhão.....	23-8-924	5-9-924	1-10-924	22-10-924	27-1-925	27-1-925
Delegacia Fiscal no Piauhy.....	1-7-924	7-7-924	18-8-924	14-10-924	19-11-924	17-11-924
Delegacia Fiscal no Ceará.....	19-5-924	15-5-924	15-5-924	17-6-924	17-7-924	14-8-924
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	23-6-924	1-7-924	7-7-924	22-7-924	7-8-924	29-8-924
Delegacia Fiscal na Parahyba.....	—	—	—	—	—	—
Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	18-3-924	16-4-924	23-5-924	15-7-924	11-8-924	14-8-924
Delegacia Fiscal em Alagoas.....	29-7-924	11-8-924	20-10-924	8-11-924	5-3-925	30-3-925
Delegacia Fiscal em Sergipe.....	5-4-924	7-5-924	5-6-924	15-7-924	23-8-924	18-9-924
Delegacia Fiscal na Bahia.....	23-5-924	23-6-924	24-9-924	16-1-925	16-1-925	16-1-925
Delegacia Fiscal no Espirito-Santo.....	—	—	—	—	—	—
Delegacia Fiscal em São Paulo.....	22-4-924	21-5-924	18-9-924	26-9-924	26-9-924	20-10-924
Delegacia Fiscal no Paraná.....	3-6-924	4-6-924	10-3-924	13-9-924	23-9-924	26-9-924
Delegacia Fiscal em Santa Catharina.....	10-4-924	28-4-924	9-7-924	18-8-924	18-8-924	2-9-924
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	24-4-924	9-5-924	11-6-924	23-7-924	18-12-924	26-12-924
Delegacia Fiscal em Minas Geraes.....	8-8-924	11-12-924	11-12-924	11-12-924	11-12-924	15-12-924
Delegacia Fiscal em Goyaz.....	3-6-924	3-6-924	3-6-924	14-6-924	31-7-924	26-8-924
Delegacia Fiscal em Matto Grosso.....	21-8-924	5-11-924	1-12-924	16-12-924	31-12-924	10-1-925
Delegacia do Thesouro em Londres.....	—	—	—	—	—	—
Administração dos Correios do Estado do Rio.....	24-3-924	5-4-924	7-5-924	5-6-924	7-7-924	13-8-924
Alfandega do Rio de Janeiro.....	18-3-924	29-3-924	9-5-924	7-7-924	21-7-924	7-8-924
Casa da Moeda.....	7-7-924	5-9-924	17-10-924	1-12-924	10-7-925	28-7-925
Contabilidade da Marinha.....	26-3-924	7-8-924	2-9-924	30-9-924	14-10-924	17-11-924
Contabilidade da Guerra.....	19-12-924	19-12-924	19-12-924	19-12-924	19-12-924	19-12-924
Estrada de Ferro Central do Brasil.....	—	—	—	—	—	—
Imprensa Nacional.....	Mandou em 23 de junho de 1925 um balanço relativo a todo exercicio de 1924.					
Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.....	5-4-924	11-4-924	2-5-924	3-6-924	24-6-924	12-1-925
Recebedoria do Districto Federal.....	7-3-924	29-3-924	16-5-924	4-6-924	28-6-924	13-8-924
Directoria Geral dos Correios.....	16-4-924	16-4-924	19-5-924	5-6-924	11-7-924	11-8-924
Repartição Geral dos Telegraphos.....	21-3-924	11-4-924	15-5-924	4-6-924	11-7-924	7-8-924
Caixa de Amortização.....	19-2-924	26-4-924	16-4-924	19-5-924	20-6-924	19-7-924
Thesouraria Geral do Thesouro Nacional.....	Mandou em 31 de outubro de 1925 um balanço relativo ao exercicio de 1924.					

DE 1924

mettidos pelas contadorias e sub-contadorias seccionaes

JULFO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PERIODO ADICIONAL			
						JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
13-12-924	13-12-924	2-1-925	30-1-925	28-1-925	30-3-925	29-5-925	29-5-925	—	—
14-10-924	7-11-924	9-1-925	25-1-925	7-2-925	28-3-925	23-5-925	23-5-925	2-7-925	26-10-925
17-3-925	7-5-925	7-5-925	18-5-925	19-6-925	16-7-925	13-8-925	16-9-925	17-10-925	27-10-925
26-12-924	30-3-925	11-4-925	30-4-925	16-5-925	31-8-925	—	—	—	—
11-9-924	16-10-924	19-11-924	13-12-924	14-1-925	2-4-925	2-4-925	24-4-925	28-5-925	16-9-925
21-9-924	16-10-924	12-11-924	18-12-924	23-1-925	28-3-925	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19-9-924	21-10-924	13-12-924	15-1-925	22-1-925	2-4-925	2-4-925	22-5-925	27-6-925	17-10-925
25-4-925	11-5-925	25-5-925	29-5-925	1-7-925	10-8-925	27-8-925	27-8-925	27-8-925	29-9-925
10-10-924	17-11-924	11-12-924	30-12-924	17-1-925	5-3-925	25-4-925	16-5-925	24-6-925	26-9-925
23-3-925	23-3-925	23-3-925	29-9-925	29-9-925	29-9-925	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20-10-924	24-10-924	2-1-925	5-1-925	28-3-925	—	—	—	—	—
8-10-924	5-12-924	8-1-925	8-1-925	9-2-925	14-3-925	20-4-925	25-4-925	24-9-925	24-9-925
20-11-924	20-11-924	3-12-924	30-12-924	9-2-925	14-3-925	—	—	—	—
26-12-924	26-12-924	26-12-924	9-1-925	14-2-925	17-3-925	28-3-925	6-5-925	13-6-925	2-10-925
15-12-924	3-1-925	3-1-925	11-4-925	11-4-925	4-5-925	4-5-925	4-5-925	17-6-925	11-7-925
17-9-924	22-10-924	18-11-924	16-12-924	3-1-925	21-2-925	20-3-925	11-4-925	12-5-925	6-10-925
27-1-925	21-2-925	21-2-925	5-3-925	19-3-925	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13-9-924	9-10-924	17-11-924	11-12-924	15-1-925	16-2-925	31-3-925	8-5-925	3-6-925	—
2-9-924	1-10-924	5-11-924	5-12-924	16-1-925	3-2-925	19-8-925	19-8-925	19-8-925	—
28-7-925	28-7-925	—	—	—	—	—	—	—	—
26-12-924	14-2-925	17-3-925	20-3-925	16-3-925	31-3-925	19-5-925	23-5-925	19-6-925	19-9-925
14-5-925	14-5-925	14-5-925	1-7-925	1-7-925	14-8-925	6-10-925	6-10-925	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12-1-925	12-1-925	12-1-925	12-1-925	12-1-925	12-2-925	12-3-925	12-4-925	24-7-925	—
12-9-924	30-9-924	27-10-924	20-11-924	19-12-924	24-1-925	25-2-925	20-3-925	6-5-925	—
12-9-924	18-10-924	12-11-924	11-12-924	8-1-925	29-1-925	17-6-925	17-6-925	—	—
10-9-924	7-10-924	8-11-924	11-12-924	8-1-925	9-2-925	31-3-925	4-5-925	8-6-925	13-10-925
21-8-924	19-9-924	16-10-924	17-11-924	19-12-924	22-1-925	27-2-925	2-4-925	9-5-925	22-8-925

ANNEXOS

DO

BALANÇO DE RECEITA E DESPESA

EXERCICIO DE 1924

Quadro comparativo da receita geral

	RECEITA ORÇADA		RECEITA ARRECADADA		MAIOR RECEITA		MENOR RECEITA	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
RENDA ORDINARIA								
I — RENDA DOS IMPOSTOS:								
I — Importação, entrada, saída e estadia de navios, etc.:								
1.	84.000.000\$000	56.000.000\$000	97.427.770\$822	71.109.522\$585	13.427.770\$822	15.109.522\$585	865.304\$168	471.499\$325
2.	700.000\$000	—	1.264.739\$071	—	564.739\$071	—	—	47.570\$362
3.	1.100.000\$000	1.000.000\$000	234.695\$832	528.500\$675	—	—	—	173.448\$945
4.	—	300.000\$000	—	252.429\$638	—	—	—	—
5.	—	550.000\$000	—	376.551\$055	—	—	—	—
6.	—	700.000\$000	—	954.367\$169	—	254.367\$169	—	—
7.	300.000\$000	—	385.672\$903	—	85.672\$903	—	4.359\$550	—
8.	15.000\$000	—	10.640\$450	1.931\$808	—	1.931\$808	—	—
9.	110.000\$000	100.000\$000	28.403\$546	50.212\$638	—	—	81.596\$454	49.787\$362
10.	5.825.000\$000	—	8.483.429\$553	—	—	—	—	—
11.	—	7.000.000\$000	—	8.964.316\$145	—	1.964.316\$145	—	—
	92.050.000\$000	65.650.000\$000	107.835.352\$177	82.237.831\$713	2.658.429\$553	—	—	—
Menos: — Quota de 5 % ouro, sobre os direitos de importação para consumo, etc.:								
	8.801.713\$815	—	—	—	—	—	—	—
	83.248.286\$185	65.650.000\$000	107.835.352\$177	82.237.831\$713	—	—	—	—
II — Imposto de consumo:								
12.	—	50.000.000\$000	—	59.137.904\$545	—	9.137.904\$545	—	—
13.	—	67.000.000\$000	—	85.336.709\$267	—	18.336.709\$267	—	—
14.	—	20.000.000\$000	—	24.529.224\$102	—	4.529.224\$102	—	—
15.	—	7.000.000\$000	—	8.369.809\$987	—	1.369.809\$987	—	—
16.	—	6.500.000\$000	—	9.272.579\$237	—	2.772.579\$237	—	—
17.	—	6.000.000\$000	—	12.416.228\$354	—	6.416.228\$354	—	—
18.	—	5.500.000\$000	—	7.616.170\$503	—	2.116.170\$503	—	—
19.	—	800.000\$000	—	792.320\$794	—	—	—	—
20.	—	700.000\$000	—	921.999\$600	—	221.999\$600	—	—
21.	—	50.000\$000	—	94.831\$975	—	44.831\$975	—	—
22.	—	40.000.000\$000	—	42.287.717\$015	—	2.287.717\$015	—	—
	—	—	—	—	—	—	—	7.679\$206

23. Sobre artefactos de tecidos.....	4.500.000\$000	7.886.690\$444	3.386.690\$444
24. » vinhos estrangeiros.....	5.000.000\$000	9.600.728\$916	4.600.728\$916
25. » papel de forrar casas.....	50.000\$000	115.109\$766	65.109\$766
26. » cartas de jogar.....	1.800.000\$000	1.923.911\$620	123.911\$620
27. » chapéus.....	4.500.000\$000	5.805.180\$764	1.305.180\$764
28. » discos para gramophones.	50.000\$000	50.815\$070	815\$070
29. » louças e vidros.....	1.500.000\$000	1.610.445\$068	110.445\$068
30. » ferragens.....	800.000\$000	997.545\$422	197.545\$422
31. » café torrado ou moído.....	2.300.000\$000	2.898.029\$632	598.029\$632
32. » manteiga.....	1.200.000\$000	1.063.416\$633	—
33. » joias, etc.....	4.000.000\$000	1.615.593\$549	—
34. » moveis.....	1.300.000\$000	1.685.038\$980	385.038\$980
35. » armas de fogo.....	300.000\$000	485.712\$942	185.712\$942
36. » lampadas electricas.....	400.000\$000	427.990\$688	27.990\$688
37. » queijo ou requeijão.....	1.700.000\$000	1.808.380\$899	108.380\$899
38. » kilowatte, luz e força.....	3.000.000\$000	1.871.597\$953	—
39. » tintas.....	4.000.000\$000	1.188.803\$202	—
40. » sello sanitario.....	3.000.000\$000	6.549.863\$764	3.549.863\$764
41. » enclumamentos de escripto- rios commerciaes.....	200.000\$000	520.065\$540	320.065\$540
42. » leques.....	250.000\$000	77.282\$570	—
43. » boas, pêlos, etc.....	150.000\$000	34.766\$240	—
44. » luvas.....	250.000\$000	92.282\$940	—
» vales de Brindes.....	—	3.500\$000	3.500\$000
» assucar.....	—	47.043\$110	47.043\$110
III — Imposto sobre circulação:	243.800.000\$000	299.135.351\$091	44.231\$530
45. Sobre sello.....	60.000\$000	102.017.731\$437	24.017.731\$437
46. » transporte.....	—	22.356.744\$156	3.256.744\$156
47. Taxa de viação.....	—	9.400.287\$775	400.287\$775
✓ 48. Sobre operações a termo.....	—	6.303.690\$756	—
49. » vendas mercantis.....	60.000\$000	62.356.333\$503	—
	—	202.434.787\$627	—
	15.768\$470	15.768\$470	—
IV — Imposto sobre a renda:	80.000.000\$000	17.942.529\$558	—
50. Imposto sobre a renda.....	1.800.000\$000	5.020.016\$250	3.220.016\$250
51. 5% sobre premios de seguros, etc.	400.000\$000	802.196\$804	402.196\$804
52. 10% sobre lucros fortuitos, etc.	82.200.000\$000	23.764.742\$612	—
V — Imposto sobre loterias:	1.000.000\$000	1.000.000\$008	\$008
53. Imposto de 3 1/2% sobre o capital das loterias.....	60.000\$000	129.512\$360	69.512\$360
54. Imposto de 5% das loterias esta- duaes.....	1.060.000\$000	1.129.512\$368	—

	RECEITA ORÇADA		RECEITA ARRECADADA		MAIOR RECEITA		MENOR RECEITA	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
DIVERSAS RENDAS								
✓ 55. Premios de depósitos publicos.....	—	200.000\$000	—	118.230\$575	—	—	—	81.769\$425
✓ 56. Taxa judiciaria.....	—	530.000\$000	—	482.599\$835	—	—	—	47.400\$365
✓ 57. Taxa de aferição de hydrometros....	—	5.000\$000	—	4.662\$071	—	—	—	337\$929
✓ 58. Rendas Federaes no Territorio do Acre.....	—	10.000\$000	—	—	—	—	—	10.000\$000
✓ 59. Exportação: 10 % sobre a exportação de borraça.....	—	1.500.000\$000	—	2.242.960\$845	—	742.960\$845	—	47.581\$100
✓ 60. Taxa de sorteados não incorporados.....	—	500.000\$000	—	452.418\$900	—	—	—	—
	—	2.745.000\$000	—	3.300.872\$026	—	—	—	—
II — RENDAS PATRIMONIAES:								
✓ 61. Renda dos proprios nacionaes.....	—	300.000\$000	—	964.817\$575	—	664.817\$575	—	49.339\$450
✓ 62. Renda das villas, proletarias.....	—	100.000\$000	—	50.660\$550	—	—	—	15.149\$621
✓ 63. Renda da Fazenda de Santa Cruz e outros.....	—	60.000\$000	—	44.850\$379	—	—	—	—
✓ 64. Producto do arrendamento das areas monaziteas.....	100.000\$000	—	—	—	—	—	100.000\$000	—
✓ 65. Fóros de terrenos de marinha....	—	80.000\$000	—	106.723\$835	—	26.723\$835	—	—
✓ 66. Laudemios.....	—	180.000\$000	—	242.381\$474	—	62.381\$474	—	—
✓ 67. Taxa de occupação dos terrenos de marinha.....	—	300.000\$000	—	47.077\$880	—	—	—	252.922\$120
	100.000\$000	1.020.000\$000	—	1.456.511\$693	—	—	—	—
III — RENDAS INDUSTRIAES:								
✓ 68. Renda do Correio Geral.....	—	25.000.000\$000	—	27.985.152\$736	—	2.985.152\$736	—	1.335.783903
✓ 69. Dita dos Telegraphos.....	1.000.000\$000	19.000.000\$000	90.887\$779	17.664.216\$097	—	—	909.132\$221	—
✓ 70. Dita da Imprensa Nacional e "Diario Oficial".....	—	3.000.000\$000	—	872.209\$381	—	—	—	2.127.790\$619
✓ 71. Dita da Estrada de Ferro Central do Brasil.....	—	112.000.000\$000	—	104.311.460\$218	—	—	—	7.688.539\$782
✓ 72. Dita da Estrada de Ferro Oeste de Minas.....	—	8.500.000\$000	—	11.014.849\$137	—	2.514.849\$137	—	—
✓ 73. Dita da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.....	—	10.000.000\$000	—	10.179.381\$438	—	179.381\$438	—	—
✓ 74. Dita da Estrada de Ferro Rio d'Ouro.....	—	500.000\$000	—	414.360\$359	—	—	—	85.639\$641
✓ 75. Dita da Estrada de Ferro Petrolina Theresina.....	—	45.000\$000	—	51.108\$600	—	6.108\$600	—	—
✓ 76. Dita da Rêde de Viagão Cearense	—	6.000.000\$000	—	6.069.834\$068	—	69.834\$068	—	—
✓ 77. Dita da Estrada de Ferro Central do Piahy.....	—	60.000\$000	—	151.879\$936	—	91.879\$936	—	—
✓ 78. Dita da Estrada de Ferro Theresopolis.....	—	900.000\$000	—	423.167\$683	—	—	—	476.832\$317

	RECEITA ORÇADA		RECEITA ARRECADADA		MAIOR RECEITA		MENOR RECEITA	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
112. Contribuição do Estado de São Paulo.....	1.599.600\$000	—	1.609.672\$808	—	10.072\$808	—	—	—
113. Venda de generos e proprios nacionaes.....	—	1.000.000\$000	—	896.543\$197	—	—	—	103.456\$803
114. Juros de emprestimos ao Banco do Brasil.....	—	1.150.000\$000	—	—	—	—	—	1.150.000\$000
115. Renda do Gabinete Policial de Identificação.....	—	120.000\$000	—	237.559\$000	—	—	—	117.559\$000
116. Amortização dos emprestimos realizados, etc.....	—	21.000\$000	—	26.400\$535	—	—	—	5.400\$535
117. Fundo de garantia do registro Torrens.....	—	—	—	4.414\$018	—	—	—	4.414\$018
7.080.600\$000	85.141.000\$000	116.263.922\$124	11.970.318\$637	1.356\$940	11.755.262\$073	1.668.471\$961	10.000.000\$000	8.643\$060
<i>Renda c/ applicação especial:</i>								
1. Fundo de resgate do papel moeda:	—	10.000\$000	—	—	—	—	—	—
1. Renda em papel proveniente de arrendamento das Estradas de Ferro.....	—	3.000.000\$000	—	14.755.252\$073	—	—	—	—
2. Productos da cobrança da divida activa.....	—	4.200.000\$000	—	5.868.471\$961	—	—	—	—
3. Todas e quaesquer rendas eventuaes.....	—	10.000.000\$000	—	—	—	—	—	—
4. Dividendo das accções do Banco do Brasil.....	—	17.210.000\$000	—	20.625.080\$974	—	—	—	—
2. Fundo de garantia do papel moeda:	—	—	—	—	—	—	—	—
1. Quota de 5% de ouro, sobre todos os direitos de importação.....	8.801.713\$815	—	8.801.713\$815	—	—	—	10.462\$910	—
2. Cobrança da divida activa em ouro.....	50.000\$000	—	39.517\$090	—	—	—	—	—
3. Todas e quaesquer rendas eventuaes em ouro.....	50.000\$000	—	5.269\$210	—	—	—	44.730\$790	—
8.901.713\$815	—	—	8.846.500\$115	—	—	—	—	—
3. Fundo para a Caixa de resgate, etc.:	—	5.000.000\$000	—	1.873.896\$294	—	—	—	—
Arrendamento das Estradas.....	—	5.000.000\$000	—	1.873.896\$294	—	—	—	—
Fundo para melhoramentos dos Portos, 0,7% de taxas de barra.....	—	—	20.435\$452	918\$804	20.435\$452	918\$804	—	—
Fundo para prophylaxia rural.....	—	—	—	200.889\$090	—	—	—	—
Fundo para manutenção de Leprosarios.....	—	—	—	30\$720	—	—	—	—
3.126.003\$706	—	—	—	—	—	—	—	—

EXERCICIO DE 1924
RECEITA GERAL — RECAPITULAÇÃO

EXERCICIO DE 1924
RECEITA GERAL — RECAPITULAÇÃO

	RECEITA ORÇADA		RECEITA ARRECADADA		MAIOR RECEITA		MENOR RECEITA	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
RENDA ORDINARIA								
I. Renda dos Impostos:								
I. Importação, entrada, saída e estadia de navios.....	92.050.000\$000	65.650.000\$000						
Menos: — 5% ouro, sobre todos os direitos de im- portação para consumo.....	8.801.713\$815	—						
II. Imposto de consumo.....	83.248.286\$185	65.650.000\$000	107.885.352\$177	82.237.831\$713	24.587.065\$992	16.587.831\$713		
III. Imposto sobre a circulação.....	—	243.800.000\$000	—	299.135.351\$091	—	55.335.351\$091		
IV. Imposto sobre a renda.....	60.000\$000	215.100.000\$000	15.768\$470	202.434.787\$627	—	—	44.231\$530	12.665.212\$373
V. Imposto sobre loterias.....	—	82.200.000\$000	—	23.764.742\$612	—	—	—	58.435.257\$388
VI. Diversas rendas.....	—	1.060.000\$000	—	1.129.512\$368	—	69.512\$368	—	—
Rendas Patrimoniaes.....	83.308.286\$185	2.745.000\$000	107.851.120\$647	612.003.087\$437	—	555.872\$026	—	—
Rendas Industriais.....	100.000\$000	610.555.000\$000	—	1.456.511\$693	—	436.511\$693	100.000\$000	—
Total da Renda Ordinaria.....	3.500.000\$000	202.972.000\$000	2.997.382\$373	189.883.117\$957	—	—	502.617\$627	13.088.862\$043
Renda Extraordinaria.....	86.908.286\$185	814.547.000\$000	10.848.503\$020	803.342.727\$087	24.587.065\$992	72.985.078\$891	646.849\$157	84.189.351\$804
Fundos Resgate do papel-moeda.....	7.800.600\$000	85.141.000\$000	11.970.318\$637	116.263.922\$124	4.889.718\$637	31.122.922\$124	—	—
Fundos Garantia do papel-moeda:	—	—	—	—	—	—	—	—
1. Quota de 5% ouro s/ todos os direitos, etc.....	8.801.713\$815	—	8.801.713\$815	—	—	—	—	—
2. Cobrança da divida activa em ouro.....	50.000\$000	—	39.517\$090	—	—	—	10.482\$910	—
3. Todas e quaesquer rendas eventuaes em ouro.....	50.000\$000	—	5.268\$210	—	—	—	44.730\$790	—
Fundos para a Caixa de resgate, etc.....	—	5.000.000\$000	—	1.873.996\$294	—	—	—	3.126.003\$706
Fundos para as obras de melhoramento dos Portos.....	—	—	20.435\$452	918\$804	20.435\$452	918\$804	—	—
Fundos para Prophylaxia Rural.....	—	—	—	200.889\$090	—	200.889\$090	—	—
Fundos para Manutenção de Leprosarios.....	—	—	—	30\$720	—	30\$720	—	—
Total da Renda Extraordinaria.....	8.801.713\$815	22.210.000\$000	8.866.935\$567	22.700.915\$882	20.435\$452	3.616.919\$588	55.213\$700	3.126.003\$706

1ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 25 de novembro de 1925. — Eugenio Frazão, guarda-livros, interino. — Visto. — Gasão de Lima Chaves, servindo de sub-contador.

EXERCICIO DE 1924
RECEITA GERAL—RESUMO

	RECEITA ORÇADA		RECEITA ARRECADADA		MAIOR RECEITA		MENOR RECEITA	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Renda Ordinaria.....	95.710.000\$000	814.547.000\$000						
Menos: Quota de 5 % ouro sobre todos os direitos de importação, etc.....	8.801.713\$815							
Total liquido.....	86.908.286\$185	814.547.000\$000	110.848.503\$020	803.342.727\$087	23.940.216\$835	—	—	11.204.272\$913
Renda Extraordinaria.....	7.080.600\$000	85.141.000\$000	11.970.318\$637	116.263.322\$124	4.889.718\$637	31.122.922\$124		
Renda com applicação especial (inclusive Quota de 5 % ouro sobre todos os direitos de importação, etc.).....	8.901.713\$815	22.210.000\$000	8.866.935\$567	22.700.915\$882	—	490.915\$882	34.778\$248	
	102.890.600\$000	921.898.000\$000	131.685.757\$224	942.307.565\$093	28.829.935\$472	31.613.838\$006	34.778\$248	11.204.272\$913

1ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 25 de novembro de 1925. — *Eugenio Praxedo*, guarda-livros, interino. — Visto, — *Gastão de Lima Chaves*, servindo de sub-contador.

EXERCÍCIO DE 1924
Demonstração das rendas pelas repartições arrecadadoras da União

REPARTIÇÕES	RENDA ORDINARIA		RENDA EXTRAORDINARIA		RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL		RENDA A CLASSIFICAR		TOTAL	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
	Imprensa Nacional.....	—	683.106\$022	—	14.076\$951	—	99.150\$229	—	—	—
Collectorias do Estado do Rio.....	—	28.638.009\$233	—	—	—	96.271\$393	—	—	—	28.748.357\$577
Administração dos Correios do Estado do Rio.....	—	1.485.272\$280	—	14.829\$061	—	511\$259	—	—	—	1.500.612\$630
Alfandega do Rio de Janeiro.....	—	47.333.478\$165	—	55.667\$552	—	700.175\$583	—	—	—	48.089.321\$300
Casa da Moeda.....	—	61.070\$043	—	28.110.199\$117	—	11.202\$470	—	—	—	28.182.471\$630
Pagadoria da Marinha.....	—	142.842\$317	—	772.621\$372	—	77.299\$569	—	—	—	992.763\$278
Pagadoria da Guerra.....	—	355.349\$441	—	923.460\$084	—	88.326\$043	—	—	—	1.367.757\$568
Estrada de Ferro Central do Brasil	—	109.170.410\$519	—	855.880\$466	—	220.876\$651	—	—	—	110.246.967\$636
Caixa de Amortização.....	—	3.690\$598	—	7.687\$501	—	—	—	—	—	11.378\$099
Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.....	—	672.420\$612	—	21.077\$858	—	93.945\$497	—	—	—	787.443\$967
Primeira Pagadoria do Thesouro.....	—	533.608\$097	—	857.983\$480	—	4.585\$561	—	—	—	1.396.178\$138
Segunda Pagadoria do Thesouro.....	—	24.568\$009	—	134.545\$056	—	916\$722	—	—	—	160.049\$787
Recebedoria.....	—	141.363.415\$114	—	13.705.716\$090	—	12.803.779\$439	—	—	—	167.872.910\$633
Directoria Geral dos Correios.....	—	6.429.733\$311	—	151.644\$820	—	5.544\$915	—	—	—	6.586.922\$746
Repartição Geral dos Telegraphos	—	3.208.397\$126	—	157.537\$065	—	7.904\$620	—	—	—	3.373.838\$811
Thesouraria Geral.....	—	12.015.866\$440	—	63.177.253\$122	—	2.438.338\$046	—	—	—	336.339\$625
Contadoria Central da Republica	—	8.070.462\$645	—	6.951.471\$086	—	67.061\$635	—	—	—	15.089.025\$366
Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres.....	—	2.921.316\$064	—	4.101.372\$047	—	1.815\$401	—	—	—	7.024.503\$512
Delegacia Fiscal no Amazonas.....	—	595.921\$522	—	89.431\$204	—	58.790\$352	—	—	—	648.323\$442
Delegacia Fiscal no Pará.....	—	1.536.846\$497	—	148.235\$337	—	122.514\$330	—	—	—	1.672.501\$049
Delegacia Fiscal no Maranhão.....	—	543.824\$787	—	63.708\$984	—	76.187\$934	—	—	—	585.726\$079
Delegacia Fiscal no Piahy.....	—	104.993\$675	—	40.662\$803	—	23.746\$865	—	—	—	114.250\$556
Delegacia Fiscal no Ceará.....	—	867.681\$752	—	101.013\$423	—	—	—	—	—	867.681\$752
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	—	195.116\$664	—	30.126\$074	—	15.114\$686	—	—	—	210.231\$350
Delegacia Fiscal na Parahyba.....	—	367.556\$248	—	30.636\$709	—	58.386\$452	—	—	—	398.449\$045
Delegacia Fiscal em Pernambuco.	—	4.223.791\$776	—	439.397\$124	—	468.503\$265	—	—	—	4.596.221\$796
Delegacia Fiscal em Alagoas.....	—	795.687\$287	—	43.671\$758	—	28.942\$781	—	—	—	855.169\$247
Delegacia Fiscal em Sergipe.....	—	68.347\$739	—	31.572\$773	—	75.092\$321	—	—	—	72.778\$798
Delegacia Fiscal na Bahia.....	—	3.139.556\$277	—	340.049\$393	—	151.909\$550	—	—	—	3.432.336\$872
Delegacia Fiscal no Espirito Santo	—	219.874\$990	—	56.660\$187	—	159.700\$380	—	—	—	235.734\$827
Delegacia Fiscal em São Paulo.....	—	36.959.351\$068	—	615.786\$805	—	2.131.311\$290	—	—	—	40.242.704\$559
Delegacia Fiscal no Paraná.....	—	919.136\$515	—	332.685\$185	—	102.742\$433	—	—	—	990.954\$520
Delegacia Fiscal em Santa Catharina.....	—	696.153\$721	—	80.728\$347	—	61.166\$127	—	—	—	757.319\$648
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	—	6.020.108\$235	—	607.695\$707	—	764.135\$881	—	—	—	6.551.089\$285
Delegacia Fiscal em Minas Geraes	—	3.268\$576	—	135.859\$085	—	273\$863	—	—	—	3.542\$439
Delegacia Fiscal em Goyaz.....	—	—	—	17.017\$386	—	1.390.047\$818	—	—	—	853.124\$923
Delegacia Fiscal em Matto Grosso	—	154.516\$219	—	117.132\$943	—	55.925\$917	—	—	—	2.412.705\$665
	110.848.503\$020	803.342.727\$087	11.970.318\$637	116.263.922\$124	8.866.935\$567	22.700.915\$882	4.294.022\$977	131.685.757\$224	946.601.658\$070	

2ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 25 de novembro de 1925. — Heitor Mural, guarda-livros. — Visto. — Leonardo S. Torrentis, sub-contador, interino.

EXERCICIO DE 1924

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

EXERCICIO DE 1924

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

DENOMINAÇÕES	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS		EXCESSO DE DESPESA (§ 1º DO ART. 48, DA LEI N. 4.536, DE 28-1-922)	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
1. Subsídio do Presidente da República.....	—	120.000\$000	—	120.000\$000	—	—	—	—
2. Subsídio do Vice-Presidente da República.....	—	72.000\$000	—	72.000\$000	—	—	—	—
3. Gabinete do Presidente da República.....	—	161.496\$000	—	161.496\$000	—	—	—	—
4. Despesas com o Palácio da Presidência da República.....	—	290.000\$000	—	289.820\$400	—	179\$600	—	—
5. Subsídio dos Senadores.....	—	968.625\$000	—	968.625\$000	—	—	—	—
6. Secretaria do Senado.....	—	1.422.660\$500	—	1.235.539\$424	—	187.121\$076	—	—
7. Subsídios dos Deputados.....	—	3.259.500\$000	—	3.259.500\$000	—	—	—	—
8. Secretaria da Câmara.....	—	1.748.288\$018	—	1.657.702\$068	—	90.585\$950	—	—
9. Ajudas de custo aos Membros do Congresso Nacional.....	—	275.000\$000	—	275.000\$000	—	—	—	—
10. Secretaria de Estado.....	—	797.383\$113	—	786.571\$116	—	10.812\$002	—	—
11. Gabinete do Consultor Geral da República.....	—	39.200\$000	—	37.909\$387	—	1.290\$613	—	—
12. Justiça Federal.....	—	3.777.305\$318	—	3.718.596\$866	—	58.708\$452	—	—
13. Justiça do Distrito Federal.....	—	3.305.798\$118	—	3.102.522\$651	—	203.275\$457	—	—
14. Ajudas de custo a magistrados.....	—	5.500\$000	—	5.000\$000	—	500\$000	—	—
15. Polícia do Distrito Federal.....	—	7.921.805\$450	—	7.722.912\$973	—	199.192\$477	—	—
16. Polícia Militar do Distrito Federal.....	—	13.578.421\$499	—	12.724.953\$617	—	853.467\$882	—	—
17. Casa de Detenção.....	—	1.014.256\$118	—	1.001.536\$064	—	12.720\$054	—	—
18. Casa de Correção.....	—	745.244\$478	—	714.510\$565	—	30.733\$912	—	—
19. Archivo Nacional.....	—	205.074\$118	—	194.548\$379	—	10.525\$739	—	—
20. Assistência a Alienados.....	—	3.979.838\$620	—	3.866.848\$980	—	113.089\$710	—	—
21. Departamento Nacional de Saúde Pública.....	3.356.617\$855	23.331.589\$450	3.292.063\$129	22.686.300\$655	64.554\$726	644.988\$795	—	1.579\$798
22. Secretaria do Conselho Superior de Ensino.....	—	40.466\$000	—	41.985\$798	—	—	—	8.429\$193
23. Subvencões a Institutos de Ensino Oficial.....	2.100\$000	6.774.130\$250	2.100\$000	6.782.559\$443	—	—	—	—
24. Escola Nacional de Bellas Artes.....	12.394\$400	381.572\$988	12.260\$048	375.459\$062	134\$862	6.113\$926	—	—
25. Instituto Nacional de Musica.....	4.200\$000	474.345\$256	4.200\$000	456.583\$985	—	17.761\$271	—	—
26. Instituto Benjamin Constant.....	—	546.659\$118	—	533.802\$029	—	12.857\$089	—	—
27. Instituto Nacional de Surdos-Mudos.....	—	173.686\$118	—	172.151\$540	—	1.534\$578	—	—

28. Bibliotheca Nacional.....	638.592\$618	—	612.591\$060	—	26.001\$558
29. Obras.....	743.300\$000	—	676.147\$600	—	67.152\$400
30. Serviço eleitoral.....	648.650\$000	—	438.424\$599	—	210.225\$401
31. Corpo de Bombeiros.....	4.530.262\$358	—	4.169.127\$104	—	361.135\$254
32. Administração, Justiça, e outras despesas Território do Acre.....	3.163.306\$183	—	3.025.138\$132	—	138.168\$036
33. Instituto Oswaldo Cruz.....	1.509.520\$000	—	1.338.457\$609	—	171.062\$391
34. Serventários do Culto Catholico	30.000\$000	—	25.868\$356	—	4.131\$644
35. Magistrados em disponibilidade..	50.400\$000	—	42.325\$804	—	8.074\$196
36. Substituições.....	150.000\$000	—	148.886\$868	—	1.113\$132
37. Subvenções.....	5.173.620\$000	—	3.492.062\$435	—	1.681.557\$565
38. Eventuaes.....	80.000\$000	—	73.412\$696	—	6.587\$304
39. Limites inter-estaduaes.....	359.600\$000	—	329.471\$416	—	30.128\$584
40. Museu Historico.....	185.050\$000	—	177.739\$958	—	7.310\$042
41. Instituto Medico Legal.....	310.860\$000	—	307.964\$569	—	2.895\$431
42. Gabinete de Identificação e Esta- tística.....	330.553\$000	—	299.462\$871	—	31.090\$129
43. Escola Premunitoria Quinze de Novembro.....	898.305\$140	—	696.118\$873	—	202.186\$267
CREDITOS ESPECIAES					
<i>Decreto n. 16.338. de 30-1-924:</i> Para occorrer as despesas effec- tuadas em 1923 com a edu- cação e instrução dos filhos menores do Dr. Astolpho Du- tra.....	7.750\$000	—	—	—	7.750\$000
<i>Decreto n. 16.341. de 30-1-924:</i> Para pagamento das despesas de instalação dos cartorios de escrivas criminaes de Juizos Federaes.....	45.220\$365	—	38.335\$016	—	6.885\$349
<i>Decreto n. 16.387. de 27-2-924:</i> Para pagamento de diarias a of- ficiaes que serviram nas com- panhias regionaes do Acre.....	27.130\$000	—	26.530\$000	—	600\$000
<i>Decreto n. 16.389. de 27-2-924:</i> Para indemnisar o Banco do Brasil do pagamento que fez a Brombeur & Cia. de Ham- burgo pelo fornecimento de uma prensa automatica para a Inspectoria da D. Sanitaria	9.793\$760	—	9.793\$760	—	—
<i>Decreto n. 16.390. de 27-2-924:</i> Para occorrer ao pagamento de pensão ao guarda civil de 1. ^a classo Augusto Moreira da Fonseca.....	930\$000	—	—	—	930\$000
<i>Decreto n. 16.391. de 27-2-924:</i> Para pagamento a dois medicos assistentes da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina etc., dos vencimentos relativos ao exercicio de 1923	19.200\$000	—	—	—	19.200\$000

C. Ltd. dos juros de 9 % ao ano s/c capital empregado nos esgotos de Copacabana, Leme e Ipanema.....	3.209\$037	—	3.209\$037	—	—
<i>Decreto n. 16.483, de 24-5-924;</i>					
Para pagamento da pensão que compete a D. Irene Paes dos Santos.....	—	2.593\$548	—	2.593\$548	—
<i>Decreto n. 16.541, de 7-8-924;</i>					
Para pagamento de vencimentos ao promotor publico do Distrito Federal, bacharel José M. Gomes de Paiva.....	—	15.000\$000	—	15.000\$000	—
<i>Decreto n. 16.557, de 11-8-924;</i>					
Para pagamento de fornecimento de luz e energia electrica, telegrammas e transportes para o Palácio da Presidência da Republica, de 1920 a 1923....	—	96.705\$230	—	96.705\$230	—
<i>Decreto n. 16.559, de 16-8-924;</i>					
Para pagamento no anno de 1923 das pensões, que competem aos guardas civis Bartholomeu Arauponga e Amaro Jacomo de Araujo.....	—	1.640\$322	—	1.640\$322	—
<i>Decreto n. 16.582, de 4-9-924;</i>					
Para pagamento das gratificações a que fizeram jus, no anno de 1922 e no periodo de 1 de janeiro a 30 de setembro de 1923, o chefe e os engenheiros da Commissão de limites Paraná-Santa Catharina.....	—	71.130\$000	—	71.130\$000	380\$000
<i>Decreto n. 16.583, de 7-9-924;</i>					
Para liquidação da divida da União com Leon Hirsch.....	—	69.726\$880	—	69.726\$880	—
<i>Decreto n. 16.589, de 6-9-924;</i>					
Para a conclusão do edificio do Forum da Justiça Local do Distrito Federal.....	—	2.400.000\$000	—	—	—
<i>Decreto n. 15.718, de 10-10-924;</i>					
Para occorrer ás despesas com a construção e installação do edificio destinado à Justiça Local do Distrito Federal.....	—	1.750.252\$670	—	3.211.511\$266	938.741\$404
<i>Decreto n. 16.594, de 10-9-924;</i>					
Para attender ás despesas com a realisação dos funeraes e exequias do Senador Ruy Barbosa.....	—	76.157\$500	—	76.157\$500	—
<i>Decreto n. 16.598, de 17-9-924;</i>					
Para pagamento a D. Anna Borges Barata Ribeiro, dos vencimentos que seu marido deixou de receber emquanto exerceu o mandato de Senador.....	—	46.737\$419	—	46.737\$419	—
<i>Decreto n. 16.651, de 23-10-924;</i>					
Para pagamento em apolices da divida publica interna, das despesas com a aquisição da	—	—	—	—	—

DENOMINAÇÕES	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS		EXCESSO DE DESPESA (§ 1º DO ART. 48, DA LEI N. 4.536, DE 28-1-922)	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
propriedade intellectual das obras do Senador Ray Barbosa e da casa em que o mesmo residiu, nesta cidade, com a biblioteca, os manuscritos e arquivos.....	—	2.965.000\$000	—	—	—	2.965.000\$000	—	—
<i>Decreto n. 16.654, de 29-10-924:</i> Para ocorrer ás despesas correntes da criação de um batalhão na Polícia Militar do Distrito Federal.....	—	709.135\$092	—	516.462\$596	—	192.672\$496	—	—
<i>Decreto n. 16.687, de 28-11-924:</i> Para ocorrer ás despesas com as obras a executar nos Paços da Presidência da República.....	—	350.000\$000	—	349.975\$500	—	24\$500	—	—
<i>Decreto n. 16.734, de 29-12-924:</i> Para auxiliar a construção do Novo Hospital da Polícia Militar.....	—	500.000\$000	—	—	—	500.000\$000	—	—
<i>Decreto n. 16.735, de 29-12-924:</i> Para attender no anno de 1923 ao pagamento do acrescimo de vencimentos que compete aos empregados das repartições dependentes do mesmo Ministerio.....	—	969.121\$962	—	306.262\$496	—	662.859\$466	—	—
<i>Decreto n. 16.736, de 29-12-924:</i> Destinado ao serviço de saneamento e prophylaxia rural no Estado de Sergipe, durante o segundo semestre de 1924....	—	200.000\$000	—	9.000\$000	—	191.000\$000	—	—
<i>Decreto n. 16.758, de 31-12-924.</i> Para ocorrer ao pagamento de differença de vencimentos a que tem direito Pedro Freire Bruno.....	—	4.200\$000	—	4.200\$000	—	—	—	—
<i>Decreto n. 16.773, de 13-1-925:</i> Para pagamento em 1924 dos vencimentos e vantagens que competem aos novos membros da Justiça Federal na comunidade dos decretos n. 4.848 de 13-8-924 e 4.861 de 29-9-924	—	116.940\$393	—	29.322\$052	—	87.618\$341	—	—
CREDITOS EXTRAORDINARIOS								
<i>Decreto n. 16.532, de 25-7-924:</i> Para attender ás despesas decorrentes ao actual movimento seluloso no Estado de São Paulo.....	—	2.000.000\$000	—	1.602.425\$862	—	397.574\$138	—	—

<i>Decreto n. 16.542, de 7-8-924:</i> Para attender ás despesas de- correntes ao serviço de com- bate aos surtos epidêmicos de impulidismo que irromperam em varios pontos do Estado do Amazonas.....	200.000\$000	—	—	200.000\$000	—	—	—	—	—	—	—
<i>Decreto n. 16.678, de 26-11-924:</i> Em prol da garantia e segurança publica.....	500.000\$000	—	—	464.256\$863	—	—	—	—	—	—	35.741\$137
CREDITOS SUPPLEMENTARES											
<i>Decreto n. 16.774, de 13-1-925:</i> Creditos supplementares ás ver- bas 5ª, 6ª, 7ª e 8ª do art. 2º da lei n. 4.793, de 7-1-924.....	2.295.250\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Decreto n. 16.798, de 13-2-925:</i> Creditos supplementares ás ver- bas 5ª, 6ª, 7ª e 8ª da lei n. 4.793, de 7-1-924, para occorrer ao pagamento de subsidios a se- nadores e deputados.....	2.179.550\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	600.300\$000
CREDITOS REVIGORADOS											
<i>Decreto n. 16.190, de 30-10-923:</i> Para indemnisar á Imprensa Na- cional de despesas, no exercicio de 1922, realisadas com a im- pressão e publicidade dos tra- balhos do Congresso Nacional	290.157\$141	—	—	289.117\$500	—	—	—	—	—	—	1.039\$641
<i>Fundo Especial — "Prophyllaxia da Lepra e Doenças Venereas"</i> — Saldo transferido para este exercício.....	3.078.269\$956	—	—	2.374.194\$500	—	—	—	—	—	—	704.068\$456
<i>Serviço de Saneamento e Prophy- llaxia Rural nos Estados — Saldos transferidos para este exercício — (Art. 19 da lei n. 4.793, de 7-1-924).....</i>	412.399\$870	—	—	8.018\$900	—	—	—	—	—	—	404.380\$970
<i>Art. 3º, n. IX, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.....</i>	—	—	—	1.692.864\$296	—	—	—	—	—	—	—
<i>Decreto n. 4.768, de 16-12-923:</i> Para pagamento de despesa por conta da verba material da Secretaria do Senado.....	52.190\$000	—	—	52.190\$000	—	—	—	—	—	—	—
<i>Decreto n. 16.500, de 10-8-924:</i> Credito á verba 12ª do exercicio de 1923.....	20.000\$000	—	—	20.000\$000	—	—	—	—	—	—	—
<i>Decreto n. 4.906, de 7-1-925:</i> Para pagamento do pessoal da Polícia do Distrito Federal, de janeiro a dezembro.....	562.948\$115	—	—	509.495\$604	—	—	—	—	—	—	53.752\$511
<i>Aumento provisório — Decreto n. 16.349, de 22 de outubro de 1924.....</i>	7.842.530\$307	—	—	8.811.232\$826	—	—	—	—	—	—	998.702\$519
	3.382.721\$292	125.860.463\$477	3.315.982\$214	115.336.064\$383	66.789\$078	13.226.168\$526	—	—	—	—	2.701.769\$432

1ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 25 de novembro de 1925.— *Eugenio Freixo*, guarda-livros, interino.— *Visto*— *Gasão de Lima Chaves*, servindo de sub-contador.

EXERCÍCIO DE 1924
MINISTERIO DO EXTERIOR

DENOMINAÇÕES	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS		EXCESSO DE DESPESA (§ 1º DO ART. 48 DA LEI N. 4.536, DE 28-1-922)	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
1. Secretaria de Estado.....	—	1.465.644\$000	—	1.063.242\$780	—	402.401\$220	—	—
2. Corpo Diplomatico.....	1.981.805\$555	—	1.791.110\$033	—	190.695\$522	—	—	—
3. Corpo Consular.....	1.901.932\$223	—	1.729.747\$992	—	172.184\$231	—	—	—
4. Recepções officiaes.....	—	250.000\$000	—	244.563\$400	—	5.436\$600	—	—
5. Congressos e conferencias.....	325.000\$000	—	324.622\$146	—	377\$854	—	—	—
6. Serviço telegraphico (1ª).....	—	200.000\$000	—	199.730\$170	—	269\$830	—	—
6. Serviço telegraphico (2ª).....	200.000\$000	—	200.000\$000	—	—	—	—	—
7. Repartições internacionaes.....	398.200\$403	—	398.200\$403	—	—	—	—	—
8. Ajudas de custo.....	350.000\$000	—	347.791\$147	—	2.208\$853	—	—	—
9. Extraordinarias no Exterior.....	470.000\$000	—	458.546\$616	—	11.435\$384	—	—	—
10. Expansão economica.....	240.000\$000	70.000\$000	209.514\$257	55.424\$400	30.485\$743	14.575\$600	—	—
11. Commissions de limites.....	—	760.000\$000	—	717.517\$355	—	42.482\$645	—	—
Augmento Provisorio :	—	—	—	—	—	—	—	—
Decreto n. 16.649, de 22-10-924.....	—	160.603\$829	—	176.577\$836	—	—	—	15.974\$007
	5.866.338\$181	2.906.247\$829	5.459.532\$594	2.457.055\$941	407.405\$587	465.165\$895	—	15.975\$007

1ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 25 de novembro de 1925. — Carlos de A. Pinto, auxiliar tecnico. — Visto. — Gastão de Lima Chaves, servindo de sub-contador.

EXERCICIO DE 1924
MINISTERIO DA MARINHA

EXERCÍCIO DE 1924
MINISTÉRIO DA MARINHA

DENOMINAÇÕES	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS		EXCESSO DE DESPESA (§ 1º DO ART. 48, DA LEI N. 4.536, DE 28-1-922)	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
1. Repartições de Marinha.....	—	6.137.414\$540	—	5.764.494\$786	—	372.919\$754	—	—
2. Officias e sub-officias.....	—	19.456.340\$000	—	18.564.001\$422	—	892.335\$578	—	—
3. Marinheiros, foguistas e taifa....	—	9.486.212\$680	—	9.266.835\$906	—	219.376\$774	—	—
4. Batalhão Naval.....	—	994.023\$000	—	994.015\$100	—	7\$900	—	—
5. Arsenaes, Directoria de Arma- mento e Aviação.....	—	7.025.986\$848	—	5.900.293\$904	—	1.125.692\$944	—	—
6. Ajudas de custo, etc.....	—	650.000\$000	—	621.866\$128	—	28.133\$872	—	—
7. Ensino Naval.....	—	1.911.422\$000	—	1.735.592\$109	—	175.829\$891	—	—
8. Fardamento e instrumentos de musica.....	—	5.533.200\$000	—	5.508.039\$490	—	25.110\$510	—	—
9. Adidos.....	—	175.652\$160	—	148.338\$222	—	27.313\$938	—	—
10. Pesca e Saneamento do litoral....	—	530.800\$000	—	494.301\$688	—	36.498\$312	—	—
11. Munições de bocca.....	—	11.123.600\$000	—	11.123.600\$000	—	—	—	—
12. Classes Inactivas.....	—	4.897.858\$165	—	4.885.064\$597	—	12.773\$568	—	—
13. Despesas extraordinarias.....	—	650.000\$000	—	520.361\$478	—	129.638\$522	—	—
14. Munições de guerra.....	—	200.000\$000	—	139.000\$000	—	61.000\$000	—	—
15. Sobresaltes e mobiliario.....	—	4.900.000\$000	—	4.824.932\$762	—	75.047\$238	—	—
16. Material de construção naval....	—	2.500.000\$000	—	2.312.579\$279	—	187.420\$721	—	—
17. Combustivel.....	—	7.000.000\$000	—	6.779.888\$692	—	220.111\$308	—	—
18. Obras.....	—	1.000.000\$000	—	852.696\$415	—	147.303\$585	—	—
19. Conservação e reparo da esquadra	—	4.500.000\$000	—	4.313.523\$162	—	186.476\$838	—	—
20. Servicos accessorios.....	—	1.005.000\$000	—	778.240\$482	—	226.759\$518	—	—
21. Despesas em ouro.....	1.000.000\$000	—	893.011\$592	—	106.988\$408	—	—	—
CREDITOS ESPECIAES								
Para occorrer ao pagamento da Sociedade Portuguesa Benefi- cente do Amazonas pelo trata- mento hospitalar do pessoal da Flotilha e Escola de Aprendizizes Marinheiros do Amazonas du- rante os annos de 1908 e 1909	—	15.546\$000	—	—	—	15.546\$000	—	—
Decreto n. 16.519, de 25-6-924:								
Para attender ás despesas das ver- bas n. 8º e 13 do art. 30 da lei n. 4.535 de 10-8-922.....	—	1.723.321\$062	—	—	—	1.723.321\$062	—	—

Decreto n. 16.648, de 22-10-924; Credito aberto em apolises da divida publica que dezerão ser entregues ao capitão de mar e guerra Alvaro Nunes de Car- valho.....	25:000\$000	—	—	25.000\$000	—	—	—	25.000\$000
Decreto n. 16.698, de 3-12-924; Para attender ás despesas da ver- ba 12. "Classes Inactivas" do orçamento de 1922.....	165.278\$990	—	—	165.278\$990	—	—	—	165.278\$990
Decreto n. 16.718, de 2-12-924; Destinado á despesa da verba 13. ^a do orçamento de 1923.....	97.035\$000	—	—	97.035\$000	—	—	—	97.035\$000
Decreto n. 16.730, de 31-12-924; Destinado ao pagamento da diffe- rença de vencimentos a que tem direito o 1. ^o tenente reformado Antonio Carlos de Siqueira....	2.535\$085	—	—	2.535\$085	—	—	—	2.535\$085
CREDITOS EXTRAORDINARIOS								
Decreto n. 16.530, de 22-7-924; Para attender ás despesas de- correntes do actual movimento sedicioso no Estado de São Pau- lo.....	2.000.000\$000	—	1.671.087\$121	2.000.000\$000	—	—	—	328.912\$879
Decreto n. 16.573, de 27-8-924; Para attender ás despesas decor- rentes do actual movimento se- dicioso no Estado de São Paulo	2.000.000\$000	—	2.443.428\$392	2.000.000\$000	—	—	—	—
CREDITOS SUPPLEMENTARES								
Decreto n. 16.699, de 3-12-924; Destinado á compra de generos alimenticios e á dieta do pessoal dos navios, corpos e estabeleci- mentos de Marinha.....	8.085.293\$876	—	4.611.304\$222	8.085.293\$876	—	—	—	3.473.989\$454
Decreto n. 16.737, de 30-12-924; Destinado ao pagamento de ra- ções em dinheiro ás forças na- vacs.....	1.743.528\$035	—	1.743.528\$035	1.743.528\$035	—	—	—	—
Decreto n. 16.817, de 21-2-925; Credito Suplementar á verba 12. "Classes Inactivas", do orça- mento relativo ao exercicio de 1924.....	1.002.413\$922	—	940.369\$956	1.002.413\$922	—	—	—	62.063\$964
CREDITOS REVIGORADOS								
Decreto n. 14.110, de 21-3-920; Para attender a aquisição de material e a melhoramentos de	437.356\$018	—	256.762\$000	437.356\$018	—	—	—	180.604\$018

443.428\$392

DE OMINAÇÕES	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS		EXCESSO DE DESPESA (§ 1º DO ART. 48 DA LEI N. 4.536, DE 28-5-924)	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
<i>Decreto n. 14.867, de 11-6-921:</i> Para attender ás despesas com a continuação dos trabalhos de reparação da esquadra, aquisição de novas unidades e outras despesas.....	—	1.350.135\$500	—	1.327.066\$110	—	23.070\$390	—	—
<i>Decreto n. 16.126, de 18-8-923:</i> Por conta dos 100.000-000\$ autorizados no art. 30 da lei numero 4.632, de 6-1-923.....	—	23.599.824\$800	—	1.868.703\$800	—	21.731.121\$900	—	—
<i>Decreto n. 16.252, de 12-12-923:</i> Para pagamento das despesas com a execução dos serviços previstos nas alíneas a, b, c e d do art. 30 da lei n. 4.632, de 6-1-923.....	—	50.000.000\$000	—	—	—	50.000.000\$000	—	—
<i>Decreto n. 16.301, de 31-12-923:</i> Para occorrer aos pagamentos das despesas previstas nas alíneas a, b, c e d do art. 30 da lei numero 4.632, de 6-1-923.....	—	25.000.000\$000	—	—	—	25.000.000\$000	—	—
<i>Augmento provisório — Decreto n. 16.319, de 23-10-924.....</i>	1.000.000\$000	3.671.341\$859	—	4.030.706\$918	—	—	—	359.366\$059
	1.000.000\$000	210.596.123\$440	893.011\$592	104.420.694\$378	106.988\$408	106.978.222\$513	—	802.793\$451

1ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 25 de novembro de 1925. — *Eugenio Frazão*, guarda-livros interino. — Visto. — *Gustão de Lima Chaves*, servindo de sub-contador.

EXERCICIO DE 1924
MINISTERIO DA GUERRA

EXERCICIO DE 1924

MINISTERIO DA GUERRA

DENOMINAÇÕES	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS		EXCESSO DE DESPESA (§ 1º DO ART. 48, DA LEI N. 4.536, DE 28-1-924)	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
1. Administração Central.....	—	1 386.876\$050	—	1.260.958\$552	—	135.917\$498	—	—
2. Directoria Geral de Intendencia da Guerra.....	—	3 009.979\$683	—	2.887.954\$946	—	122.024\$737	—	—
3. Estado Maior do Exercito.....	—	1.304.060\$350	—	1.226.602\$489	—	77.457\$861	—	—
4. Justiça Militar.....	—	1.139.400\$000	—	1.102.633\$001	—	36.766\$999	—	—
5. Instrução Militar.....	—	7 297.622\$196	—	7.127.978\$329	—	169.643\$867	—	—
6. Arsenaes e Fortalezas.....	—	2.962.671\$830	—	2.772.247\$120	—	190.424\$710	—	—
7. Fabricas.....	—	2.643.310\$850	—	2.503.045\$927	—	140.264\$923	—	—
8. Serviço de Saude.....	—	2.858.162\$750	—	2.519.245\$766	—	338.916\$984	—	698.150\$937
9. Soldos, etapas e gratificações de officiaes.....	—	35.510.399\$880	—	36.208.550\$817	—	—	—	—
10. Soldos, etapas e gratificações de praças pret.....	—	60.840.377\$500	—	70.898.365\$857	—	—	—	10.058.018\$357
11. Classes inactivas.....	—	17.649.253\$651	—	18.020.100\$752	—	—	—	370.847\$201
12. Ajudas de custo.....	—	400.000\$000	—	479.293\$003	—	—	—	79.293\$003
13. Empregados addidos.....	—	90.525\$600	—	69.799\$209	—	20.726\$391	—	—
14. Obras militares.....	—	800.000\$000	—	674.382\$461	—	125.617\$539	—	—
15. Serviços Ceraes.....	—	33.851.256\$000	—	23.198.469\$510	—	10.652.786\$490	—	—
16. Despesas Eventuaes.....	—	200.000\$000	—	167.588\$287	—	32.411\$713	—	—
17. Commissão em paiz estrangeiro	200.000\$000	—	200.000\$000	—	—	—	—	—
CREDITOS ESPECIAES								
Decreto n. 16.324, de 16-1-924:								
Para restituir ao engenheiro civil Amaro Baptista a im- portancia que pagou a mais pela matricula de dois filhos no Collegio Militar de Porto- Alegre em 1919.....								
Decreto n. 16.325, de 16-1-924:								
Para pagamento a seis sargentos e um cabo de esquadra do premio de 1.000\$000 de que trata o art. 10 da lei n. 2.556 de 26-9-1874.....								
Decreto n. 16.431, de 27-3-924:								
Para remodelação do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.....								
						6.000\$000		215.000\$000
								215.000\$000

<i>Decreto n. 16.451, de 9-4-924:</i> Para pagamento a um escravo da Auditoria do Circumscripção da Justiça Militar.....	5.400\$000	—	5.398\$744	—	1\$256	—	—	—
<i>Decreto n. 16.494, de 28-5-924:</i> Para pagamento da diferença de vencimentos a que tem direito os ministros togados do Supremo Tribunal Militar no corrente exercício.....	11.200\$000	—	11.200\$000	—	—	—	—	—
<i>Decreto n. 16.495, de 28-5-924:</i> Para pagamento do soldo devido aos officiaes do exercito que exerceram cargos de eleições federaes ou estaduais no exercicio de 1918 e subsequentes.....	85.910\$121	—	60.955\$222	—	24.954\$899	—	—	—
<i>Decreto n. 16.686, de 26-11-924:</i> Para pagamento de despesas que excederam as verbas 13.ª e 14.ª do orçamento referente ao exercicio de 1922.....	9.508.651\$874	—	4.915\$600	—	9.503.736\$374	—	—	—
CREDITOS EXTRAORDINARIOS								
<i>Decreto n. 16.527, de 17-7-924:</i> Para attender ás despesas decorrentes do actual movimento sedicioso no Estado de São Paulo.....	5.000.000\$000	—	4.915.615\$868	—	84.384\$132	—	—	—
<i>Decreto n. 16.531, de 22-7-924:</i> Para attender ás despesas decorrentes do actual movimento sedicioso no Estado de São Paulo.....	10.000.000\$000	—	9.124.813\$040	—	875.186\$960	—	—	—
<i>Decreto n. 16.537, de 2-8-924:</i> Para attender ás despesas decorrentes do actual movimento sedicioso no Estado de São Paulo.....	20.000.000\$000	—	14.659.906\$536	—	5.340.093\$464	—	—	—
<i>Decreto n. 16.700, de 3-12-924:</i> Para attender ás despesas decorrentes da actual situação.....	20.000.000\$000	—	24.716.295\$685	—	—	—	—	4.716.295\$686
<i>Decreto n. 16.349, de 2.º de outubro de 1924</i> <i>Augmento, provisório — Decreto n. 16.349, de 2.º de outubro de 1924</i>	200.000\$000	200.157\$481	3.570.293\$398	157\$481	—	157\$481	—	203.658\$524
	200.000\$000	240.164.713\$209	228.188.610\$119	200.157\$481	28.092.366\$797	157\$481	—	16.126.263\$707

1.º Decreto da Contadoria Central da Republica, em 25 de novembro de 1925, — Eugenio Fraião, guarda-livros interino — Visto — Gasão de Lima Chaves, servindo de sub-contador.

EXERCÍCIO DE 1924

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

DENOMINAÇÕES	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS		EXCESSO DE DESPESA (§ 1º DO ART. 48, DA LEI N. 4.336 DE 28-1-922)	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
1. Secretaria de Estado.....	—	1.026.448\$000	—	926.569\$886	—	99.878\$114	—	—
2. Pessoal contractado.....	—	250.000\$000	—	241.109\$176	—	8.890\$824	—	—
3. Serviço de Povoamento.....	—	7.537.306\$000	—	5.593.812\$765	—	1.943.493\$235	—	—
4. Jardim Botânico.....	1.778\$000	515.420\$000	1.777\$776	500.019\$343	\$224	15.400\$657	—	—
5. Serviço de Insp. e Fomento Agrícola.....	—	4.366.500\$000	—	3.799.450\$752	—	567.049\$248	—	—
6. Escola de Aprendizizes Artífices.....	—	2.822.400\$000	—	2.405.335\$400	—	417.064\$600	—	—
7. Serviço Geologico e Mineralogico	—	2.537.400\$000	—	2.037.736\$835	—	499.663\$365	—	—
8. Junta Commercial.....	—	96.800\$000	—	73.245\$670	—	23.554\$330	—	—
9. Directoria Geral de Estatística.....	—	663.060\$000	—	637.643\$243	—	25.416\$757	—	—
10. Observatorio Nacional.....	—	396.616\$000	—	325.145\$365	—	71.470\$635	—	—
11. Museu Nacional.....	—	907.204\$000	—	844.858\$072	—	62.346\$928	—	—
12. Escola de Minas.....	—	690.200\$000	—	657.367\$310	—	32.832\$690	—	—
13. Serviço de Informações.....	—	314.760\$000	—	232.798\$586	—	81.960\$414	—	—
14. Serviço de Industria Pastoral.....	150.000\$000	8.437.026\$322	101.618\$048	7.095.263\$319	48.381\$962	1.341.763\$003	—	25.119\$397
15. Serviço de Protecção aos Indios	—	1.060.550\$000	—	1.065.669\$397	—	—	—	—
16. Ensino Agronomico.....	—	4.736.788\$000	—	3.689.811\$168	—	1.046.976\$832	—	—
17. Estação Serfitecola de Barbacena	—	145.800\$000	—	82.154\$078	—	63.645\$922	—	—
18. Directoria de Meteorologia.....	—	1.383.262\$000	—	1.240.834\$969	—	142.427\$031	—	—
19. Empregados addidos.....	—	542.460\$000	—	509.284\$432	—	33.175\$568	—	—
20. Instituto de Química.....	—	479.780\$000	—	401.892\$379	—	77.887\$621	—	—
21. Junta dos Corretores.....	—	29.960\$000	—	21.935\$142	—	8.024\$858	—	—
22. Subvenções e auxilios.....	218.447\$668	3.185.630\$000	176.632\$267	2.543.432\$000	41.815\$401	642.198\$000	—	26.021\$004
23. Obras.....	—	300.000\$000	—	326.021\$004	—	—	—	—
24. Escola Nac. de Artes e Officios Wenceslau Braz.....	—	713.410\$000	—	638.509\$301	—	74.900\$699	—	—
25. Serviço de Algodão.....	—	1.728.000\$000	—	1.549.137\$667	—	178.862\$333	—	—
26. Directoria Geral de Propriedade Industrial.....	—	182.800\$000	—	114.453\$063	—	68.341\$932	—	—
27. Instituto Biologico de Defesa Agricola.....	—	380.940\$000	—	317.391\$227	—	63.548\$773	—	—
28. Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes.....	—	143.000\$000	—	137.158\$275	—	5.841\$725	—	—
29. Eventuaes.....	—	290.000\$000	—	190.928\$148	—	99.071\$852	—	—

30. Superintendencia do Abastecimento.....		235.600\$000		199.513\$404		36.086\$596
CREDITOS ESPECIAES						
<i>Decreto n. 16.337, de 30-1-924:</i>						
Para attender ás despesas com a representação do Brasil na proxima exposiçao de borraçha na cidade de Bruxellas.....		279.000\$000		160.000\$000		119.000\$000
<i>Decreto n. 16.455, de 16-4-924:</i>						
Para pagamento de premio de viagem a José Baptista de Oliveira.....	4.200\$000		2.100\$000		2.100\$000	
<i>Decreto n. 16.472, de 7-5-924:</i>						
Para os serviços decorrentes das verbas (4ª, 18ª e 27ª do art. 46 da lei n. 4.242 de 5-1-921.....		466.551\$377		22.104\$071		444.447\$306
<i>Decreto n. 16.498, de 28-5-924:</i>						
Para pagamento da subvncão devida ao Estado do Maranhão, em 1923.....		100.000\$000		100.000\$000		
<i>Decreto n. 16.520, de 23-6-924:</i>						
Para pagamento da differença de vencimentos que deixou de receber, nos exercicios de 1915 a 1917, Arnasyles Coelho.....		1.800\$000		1.800\$000		
<i>Decreto n. 16.550, de 13-8-924:</i>						
Para attender no corrente anno ás despesas com a introduçao de imigrantes no paiz.....		1.000.000\$000		169.280\$240		830.719\$760
<i>Decreto n. 16.578, de 27-8-924:</i>						
Para liquidar com o Estado do Maranhão as subvenções relativas aos annos de 1920 e 1922 destinadas ao Serviço do Algodão.....		174.000\$000		174.000\$000		
<i>Decreto n. 16.639, de 15-10-924:</i>						
Para attender ao pagamento de despesas realizadas nos exercicios de 1920, 1921 e 1922.....		1.537.258\$030		721.651\$818		815.606\$212
<i>Decreto n. 16.695, de 2-12-924:</i>						
Para auxiliar a construcção da Estrada de Rodagem Rio a Petropolis, que está sendo feita pelo Automovel Club do Brasil a que se refere o art. 175 da lei n. 4.793 de 7-1-924.....		500.000\$000				500.000\$000
<i>Decreto n. 16.696, de 2-12-924:</i>						
Para occorrer no exercicio de 1923 ao pagamento das vantagens permanentes de que trata o § 1º do art. 159 da lei n. 4.555 de 10-8-922.....		196.260\$000		49.077\$984		147.182\$016
CREDITOS REVIGORADOS						
<i>Decreto n. 14.065, de 16-2-920:</i>						
Para occorrer ás despesas com o premio aos trabalhadores do re- censeamento geral da popu-						

DENOMINAÇÕES	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS		EXCESSO DE DESPESA (§ 1º DO ART. 48, DA LEI N. 4.536, DE 28-1-922)	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
<p>lação da Republica, conjuntamente com o recenseamento agricola e industrial do patz...</p> <p><i>Decreto n. 14.515, de 2-12-920:</i></p> <p>Para attender ás despesas até o fim do corrente exercicio, com os trabalhos do recenseamento geral.....</p> <p><i>Decreto n. 14.674, de 16-2-921:</i></p> <p>Para completar o pagamento do pessoal encarregado dos serviços de collecta e revisao dos hoteis e consilarios nos diversos Estados e tambem para satisfazer ás despesas com os trabalhos de appuração do censo nesta Capital.....</p> <p><i>Decreto n. 14.952, de 17-3-921:</i></p> <p>Para attender ás despesas com o recenseamento no corrente anno</p> <p><i>Decreto n. 15.368, de 15-2-922:</i></p> <p>Para attender ás despesas com o recenseamento no corrente anno</p> <p><i>Credito revogado pelo art. 18º da lei n. 4.793 de 7-1-924 para uma Fazenda Modelo de Creação em Campo Grande, Matto Grosso, desde que, etc.....</i></p> <p><i>Saldo revogado em virtude do art. 184 da lei n. 4.793, de 7-1-924 (verba 24ª E. N. A. Officinas W. Braz).....</i></p> <p>RENDA ESPECIALIZADA:</p> <p>Para ser applicada de accordo com o art. 67 da lei n. 4.242, de 5-1-921, revogado pelo art. 179, da lei n. 4.793 (verba 16ª).....</p> <p>Serviço de Expurgo e B. de Cereaes (verba 28ª) dispositivos legais citados.....</p> <p><i>Decreto n. 16.214, de 28-11-923:</i></p> <p>Pagamento á Companhia Siderurgica B. Mineiros.....</p> <p><i>Augmento provisório — Decreto n. 16.349, de 22 de outubro de 1924.....</i></p>	—	138.515\$644	—	70.001\$264	—	68.514\$380	—	—
	—	279.043\$659	—	—	—	279.043\$659	—	—
	—	1.198.418\$475	—	1.049.080\$786	—	149.337\$709	—	—
	—	1.062.279\$141	—	961.824\$705	—	70.754\$436	—	—
	—	739.307\$825	—	141.057\$215	—	568.770\$610	—	—
	—	80.000\$000	—	—	—	90.000\$000	—	—
	—	647.000\$000	—	620.864\$780	—	26.335\$220	—	—
	—	7.710\$000	—	—	—	7.710\$000	—	—
	—	12.000\$000	—	—	—	12.000\$000	—	—
	—	1.800.000\$000	—	1.800.000\$000	—	—	—	—
	—	5.140.974\$745	—	4.975.759\$998	—	165.214\$747	—	—
	374.425\$668	61.379.759\$218	282.128\$091	49.434.470\$322	92.297\$577	11.996.429\$297	—	51.140\$401

EXERCICIO DE 1924
MINISTERIO DA VIAÇÃO

EXERCICIO DE 1924
MINISTERIO DA VIAÇÃO

DENOMINAÇÕES	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDO DOS CREDITOS VOTADOS		EXCESSO DE DESPESA (§ 1º DO ART. 48, DA LEI N. 4.536, DE 28-1-922)	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
1. Secretaria de Estado.....	—	1.012.988\$000	—	973.167\$833	—	39.820\$167	—	—
2. Correios.....	280.000\$000	39.194.710\$000	280.000\$000	37.109.881\$781	—	2.084.828\$219	—	—
3. Repartição Geral dos Telegraphos	320.000\$000	32.359.018\$000	284.383\$461	30.328.613\$112	35.616\$539	2.030.404\$888	—	—
4. Subvenções.....	152.222\$222	7.725.000\$000	154.570\$608	6.819.441\$153	—	905.558\$847	2.348\$386	—
5. Garantia de juros.....	6.861.804\$046	173.109\$356	6.861.804\$046	—	—	173.109\$356	—	—
6. Estrada de F. Central do Brasil	—	114.019.228\$800	—	108.490.384\$281	—	5.538.844\$519	—	—
7. Estrada de Ferro Oeste de Minas	—	14.102.026\$000	—	13.752.426\$365	—	349.599\$635	—	—
8. Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.....	—	18.529.084\$000	—	15.358.741\$166	—	3.170.342\$834	—	—
9. Réde de Viação Cearense.....	—	7.992.932\$000	—	7.507.141\$199	—	485.790\$801	—	—
10. Estrada de Ferro S. Luiz a Thezina.....	—	4.288.152\$000	—	2.981.065\$914	—	1.307.086\$086	—	—
11. Estrada de Ferro Central do Piauí.....	—	687.400\$000	—	477.856\$397	—	189.543\$603	—	—
12. Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.....	—	1.000.000\$000	—	809.320\$565	—	190.679\$435	—	—
13. Estrada de Ferro Petrolina a Thezina.....	—	402.000\$000	—	299.765\$264	—	102.234\$736	—	—
14. Estrada de Ferro Therezopolis.....	—	1.985.000\$000	—	1.966.386\$014	—	18.613\$986	—	—
15. Estrada de Ferro de Goyaz.....	—	2.320.000\$000	—	2.844.179\$760	—	—	—	524.179\$760
16. Estrada de Ferro Norte do Brasil	—	500.000\$000	—	14.352\$000	—	485.648\$000	—	—
17. Inspectoria Federal das Estradas	—	2.439.240\$000	—	2.237.299\$972	—	201.940\$028	—	—
18. Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.....	—	7.856.000\$000	—	7.044.287\$811	—	811.712\$189	—	—
19. Inspectoria Federal de Navegação	2.400\$000	428.911\$000	2.400\$000	408.259\$990	—	20.651\$010	—	—
20. Inspectoria de Obras c/ as Seccas	—	948.800\$000	—	889.105\$855	—	59.694\$145	—	—
21. Repartição de Águas e Obras Públicas.....	—	7.724.925\$650	—	7.124.885\$181	—	600.040\$469	—	—
22. Inspectoria Geral de Iluminação	2.300.395\$000	2.579.107\$000	2.239.508\$554	2.500.345\$330	60.886\$446	78.761\$670	—	—
23. Eventuaes.....	—	100.000\$000	—	92.212\$850	—	7.787\$150	—	—
24. Empregados addidos.....	—	847.565\$000	—	773.723\$538	—	73.841\$462	—	—
25. Obras contra as Seccas.....	1.791.320\$000	13.668.800\$000	—	2.271.768\$176	1.791.320\$000	11.397.031\$844	—	—
CREDITOS ESPECIAES	—	10.000.000\$000	—	8.482.818\$937	—	1.517.181\$063	—	—

Decreto n. 16.327, de 23-1-924;

Para evitar a suspensão dos trabalhos de construção de estradas de ferro e outros serviços.....

<i>Decreto n. 16.377, de 20-2-924:</i> Para aquisição de material rodante para a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.....	1.000.000\$000	—	—	1.000.000\$000
<i>Decreto n. 16.449, de 9-1-924:</i> Para pagamento de diferença de vencimentos ao engenheiro José Antonio Martins Romeu.....	12.464\$558	—	12.464\$558	—
<i>Decreto n. 16.458, de 30-4-924:</i> Para ocorrer às despesas realizadas em 1923 com a continuação dos prolongamentos e ramais em construção na Estrada de Ferro Central do Brasil.....	2.892.000\$000	—	2.635.110\$034	256.889\$966
<i>Decreto n. 16.459, de 30-4-924:</i> Para pagamentos relativos às obras de duplicação do ramal de São Paulo.....	1.491.557\$402	—	1.436.724\$033	54.833\$369
<i>Decreto n. 16.462, de 7-5-924:</i> Para attender á conclusão do prolongamento da Estrada de Ferro Theresopolis até Sebastiana.....	1.000.000\$000	—	261.322\$956	738.677\$044
<i>Decreto n. 16.482, de 1-5-924:</i> Para attender ao pagamento da subvenção ao Estado de Minas Geraes pelo serviço de navegação do rio S. Francisco.....	300.000\$000	—	—	300.000\$000
<i>Decreto n. 16.536, de 31-7-924:</i> Para pagamento de despesas com os trabalhos de construção da Estrada de Ferro Oeste de Minas.....	3.300.000\$000	—	3.282.649\$514	17.350\$486
<i>Decreto n. 16.610, de 2-9-924:</i> Para attender ás despesas de construção dos prolongamentos de ramais da Estrada de Ferro Central do Brasil.....	7.500.000\$000	—	4.173.731\$743	3.326.268\$257
<i>Decreto n. 16.611, de 2-9-924:</i> Para despesas com a construção do ramal de Barra Mansa à Angra dos Reis da Estrada de Ferro Oeste de Minas.....	3.000.000\$000	—	2.998.256\$010	1.743\$890
<i>Decreto n. 16.621, de 1-10-924:</i> Para attender ás despesas do ramal de Urussanga.....	200.000\$000	—	199.917\$731	82\$269
<i>Decreto n. 16.629, de 8-10-924:</i> Autoriza a aquisição e adaptação de dois automoveis para o serviço de inspecção da linha da Estrada de Ferro Bahia e Minas.....	16.800\$000	—	—	16.800\$000
<i>Decreto n. 16.682, de 26-11-924:</i> Para de-pesa de construção e melhoramento na Estrada de Ferro Central do Brasil.....	7.160.000\$000	—	2.193.661\$403	4.966.338\$597

DENOMINAÇÕES	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDO DOS CREDITOS VOTADOS		EXCESSO DE DESPESA (§ 1º DO ART. 48 DA LEI N. 4.536, DE 28-1-922)	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
<i>Decreto n. 16.719, de 24-12-924:</i> Para attender á construcção dos nove primeiros kilometros do ramal de Porto-Alegre a Via-mão.....	—	300.000\$000	—	300.000\$000	—	—	—	—
<i>Decreto n. 16.744, de 31-2-924:</i> Para attender ás despesas do edificio dos Correios e Telegraphos de São Paulo.....	—	465.109\$232	—	—	—	465.109\$232	—	—
<i>Decreto n. 16.745, de 31-12-924:</i> Credito em apolices afim de attender ao pagamento da construcção dos ultimos trechos de Alegre á Quatraly e de Basília a Jaguarão.....	—	2.750.000\$000	—	—	—	2.750.000\$000	—	—
CREDITOS EXTRAORDINARIOS								
<i>Decreto n. 16.603, de 17-9-924:</i> Para occorrer ás despesas com a prorogação das horas de trabalho na Reparação Geral dos Telegraphos em face da recente sedicção militar em São Paulo.....	—	60.000\$000	—	34.235\$000	—	25.765\$000	—	—
<i>Decreto n. 16.565, de 27-8-924:</i> Para occorrer ás despesas de caracter urgentissimo no Telegrapho Nacional, em face da recente sedicção militar em São Paulo.....	—	100.000\$000	—	99.996\$500	—	3\$500	—	—
DECRETOS REVIGORADOS								
<i>Decreto n. 12.771, de 27-12-917:</i> Para attender ás despesas oriundas da construcção de estradas de ferro sujeitas ao regulamento da lei n. 1.126, de 15-12-903, no regimen especial.	—	3.278.317\$297	—	—	—	3.278.317\$297	—	—
<i>Decreto n. 14.199, de 2-6-920:</i> Para occorrer ao custeio da construcção das estradas de ferro federaes dos Estados da Bahia, Sergipe e norte de Minas Geraes.....	—	30.077.179\$803	—	—	—	30.077.179\$803	—	—
<i>Decreto n. 14.198, de 2-6-920:</i> Para attender ás despesas com as obras de ampliação do Porto do Rio de Janeiro e decreto n. 15.039, de 6 de novembro de 1921 — Para attender ás despesas com a construcção do primeiro trecho do caes na Ilha do Governador, destinado ao estabelecimento da zona franca no Porto do Rio de Janeiro (salvos reunidos).....	—	43.634.761\$126	—	3.107.797\$980	—	40.526.963\$146	—	—

<p><i>Decreto n. 14.841, de 31-5-921:</i> Para attender ás despesas relativas ao contracto autorizado pelo Decreto n. 14.823, de 24 do corrente a ser celebrado com a Cia. de Melhoramentos do Maranhão.....</p>	<p><i>Decreto n. 15.470, de 10-5-922:</i> Para occorrer aos pagamentos dos trabalhos de construção e fornecimentos a que se refere o Decreto n. 15.152, de 2 de Dezembro de 1921.....</p>	<p><i>Decreto n. 15.911, de 29-12-922:</i> Para occorrer ás despesas realisadas antes de novembro de 1920 com a construção de ramal, prolongamentos e obras novas na Estrada de Ferro Central do Brasil.....</p>	<p><i>Decreto n. 16.007, de 11-4-923:</i> Para attender ás despesas com o proseguimento da construção do trecho da Estrada de Ferro Mossoró até S. Sebastião e com a conclusão dos estudos até Caraubas.....</p>	<p><i>Decreto n. 16.048, de 25-5-923:</i> Para attender ás despesas com as obras dos prolongamentos e ramais da Estrada de Ferro Central do Brasil.....</p>	<p><i>Decreto n. 16.124, de 14-8-923:</i> Para despesas de construção e melhoramentos na Estrada de Ferro Central do Brasil.....</p>	<p><i>Decreto n. 16.169, de 9-10-923:</i> Para pagar despesas da Estrada de Ferro Central do Brasil, effectuadas em 1922.....</p>	<p><i>Decreto n. 16.227, de 28-11-923:</i> Para despesas de construção e melhoramentos na Estrada de Ferro Central do Brasil.....</p>	<p><i>Decreto n. 16.278, de 26-12-923:</i> Para attender ás despesas com a construção da linha férrea de Tubarão a Ararangá.....</p>	<p><i>Decreto n. 16.279, de 26-12-923:</i> Para occorrer ás despesas de construção dos prolongamentos e ramais da Rede de Viadão Cearense.....</p>	<p><i>Decreto n. 16.287, de 26-12-923:</i> Para attender ás despesas com a execução de obras urgentes, a fim de ser melhorado o abastecimento de água no Rio de Janeiro.....</p>
--	---	--	--	---	--	---	---	--	--	--

2.737.299\$947

512.850\$851

1.407.259\$800

—

178.233\$885

130.545\$759

242.495\$366

1.380.518\$929

417.663\$559

897.788\$658

1.224.809\$496

1.239.197\$042

4.069.185.532

3.652.740\$194

194.776\$289

123.378\$723

900.241\$391

192.670\$673

1.261.959\$184

1.705.252\$296

4.634.211\$342

3.775.150\$504

3.976.496\$989

4.582.036\$383

5.060.000\$000

77.547\$055

301.612\$608

1.030.787\$150

435.166\$039

2.642.478\$113

2.122.965\$855

5.532.000\$000

5.000.000\$000

DENOMINAÇÕES	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		SALDOS DOS CREDITOS VOTADOS		EXCESSO DE DESPESA (§ 1º DO ART. 48, DA LEI N. 4.536, DE 28-1-922)	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
<i>Decreto n. 16.288, de 26-12-923:</i> Para attender ás despesas de- correntes do contracto cete- brado nos termos do Decreto n. 14.068, de 19 de fevereiro de 1920 e dá outras providen- cias, sendo: Apolices..... 4.152:206\$785 Papel..... 14.366:491\$142	—	18.518:697\$927	—	13.976:711\$140	—	4.541:986\$787	—	—
<i>Decreto n. 16.289, de 27-12-923:</i> Para attender á despesas rela- tivas a conclusão dos edificios destinados ás repartições de Correios e Telegraphos nas cidades de S. Paulo, Parahyba, Petropolis e Bello Horizonte	—	911:223\$570	—	1.214:964\$208	—	—	—	303:740\$638
<i>Decreto n. 16.291, de 29-12-923:</i> Para aquisição da superstru- ctura metálica da Ponte do Rio Paraná para a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	—	710:000\$000	—	—	—	710:000\$000	—	—
<i>Decreto n. 16.510, de 25-6-924:</i> Para adquirir material fixo e ro- dante destinado ás estradas de ferro federaes (art. 201, n. 18 da Lei n. 4.793, de 7 de ja- neiro de 1924).....	—	40.000:000\$000	—	873:794\$317	—	39.126:205\$683	—	—
<i>Decreto n. 16.170, de 10-10-923:</i> Saldo revigorado para attender ás despesas com o pagamento de pessoal da Estrada de Ferro Tocantins.....	—	20:000\$000	—	13:405\$000	—	6:595\$000	—	—
<i>Decreto n. 16.193, de 30-10-922:</i> Saldo revigorado para attender ás despesas com a construc- ção das obras e ramaes da Es- trada de Ferro Central do Brasil.....	—	270:237\$148	—	237:434\$104	—	32:803\$044	—	—
<i>Decreto n. 16.047, de 22-5-923:</i> Para proseguimento do ramal de S. Pedro d'Alcantara a Uberaba.....	—	—	—	46:270\$000	—	—	—	46:270\$000
<i>Decreto n. 16.125, de 14-8-923:</i> Para o melhoramento da linha de Formiga a Patrocínio na Estrada de Ferro Oeste de Minas.....	—	—	—	73:199\$800	—	—	—	73:199\$800
<i>Decreto n. 16.242, de 5-12-923:</i> Para a construção de linhas de Alegrete a Boa Vista.....	—	—	—	2.133:799\$201	—	—	—	2.133:799\$201

Decreto n. 16.202, de 14-12-923:

Para construção do ramal de Parapanama e linha do Rio do Peixe.....

Decreto n. 16.116, de 7-8-923:

Para attender ás despesas com a construção de ramaes da Estrada de Ferro Oeste de Minas.....

Decreto n. 15.689, de 20-9-922:

Para attender ás despesas com as estradas de ferro federaes em Sergipe, Bahia e Minas Geraes.....

Decreto n. 15.037, de 4-10-921:

Para as obras da Baixada Fluminense.....

Artigo 230 da Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.....

Augmento provisório — Decreto n. 16.349, de 22 de outubro de 1924.....

—	—	—	—	4.984.727\$128	—	—	—	4.984.727\$128
—	—	—	—	246.874\$349	—	—	—	246.874\$349
—	—	—	—	597.069\$542	—	—	—	597.069\$542
—	—	—	—	15.156.717\$948	—	—	—	15.156.717\$948
—	—	—	—	265.294\$558	—	—	—	265.294\$558
—	—	—	43.728.272\$254	49.559.545\$936	989\$775	—	—	5.831.273\$682
11.708.141\$268	536.311.707\$315	9.823.656\$444	393.411.937\$287	1.887.822\$985	173.180.144\$868	989\$775	3.338\$161	30.280.374\$840

1ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 25 de novembro de 1925. — *Carlos de A. Pinto*, auxiliar tecnico. — Visto. — *Gastão de Lima Chaves*, servindo de sub-contador.

EXERCICIO DE 1924
MINISTERIO DA FAZENDA

DENOMINAÇÕES	CREDITOS VOTADOS		DESPESA.		SALDO DOS CREDITOS VOTADOS		EXCESSO DE DESPESA (§ 1º DO ART. 48, DA LEI N. 4.536, DE 28-1-922)	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
1. Serviço Dívida Externa Fundada.	64.177.870\$769	—	64.164.243\$423	—	13.627\$346	—	—	—
2. Serviço Dívida Interna Fundada.	—	101.685.659\$000	—	93.656.402\$342	—	8.029.286\$658	—	43.538.208\$546
3. Juros diversos.	—	20.350.000\$000	—	63.888.208\$545	—	—	—	—
4. Inactivos.	—	11.769.000\$000	—	9.062.971\$492	—	2.706.028\$508	—	—
5. Pensionistas.	—	19.432.000\$000	—	21.178.163\$648	—	—	—	1.746.163\$648
6. Theouro Nacional.	78.633\$248	3.585.004\$560	78.633\$243	2.912.039\$520	—	672.965\$040	—	—
7. Tribunal de Contas.	48.400\$000	3.491.500\$000	46.243\$623	3.017.328\$452	2.151\$372	474.173\$548	—	—
8. Contadoria Central da Republica.	—	617.500\$000	—	549.063\$050	—	68.416\$950	—	—
9. Recebedoria do Distrito Federal.	—	1.367.229\$232	—	2.233.339\$074	—	—	—	866.309\$842
10. Caixa de Amortização.	—	671.320\$000	—	575.537\$639	—	95.782\$331	—	—
11. Casa da Moeda.	—	4.763.753\$560	—	4.239.471\$918	—	524.294\$642	—	—
12. Directoria de Estatistica Commercial.	14.000\$000	823.123\$030	12.124\$060	682.727\$828	1.875\$920	146.392\$172	—	—
13. Imprensa Nacional e "Diario Oficial".	—	6.035.126\$000	—	5.750.721\$258	—	284.404\$742	—	—
14. Inspectoria Geral de Bancos.	—	1.056.000\$000	—	983.387\$074	—	72.612\$926	—	—
15. Inspectoria de Seguros.	—	470.020\$000	—	435.873\$616	—	34.146\$384	—	—
16. Laboratorios de Analyses.	—	1.008.050\$000	—	408.982\$339	—	599.067\$661	—	—
17. Delegacias Fiscaes.	—	3.927.477\$500	—	3.639.563\$043	—	237.914\$452	—	—
18. Alfandegas.	—	13.691.286\$264	—	14.400.963\$755	—	—	—	708.983\$491
19. Agencias Advancadas—Mesas de Rendas, Postos e Registros Fiscaes.	—	2.220.313\$391	—	1.919.435\$275	—	300.884\$116	—	—
20. Collectorias.	—	7.018.840\$000	—	14.166.197\$123	—	—	—	7.147.357\$123
21. Administracão e Custeio dos Pro-prios Nacionaes.	—	690.696\$000	—	532.687\$195	—	158.008\$805	—	—
22. Fiscalizacão imposto do consumo, transporte e sello.	—	6.777.800\$000	—	11.829.052\$075	—	—	—	5.051.252\$075
23. Inspeccão das Repartições de Fazenda e outros serviços extraordinarios.	—	1.000.000\$000	—	1.024.677\$351	—	—	—	—
24. Ajudas de custo.	—	350.000\$000	—	177.097\$359	—	172.902\$641	—	—
25. Commissions e corretagens.	100.000\$000	123.000\$000	99.888\$440	2.039.371\$820	111\$560	—	—	1.911.371\$820
26. Despesas eventuaes.	200.000\$000	500.000\$000	200.000\$000	325.088\$056	—	174.911\$944	—	—
27. Exercicios findos.	—	500.000\$000	—	503.403\$007	—	—	—	—
28. Obras.	—	5.200.000\$000	—	2.185.860\$390	—	3.014.139\$610	—	—
29. Reposições e restituções.	200.000\$000	1.000.000\$000	115.298\$390	916.534\$571	84.701\$110	83.465\$429	—	—
30. Substituções.	—	100.000\$000	—	220.540\$266	—	—	—	—

31. Empregados addidos.....	2.364.940\$002	—	—	2.168.008\$313	—	196.931\$659	—
32. Créditos suplementares.....	5.000.000\$000	—	—	158.160\$263	—	4.841.839\$737	—
C. 12							
CRÉDITOS ESPECIAES							
<i>Decreto n. 16.326, de 19-1-924:</i> Para pagamento das dividas de exercicios findos já apuradas e das que o foram até 31 de dezembro de 1923.....	2.000.000\$000	6.513\$914	1.993.486\$086	4.625.632\$138	17.374.367\$862		
<i>Decreto n. 16.332, de 28-1-924:</i> Para pagamento de differença de vencimentos durante o corrente exercicio aos Ministros do Tribunal de Contas, etc.....	30.800\$000	—	—	5.133\$329	25.666\$671		
<i>Decreto n. 16.423, de 21-3-924:</i> Para pagamento do que é devido a D. Mariana Cunha de Vasconcellos e seus filhos.....	174.231\$203	—	—	165.146\$905	9.084\$298		
<i>Decreto n. 16.426, de 27-3-924:</i> Para pagamento no exercicio de 1924 do pessoal da officina de electricidade da Casa da Moeda.....	33.915\$000	—	—	8.588\$314	25.326\$686		
<i>Decreto n. 16.500, de 10-6-924:</i> Para pagamento de dividas de exercicios findos.....	1.293.690\$864	9.000\$000	—	1.252.502\$979	41.187\$885		
<i>Decreto n. 16.501, de 10-6-924:</i> Para execução dos serviços de arrecadação do imposto s/ a renda.....	500.000\$000	—	—	539.325\$141	—	39.325\$141	
<i>Decreto n. 16.502, de 10-6-924:</i> Para pagamento de differenças de montepio devidas a D. Luitza Menescal.....	7.048\$000	—	—	—	7.048\$000		
<i>Decreto n. 16.503, de 10-6-924:</i> Para pagar as pensões devidas á D. Decolinda Claudional Soares Guimarães.....	1.017\$000	—	—	—	1.017\$000		
<i>Decreto n. 16.504, de 10-6-924:</i> Para pagamento a Alexandre Cassani, fornecedor de varios artigos para as obras do Instituto Electrotechnico.....	4.947\$108	—	—	—	4.947\$108		
<i>Decreto n. 16.507, de 10-6-924:</i> Para pagamento devido a João Baptista Mangini, em virtude de sentença judicial.....	52.398\$787	—	—	52.398\$787	—		
CRÉDITOS REVIGORADOS							
<i>Decreto n. 15.972, de 27-2-923:</i> Para occorrer ás despesas com a cunhagem das moedas de cobre e aluminio.....	3.224.324\$500	—	—	1.417.314\$031	1.807.010\$469		
<i>Aumento provisório: — Decreto n. 16.349, de 22 de outubro de 1924.....</i>	11.119.642\$132	10.979\$105	—	12.049.205\$174	—	10.979\$105	929.563\$042
	266.043.199\$103	64.742.929\$728	2.095.953\$394	285.946.128\$491	42.184.226\$964	10.979\$105	62.087.155\$552

EXERCICIO DE 1924

RECAPITULAÇÃO DA DESPESA POR MINISTERIOS

MINISTERIOS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA		MENOR DESPESA		MAIOR DESPESA (§ 1º DO ART. 48, DA LEI N. 4.536, DE 28-1-92)	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
MINISTERIO DA JUSTICA:								
Creditos Orcamentarios.....	3.375.312\$255	94.211.904\$889	—	—	—	—	—	—
Creditos Supplementares.....	—	4.474.800\$000	—	—	—	—	—	—
Creditos Especiales.....	3.375.312\$255	98.686.704\$889	3.310.623\$177	92.692.135\$963	64.689\$078	6.004.577\$917	—	10.008\$991
Creditos Extraordinarios.....	7.409\$037	18.890.495\$951	5.309\$037	13.955.028\$879	2.100\$000	5.678.786\$267	—	998.896\$145
Creditos Revigorados.....	—	2.700.000\$000	—	2.266.648\$725	—	433.315\$275	—	—
Somma.....	3.382.721\$292	125.860.463\$477	3.315.932\$214	115.336.064\$383	66.789\$078	13.226.168\$526	—	1.692.864\$296
MINISTERIO DO EXTERIOR:								
Creditos Orcamentarios.....	5.866.938\$181	2.745.644\$000	5.459.582\$594	2.280.478\$105	407.405\$587	465.165\$895	—	—
Creditos Especiales.....	—	160.603\$829	—	176.577\$836	—	—	—	15.974\$007
Somma.....	5.866.938\$181	2.906.247\$829	5.459.582\$594	2.457.055\$941	407.405\$587	465.165\$895	—	15.974\$007
MINISTERIO DA MARINHA:								
Creditos Orcamentarios.....	1.000.000\$000	89.677.509\$393	—	—	—	—	—	—
Creditos Supplementares.....	—	10.831.235\$633	—	—	—	—	—	—
Creditos Especiales.....	1.000.000\$000	100.508.745\$026	893.011\$592	92.822.947\$837	106.938\$408	7.685.797\$189	—	—
Creditos Extraordinarios.....	—	5.700.057\$996	—	4.030.706\$918	—	2.028.716\$137	—	359.365\$059
Creditos Revigorados.....	—	4.000.000\$000	—	4.114.515\$513	—	328.912\$879	—	443.428\$392
Somma.....	1.000.000\$000	210.596.12.440	893.011\$592	104.420.694\$378	106.938\$408	106.978.222\$513	—	802.793\$451
MINISTERIO DA GUERRA:								
Creditos Orcamentarios.....	200.000\$000	171.958.896\$240	200.000\$000	171.117.196\$026	—	12.043.009\$712	—	11.206.309\$498
Creditos Especiales.....	—	13.200.816\$969	157\$481	3.654.782\$564	—	9.749.692\$529	157\$481	203.658\$524
Creditos Extraordinarios.....	—	55.000.000\$000	—	53.416.631\$129	—	6.299.664\$556	—	4.716.295\$685
Somma.....	200.000\$000	240.154.713\$209	200.157\$481	228.188.610\$119	—	28.092.366\$797	157\$481	16.126.263\$707

MINISTERIO DA AGRICULTURA:										
Creditos Orçamentarios.....	370.225\$899	46.069.140\$322	280.028\$091	38.418.487\$481	90.197\$577	7.701.793\$242	—	—	51.140\$401	
Creditos Especiaes.....	4.200\$668	9.395.844\$152	2.100\$000	6.373.674\$111	2.100\$000	3.022.170\$041	—	—	—	
Creditos Revigorados.....	—	5.914.774\$744	—	4.642.308\$730	—	1.272.466\$014	—	—	—	
Somma.....	374.425\$668	61.379.759\$218	282.128\$091	49.434.470\$322	92.297\$577	11.996.429\$297	—	—	51.140\$401	
MINISTERIO DA VIAÇÃO:										
Creditos Orçamentarios.....	11.708.141\$268	282.863.996\$806	9.822.666\$669	253.064.611\$457	1.887.822\$985	30.323.565\$079	2.348\$386	—	524.179\$760	
Creditos Especiaes.....	—	125.106.203\$446	989\$775	76.409.997\$172	—	54.527.479\$956	989\$775	—	5.831.273\$682	
Creditos Extraordinarios.....	—	160.000\$000	—	134.231\$500	—	25.768\$500	—	—	—	
Creditos Revigorados.....	—	128.181.507\$063	—	63.803.097\$128	—	88.303.331\$333	—	—	23.924.921\$398	
Somma.....	11.708.141\$268	536.311.707\$315	9.823.656\$444	393.411.937\$287	1.887.822\$985	173.180.144\$568	3.338\$161	—	30.280.374\$840	
MINISTERIO DA FAZENDA:										
Creditos Orçamentarios.....	64.818.904\$017	227.601.184\$509	64.716.436\$709	255.830.881\$693	102.467.308	22.888.569\$985	—	—	61.118.267\$169	
Creditos Especiaes.....	2.009.000\$000	35.217.690\$094	26.493\$019	18.697.932\$767	1.993.486\$086	17.488.645\$510	10.979\$105	—	968.888\$153	
Creditos Revigorados.....	—	3.224.324\$500	—	1.417.314\$031	—	1.807.010\$469	—	—	—	
Somma.....	66.827.904\$017	266.043.199\$103	64.742.929\$728	285.946.128\$491	2.095.953\$394	42.184.225\$564	10.979\$105	—	62.087.155\$352	

1ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 25 de novembro de 1925. — *Eugenio Frazão*, guarda-livros, interino. — Visto. — *Gastão de Lima Chaves*, servindo de sub-contador.

EXERCICIO DE 1924

RESUMO dos quadros comparativos da despesa autorizada com a despesa paga

MINISTERIOS	CREDITOS VOTADOS		DESPESA PAGA		MENOR DESPESA		MAIOR DESPESA	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
	Ministerio da Justica.....	3.382.721\$232	125.860.463\$477	3.315.932\$214	115.336.064\$383	66.789\$078	13.226.168\$526	—
Ministerio do Exterior.....	5.866.938\$131	2.906.247\$829	5.459.532\$594	2.457.055\$941	407.405\$587	465.165\$895	—	15.974\$007
Ministerio da Marinha.....	1.000.000\$000	210.596.123\$440	893.011\$592	104.420.694\$378	106.988\$408	108.378.222\$513	—	802.793\$451
Ministerio da Guerra.....	200.000\$000	240.154.713\$209	200.157\$481	228.188.610\$119	—	28.092.366\$797	157\$481	16.126.263\$707
Ministerio da Agricultura.....	374.426\$663	61.379.759\$218	282.128\$091	49.434.470\$322	92.297\$577	11.996.429\$297	—	51.140\$401
Ministerio da Viacao.....	11.708.141\$268	536.311.707\$315	9.823.656\$444	393.411.937\$287	1.887.822\$985	173.180.144\$868	3.338\$161	30.280.374\$840
Ministerio da Fazenda.....	66.827.904\$017	266.043.199\$103	64.742.925\$728	285.946.128\$491	2.095.953\$394	42.184.225\$964	10.979\$105	62.087.155\$352
	89.360.130\$426	1.443.252.213\$591	84.717.348\$144	1.179.194.960\$921	4.657.257\$029	376.122.723\$860	14.474\$747	112.065.471\$190

1ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 25 de novembro de 1925.— Eugenio Frazão, guarda-livros, interino.— Visto.— Gasão de Lima Chaves, servindo de sub-contador.

Quadro demonstrativo da despesa do exercicio de 1924, classificada por ministerios e pelas repartições pagadoras

REPARTIÇÕES	MINISTERIO DA JUSTIÇA		MINISTERIO DO EXTERIOR		MINISTERIO DA MARINHA	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Imprensa Nacional.....	—	—	—	—	—	—
Collectorias do Estado do Rio.....	—	4 :200\$000	—	—	—	2 :340\$000
Administração dos Correios do Estado do Rio.	—	—	—	—	—	—
Alfandega.....	—	—	—	—	—	—
Casa da Moeda.....	—	—	—	—	—	—
Pagadoria da Marinha.....	—	—	—	—	603 :803\$534	89 645 :466\$224
Pagadoria da Guerra.....	—	—	—	—	—	—
Estrada de Ferro Central do Brasil.....	—	—	—	—	—	—
Caixa de Amortização.....	—	—	—	—	—	—
Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes..	—	—	—	—	—	—
1ª Pagadoria do Thesouro.....	—	33.555 :150\$531	—	1 246 :075\$606	—	14 :250\$000
2ª Pagadoria do Thesouro.....	13 :913\$537	31.564 :621\$848	—	598 :249\$026	—	4 030 :425\$305
Rccebedoria do Districto Federal.....	—	—	—	—	—	—
Directoria Geral dos Correios.....	—	—	—	—	—	—
Repartição Geral dos Telegraphos.....	—	—	—	—	—	—
Thesouraria Geral do Thesouro.....	1.654 :804\$407	29.997 :215\$395	—	452 :731\$309	—	1 868 :703\$000
Contadoria Central (encontro de contas).....	1.637 :258\$722	1.859 :513\$056	—	—	—	—
Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres..	9 :955\$548	—	5.459 :532\$594	—	289 :208\$058	—
Delegacia Fiscal no Amazonas.....	—	4.089 :964\$594	—	—	—	498 :787\$325
Delegacia Fiscal no Pará.....	—	1.279 :373\$581	—	—	—	1.587 :105\$606
Delegacia Fiscal no Maranhão.....	—	828 :286\$101	—	—	—	157 :124\$064
Delegacia Fiscal no Piauhy.....	—	250 :286\$294	—	—	—	65 :052\$707
Delegacia Fiscal no Ceará.....	—	771 :940\$988	—	—	—	433 :387\$953
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	—	411 :572\$783	—	—	—	361 :492\$251
Delegacia Fiscal na Parahyba.....	—	1.021 :448\$822	—	—	—	322 :317\$070
Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	—	1.670 :488\$017	—	—	—	529 :767\$088
Dclegacia Fiscal em Alagoas.....	—	356 :810\$158	—	—	—	407 :687\$219
Delegacia Fiscal em Sergipe.....	—	186 :487\$652	—	—	—	414 :160\$957
Delegacia Fiscal na Bahia.....	—	2.354 :764\$546	—	—	—	681 :006\$547
Delegacia Fiscal no Espirito Santo.....	—	533 :439\$150	—	—	—	109 :327\$921
Delegacia Fiscal em São Paulo.....	—	829 :328\$600	—	—	—	501 :094\$879
Delegacia Fiscal no Paraná.....	—	923 :153\$058	—	—	—	241 :857\$840
Delegacia Fiscal em Santa Catharina.....	—	660 :888\$996	—	—	—	779 :126\$795
Dclegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	—	586 :947\$422	—	160 :000\$000	—	412 :742\$021
Delegacia Fiscal em Minas Geraes.....	—	961 :428\$273	—	—	—	988\$200
Delegacia Fiscal em Goyaz.....	—	49 :983\$804	—	—	—	—
Dclegacia Fiscal em Matto-Grosso.....	—	589 :750\$714	—	—	—	1 358 :493\$406
	3.315 :932\$214	115.336 :044\$383	5.459 :532\$594	2.457 :055\$941	893 :011\$592	104 420 :694\$378

(Continuação)

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA, DO EXERCÍCIO DE 1924

REPARTIÇÕES	MINISTERIO DA GUERRA		MINISTERIO DA AGRICULTURA		MINISTERIO DA VIAÇÃO	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Imprensa Nacional.....	—	—	—	—	—	—
Collectorias do Estado do Rio.....	—	126\$750	—	249.494\$177	—	—
Administração dos Correios do Estado do Rio.....	—	—	—	—	—	2.284.460\$922
Alfandega.....	—	—	—	750\$000	—	—
Casa da Moeda.....	—	246.946\$970	—	—	—	—
Pagadoria da Marinha.....	—	—	—	—	—	—
Pagadoria da Guerra.....	—	154.751.380\$377	—	—	—	—
Estrada de Ferro Central do Brasil.....	—	—	—	—	—	136.675.876\$903
Caixa de Amortização.....	—	—	—	—	—	—
Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.....	—	—	—	—	—	3.077.419\$760
1ª Pagadoria do Thesouro.....	—	—	—	8.372.165\$649	—	4.279.798\$717
2ª Pagadoria do Thesouro.....	—	273.766\$000	23.718\$048	17.942.508\$266	2.524.515\$401	39.447.406\$002
Recebedoria do Districto Federal.....	—	—	—	—	—	—
Directoria Geral dos Correios.....	—	—	—	—	—	14.430.023\$354
Repartição Geral dos Telegraphos.....	—	—	—	—	—	10.126.637\$917
Thesouraria Geral do Thesouro.....	—	555.212\$700	—	2.065.957\$048	—	44.561.640\$137
Contadoria Central (encontro de contas).....	—	30.000\$000	—	1.025.388\$320	—	16.074.635\$598
Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres.....	200.157\$481	—	258.410\$043	—	7.299.141\$043	—
Delegacia Fiscal no Amazonas.....	—	1.992.632\$225	—	562.125\$396	—	2.834.248\$429
Delegacia Fiscal no Pará.....	—	1.736.935\$078	—	1.033.208\$413	—	1.915.658\$641
Delegacia Fiscal no Maranhão.....	—	844.058\$937	—	485.469\$759	—	4.945.035\$397
Delegacia Fiscal no Piahy.....	—	803.504\$017	—	237.930\$120	—	2.148.468\$823
Delegacia Fiscal no Ceará.....	—	1.807.570\$448	—	349.443\$083	—	15.581.273\$746
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	—	689.364\$040	—	260.267\$567	—	3.121.264\$785
Delegacia Fiscal na Parahyba.....	—	977.986\$056	—	644.617\$792	—	2.708.399\$711
Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	—	1.828.176\$826	—	1.093.176\$192	—	4.699.678\$791
Delegacia Fiscal em Alagoas.....	—	1.026.275\$124	—	517.538\$140	—	1.260.725\$188
Delegacia Fiscal em Sergipe.....	—	788.101\$528	—	416.874\$647	—	1.279.536\$606
Delegacia Fiscal na Bahia.....	—	1.970.897\$477	—	1.458.438\$815	—	6.697.187\$625
Delegacia Fiscal no Espirito Santo.....	—	727.502\$781	—	376.584\$052	—	1.133.374\$264
Delegacia Fiscal em São Paulo.....	—	12.950.481\$415	—	2.963.533\$437	—	31.509.858\$383
Delegacia Fiscal no Paraná.....	—	4.364.266\$045	—	1.423.819\$790	—	2.210.027\$786
Delegacia Fiscal em Santa Catharina.....	—	1.921.862\$899	—	1.061.313\$706	—	3.297.602\$077
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	—	32.208.479\$666	—	2.832.844\$297	—	5.424.388\$772
Delegacia Fiscal em Minas Geraes.....	—	2.780.790\$450	—	3.367.131\$445	—	29.040.777\$300
Delegacia Fiscal em Goyaz.....	—	138.857\$793	—	163.504\$229	—	942.902\$499
Delegacia Fiscal em Matto-Grosso.....	—	2.733.434\$717	—	530.397\$992	—	1.703.629\$154
	200.157\$481	228.188.610\$119	282.128\$091	49.434.470\$322	9.823.656\$444	393.411.937\$287

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO EXERCICIO DE 1924

(Conclusão)

REPARTIÇÕES	MINISTERIO DA FAZENDA		AGENTES PAGADORES		TOTAL	
	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL	OURO	PAPEL
Imprensa Nacional.....	—	—	—	—	—	—
Collectorias do Estado do Rio.....	—	1.541:432\$033	—	—	—	1.797:642\$960
Administração dos Correios do Estado do Rio.....	—	—	—	—	—	2.284:460\$922
Alfandega.....	4:267\$201	5.718:678\$734	—	—	4:267\$201	5.719:423\$734
Casa da Moeda.....	—	3.186:726\$497	—	—	—	3.433:673\$467
Pagadoria da Marinha.....	—	25:911\$642	—	—	603:803\$534	89.671:377\$866
Pagadoria da Guerra.....	222\$200	1:556\$661	—	—	222\$200	154.752:937\$038
Estrada de Ferro Central do Brasil.....	—	—	—	—	—	136.675:876\$903
Caixa de Amortização.....	—	73.779:274\$075	—	—	—	73.779:274\$075
Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.....	—	—	—	—	—	3.077:419\$760
1ª Pagadoria do Thesouro.....	—	33.557:122\$413	—	—	—	81.024:560\$916
2ª Pagadoria do Thesouro.....	27:713\$370	17.405:588\$737	—	—	2.589:860\$356	111.262:565\$184
Recebedoria do Districto Federal.....	—	4.584:200\$816	—	—	—	4.584:200\$816
Directoria Geral dos Correios.....	—	—	—	—	—	14.430:023\$354
Repartição Geral dos Telegraphos.....	—	—	—	—	—	10.126:637\$917
Thesouraria Geral do Thesouro.....	—	11.674:726\$096	—	3.897:370\$920	1.654:804\$407	95.113:556\$605
Contadoria Central (encontro de contas).....	16.217:773\$061	50.941:657\$066	4.206:070\$504	46.548:942\$096	22.061:102\$287	116.480:136\$136
Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres.....	48.382:219\$783	—	—	—	61.898:624\$550	—
Delegacia Fiscal no Amazonas.....	796\$730	3.103:872\$240	—	—	796\$730	13.081:630\$229
Delegacia Fiscal no Pará.....	—	3.415:203\$397	—	—	—	10.967:484\$706
Delegacia Fiscal no Maranhão.....	852\$500	2.724:278\$902	—	—	852\$500	9.984:253\$160
Delegacia Fiscal no Piauhy.....	—	817:660\$612	—	—	—	4.322:902\$573
Delegacia Fiscal no Ceará.....	347\$338	2.884:992\$515	—	—	347\$338	21.828:608\$733
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	—	1.122:043\$803	—	25:329\$536	—	5.991:324:765
Delegacia Fiscal na Parahyba.....	3:616\$332	1.393:689\$127	—	—	3:616\$332	7.068:453\$578
Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	27:947\$355	8.018:198\$542	—	—	27:947\$355	17.839:485\$256
Delegacia Fiscal em Alagoas.....	266\$611	1.936:745\$523	—	—	266\$611	5.505:781\$352
Delegacia Fiscal em Sergipe.....	3:024\$058	2.253:506\$108	—	—	3:024\$058	5.343:657\$498
Delegacia Fiscal na Bahia.....	2:934\$624	10.472:927\$044	—	—	2:934\$624	23.635:222\$054
Delegacia Fiscal no Espirito Santo.....	13\$914	1.505:872\$362	—	—	13\$914	4.386:100\$530
Delegacia Fiscal em São Paulo.....	57:910\$078	20.423:563\$066	—	—	57:910\$078	69.177:859\$780
Delegacia Fiscal no Paraná.....	821\$030	2.749:049\$328	—	—	821\$030	11.912:173\$847
Delegacia Fiscal em Santa Catharina.....	105\$610	2.856:060\$135	—	—	105\$610	10.576:854\$603
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	12:097\$933	9.889:670\$097	—	—	12:097\$933	51.515:072\$275
Delegacia Fiscal em Minas Geraes.....	—	5.523:036\$953	—	—	—	41.679:152\$621
Delegacia Fiscal em Goyaz.....	—	673:087\$568	—	—	—	1.967:335\$893
Delegacia Fiscal em Matto-Grosso.....	—	1.755:746\$399	—	—	—	8.669:452\$382
	64.742:929\$728	285.946:128\$491	4:206:070\$504	50.471:642\$552	88.923:418\$648	1.229.666:533\$473

2ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 25 de novembro de 1925.—Arthur Guedes Filho, guarda livros, interino.—Visto.—Leonardo S. Torrents, sub-contador, interino.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE SUPPRIMENTOS COM O EXERCICIO DE 1923

REPARTIÇÕES	OURO		PAPEL	
	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
Imprensa Nacional.....	—	—	26\$000	
Collectorias do Estado do Rio de Janeiro.....	—	—	28 :207\$240	138 :084\$514
Administração dos Correios do Estado do Rio...	—	—	61 :876\$686	
Alfandega do Rio de Janeiro.....	19 :536\$110	418\$686	510 :672\$251	11 :424\$730
Casa da Moeda.....	17 :141\$257	1 :505\$662	173 :738\$980	1.175 :603\$650
Pagadoria da Marinha.....	8 :404\$472	82\$812	1.084 :647\$296	4.002 :249\$287
Pagadoria da Guerra.....	—	—	366 :340\$392	64.200 :658\$996
Estrada de Ferro Central do Brasil.....	—	—	9.472 :962\$329	20.477 :269\$065
Caixa de Amortização.....	—	—	—	28 :373\$827
Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.....	—	—	456\$000	233 :808\$500
1ª Pagadoria do Thesouro.....	—	—	33 :669\$942	10 :728\$866
2ª Pagadoria do Thesouro.....	28 :009\$716	589 :385\$040	1.607 :679\$566	17 :617\$385
Recebedoria do Districto Federal.....	—	—	73 :942\$686	3 :452\$701
Directoria Geral dos Correios.....	30 :262\$410	—	528 :776\$047	370 :848\$548
Repartição Geral dos Telegraphos.....	2\$965	—	2 :797\$890	52 :353\$346
Thesouraria Geral do Thesouro.....	11.580 :856\$974	1.605 :057\$639	306.843 :761\$886	12.830 :773\$340
Contadoria Central da Republica.....	16.942 :943\$342	17.311 :617\$880	28.423 :261\$685	51.826 :751\$757
Delegacia do Thesouro em Londres.....	25.679 :029\$771	20.910 :120\$194		
Delegacia Fiscal no Amazonas.....	4 :476\$011	—	3.204 :895\$503	10.499 :460\$409
Delegacia Fiscal no Pará.....	5 :179\$465	—	1.546 :706\$273	1.749 :463\$720
Delegacia Fiscal no Maranhão.....	51 :904\$539	—	2.787 :788\$452	1.484 :737\$519
Delegacia Fiscal no Piauhy.....	—	—	606 :154\$363	253 :475\$113
Delegacia Fiscal no Ceará.....	353\$025	270\$706	820 :879\$909	885 :452\$111
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	—	—	1.203 :715\$426	2.449 :185\$406
Delegacia Fiscal na Parahyba.....	—	—	540 :461\$117	106 :568\$460
Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	1 :970\$688	—	1.765 :841\$177	5.867 :579\$195
Delegacia Fiscal em Alagôas.....	656\$500	—	195 :641\$419	654 :126\$520
Delegacia Fiscal em Sergipe.....	—	—	617 :035\$504	430 :184\$932
Delegacia Fiscal na Bahia.....	18 :844\$545	—	2.777 :576\$946	17.814 :773\$028
Delegacia Fiscal no Espirito Santo.....	683\$151	—	322 :204\$227	339 :301\$064
Delegacia Fiscal em São Paulo.....	530 :702\$176	3 :662\$279	8.629 :213\$565	5.577 :934\$794
Delegacia Fiscal no Paraná.....	1\$626	715\$698	2.374 :224\$990	1.100 :367\$262
Delegacia Fiscal em Santa Catharina.....	1 :075\$580	—	2.235 :418\$160	245 :052\$227
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	737 :643\$233	—	3.177 :162\$355	12 :732\$582
Delegacia Fiscal em Minas Geraes.....	—	—	4.648 :344\$362	5.007 :111\$277
Delegacia Fiscal em Goyaz.....	—	—	22 :644\$489	422 :626\$979
Delegacia Fiscal em Matto Grosso.....	1 :376\$735	—	1.713 :532\$806	901 :264\$130
Somma.....	55.661 :054\$291	40.422 :836\$596	388.402 :257\$919	211.181 :395\$240
Despesa liquida em ouro.....	—	15.238 :217\$695	—	—
Receita liquida em papel.....	—	—	—	177.220 :862\$679
	55.661 :054\$291	55.661 :054\$291	388.402 :257\$919	388.402 :257\$919

2ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 25 de novembro de 1925.— Henrique Peres Machado, auxiliar tecnico.
— Visto.— Leonardo S. Torrents, sub-contador, interino.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE SUPPRIMENTOS COM O EXERCÍCIO DE 1925

REPARTIÇÕES	OURO		PAPEL	
	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
Imprensa Nacional.....	—	—	—	—
Collectorias do Estado do Rio de Janeiro.....	—	—	29:226\$309	33:098\$450
Administração dos Correios do Estado do Rio..	—	—	6:651\$838	4:692\$000
Alfandega do Rio de Janeiro.....	—	—	680:095\$841	82\$251
Casa da Moeda.....	—	15:723\$884	—	7.476:681\$158
Pagadoria da Marinha.....	87\$490	8:404\$472	729:878\$918	5.020:729\$034
Pagadoria da Guerra.....	—	—	—	2.465:424\$854
Estrada de Ferro Central do Brasil.....	—	—	16.733:281\$206	23.643:330\$000
Caixa da Amortização.....	—	—	—	7:341\$216
Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.....	—	—	—	—
1ª Pagadoria do Thesouro.....	—	—	32:301\$355	15:414\$278
2ª Pagadoria do Thesouro.....	779:407\$662	—	5.532:096\$707	62:588\$248
Recebedoria do Districto Federal.....	—	—	42:174\$378	72:754\$687
Directoria Geral dos Correios.....	—	1:205\$430	157:563\$399	2:292\$191
Repartição Geral dos Telegraphos.....	—	—	10:580\$150	—
Thesouraria Geral do Thesouro.....	44:102\$168	26.827:841\$962	289.418:027\$673	12.626:988\$247
Contadoria Central da Republica.....	27:746\$326	1.766:496\$734	185.125:024\$644	169.008:208\$791
Delegacia do Thesouro em Londres.....	2.939:085\$108	46.826:048\$595	—	—
Delegacia Fiscal no Amazonas.....	—	4:843\$933	1.865:593\$805	10.578:341\$652
Delegacia Fiscal no Pará.....	—	1:759\$262	1.480:338\$597	1.477:113\$221
Delegacia Fiscal no Maranhão.....	852\$500	68:494\$841	1.797:272\$623	1.590:156\$380
Delegacia Fiscal no Piauhy.....	—	—	583:924\$035	262:453\$062
Delegacia Fiscal no Ceará.....	—	82:308\$080	3.087:004\$042	451:285\$871
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	—	16:661\$841	860:789\$853	2.115:420\$691
Delegacia Fiscal na Parahyba.....	4:072\$466	23\$164	418:304\$761	239:423\$525
Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	184\$253	4:923\$344	1.026:277\$002	2.567:581\$899
Delegacia Fiscal em Alagoas.....	47\$643	111:710\$529	699:893\$615	1.334:907\$924
Delegacia Fiscal em Sergipe.....	—	19:996\$152	861:511\$881	360:514\$810
Delegacia Fiscal na Bahia.....	97:383\$507	19:219\$259	2.831:141\$001	14.954:560\$597
Delegacia Fiscal no Espirito Santo.....	13\$914	1:104\$683	145:528\$580	625:823\$568
Delegacia Fiscal em São Paulo.....	197:669\$560	248:217\$052	13.535:032\$060	17.953:176\$341
Delegacia Fiscal no Paraná.....	2:201\$223	87:876\$688	1.431:077\$194	3.136:760\$843
Delegacia Fiscal em Santa Catharina.....	—	1:959\$903	1.300:740\$120	720:180\$604
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	—	11:528\$442	6.342:581\$224	1.223:801\$850
Delegacia Fiscal em Minas Geraes.....	25\$741	2:510\$277	3.258:964\$869	4.204:545\$823
Delegacia Fiscal em Goyaz.....	—	—	145:996\$900	594:090\$793
Delegacia Fiscal em Matto Grosso.....	—	18:589\$447	1.054:283\$865	1.040:570\$848
Somma.....	4.092:879\$541	76.147:447\$974	541.223:248\$445	285.870:336\$307
Despesa liquida em ouro.....	72.054:568\$433	—	—	—
Receita liquida em papel.....	—	—	—	255.352:912\$138
	76.147:447\$974	76.147:447\$974	541.223:248\$445	541.223:248\$445

2ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 25 de novembro de 1925. — Paulo Orlando, praticante. — Visto. — Leonardo S. Torrents, sub-contador, interino.

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA CONTA CONVERSÃO DE ESPECIE

REPARTIÇÕES	TOTAES				SALDOS			
	RECEITA		DESPESA		RECEITA		DESPESA	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Alfandega do Rio de Janeiro.....	227.022\$172	916.598\$533	183.531\$457	1.096.567\$620	49.490\$715	—	—	179.969\$087
Casa da Moeda.....	—	336.682\$540	—	432.209\$030	—	—	—	95.526\$490
Pagadoria da Marinha.....	711.971\$490	3.069.718\$666	662.331\$751	3.232.363\$903	49.639\$739	—	—	162.646\$237
Pagadoria da Guerra.....	222\$200	1.015\$703	222\$200	1.015\$703	—	—	—	—
Repartição Geral dos Telegraphos.....	33.161\$144	1.435.939\$120	310.350\$971	16.787\$812	—	—	—	—
Thesouraria Geral do Thesouro.....	16.664.737\$042	289.809\$553	2.103.283\$247	73.291.711\$978	—	—	—	—
Contadoria Central da Republica.....	44.549.685\$463	145.282.904\$343	30.719.034\$141	134.895.245\$176	14.561.453\$795	—	—	73.001.901\$825
Delegacia do Thesouro em Londres.....	—	—	3.194.982\$919	—	13.830.654\$327	—	—	—
Delegacia Fiscal no Amazonas.....	16.090\$985	123.017\$747	20.605\$103	196.098\$214	—	—	—	—
Delegacia Fiscal no Pará.....	2.704\$350	92.325\$000	—	133.827\$669	2.704\$350	—	—	73.080\$467
Delegacia Fiscal no Maranhão.....	1.908\$076	69.803\$500	—	100.411\$626	1.908\$076	—	—	41.502\$669
Delegacia Fiscal no Piahy.....	—	35.424\$498	—	42.403\$805	—	—	—	30.608\$126
Delegacia Fiscal no Ceará.....	347\$338	96.313\$500	—	136.402\$243	347\$338	—	—	6.982\$307
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	9\$360	—	—	14.278\$347	—	—	—	40.088\$743
Delegacia Fiscal na Parahyba.....	242\$290	—	—	1.139\$272	—	—	—	14.278\$347
Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	573.255\$998	419.551\$979	2.670\$905	3.557.254\$480	242\$290	—	—	1.139\$272
Delegacia Fiscal em Alagoas.....	6.693\$999	71.500\$905	5.144\$327	91.672\$849	570.585\$093	—	—	3.137.702\$501
Delegacia Fiscal em Sergipe.....	4.214\$203	64.704\$000	—	105.050\$544	1.549\$672	—	—	20.171\$944
Delegacia Fiscal na Bahia.....	24.318\$254	87.215\$774	346\$515	340.043\$832	4.214\$203	—	—	40.356\$544
Delegacia Fiscal no Espirito Santo.....	—	10.157\$500	—	12.637\$500	23.971\$739	—	—	262.828\$058
Delegacia Fiscal em São Paulo.....	390.942\$171	—	—	2.002.103\$449	390.942\$171	—	—	2.480\$000
Delegacia Fiscal no Paraná.....	1.082\$895	30.932\$500	—	44.724\$431	2.002.103\$449	—	—	2.002.103\$449
Delegacia Fiscal em Santa Catharina.....	7.265\$857	—	—	57.099\$726	1.082\$895	—	—	13.791\$931
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	1.028.737\$699	33.955\$391	5.701\$936	5.053.976\$525	7.265\$857	—	—	57.099\$726
Delegacia Fiscal em Minas Geraes.....	—	22.335\$000	—	50.665\$999	1.023.035\$763	—	—	5.020.021\$134
Delegacia Fiscal em Goyaz.....	—	22.948\$027	—	28.450\$056	—	—	—	28.330\$999
Delegacia Fiscal em Matto Grosso.....	25\$100	193.230\$512	35.827\$159	22.377\$509	—	—	—	5.502\$029
	64.244.638\$091	152.706.081\$291	37.244.032\$631	224.956.528\$698	30.513.094\$383	11.977.663\$478	35.802\$059	84.228.110\$885

RECAPITULAÇÃO

CONVERSÕES EM OURO

Saldo de receita em ouro.....

Menos; saldo de despesas em ouro.....

Recetta liquida em ouro.....

CONVERSÕES EM PAPEL

Saldo de despesa em papel.....

Menos; saldo de receita em papel.....

Despesa liquida em papel.....

2ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 25 de novembro de 1925. — José Augusto de Oliveira, guarda-livros, em commissão. — Visto. — Leonardo S. Torrents, sub-contador, interino.

BANCOS E CORRESPONDENTES

BANCOS E CORRESPONDENTES

CONTAS	SALDOS DE 1923		SALDOS PARA 1925		RECEITA DE 1924	DESPESA DE 1924
	CREDOR		CREDOR			
	DEVEDOR	DEVEDOR	DEVEDOR	DEVEDOR		
PAPEL						
Banco do Brasil:						
C/ Emprestimos ás Fabricas de Tecidos.....	95 :000\$000	—	—	—	—	921 :037\$398
C/ Convenio.....	—	921 :037\$398	—	—	—	—
C/ Venda de Apolices.....	—	22 :200\$000	—	—	—	22 :200\$000
C/ Apolices do Estado de Minas Geraes.....	888 :000\$000	—	888 :000\$000	—	—	—
C/ Sem juros de \$ 1.000.000.00.....	7.000 :000\$000	—	7.000 :000\$000	—	—	—
C/ Titulos.....	294 :800\$000	—	284 :400\$000	—	—	—
C/ Café.....	10.000 :000\$000	—	5.160 :000\$000	—	—	—
C/ Obrigações do Thesouro.....	31.832 :000\$000	—	—	—	—	—
C/ Operações do Café.....	18.548 :333\$333	—	—	—	—	—
C/ Antecipação da Receita.....	15.644 :515\$132	—	—	—	—	—
C/ Cheques.....	—	1.684 :999\$999	—	—	—	1.684 :999\$999
C/ Especial de Cambiaes.....	—	41.165 :148\$430	—	102.004 :431\$510	60.839 :283\$080	—
C/ Bilhetes.....	17.509 :987\$150	—	5.218 :750\$000	—	—	—
C/ Apolices da Dívida Publica.....	44.236 :660\$000	—	4.261 :000\$000	—	—	—
C/ Especial s/ juros.....	2.461 :949\$060	—	2.461 :949\$060	—	—	—
C/ Operações de Cambio.....	36.826 :092\$963	—	36.826 :092\$963	—	—	—
C/ Ministerio da Viação.....	—	991 :058\$241	—	—	—	991 :058\$241
C/ Apolices do dec. n. 16.241 de 5 de dez. de 1923	—	—	2.000 :000\$000	—	—	—
C/ Apolices do dec. n. 16.252 de 12 de dez. de 1923	—	—	20.302 :000\$000	—	—	—
C/ Apolices do dec. n. 16.266 de 19 de dez. de 1924	—	—	20.000 :000\$000	—	—	—
Banco Portuguez do Brasil :						
C/ Melhoramentos no Maranhão.....	5.767 :864\$601	—	4.785 :915\$810	—	—	—
C/ Baixada Fluminense.....	45.000 :000\$000	—	29.843 :282\$052	—	—	—

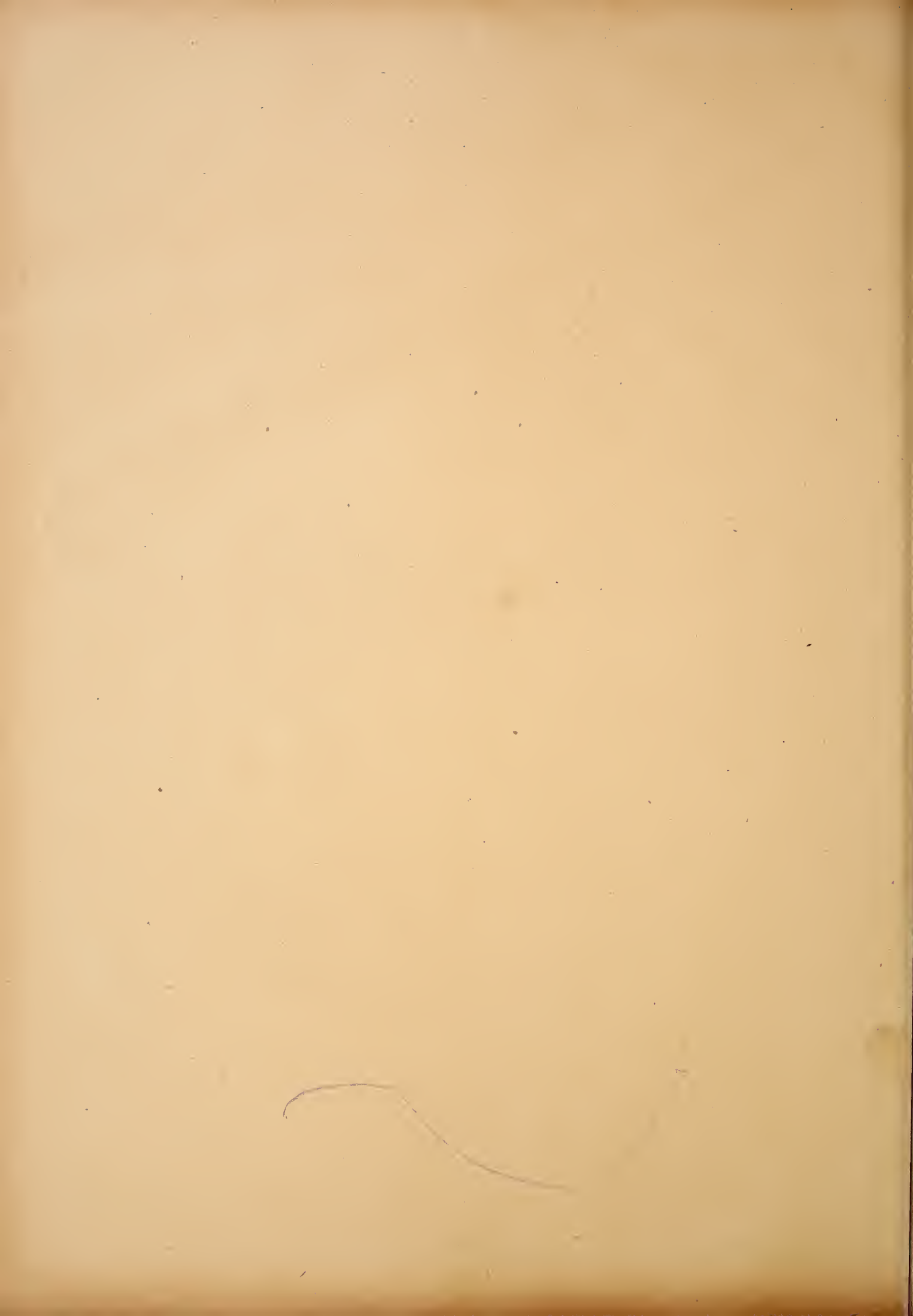
Governo do Estado de São Paulo.....	—	15.000.000\$000	—	—	—	15.000.000\$000
Governo do Estado de Minas Geraes.....	—	4.000.000\$000	—	4.000.000\$000	—	4.000.000\$000
Governo Italiano — C/ do Convênio.....	—	36.945:280\$635	—	—	—	36.945:280\$635
Valorização do Café.....	399.011:238\$860	—	284.000:010\$353	—	—	—
Brazilian Warran Co. Ltd.....	—	17.667:976\$460	—	5.628:970\$960	—	12.039:006\$500
Banco do Commercio de São Paulo.....	252:203\$390	—	—	2.577:162\$548	1.938:746\$645	—
Juros de C/ correntes.....	—	638:415\$903	—	—	—	—
Credit Foncier du Brésil et l'Amerique du Sud.....	—	—	4.711:967\$707	—	244:432\$811	—
Caisse Commerciale et Industrielle de Paris.....	—	—	—	244:423\$811	—	—
Governo do Estado de Santa Catharina.....	—	—	605:000\$000	—	—	—
Brazilian Warrant Co. Ltd. C/ Apolices.....	—	—	11.250:000\$000	—	—	—
	635.368:644\$489	119.036:117\$066	439.598:367\$945	114.454:988\$829	63.022:453\$536	67.603:581\$773
OURO						
Banco do Brasil:						
C/ empréstimo de £ 1.000.000-0-0.....	8.888:888\$888	—	8.888:888\$888	—	—	7.965:323\$851
C/ Cambiaes.....	—	7.965:323\$851	4.149:159\$922	—	—	—
C/ Remessas s/ New York.....	—	—	—	7.781:750\$000	—	—
C/ Adeantamento em £.....	—	—	2.254:689\$131	—	—	—
Dillon Read & Co.:						
C/ n. 1.....	8.596:394\$573	—	391:912\$458	—	—	—
C/ n. 2.....	836:425\$525	—	2.359:196\$992	—	—	—
C/ n. 3.....	915:499\$993	—	915:500\$000	—	—	—
C/ n. 4.....	5:845\$887	—	695:013\$470	—	—	—
C/ n. 5.....	915:500\$000	—	915:500\$000	—	—	—
C/ n. 7.....	—	—	915:500\$000	—	—	—
Valorização do Café.....	19.551:440\$514	—	—	36.011:486\$707	—	—
Juros em c/ correntes.....	—	—	—	85:506\$779	—	—
N. M. Rothschild & Sons.....	25.325:507\$514	—	—	—	—	—
	65.035:507\$894	7.965:323\$851	21.485:360\$861	43.878:743\$486	43.878:743\$486	7.965:323\$851

2- Divisão da Contadoria Central da Republica, em 25 de novembro de 1925.— Cesar da Costa Mattos, auxiliar tecnico. — Visto.— Leonardo S. Torrents, sub-contador, interino.



ANNEXOS DO ACTIVO

NS. 1/16



BENS IMMOVEIS

Demonstração desta conta

MINISTERIO DA JUSTIÇA:

Palacio da Presidencia da Republica.....	9.559:000\$000
Senado Federal.....	350:000\$000
Camara dos Deputados.....	18.000:000\$000
Supremo Tribunal Federal.....	6.655:000\$000
Secretaria de Estado.....	850:000\$000
Côrte de Appellação.....	562:000\$000
Forum do Districto Federal.....	658:000\$000
Escriptorio de Obras e Gabinete de Identificação.....	500:000\$000
Archivo Nacional.....	2.000:000\$000
Instituto Benjamin Constant.....	6.100:000\$000
Casa de Detenção.....	2.045:000\$000
Casa de Correção.....	1.600:000\$000
Delegacia do 4º Districto Policial.....	350:000\$000
Delegacia do 6º Districto Policial.....	540:000\$000
Sexto Posto de Soccorros Policiaes.....	60:000\$000
Delegacia do 30º Districto Policial.....	120:000\$000
Terreno no Caes do Porto.....	30:000\$000
Barracão á rua Camerino n. 120.....	36:000\$000
Terreno á rua Alice.....	1:500\$000
Setima Secção da Guarda Civil.....	50:000\$000
Repartição Central da Polícia.....	3.000:000\$000
Escola de Menores Abandonados — Secção Feminina.....	600:000\$000
Escola de Menores Abandonados — Secção Masculina.....	1.500:000\$000
Escola Premunitoria 15 de Novembro.....	3.000:000\$000
Terceira Pretoria Civel.....	400:000\$000
Quinta Pretoria Civel.....	30:000\$000
Sexta Pretoria Civel.....	20:000\$000
Quinta Pretoria Criminal.....	20:000\$000
Sexta Pretoria Criminal.....	20:000\$000
Maternidade.....	800:000\$000
Syllogeu.....	1.000:000\$000
Corpo da Guarda da Policia Presidencial.....	350:000\$000
Quartel General do Corpo de Bombeiros.....	4.000:000\$000
Estação de Bombeiros de Villa Isabel.....	200:000\$000
Estação de Bombeiros do Cattetc.....	200:000\$000

Estação de Bombeiros de Botafogo.....	270 :000\$000	
Estação de Bombeiros do Caes do Porto.....	800 :000\$000	
Estação de Bombeiros do Meyer.....	100 :000\$000	
Estação de Bombeiros de São Christovão.....	500 :000\$000	
Predio á Praça da Republica n. 27.....	30 :000\$000	
Predio á Praça da Republica n. 29.....	100 :000\$000	
Predio á Praça da Republica n. 31.....	100 :000\$000	
Predio á Praça da Republica n. 33.....	40 :000\$000	
Predio á Praça da Republica n. 35.....	30 :000\$000	
Predio á Praça da Republica n. 37.....	100 :000\$000	
Predio á Praça da Republica n. 39.....	150 :000\$000	
Predio á Praça da Republica n. 41.....	100 :000\$000	
Predio á rua do Senado n. 122.....	70 :000\$000	
Predio á rua do Senado n. 124.....	70 :000\$000	
Predio á rua do Senado n. 136.....	30 :000\$000	
Predio á rua do Senado ns. 126 e 434.....	70 :000\$000	
Predio á rua do Senado n. 138.....	30 :000\$000	
Predio á rua do Senado n. 140.....	50 :000\$000	
Predio á rua do Senado n. 142.....	40 :000\$000	
Predio á rua do Senado n. 144.....	80 :000\$000	
Predio á rua do Senado n. 146.....	80 :000\$000	
Predio á rua do Senado n. 148.....	80 :000\$000	
Sitio de Olaria — Arraial da Penha.....	80 :000\$000	
Hospicio Nacional de Alienados.....	16.280 :000\$000	
Colonia de Alienados do Engenho de Dentro.....	2.500 :000\$000	
Colonia de Alienados de Jacarépaguá.....	4.000 :000\$000	
Colonia de Alienados da Ilha do Governador.....	1.000 :000\$000	
Terreno á rua Gama.....	240 :000\$000	
Palacio Rio Negro — Petropolis.....	1.400 :000\$000	
Predio á rua Lucidio Lago.....	100 :000\$000	
Instituto Medico Legal.....	599 :760\$000	
Predio á rua da Misericordia ns. 121 a 125.....	723 :770\$000	95.050 :030\$000
 MINISTERIO DA GUERRA:		
Contabilidade da Guerra.....		79.647 :318\$441
 MINISTERIO DA AGRICULTURA:		
Secretaria de Estado.....		6.000 :000\$000
 MINISTERIO DA VIAÇÃO:		
Edificio da Secretaria de Estado.....	2.753 :649\$980	
Directoria Geral dos Correios.....	32.000 :000\$000	
Inspectoria de Obras Contra as Seccas.....	154.659 :225\$659	
Inspectoria de Illuminação.....	100 :064\$000	
Inspectoria Federal de Navegação.....	130 :370\$000	189.643 :309\$639
 MINISTERIO DA FAZENDA :		
Delegacia Fiscal no Amazonas.....	2.120 :000\$000	
Delegacia Fiscal no Pará.....	2.779 :196\$900	

Delegacia Fiscal no Maranhão.....	131 :030\$000	
Delegacia Fiscal no Piauhy.....	966 :696\$221	
Delegacia Fiscal no Ceará.....	1.085 :400\$000	
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	2.335 :020\$875	
Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	1.119 :584\$250	
Delegacia Fiscal em Alagôas.....	663 :584\$639	
Delegacia Fiscal em Sergipe.....	350 :000\$000	
Delegacia Fiscal na Bahia.....	720 :000\$000	
Delegacia Fiscal no Espirito Santo.....	300 :659\$040	
Delegacia Fiscal em São Paulo.....	2.902 :829\$694	
Delegacia Fiscal no Paraná.....	612 :100\$000	
Delegacia Fiscal em Santa Catharina.....	285 :873\$642	
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	4.193 :370\$220	
Delegacia Fiscal em Minas Geraes.....	846 :729\$432	
Delegacia Fiscal em Goyaz.....	50 :000\$000	
Delegacia Fiscal em Matto Grosso.....	646 :500\$000	
Alfandega da Bahia.....	800 :000\$000	
Casa da Moeda.....	3.800 :000\$000	26.708:574\$913
Somma.....	<u>397:049:232\$993</u>

3ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 16 de novembro de 1925.— *Adherbal Silva*, auxiliar tecnico.— Visto — *Trajano Luiz de Moraes*, sub-contador.

BENS MOVEIS

Demonstração desta conta

MINISTERIO DA GUERRA :

Contabilidade da Guerra..... 1.902:563\$889

MINISTERIO DA AGRICULTURA :

Serviço de Povoamento.....	3:077\$500	
Serviço de Industria Pastoral.....	115:001\$000	
Observatorio Nacional.....	118:622\$600	
Fazenda Modelo de Creação.....	25:124\$090	
Instituto de Chimica.....	79:685\$786	
Nucleos Coloniaes.....	12:087\$400	
Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal.....	48:093\$000	
Superintendencia do Serviço de Algodão.....	37:506\$780	
Estações Geraes de Experimentação.....	7:190\$000	
Delegacias Regionaes do Serviço de Povoamento.....	5:040\$800	
Hospedaria de Immigrantes.....	1:516\$500	
Postos de Assistencia Veterinaria.....	701\$000	
Campos de Sementes.....	2:610\$000	
Aprendizados Agricolas.....	10:965\$241	
Postos Zootechnicos.....	59:352\$935	
Estações de Monta.....	2:937\$700	
Estações de Pomicultura.....	4:579\$800	
Escola de Aprendizes-Artifices.....	95:133\$880	
Centros Agricolas.....	1:607\$000	
Patronatos Agricolas.....	112:004\$775	
Inspectorias Agricolas.....	110:319\$153	853:156\$940

MINISTERIO DA VIAÇÃO :

Repartição Geral dos Telegraphos.....	1.064:536\$647	
Inspcctoria Federal de Portos, Rios e Canaes.....	697:282\$781	
Administração dos Correios do Estado do Rio.....	89:929\$318	1.851:748\$746

MINISTERIO DA FAZENDA :

Delegacia Fiscal no Amazonas.....	313:430\$600
Delegacia Fiscal no Pará.....	402:176\$901
Delegacia Fiscal no Maranhão.....	79:749\$000
Delegacia Fiscal no Piahy.....	42:517\$795
Delegacia Fiscal no Ceará.....	112:327\$500
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	275:707\$678
Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	75:131\$000
Delegacia Fiscal em Alagôas.....	159:865\$500
Delegacia Fiscal no Sergipe.....	90:425\$000
Delegacia Fiscal na Bahia.....	70:786\$500
Delegacia Fiscal no Espirito Santo.....	36:540\$500
Delegacia Fiscal em São Paulo.....	446:499\$204

Delegacia Fiscal no Paraná.....	47 :295\$000	
Delegacia Fiscal em Santa Catharina.....	217 :631\$500	
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	332 :156\$600	
Delegacia Fiscal em Minas Geraes.....	21 :955\$000	
Delegacia Fiscal em Goyaz.....	15 :859\$500	
Delegacia Fiscal em Matto Grosso.....	64 :619\$000	
Contadoria Central da Republica.....	115 :975\$100	
Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional.....	114 :814\$000	
Caixa de Amortização.....	44 :029\$000	
Casa da Moeda.....	3.718 :501\$555	
Imprensa Nacional.....	363 :458\$240	
Directoria de Estatística Commercial.....	198 :596\$199	
Recebedoria do Districto Federal.....	31 :425\$000	
Alfandega do Rio de Janeiro.....	754 :622\$100	
Alfandega da Bahia.....	176 :333\$210	
Inspectoria de Bancos na Bahia.....	1 :520\$000	8.323 :948\$182
Somma.....		<u>12.931 :417\$757</u>

3ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 16 de novembro de 1925. — *Adherbal Silva*, auxiliar tecnico. — Visto.
— *Trajano Luiz de Moraes*, sub-contador.

ANNEXO N. 3

BENS DE DEFESA NACIONAL

Demonstração desta conta

MINISTERIO DA JUSTIÇA:

Quartel General da Policia Militar.....	9.029 :425\$000
Quartel do 1º Batalhão de Infantaria da Policia Militar.....	1.647 :000\$000
Quartel do 2º Batalhão de Infantaria da Policia Militar.....	1.500 :000\$000
Quartel do 3º Batalhão de Infantaria da Policia Militar.....	1.366 :000\$000
Quartel do 4º Batalhão de Infantaria da Policia Militar.....	7.959 :774\$000
Quartel da Saúde.....	1.600 :000\$000
Quartel do Andarahy.....	1.400 :000\$000
Invernada dos Affonsos.....	212 :395\$078
Hospital da Brigada Policial.....	800 :000\$000
Commando Superior da Guarda Nacional.....	50 :000\$000
	<u>25.564 :594\$078</u>

3ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 16 de novembro de 1925. — *Adherbal Silva*, auxiliar tecnico. — Visto.
— *Trajano Luiz de Moraes*, sub-contador.

BENS DE NATUREZA AGRICOLA

Demonstração desta conta

MINISTERIO DA AGRICULTURA :

Serviço do Povoamento do Solo.....	1 :264\$300
Serviço de Industria Pastoral.....	361 :418\$972
Canal de Geriçó.....	8 :365\$000
Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.....	58 :610\$000
Fazendas Modelo de Criação.....	1.175 :228\$601
Nucleos Coloniaes.....	856 :862\$996
Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal.....	90 :357\$920
Superintendencia do Serviço de Algodão.....	169 :136\$675
Campos de Demonstração.....	127 :700\$000
Estações Geraes de Experimentação.....	176 :313\$620
Delegacias Regionaes do Serviço do Povoamento.....	2 :486\$200
Fazendas de Sementes de Algodão.....	10 :200\$000
Hospedaria de Immigrantes.....	1.038 :428\$700
Postos de Assistencia e Vcterinaria.....	3 :031\$840
Campos de Sementes.....	71 :161\$440
Serviço de Protecção aos Indios.....	843 :005\$461
Aprendizados Agricolas.....	805 :183\$910
Postos Zootechnicos.....	2.616 :593\$611
Estação de Monta.....	165 :596\$889
Estações de Pomicultura.....	26 :660\$900
Escolas de Aprendizes Artifices.....	934 :828\$371
Centros Agricolas.....	104 :302\$991
Patronatos Agricolas.....	452 :143\$865
Inspectorias Agricolas.....	659 :327\$862
	<u>10.758 :210\$124</u>

3ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 16 de novembro de 1925. — *Adherbal Silva*, auxiliar tecnico. — Vistõ.
 — *Trajano Luiz de Moraes*, sub-contador.

BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL

Demonstração desta conta

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS :

Repartição Geral dos Telegraphos.....	78.623 :760\$631	
Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.....	312.588 :797\$718	
Estrada de Fêrró Madeira-Mamoré.....	59.157 :787\$779	
Estrada de Ferro São Luiz a Caxias.....	39.056 :227\$385	
Estrada de Ferro Central do Piauhy.....	7.509 :970\$858	
Estrada de Ferro Rêde de Viação Cearense.....	92.184 :035\$174	
Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.....	37.928 :643\$362	
Great Western of Brasil Railway.....	188.839 :199\$777	
Estrada de Ferro Êste Brasileiro.....	189.233 :755\$572	
Estrada de Ferro Therezopolis.....	9.025 :826\$757	
Prolongamento da Estrada de Ferro Maricá.....	3.392 :113\$384	
Estrada de Ferro Central do Brasil.....	623.692 :000\$000	
Estrada de Ferro Rio d'Ouro.....	6.101 :956\$694	
Estrada de Ferro Lorena-Piquete-Itajubá.....	9.000 :000\$000	
Estrada de Ferro Rêde Sul Mineira.....	135.643 :087\$333	
Estrada de Ferro Oeste de Minas.....	192.866 :623\$504	
Estrada de Ferro de Goyaz.....	25.344 :311\$554	
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.....	90.823 :777\$441	
Estrada de Ferro do Paraná.....	71.500 :000\$000	
Estrada de Ferro Barra Bonita e Rio do Peixe.....	6.477 :086\$939	
Estrada de Ferro Santa Catharina.....	6.212 :933\$105	
Estrada de Ferro D. Thereza Christina.....	9.869 :045\$083	
Estrada de Ferro Tubarão a Araranguá.....	5.122 :938\$943	
Estrada de Ferro Ramal de Urussanga.....	2.095 :245\$735	
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.....	233.479 :102\$926	
Estrada de Ferro de Jacuhy.....	3.118 :731\$386	
Estrada de Ferro São Pedro a São Luiz.....	5.665 :241\$364	
Estrada de Ferro S. Borja a Santiago.....	2.981 :865\$493	
Estrada de Ferro Itaquí a S. Borja.....	8.783 :953\$440	
Estrada de Ferro Alegrete a Quarahy.....	2.058 :357\$471	
Estrada de Ferro S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento.....	4.587 :334\$240	
Estrada de Ferro Basilio a Jaguarão.....	4.041 :808\$401	
Repartição de Aguas e Obras Publicas.....	183.095 :163\$105	
Administração dos Correios do Estado do Rio.....	1.899 :870\$000	2.652.000:552\$554

MINISTERIO DA FAZENDA :

Imprensa Nacional.....	15.080 :704\$223	
	<u>2.667.081:256\$777</u>	

3ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 16 de novembro de 1925. — *Adherbal Silva*, auxiliar tecnico. — Visto.
— *Trajano Luiz de Moraes*, sub-contador.

BENS SCIENTIFICOS E ARTISTICOS

Demonstração desta conta

MINISTERIO DA AGRICULTURA:

Instituto Biologico.....	69 :179\$900	
Museu Nacional.....	1.628 :000\$000	
Escola de Minas.....	880 :151\$465	
Observatorio Nacional.....	1.815 :731\$000	
Escola de Artes e Officios "Wenceslau Braz".....	236 :900\$000	
Instituto de Chimica.....	202 :893\$707	
Estações Meteorologicas.....	12 :150\$000	4.845 :006\$072

MINISTERIO DA JUSTIÇA:

Bibliotheca Nacional.....	21.500 :000\$000	
Escola Nacional de Bellas Artes.....	15.000 :000\$000	
Instituto "Oswaldo Cruz".....	3.500 :000\$000	40.000 :000\$000
		<u>44.845 :006\$072</u>

3ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 16 de novembro de 1925. — *Adherbal Silva*, auxiliar tecnico. — Visto.
— *Trajano Luiz de Moraes*, sub-contador.

VALORES PERTENCENTES Á UNIÃO

	Ouro	Papel
Delegacia Fiscal no Amazonas.....		30 :350\$400
Delegacia Fiscal no Pará.....		283 :805\$088
Delegacia Fiscal no Maranhão.....		123 :043\$816
Delegacia Fiscal no Piauhy.....		21 :368\$210
Delegacia Fiscal no Ceará.....	16\$500	36:609\$315
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....		19 :797\$500
Delegacia Fiscal em Pernambuco.....		30 :899\$786
Delegacia Fiscal em Alagoas.....	139\$720	41 :346\$022
Delegacia Fiscal em Sergipe.....		165 :004\$124
Delegacia Fiscal na Bahia.....		643:197\$175
Delegacia Fiscal no Espirito Santo.....		20:881\$610
Delegacia Fiscal em São Paulo.....		52 :590\$164
Delegacia Fiscal no Paraná.....		34 :735\$984
Delegacia Fiscal em Santa Catharina.....		33:296\$306
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....		88 :933\$337
Delegacia Fiscal em Minas Geraes.....		15:864\$650
Delegacia Fiscal em Goyaz.....		22:353\$975
Thesouraria Geral do Thesouro.....	691 :344\$876	11.310 :375\$882
Delegacia Fiscal em Londres.....	2.689 :120\$000
Casa da Moeda.....	2 :101\$414	4.487 :392\$603
Contabilidade da Marinha.....		3 :000\$000
Repartição Geral dos Telegraphos.....		7 :369\$000
	<u>3.382 :722\$510</u>	<u>17.472 :214\$947</u>

3ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 16 de novembro de 1925. — *Adherbal Silva*, auxiliar tecnico. — Visto.
 — *Trajano Luiz de Moraes*, sub-contador.

MOEDAS SUBSIDIARIAS

Demonstração desta conta

DELEGACIAS FISCAES:

Delegacia Fiscal no Amazonas.....	342 :017\$650
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	34\$420
Delegacia Fiscal em Alagoas.....	79 :377\$450
Delegacia Fiscal na Bahia.....	6 :137\$750
Delegacia Fiscal no Espirito Santo.....	35 :000\$000
Delegacia Fiscal em São Paulo.....	42\$600
Delegacia Fiscal no Paraná.....	657 :171\$740
Delegacia Fiscal em Santa Catharina.....	148 :127\$610
Delegacia Fiscal em Minas Geraes.....	—
Delegacia Fiscal em Goyaz.....	6 :026\$190
Delegacia Fiscal em Matto Grosso.....	10 :961\$000
	1.284 :896\$410

3ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 16 de novembro de 1925.— *Adherbal Silva*, auxiliar tecnico.— Visto.
— *Trajano Luiz de Moraes*, sub-contador.

DIVIDA ACTIVA

Demonstração desta conta

	Ouro	Papel
Delegacia Fiscal no Pará.....	4.271 :451\$591
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	86:292\$047	164 :028\$287
Delegacia Fiscal no Ceará.....	216 :488\$199
Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	940\$249	1.360 :654\$703
Delegacia Fiscal em Alagoas.....	648 :829\$408
Delegacia Fiscal em Sergipe.....	205 :487\$464
Delegacia Fiscal no Paraná.....	104 :856\$693	2.460 :461\$399
Delegacia Fiscal em Santa Catharina.....	1.084 :427\$858
Delegacia Fiscal em Goyaz.....	258 :234\$356
Delegacia Fiscal em Matto Grosso.....	31:230\$402	848 :136\$457
Contabilidade da Marinha.....	607 :201\$800
	223 :319\$391	12.125 :401\$522

3ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 16 de novembro de 1925.— *Adherbal Silva*, auxiliar tecnico.— Visto.
— *Trajano Luiz de Moraes*, sub-contador.

DIVIDA DOS ESTADOS

Demonstração desta conta

	Papel
Governo do Estado do Amazonas	2.002 :755\$840
Governo do Estado do Pará	15.000 :000\$000
Governo do Estado do Piauí	309 :032\$827
Governo do Estado do Ceará	1.471 :240\$940
Governo do Estado da Paraíba	56 :250\$000
Governo do Estado de Pernambuco	9.898 :820\$021
Governo do Estado de Sergipe	1.676 :968\$930
Governo do Estado da Bahia	22.680 :330\$214
Governo do Estado do Paraná	5.150 :020\$600
Governo do Estado de Santa Catharina	5.755 :020\$600
	<hr/> <u>64.000 :439\$972</u>

3ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 16 de novembro de 1925. — *Adherbal Silva*, auxiliar tecnico. — Visto.

— *Trajano Luiz de Moraes*, sub-contador.

BANQUEIROS DA UNIÃO

Demonstração dos debitos desta conta

	Ouro	Papel
BANCO DO BRASIL :		
C/ Apolices do Estado de Minas Geraes.....		888 :000\$000
C/ Corrente sem juros \$ 1.000.000,00.....		7.000 :000\$000
C/ de Titulos.....		284 :400\$000
C/ Emprestimo de £ 1.000.000-00-00.....	8.888 :888\$888	
C/ Especial sem juros.....		2.461 :949\$060
C/ Bilhetes.....		5.218 :750\$000
C/ Apolices da Divida Publica.....		4.261 :000\$000
C/ Obrigações do Thesouro.....		5.160 :000\$000
C/ de Cambiaes.....	4.149 :159\$922	
C/ Operações de Cambio.....		36.826 :092\$963
C/ Adeantamento em £.....	2.254 :689\$131	
C/ Apolices do Decreto n. 16.252.....		20.302 :000\$000
C/ Apolices do Decreto n. 16.241.....		2.000 :000\$000
C/ Apolices do Decreto n. 16.266.....		20.000 :000\$000
BRAZILIAN WARRANT CO. LTD.:		
C/ Apolices.....		11.250 :000\$000
DILLON, READ & Co. :		
C/ N. 1—.....	391 :912\$458	
C/ N. 2—.....	2.359 :196\$992	
C/ N. 3—.....	915 :500\$000	
C/ N. 4—.....	695 :013\$470	
C/ N. 5—.....	915 :500\$000	
C/ N. 7—.....	915 :500\$000	
CREDIT FONCIER DU BRÉSIL ET DE L'AMERIQUE DU SUD.....		4.711 :967\$707
BANCO PORTUGUEZ DO BRASIL :		
C/ Baixada Fluminense.....		29.843 :282\$052
C/ Melhoramentos do Maranhão.....		4.785 :915\$810
	21.485 :360\$861	154.993 :357\$592

3ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 16 de novembro de 1925.— *Adherbal Silva*, auxiliar tecnico.— Visto.
— *Trajano Luiz de Moraes*, sub-contador.

AGENTES RESPONSÁVEIS — CONTAS DOS COFRES

Demonstração desta conta

DELEGACIAS FISCAES :	Ouro	Papel
Amazonas.....	4:921\$865	770:961\$728
Piauhy.....	15:681\$006	759:042\$757
Rio Grande do Norte.....	5:957\$615	761:230\$554
Bahia.....	382:089\$464	4.815:330\$760
São Paulo.....	4.007:446\$942	28.433:969\$950
Santa Catharina.....	146:561\$064	1.907:364\$619
Minas Geraes.....	10\$842	2.099:050\$301
Matto Grosso.....	5:745\$595	1.342:583\$196
Casa da Moeda.....	14:308\$413	2.786:486\$144
Contabilidade da Guerra.....		318:863\$992
Directoria Geral dos Correios.....	1:205\$430	104:158\$128
Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.....		191:068\$938
Thesouraria Geral do Thesouro Nacional.....	17.708:457\$423	586:601\$320
1ª Pagadoria do Thesouro.....		1.315:169\$538
2ª Pagadoria do Thesouro.....		255:571\$058
	<u>22.292:385\$659</u>	<u>46.447:452\$983</u>

3ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 16 de novembro de 1925. — *Adherbal Silva*, auxiliar tecnico. — Visto — *Trajano Luiz de Moraes*, sub-contador.

AGENTES RESPONSÁVEIS — SALDOS EM PODER

Demonstração desta conta

	Ouro	Papel
Delegacia Fiscal no Amazonas.....		10.004:132\$322
Delegacia Fiscal no Pará.....		1.113:935\$706
Delegacia Fiscal no Maranhão.....	4:393\$942	1.384:017\$087
Delegacia Fiscal no Ceará.....	40\$000	60:782\$325
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....		2.537:724\$971
Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	\$098	1.566:849\$564
Delegacia Fiscal em Alagoas.....	372\$020	438:089\$510
Delegacia Fiscal em Sergipe.....		186:134\$337
Delegacia Fiscal na Bahia.....	16:845\$273	13.652:757\$747
Delegacia Fiscal no Espirito Santo.....		166:279\$560
Delegacia Fiscal no Paraná.....	3:866\$303	1.621:649\$604
Delegacia Fiscal em Santa Catharina.....		183:518\$412
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	3:326\$177	1.442:267\$976
Delegacia Fiscal em Minas Geraes.....		908:233\$669
Delegacia Fiscal em Goyaz.....		441:592\$231

	Ouro	Papel
Delegacia Fiscal em Matto Grosso.....		835 :949\$931
Thesouraria Geral do Thesouro Nacional.....		13.000 :000\$000
Administração dos Correios do Estado do Rio.....		578\$240
Contabilidade da Marinha.....	8 :321\$660	1.673 :100\$849
Contabilidade da Guerra.....		63.189 :382\$352
Directoria Geral dos Correios.....		112 :859\$900
Lloyd Brasileiro — Patrimonio Nacional.....	1.021 :461\$523	70.075 :397\$121
Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.....	293 :806\$220	116.525 :526\$378
Caixa Especial das Seccas.....	1.231 :920\$579	32.128 :921\$970
Prefeitura do Districto Federal.....		34.148 :287\$431
Trajano de Medeiros & Comp.....		2.951 :696\$970
Montepio dos Servidores do Estado.....		315 :775\$344
Companhia de Navegação Costeira.....		31.394 :658\$450
Companhia da Estrada de Ferro Minas S. Jeronymo.....		2.456 :953\$479
Companhia Carbonifera Riograndense.....		1.873 :360\$736
Companhia Minas de Carvão de Jacuhy.....		4.991 :781\$020
Companhia Nacional de Algodão e Oleo.....		1.000 :000\$000
Instituto Nacional de Musica.....		300 :000\$000
Cachoeira do Salto.....		652 :305\$500
Fluminense Foot-Ball Club.....		1.028 :705\$640
Companhia Carbonifera de Urussanga.....		1.500 :000\$000
Companhia Industria e Viação de Pirapora.....		200 :000\$000
Companhia Parahybana de Beneficiamento e Prensagem de Algodão.....		250 :000\$000
Sociedade Algodoeira do Nordeste.....		500 :000\$000
Uzina Queiroz Junior, Lda.....		1.500 :000\$000
Philomeno Gomes & Filho.....		200 :000\$000
Celso Columbano da Costa Cirne.....		37 :500\$000
Companhia Brasileira de Productos Chimicos.....		1.267 :892\$062
2ª Pagadoria do Thesouro.....		10 :053\$866
	<u>2.584 :353\$795</u>	<u>419.828 :652\$260</u>

3ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 16 de novembro de 1925.— *Adherbal Silva*, auxiliar tecnico.— Visto.
— *Trajano Luiz de Moraes*, sub-contador.

CAIXA DE DEPOSITOS E CAUÇÕES

Demonstração desta conta

	Ouro	Papel
Delegacia Fiscal no Amazonas.....		491 :246\$887
Delegacia Fiscal no Pará.....		1.501 :443\$463
Delegacia Fiscal no Maranhão.....		1.191 :908\$027
Delegacia Fiscal no Piauí.....		172 :458\$576
Delegacia Fiscal no Ceará.....		694 :215\$898
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....		150 :370\$000
Delegacia Fiscal na Parahyba.....		222 :035\$000
Delegacia Fiscal em Pernambuco.....		2.641 :287\$454
Delegacia Fiscal em Alagoas.....		487 :331\$000
Delegacia Fiscal em Sergipe.....		454 :891\$400
Delegacia Fiscal na Bahia.....		1.982 :574\$917
Delegacia Fiscal no Espirito Santo.....		247 :862\$200
Delegacia Fiscal em São Paulo.....		6.069 :108\$025
Delegacia Fiscal no Paraná.....		1.098 :605\$485
Delegacia Fiscal em Santa Catharina.....		319 :605\$000
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....		2.494 :037\$347
Delegacia Fiscal em Minas Geraes.....		2.226 :979\$368
Delegacia Fiscal em Goyaz.....		124 :765\$460
Delegacia Fiscal em Matto Grosso.....		296 :450\$246
Delegacia do Thesouro em Londres.....	934 :456\$217	
Thesouraria Geral do Thesouro Nacional.....		69.862 :989\$323
Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.....		176 :535\$000
Administração dos Correios do Estado do Rio.....		569 :553\$855
Recebedoria do Districto Federal.....		330 :029\$032
Contabilidade da Marinha.....		1.922 :860\$520
Contabilidade da Guerra.....		478 :280\$251
Caixa de Amortização.....		24 :000\$000
Directoria Geral dos Correios.....		298 :592\$478
Repartição Geral dos Telegraphos.....		558 :201\$000
Imprensa Nacional.....		5 :238\$470
	<u>934 :456\$217</u>	<u>97.093 :455\$682</u>

3ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 16 de novembro de 1925. — *Adherbal Silva*, auxiliar tecnico. — Visto.

— *Trajano Luiz de Moraes*, sub-contador.

DEMONSTRAÇÃO DESTA CONTA PELAS SUAS DIVERSAS ESPECIES,

REPARTIÇÕES	ADHESIVOS	CONSUMO NACIONAL	CONSUMO ESTRANGEIRO	LOTERIAS	SANITARIOS NACIONAES	SANITARIOS ESTRANGEIROS
<i>Delegacias fiscaes :</i>						
Amazonas.....	3.806:485\$830	11.588:961\$798	—	126:140\$000	—	—
Pará.....	14.686:088\$800	12.235:533\$640	15:116\$990	149:150\$000	127:273\$170	788:752\$046
Maranhão.....	648:801\$110	2.279:866\$530	910:506\$350	27:855\$800	54:371\$320	16:633\$120
Piauhý.....	1.324:808\$927	1.095:631\$665	222:926\$390	—	45:536\$700	15:304\$360
Ceará.....	17.768:129\$040	10.521:821\$520	1.737:667\$375	128:270\$000	334:851\$500	23:144\$500
Rio Grande do Norte.....	3.093:582\$400	2.880:678\$330	77:391\$130	1:500\$000	54:845\$100	27:119\$880
Parahyba.....	2.204:858\$750	—	—	475:364\$000	—	—
Pernambuco.....	5.822:794\$870	11.181:454\$350	3.750:862\$485	69:399\$000	346:738\$680	239:667\$880
Alagoas.....	2.595:728\$460	9.051:541\$054	2.852:215\$065	—	186:661\$080	136:155\$120
Sergipe.....	1.263:458\$150	6.220:767\$118	—	26:701\$200	87:388\$280	—
Bahia.....	9.104:637\$650	34.326:446\$658	6.904:819\$315	25:463\$000	803:990\$000	908:220\$100
Espirito Santo.....	511:198\$470	4.364:416\$004	—	46:463\$000	—	—
São Paulo.....	11.030:067\$766	17.970:094\$350	550:449\$345	142:364\$000	1.296:518\$412	37:686\$140
Paraná.....	4.886:702\$520	13.601:834\$684	5.016:965\$861	233:370\$000	600:479\$480	344:438\$000
Santa Catharina.....	2.147:742\$560	4.562:408\$145	849:207\$080	—	199:957\$140	34:496\$660
Rio Grande do Sul.....	17.102:986\$807	51.917:697\$902	19.043:316\$409	39:261\$000	1.553:556\$770	986:195\$560
Minas Geraes.....	3.251:006\$000	23.255:847\$421	—	13:650\$000	—	—
Goyaz.....	1.477:065\$174	417:649\$570	12:086\$040	—	3:290\$940	—
Matto Grosso.....	600:826\$450	5.195:328\$992	—	—	—	—
Collectorias Federaes do E. do Rio de Janeiro.....	114:476\$800	5.634:169\$795	—	—	55:452\$540	—
Recebedoria do Districto Federal.....	4.774:972\$900	11.772:779\$275	—	437:400\$000	—	—
Alfandega do Rio de Janeiro.....	260:436\$600	326:302\$530	3.363:273\$350	—	1:089\$360	919:660\$935
Directoria Geral dos Correios.....	—	—	—	—	—	—
Administração dos Correios do Estado do Rio.....	—	—	—	—	—	—
Repartição Geral dos Telegraphos.....	—	—	—	—	—	—
Ministerio das Relações Exteriores.....	—	—	—	—	—	—
Joel Carlos Espindola.....	—	—	—	—	—	—
Octavio A. de Vasconcellos.....	—	—	—	—	—	—
Pedro Emilio da Frota Wildt.....	—	—	—	—	—	—
	108.476:906\$034	238.401:231\$831	45.303:303\$185	1.952:651\$000	5.752:000\$472	4.477:474\$301

3ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 16 de novembro de 1925. — José Montenegro Brandão, praticante. — Visto. — Trajano Luiz de Moraes, sub-contador.

DA UNIÃO

ANEXO N. 15

DISTRIBUIDAS NAS REPARTIÇÕES ABAIXO — EXERCÍCIO DE 1924

IMPOSTO MARITIMO	OPERAÇÕES A TERMO	VENDAS MERCANTIS	POSTAES	TELEGRAPHICOS	CARTAS PNEUMATICAS	CONSULARES	EM PODER DE RESPONSÁVEIS	TOTAES
—	—	758 :082\$000	—	—	—	—	—	16.279 :669\$628
—	—	—	—	—	—	—	—	28.001 :914\$646
—	—	624 :221\$800	—	—	—	—	—	4.562 :256\$030
—	—	626 :428\$020	—	—	—	—	—	3.330 :636\$062
—	—	15.969 :119\$560	—	—	—	—	—	46.483 :003\$435
—	—	—	—	—	—	—	—	6.135 :117\$340
—	—	—	—	—	—	—	—	2.680 :222\$750
—	—	—	—	—	—	—	—	21.410 :917\$265
9 :641\$400	426 :851\$000	—	—	—	—	—	—	15.258 :793\$179
—	—	1.951 :913\$400	—	—	—	—	—	9.550 :228\$148
—	60 :000\$000	5.285 :511\$300	—	—	—	—	—	57.429 :388\$023
—	181 :600\$000	843 :117\$000	—	—	—	—	—	5.946 :794\$474
—	—	1.315 :268\$900	—	—	—	—	—	32.342 :448\$913
—	—	2.141 :366\$800	—	—	—	—	—	26.825 :157\$345
—	—	—	—	—	—	—	—	7.793 :811\$585
—	—	14.058 :761\$700	—	—	—	—	—	104.701 :776\$148
—	—	—	—	—	—	—	—	26.520 :503\$421
—	—	—	—	—	—	—	—	1.910 :091\$724
—	—	—	—	—	—	—	—	6.129 :585\$242
—	—	333 :439\$800	—	—	—	—	—	4.345 :491\$235
—	—	541 :392\$100	—	—	—	—	—	21.141 :449\$175
—	—	4.156 :297\$100	—	—	—	—	—	4.670 :812\$775
—	—	—	358.022 :532\$940	—	—	—	—	358.022 :532\$940
—	—	—	1.415 :217\$700	—	—	—	—	1.415 :217\$700
—	—	—	—	5 :123\$400	2 :150\$000	—	—	7 :273\$400
—	—	—	—	—	—	8.496 :370\$000	—	8.496 :370\$000
—	—	—	—	—	—	—	464 :854\$330	464 :854\$330
—	—	—	—	—	—	—	16 :038\$335	16 :038\$335
—	—	—	—	—	—	—	325 :444\$149	325 :444\$149
9 :641\$400	668 :451\$000	48.604 :919\$420	359.437 :750\$640	5 :123\$400	2 :150\$000	8.496 :370\$000	806 :336\$814	822.357 :809\$497

APOLICES INSCRIPTAS

Demonstração desta conta

Delegacia Fiscal no Amazonas.....	630 :200\$000
Delegacia Fiscal no Pará.....	8.108 :800\$000
Delegacia Fiscal no Maranhão.....	18.674 :600\$000
Delegacia Fiscal no Piauhy.....	1.173 :200\$000
Delegacia Fiscal no Ceará.....	7.675 :100\$000
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	212 :000\$000
Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	36.335 :200\$000
Delegacia Fiscal em Alagoas.....	2.648 :500\$000
Delegacia Fiscal em Sergipe.....	15.726 :200\$000
Delegacia Fiscal na Bahia.....	74.481 :900\$000
Delegacia Fiscal no Espirito Santo.....	793 :800\$000
Delegacia Fiscal em São Paulo.....	14.545 :500\$000
Delegacia Fiscal no Paraná.....	2.439 :600\$000
Delegacia Fiscal em Santa Catharina.....	772 :500\$000
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	4.858 :000\$000
Delegacia Fiscal em Minas Geraes.....	6.961 :800\$000
Delegacia Fiscal em Goyaz.....	832 :800\$000
Delegacia Fiscal em Matto Grosso.....	2.677 :500\$000
Caixa de Amortização.....	1.479.917 :100\$000
	<u>1.679.464 :300\$000</u>

3ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 16 de novembro de 1925.— *Adherbal Silva*, auxiliar tecnico.— Visto.
— *Trajano Luiz de Moraes*.

ANNEXOS DO PASSIVO

NS. 1/4

DEMONSTRAÇÃO DO ESTADO DA DÍVIDA EXTERNA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

EMPRESTIMOS	ANNO DA EXTINGÇÃO	CAPITAL NOMINAL	AMORTIZADO	EM CIRCULAÇÃO	EM MOEDA NACIONAL AO CAMBIO DE 27 D.
		£	£	£	R.º.
1883 Para melhoramento de vias ferreas, de abastecimento d'agua na Capital e outros serviços.....	1948	4.599.600-00-00	1.886.500-00-00	2.713.100-00-00	24.116.444\$445
1888 Para construção de prolongamentos de estradas de ferro federaes.....	1951	6.297.300-00-00	2.124.200-00-00	4.173.100-00-00	37.094.222\$223
1889 Conversão dos empréstimos de 1863; 1871, 1875 e 1886.....	1971	19.837.000-00-00	2.368.700-00-00	17.468.300-00-00	155.273.777\$778
1895 Para a Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas com a garantia do Theouso Nacional.....	1962	7.442.000-00-00	516.100-00-00	6.925.900-00-00	61.563.555\$556
1898 "Funding Loan".....	1961	8.613.717-09-09	1.027.780-00-00	7.585.937-09-09	67.430.555\$445
1901 Resgate de títulos das estradas de ferro encampadas.....	1975	16.619.320-00-00	5.323.160-00-00	11.296.160-00-00	100.410.311\$112
1903 Para as obras do Porto do Rio de Janeiro.....	1948	8.500.000-00-00	801.900-00-00	7.698.100-00-00	68.427.555\$556
1906 Para o "Lloyd Brasileiro".....	1927	1.100.000-00-00	889.500-00-00	210.500-00-00	1.871.111\$112
1908 Para melhoramento no abastecimento de agua potavel á Capital.....	1931	4.000.000-00-00	2.160.600-00-00	1.839.400-00-00	16.350.222\$223
1910 Conversão e resgate dos títulos da Estrada de Ferro Oeste de Minas e prolongamento das Estradas de Ferro no Ceará e no Piahy.....	1980	10.000.000-00-00	232.500-00-00	9.767.500-00-00	86.822.222\$223
1910 Para o "Lloyd Brasileiro".....	1935	1.000.000-00-00	—	1.000.000-00-00	8.888.888\$889
1911 Para o Porto do Rio de Janeiro.....	1940	4.500.000-00-00	457.100-00-00	4.042.900-00-00	35.936.888\$889
1911 Para a Viação Cearense.....	1985	2.400.000-00-00	—	2.400.000-00-00	21.333.333\$334
1913 Para os portos de Pernambuco, Paranaguá e Corumbá e construção da "Brazilian Western Minas Railway".....	1966	11.000.000-00-00	—	11.000.000-00-00	97.777.777\$778
1914 "Funding Loan".....	1977	14.502.396-10-03	—	14.502.396-10-03	128.910.191\$223
		120.411.334-00-00	17.788.040-00-00	102.623.294-00-00	912.207.057\$789
		Frs.	Frs.	Frs.	R.º.
1908-1909 Para a Estrada de Ferro Itapura a Corumbá.....	1975	100.000.000,00	1.215.000,00	98.785.000,00	34.871.105\$000
1909 Para as obras do Porto do Recife.....	1977	40.000.000,00	—	40.000.000,00	14.120.000\$000
1910 Para a Estrada de Ferro de Goyaz.....	1981	100.000.000,00	1.535.500,00	98.464.500,00	34.757.968\$500
1911 Para a Viação Bahiana.....	1985	60.000.000,00	—	60.000.000,00	21.180.000\$000

1916 Estrada de Ferro de Goyaz — Decretos ns. 12.183 e 12.530, de 30-8-1916 e 28-6-1917.....	1997	25.000.000,00	440.500,00	24.559.500,00	8.669.503\$500
1922 Para encampação do ramal de Curralinho a Diamantina, Estrada de Ferro Victoria a Minas.....	1999	14.885.500,00	87.000,00	14.798.500,00	5.223.870\$500
		339.885.500,00	3.278.000,00	336.607.500,00	118.822.447\$500
		\$	\$	\$	R ^s .
1921 Compromissos do Tesouro.....	1941	50.000.000,00	6.182.500,00	43.817.500,00	80.229.842\$500
1922 Para as obras de electrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil.....	1952	25.000.000,00	1.767.000,00	23.233.000,00	42.539.623\$000
		75.000.000,00	7.949.500,00	67.050.500,00	122.769.465\$500

RECAPITULAÇÃO DOS SALDOS EM CIRCULAÇÃO

Emprestimos em £.....	102.623.294-00-00	912.207.057\$786
Emprestimos em Frs.....	336.607.500,00	118.822.447\$500
Emprestimos em \$.....	67.050.500,00	122.769.465\$500
Total em réis — ouro....	<u>1.153.798.970\$786</u>

3ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 16 de novembro de 1925. — *Adherbal Silva*, auxiliar tecnico. — *Trajano Luiz de Moraes*, sub-contador.

EMISSÃO DE APOLICES ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Demonstração desta conta

	Emissão autorizada	Emitidas
Apolices uniformizadas e não uniformizadas :		
Decreto n. 4.330, de 28 de janeiro de 1902.....	515.026 :000\$000
Apolices — Para despesas de diversos Ministerios — nominativas :		
Decreto n. 9.528, de 24 de abril de 1912.....	17.742 :000\$000
Apolices Geraes — antigas.....		
		119 :600\$000
Apolices — Estradas de Ferro — nominativas :		
Decreto n. 7.314, de 4 de fevereiro de 1909.....	20.000 :000\$000	20.000 :000\$000
Decreto n. 7.872, de 23 de fevereiro de 1910.....	6.000 :000\$000	6.000 :000\$000
Decreto n. 8.027, de 26 de maio de 1910.....	2.039 :000\$000	2.039 :000\$000
Decreto n. 8.098, de 16 de julho de 1910.....	2.000 :000\$000	1.999 :000\$000
Decreto n. 8.154, de 16 de agosto de 1910.....	20.000 :000\$000	19.980 :000\$000
Decreto n. 8.286, de 6 de outubro de 1910.....	1.165 :000\$000	1.164 :000\$000
Decreto n. 8.633, de 29 de março de 1911.....	30.000 :000\$000	29.999 :000\$000
Decreto n. 9.345, de 24 de janeiro de 1912.....	50.000 :000\$000	49.998 :000\$000
Decreto n. 9.935, de 18 de dezembro de 1912.....	50 :000\$000	50 :000\$000
Decreto n. 10.135, de 25 de março de 1913.....	50.000 :000\$000	49.990 :000\$000
Decreto n. 11.098, de 26 de junho de 1914.....	20.000 :000\$000	20.000 :000\$000
Decreto n. 11.642, de 28 de julho de 1915.....	20.000 :000\$000	19.995 :000\$000
Decreto n. 12.159, de 9 de agosto de 1916.....	25.000 :000\$000	24.999 :000\$000
Decreto n. 12.447, de 16 de abril de 1917.....	1.257 :000\$000	1.257 :000\$000
Decreto n. 12.682, de 17 de outubro de 1917.....	400 :000\$000	400 :000\$000
Decreto n. 12.771, de 27 de dezembro de 1917.....	20.000 :000\$000	20.000 :000\$000
Decreto n. 12.857, de 30 de janeiro de 1918.....	20.000 :000\$000	20.000 :000\$000
Decreto n. 13.328, de 18 de dezembro de 1918.....	663 :000\$000	663 :000\$000
Decreto n. 13.699, de 20 de julho de 1919.....	3.000 :000\$000	3.000 :000\$000
Decreto n. 14.199, de 2 de junho de 1920.....	40.000 :000\$000	40.000 :000\$000
Decreto n. 14.200, de 2 de junho de 1920.....	9.863 :000\$000	9.863 :000\$000
Decreto n. 14.824, de 24 de maio de 1921.....	968 :000\$000	956 :000\$000
Decreto n. 14.839, de 28 de maio de 1921.....	2.965 :000\$000	2.965 :000\$000
Decreto n. 15.018, de 21 de setembro de 1921.....	2.800 :000\$000	1.653 :000\$000
Decreto n. 15.026, de 28 de setembro de 1921.....	7.391 :000\$000	7.391 :000\$000
Decreto n. 15.091, de 3 de novembro de 1921.....	1.500 :000\$000	1.497 :000\$000
Decreto n. 15.236, de 31 de dezembro de 1921.....	9.855 :000\$000	5.565 :000\$000
Decreto n. 15.420, de 29 de março de 1922.....	3.975 :000\$000	3.794 :000\$000
Decreto n. 15.488, de 19 de maio de 1922.....	450 :000\$000	412 :000\$000
Decreto n. 15.495, de 24 de maio de 1922.....	3.000 :000\$000	3.000 :000\$000
Decreto n. 15.911, de 29 de dezembro de 1922.....	5.060 :000\$000	5.015 :000\$000
Decreto n. 15.933, de 3 de fevereiro de 1923.....	12.775 :000\$000	12.000 :000\$000

	Emissão autorizada	Emittidas
Lei n. 4.555, art. 76, de 10 de agosto de 1922.....	8.513 :000\$000	8.447 :000\$000
Decreto n. 15.949, de 31 de janeiro de 1923.....	3.000 :000\$000	2.999 :000\$000
Decreto n. 15.973, de 27 de fevereiro de 1923.....	6.700 :000\$000	6.205 :000\$000
Decreto n. 16.080, de 23 de junho de 1923.....	6.000 :000\$000	5.974 :000\$000
Decreto n. 16.116, de 7 de agosto de 1923.....	2.500 :000\$000	2.498 :000\$000
Decreto n. 16.209, de 14 de novembro de 1923.....	5.000 :000\$000	4.983 :000\$000
Decreto n. 16.242, de 5 de dezembro de 1923.....	2.800 :000\$000	2.132 :000\$000
Decreto n. 16.278, de 26 de dezembro de 1923.....	3.000 :000\$000	1.703 :000\$000
Decreto n. 16.288, de 26 de dezembro de 1923.....	26.972 :000\$000	23.403 :000\$000
Decreto n. 16.611, de 24 de setembro de 1924.....	3.000 :000\$000	2.995 :000\$000
Apolices — Estradas de Ferro — ao portador :		
Decreto n. 14.684, de 22 de fevereiro de 1921.....	39.685 :000\$000	39.685 :000\$000
Decreto n. 15.470, de 10 de maio de 1922.....	8.000 :000\$000	7.152 :000\$000
Decreto n. 16.171, de 10 de outubro de 1923.....	779 :000\$000	779 :000\$000
Decreto n. 16.258, de 12 de dezembro de 1923.....	423 :000\$000	423 :000\$000
Apolices — Saneamento da Baixada Fluminense — nominativas :		
Decreto n. 9.138, de 22 de novembro de 1911.....	5.000 :000\$000	4.997 :000\$000
Decreto n. 10.282, de 18 de junho de 1913.....	5.000 :000\$000	4.997 :000\$000
Decreto n. 11.434, de 13 de janeiro de 1915.....	5.000 :000\$000	3.847 :000\$000
Decreto n. 15.037, de 4 de outubro de 1921.....	24.000 :000\$000	24.000 :000\$000
Apolices — Saneamento da Baixada Fluminense — ao portador :		
Decreto n. 15.037, de 4 de outubro de 1921.....	21.000 :000\$000	21.000 :000\$000
Apolices — Companhia Nacional de Navegação Costeira — nominativas :		
Decreto n. 13.617, de 28 de maio de 1919.....	6.172 :000\$000	6.172 :000\$000
Apolices — Correios do Amazonas — nominativas :		
Decreto n. 14.933, de 5 de agosto de 1921.....	612 :000\$000	612 :000\$000
Apolices — Lloyd Brasileiro — nominativas :		
Decreto n. 10.387, de 13 de agosto de 1913.....	32.000 :000\$000	671 :000\$000
Apolices — Sentenças Judiciais — nominativas :		
Decreto n. 11.516, de 4 de março de 1914.....	5.000 :000\$000	1.844 :000\$000
Apolices — Tratado da Bolívia — nominativas :		
Decreto n. 7.736, de 16 de dezembro de 1909.....	1.703 :000\$000	1.629 :000\$000
Apolices — Compromissos do Thesouro — nominativas :		
Decreto n. 11.694, de 28 de agosto de 1915.....	126.000 :000\$000	121.972 :000\$000
Decreto n. 11.699, de 15 de setembro de 1915.....	16.000 :000\$000	1.857 :700\$000
Apolices — Compromissos do Thesouro — ao portador :		
Lei n. 3.232, art. 124, de 5 de janeiro de 1917.....	80.231 :000\$000	59.771 :000\$000
Apolices — Marinha, Guerra e Viação — nominativas :		
Decreto n. 14.011, de 20 de janeiro de 1920.....	50.000 :000\$000	49.854 :000\$000

	Emissão autorizada	Emitidas
Apolices — Marinha, Guerra e Viação — ao portador :		
Decreto n. 14.011, de 20 de janeiro de 1920.....	50.000 :000\$000	50.000 :000\$000
Apolices — Ampliação do Porto do Rio de Janeiro — nominativas :		
Decreto n. 15.697, de 27 de setembro de 1922.....	15.000 :000\$000	15.000 :000\$000
Apolices — Reorganização do Exercito — ao portador :		
Decreto n. 15.069, de 26 de outubro de 1921.....	10.000 :000\$000	10.000 :000\$000
Decreto n. 16.031, de 8 de maio de 1923.....	86.250 :000\$000	85.867 :000\$000
Apolices — Reorganização do Exercito — nominativas :		
Decreto n. 16.031, de 8 de maio de 1923.....	30.000 :000\$000	21.458 :000\$000
Apolices — Resgate de Papel-moeda — nominativas :		
Decreto n. 15.628, de 23 de setembro de 1922.....	100.000 :000\$000	5.284 :000\$000
Apolices — Aquisição do Orphanato Osorio — nominativas :		
Decreto n. 15.355, de 8 de janeiro de 1922.....	2.160 :000\$000	2.160 :000\$000
Apolices — Despesas do Ministerio da Guerra — nominativas :		
Decreto n. 15.723, de 10 de outubro de 1922.....	14.000 :000\$000	14.000 :000\$000
Apolices — Despesas do Ministerio da Guerra — ao portador :		
Decreto n. 14.830, de 25 de maio de 1921.....	30.000 :000\$000	30.000 :000\$000
Decreto n. 15.723, de 10 de outubro de 1922.....	51.000 :000\$000	51.000 :000\$000
Apolices — Correios do Rio Grande do Norte — nominativas :		
Decreto n. 15.892, de 20 de outubro de 1922.....	200 :000\$000	200 :000\$000
Apolices — Despesas do Ministerio da Marinha — ao portador :		
Decreto n. 16.266, de 19 de dezembro de 1923.....	—	33.096 :000\$000
Apolices — Reorganização da Marinha — nominativas:		
Decreto n. 16.252, de 12 de dezembro de 1923.....	10.000 :000\$000	885 :000\$000
Apolices — Reorganização da Marinha — ao portador :		
Decreto n. 15.676, de 7 de setembro de 1922.....	30.000 :000\$000	30.000 :000\$000
Decreto n. 16.252, de 12 de dezembro de 1923.....	40.000 :000\$000	40.000 :000\$000
Apolices — Premio João Clapp — nominativas :		
Decreto n. 15.611, de 16 de agosto de 1922.....	50 :000\$000	50 :000\$000
Apolices — Construção do Forum — ao portador :		
Decreto n. 15.718, de 10 de outubro de 1922.....	4.000 :000\$000	4.000 :000\$000
Apolices — Contrução do Forum — nominativas:		
Decreto n. 16.303, de 31 de dezembro de 1923.....	1.555 :000\$000	1.555 :000\$000
Decreto n. 16.589, de 6 de setembro de 1924.....	2.400 :000\$000	455 :000\$000
Apolices — Para as Obras do Nordeste — nominativas :		
Decreto n. 15.619, de 19 de agosto de 1922.....	20.000 :000\$000	20.000 :000\$000

	Emissão a u t o r i z a d a	E m i t t i d a s
Apolices — Para as Obras do Nordeste — ao portador :		
Decreto n. 15.619, de 19 de agosto de 1922.....	20.000 :000\$000	20.000 :000\$000
Decreto n. 16.241, de 5 de dezembro de 1923.....	—	56.117 :000\$000
Apolices — Premio ao Guarda-freios da E. F. Central do Brasil, Isaias Francisco Ferreira — nominativas :		
Decreto n. 15.741, de 18 de outubro de 1922.....	25 :000\$000	25 :000\$000
Apolices — Para as Obras do Porto do Rio de Janeiro — ao portador :		
Decreto n. 4.865, de 16 de junho de 1903.....	17.300 :000\$000	17.300 :000\$000
Apolices — Correios de Pernambuco — ao portador :		
Decreto n. 14.909, de 13 de julho de 1921.....	1.234 :000\$000	1.234 :000\$000
Apolices — Premio Faria Britto — nominativas :		
Decreto n. 14.800, de 5 de maio de 1921.....	50 :000\$000	50 :000\$000
Apolices — Impressão da Revista do Supremo Tribunal e aquisição de material — nominativas:		
Decreto n. 16.179, de 18 de outubro de 1923.....	800 :000\$000	763 :000\$000
Apolices — Para pagamento á Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas :		
Decreto n. 15.793, de 9 de novembro de 1922.....	<u>11.000 :000\$000</u>	<u>11.000 :000\$000</u>
		<u>1.852.632 :300\$000</u>
Obrigações do Thesouro :		
Decreto n. 14.946, de 15 de agosto de 1921.....	200.000 :000\$000	<u>179.545 :000\$000</u>

3ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 16 de novembro de 1925. — *Adherbal Silva*, auxiliar tecnico.

— *Visto.* — *Trajano Luiz de Moraes*, sub-contador.

DIVIDA FLUCTUANTE

Demonstração desta conta

a) — DEPOSITOS

I — CAIXAS ECONOMICAS

Delegacia Fiscal no Amazonas.....	3.359 :572\$650
Delegacia Fiscal no Pará.....	836 :898\$803
Delegacia Fiscal no Maranhão.....	5.071 :556\$326
Delegacia Fiscal no Piauí.....	2.166 :935\$056
Delegacia Fiscal no Ceará.....	4.705 :305\$804
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	743 :769\$345
Delegacia Fiscal na Parahyba.....	1.486 :921\$236
Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	20.539 :848\$769
Delegacia Fiscal em Alagoas.....	2.401 :497\$141
Delegacia Fiscal em Sergipe.....	5.690 :080\$756
Delegacia Fiscal na Bahia.....	27.123 :810\$970
Delegacia Fiscal no Espirito Santo.....	5.216 :710\$564
Delegacia Fiscal em São Paulo.....	124.150 :000\$000
Delegacia Fiscal no Paraná.....	9.202 :847\$793
Delegacia Fiscal em Santa Catharina.....	7.197 :467\$490
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	19.532 :853\$690
Delegacia Fiscal em Minas Geraes.....	9.857 :981\$883
Delegacia Fiscal em Goyaz.....	2.648 :688\$490
Delegacia Fiscal em Matto Grosso.....	3.139 :493\$515
1ª Collectoria Federal de Petropolis.....	5.540 :901\$895
Thesouraria Geral do Thesouro Nacional.....	138.744 :714\$172
Total.....	<u>399.357 :856\$348</u>

II — COFRE DE ORPHÃOS

Delegacia Fiscal no Amazonas.....	74\$000
Delegacia Fiscal no Pará.....	541 :316\$908
Delegacia Fiscal no Maranhão.....	184 :573\$048
Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	55 :642\$427
Delegacia Fiscal em Alagoas.....	321 :163\$802
Delegacia Fiscal em Sergipe.....	18 :616\$650
Delegacia Fiscal no Espirito Santo.....	139 :525\$916
Delegacia Fiscal no Paraná.....	42 :895\$106
Delegacia Fiscal em Santa Catharina.....	246 :176\$143
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	144 :219\$708
Delegacia Fiscal em Minas Geraes.....	229 :461\$851
Delegacia Fiscal em Goyaz.....	25 :958\$630
Delegacia Fiscal em Matto Grosso.....	126 :488\$921
Total.....	<u>2.076 :113\$110</u>

III — BENS DE DEFUNTOS E AUSENTES

Delegacia Fiscal no Amazonas.....	6:001\$110
Delegacia Fiscal no Pará.....	9:345\$074
Delegacia Fiscal no Piauhy.....	1:239\$356
Delegacia Fiscal no Ceará.....	1:712\$935
Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	27:783\$631
Delegacia Fiscal em Alagoas.....	21:141\$953
Delegacia Fiscal em Sergipe.....	9:973\$774
Delegacia Fiscal no Paraná.....	12:229\$016
Delegacia Fiscal em Santa Catharina.....	58:073\$259
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	12:217\$318
Delegacia Fiscal em Matto Grosso.....	287\$500
Delegacia Fiscal em Goyaz.....	65:671\$579
Delegacia Fiscal em Minas Geraes.....	80:394\$031
Contabilidade da Guerra.....	3:831\$295
Total.....	<u>309:901\$831</u>

IV — DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

	Ouro	Papel
Delegacia Fiscal no Amazonas.....	1:403\$278	547:255\$864
Delegacia Fiscal no Pará.....	162:099\$092	6.660:347\$242
Delegacia Fiscal no Maranhão.....	64:286\$971	1.174:567\$987
Delegacia Fiscal no Piauhy.....	15:507\$227	242:021\$536
Delegacia Fiscal no Ceará.....	79:625\$505	307:890\$672
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	16:760\$837	460:066\$175
Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	407:094\$581	1.014:344\$206
Delegacia Fiscal em Alagoas.....	117:575\$157	1.050:789\$297
Delegacia Fiscal em Sergipe.....	19:942\$150	466:989\$904
Delegacia Fiscal na Bahia.....	18:448\$726	751:971\$309
Delegacia Fiscal no Espirito Santo.....	321:712\$026	1.228:785\$071
Delegacia Fiscal em São Paulo.....	70:271\$950	2.587:508\$695
Delegacia Fiscal no Paraná.....	52:814\$432	2.885:270\$182
Delegacia Fiscal em Santa Catharina.....	149:979\$845	800:790\$791
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	91:201\$679	9.003:818\$319
Delegacia Fiscal em Minas Geraes.....	70\$762	26.988:979\$869
Delegacia Fiscal em Goyaz.....		599:997\$966
Delegacia Fiscal em Matto Grosso.....	11:888\$841	2.736:385\$434
Recebedoria do Districto Federal.....		9.078:196\$311
Administração dos Correios do Estado do Rio.....		208:779\$663
Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.....		143:250\$000
Directoria de Contabilidade da Marinha.....		198:594\$508
Directoria de Contabilidade da Guerra.....		504:356\$512
Directoria Geral dos Correios.....	1:340\$390	114:672\$935
Repartição Geral dos Telegraphos.....	2\$965	286:159\$564
Alfandega do Rio de Janeiro.....	6.568:919\$131	2.054:969\$023
Caixa de Amortização.....		24.900:038\$490

	Ouro	Papel
Imprensa Nacional.....		76 :657\$701
Casa da Moeda		42\$233
2ª Secção da Contadoria Central.....	6.307 :680\$463	16.121:951\$829
Thesouraria Geral do Thesouro.....	1.277 :755\$334	15.780 :464\$313
	<u>15.756 :381\$342</u>	<u>128.975 :913\$601</u>

V — RESTOS A PAGAR

	Ouro	Papel
Delegacia Fiscal no Amazonas.....		78 :621\$825
Delegacia Fiscal no Pará.....		71 :989\$032
Delegacia Fiscal no Maranhão.....		48:207\$828
Delegacia Fiscal no Piauhy.....		4 :336\$357
Delegacia Fiscal no Ceará.....		29:486\$157
Delegacia Fiscal em Pernambuco.....		23 :951\$027
Delegacia Fiscal em Alagoas.....		18 :760\$359
Delegacia Fiscal em Sergipe.....		4 :828\$365
Delegacia Fiscal na Bahia.....		7 :382\$211
Delegacia Fiscal no Espirito Santo.....		52:629\$000
Delegacia Fiscal em S. Paulo.....		213:984\$034
Delegacia Fiscal no Paraná.....		5 :358\$358
Delegacia Fiscal em Santa Catharina.....		28:779\$882
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....		145 :227\$391
Delegacia Fiscal em Minas Geraes.....		36 :395\$300
Delegacia Fiscal em Goyaz.....		5 :849\$454
Delegacia Fiscal em Matto Grosso.....		13:153\$894
Recebedoria do Districto Federal.....		8:728\$154
Thesouraria Geral do Thesouro Nacional	54:034\$777	38.328:162\$346
Directoria da Contabilidade da Marinha.....		19:532\$710
1ª Pagadoria do Thesouro		35:390\$759
2ª Pagadoria do Thesouro.....	132:018\$145	55.714:334\$914
	<u>186 :052\$922</u>	<u>94.895 :089\$357</u>

Resumo

	Ouro	Papel
<i>a</i> — DEPOSITOS:		
I — Caixas economicas.....		399.357 :856\$348
II — Cofres de orphãos.....		2.076 :113\$110
III — Bens de defuntos e ausentes.....		309 :901\$831
IV — Depositos de diversas origens.....	15.756 :381\$342	128.975 :913\$601
V — Restos a pagar.....	186 :052\$922	94.895 :089\$357
Somma.....	<u>15.942 :434\$264</u>	<u>625.614 :874\$247</u>
<i>b</i> — LETRAS E PROMISSORIAS.....		317.811:034\$281
Total.....	<u>15.942:434\$264</u>	<u>943.425:908\$528</u>

3ª Divisão da Contabilidade Central da Republica, em 16 de novembro de 1925. — *Adherbal Silva*, auxiliar technico.
— Visto. — *Trajano Luiz de Moraes*, sub-contador.

BANQUEIROS DA UNIÃO

Demonstração dos creditos desta conta

	Ouro	Papel
BANCO DO BRASIL :		
C/ Especial de Cambiaes	—	102.004 :431\$510
C/ Remessas s/ Nova-York.....	7.781 :750\$000	—
BRAZILIAN WARRANT Co., LID.....	—	5.628 :970\$960
BANQUEIROS DIVERSOS :		
C/ de Juros.....	85 :506\$779	2.577 :162\$608
CAISSE COMMERCIALE ET INDUSTRIELLE DE PARIS.....	—	244 :423\$811
	<u>7.867 :256\$779</u>	<u>110.454 :988\$889</u>

3ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 16 de novembro de 1925. — *Adherbal Silva*, auxiliar tecnico — Visto.
 — *Trajano Luiz de Moraes*, sub-contador.



DADOS RETROSPECTIVOS

DA

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA NA REPUBLICA

(1890-1924)



Arrecadação das rendas pelas rubricas

EXERCÍCIOS	DIREITOS DE IMPORTAÇÃO		2 % SOBRE CEREAS	EXPEDIENTE DE GENEROS LIVRES		CAPATAZIAS
	Ouro	Papel	Ouro	Ouro	Papel	Papel
1890	—	97.576:432\$219	—	—	1.290:448\$661	343:471\$479
1891	—	101.918:515\$976	—	—	2.432:163\$827	302:931\$359
1892	—	106.293:275\$073	—	—	2.515:812\$448	259:619\$305
1893	—	125.172:481\$168	—	—	3.225:570\$220	600:083\$455
1894	—	128.878:053\$815	—	—	2.739:876\$507	636:151\$756
1895	—	150.632:783\$202	—	—	3.614:815\$413	881:678\$506
1896	—	253.183:260\$060	—	—	3.195:694\$901	875:758\$881
1897	—	214.830:377\$379	—	—	4.135:640\$713	1.312:575\$153
1898	—	211.936:532\$316	—	—	2.039:393\$593	1.492:664\$989
1899	—	192.256:998\$814	—	—	1.795:673\$076	1.408:359\$014
1900	15.258:071\$877	129.795:497\$127	—	—	1.613:775\$612	1.160:277\$815
1901	27.384:949\$615	105.399:982\$740	—	—	1.602:846\$470	947:401\$547
1902	32.072:312\$669	120.343:820\$673	—	—	1.874:279\$347	1.287:491\$337
1903	32.833:273\$083	123.193:272\$599	—	—	1.778:231\$528	1.432:792\$162
1904	33.917:082\$721	127.678:514\$041	689:864\$328	—	2.026:135\$356	1.377:612\$812
1905	38.364:029\$339	144.241:806\$513	1.287:668\$501	—	2.134:343\$483	1.347:549\$828
1906	67.688:577\$182	112.857:680\$061	1.198:378\$367	—	4.426:443\$765	1.377:472\$3'3
1907	79.325:982\$479	129.832:003\$821	890:408\$975	—	4.687:794\$170	1.696:872\$731
1908	64.478:846\$782	107.780:680\$722	774:667\$410	—	3.502:639\$225	1.603:914\$976
1909	63.264:430\$689	106.511:856\$896	838:914\$738	—	3:747:110\$046	1.773:068\$411
1910	81.913:458\$710	137.316:466\$669	1.038:986\$241	—	4.086:264\$757	1.695:303\$190
1911	90.251:369\$482	151.533:891\$992	996:712\$381	—	5.137:521\$208	1.444:916\$370
1912	98.019:286\$155	167.748:795\$269	1.072:771\$636	1.450:653\$659	2.751:408\$347	1.601:212\$337
1913	96.616:249\$283	167.492:828\$263	1.029:421\$358	1.243:274\$057	2.048:746\$418	1.445:377\$275
1914	51.327:234\$929	93.951:975\$569	826:032\$470	436:950\$006	790:512\$167	646:895\$196
1915	33.921:591\$059	74.856:877\$658	931:651\$857	206:329\$992	371:495\$446	420:754\$806
1916	45.184:065\$349	78.672:343\$970	964:056\$624	161:661\$733	244:405\$156	855:045\$566
1917	49.373:307\$937	46.625:080\$031	1.270:947\$389	155:731\$137	137:238\$075	649:966\$235
1918	44.913:739\$271	42.546:074\$570	631:270\$380	70:538\$462	57:571\$293	295:196\$617
1919	63.200:970\$487	57.714:676\$521	956:924\$978	656:433\$343	539:385\$090	188:828\$747
1920	77.214:417\$042	69.667:467\$868	453:753\$490	1.798:665\$842	1.462:768\$866	294:772\$280
1921	55.662:570\$633	57.989:093\$688	526:080\$875	801:306\$918	700:523\$530	236:836\$0'9
1922	59.006:995\$778	53.729:012\$729	750:733\$067	157:028\$751	213:306\$585	132:953\$961
1923	74.795:145\$036	57.475:584\$259	865:061\$623	176:341\$490	130:022\$376	214:189\$136
1924	97.427:770\$822	71.109:522\$585	1.264:739\$071	234:695\$832	528:500\$675	252.429\$638

EXERCICIOS	ARMAZENAGEM	ESTATISTICA	PHARÓES		DOCAS		10 % SOBRE EXPEDIENTE DE GENEROS LIVRES	
	Papel	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
1890	1.277:090\$296	—	—	360:965\$810	—	180:847\$549	—	—
1891	1.568:443\$106	—	—	391:924\$080	—	194:248\$533	—	—
1892	1.622:159\$363	—	—	370:540\$997	—	203:474\$623	—	416:467\$243
1893	2.992:817\$498	—	—	392:743\$360	—	214:856\$057	—	721:637\$574
1894	3.274:132\$957	—	—	415:400\$302	—	212:620\$155	—	746:810\$973
1895	3.987:420\$359	—	—	449:763\$338	—	194:021\$381	—	482:914\$655
1896	5.726:844\$061	—	—	453:524\$292	—	187:822\$648	—	230:951\$293
1897	5.361:646\$991	—	—	381:738\$321	—	169:690\$381	—	411:839\$021
1898	4.157:980\$168	315:775\$637	—	342:249\$896	—	154:955\$662	—	204:908\$334
1899	4.096:962\$218	323:062\$567	—	320:206\$739	—	128:173\$215	—	186:923\$779
1900	3.739:778\$464	275:507\$926	278:813\$526	—	130:101\$011	16:160\$439	—	155:790\$303
1901	3.737:446\$287	277:484\$958	292:268\$747	—	120:935\$776	9:315\$726	—	83:095\$134
1902	3.245:651\$358	290:096\$128	301:830\$586	—	98:501\$054	14:313\$432	—	96:698\$524
1903	3.058:945\$752	—	286:893\$530	—	111:363\$422	11:122\$418	—	170:818\$870
1904	3.216:458\$134	338:373\$376	301:620\$934	1:931\$736	111:554\$282	7:088\$895	—	193:902\$289
1905	3.555:133\$989	358:811\$685	312:066\$556	—	145:954\$480	11:347\$555	—	208:326\$634
1906	3.692:979\$044	386:184\$819	331:062\$768	838\$633	213:937\$838	15:167\$517	—	434:541\$536
1907	4.718:218\$669	408:502\$814	364:157\$964	—	196:193\$993	16:544\$021	—	518:830\$188
1908	4.952:110\$672	404:887\$304	366:976\$940	—	199:182\$966	18:388\$983	—	347:538\$425
1909	3.905:126\$741	414:250\$082	368:755\$342	—	162:415\$396	19:287\$927	—	371:342\$637
1910	3.751:462\$247	497:296\$044	395:523\$763	—	188:841\$650	18:253\$275	—	413:757\$815
1911	3.844:112\$162	532:261\$905	253:832\$146	35\$000	109:823\$017	30:751\$414	—	497:940\$568
1912	4.393:481\$739	654:330\$854	405:815\$304	12\$282	177:480\$128	13:131\$537	249\$751	428:712\$055
1913	4.058:978\$892	684:943\$713	453:924\$416	208\$750	172:052\$832	2:505\$894	49\$376	337:137\$367
1914	1.873:423\$705	425:258\$577	336:801\$947	—	68:199\$378	2:219\$498	31\$922	142:111\$730
1915	882:226\$218	338:531\$784	247:368\$786	—	16:232\$660	7:495\$885	—	56:786\$270
1916	561:894\$503	341:362\$528	219:641\$427	—	17:031\$257	2:459\$860	—	43:054\$945
1917	652:991\$404	—	162:672\$498	—	13:535\$996	3:420\$116	—	28:245\$797
1918	697:167\$970	171:876\$515	127:475\$138	—	11:067\$669	3:116\$806	—	14:621\$673
1919	452:847\$097	306:289\$981	212:021\$822	—	7:065\$876	4:218\$290	—	131:814\$555
1920	542:968\$056	609:188\$775	294:892\$863	—	13:141\$082	2:122\$488	146:316\$033	178:803\$702
1921	486:476\$424	566:816\$691	289:273\$414	—	12:035\$267	4:159\$862	22:722\$576	65:655\$689
1922	218:584\$506	688:008\$142	330:896\$457	—	6:329\$312	1:901\$496	16:243\$510	26:104\$633
1923	327:611\$714	753:970\$243	386:392\$142	—	8:180\$111	8:887\$908	18:325\$166	16:867\$156
1924	376:551\$055	954:367\$169	385:672\$903	—	10:640\$450	1:931\$808	28:403\$546	50:212\$638

EXERCÍCIOS	TAXA DE 1 A 5	EXPORTAÇÃO	SAHIDAS	TAXAS ADDICIONALES SOBRE OS	AGIO DO OURO NAS	2 % SOBRE VALOR	FUMO
	RÉIS POR KILOGRAMMA ETC.	Direitos de exportação do territorio do Acre	Direitos na forma da lei n. 265, de 24 de dez. de 1894	DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO	MERCADORIAS VENDIDAS EM LEILÃO	OFFICIAL DA IMPORTAÇÃO, OURO	
	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Ouro	Papel
1890	—	19.977:913\$654	19:308\$745	—	—	—	—
1891	—	16.712:573\$153	13:481\$407	—	—	—	—
1892	—	622:351\$942	—	49.991:224\$996	—	—	264:836\$850
1893	—	—	140:884\$028	64.951:947\$200	—	—	846:174\$590
1894	—	134:214\$790	—	65.322:804\$671	—	—	812:973\$188
1895	—	—	255:359\$303	76.141:157\$446	—	—	841:119\$566
1896	—	—	168:917\$375	—	—	—	972:772\$933
1897	—	—	187:595\$836	—	—	—	1.184:430\$492
1898	—	—	184:224\$475	—	—	—	2.540:930\$815
1899	—	—	—	—	—	—	6.759:660\$446
1900	—	—	—	—	—	—	6.826:890\$993
1901	—	—	—	—	—	—	6.041:957\$146
1902	—	—	—	—	—	—	5.661:761\$306
1903	—	570:502\$529	—	—	—	—	5.623:389\$147
1904	—	2.376:932\$377	—	—	—	—	5.538:384\$527
1905	—	8.688:284\$140	—	—	—	—	5.051:789\$698
1906	—	—	—	—	—	—	5.138:595\$468
1907	—	2.944:590\$786	—	—	—	—	5.625:555\$700
1908	—	—	—	—	—	—	5.730:822\$300
1909	—	—	—	—	—	—	6.200:311\$063
1910	—	—	—	—	—	—	7.110:716\$368
1911	—	—	—	—	—	—	7.651:006\$319
1912	—	—	—	—	—	—	8.467:690\$601
1913	—	—	—	—	—	—	9.153:560\$845
1914	—	—	—	—	—	—	7.623:617\$960
1915	—	—	—	—	—	—	8.955:751\$791
1916	—	—	—	—	—	—	10.787:063\$068
1917	—	—	—	—	—	—	19.216:065\$322
1918	—	—	—	—	—	—	22.554:393\$979
1919	—	—	—	—	—	—	27.351:627\$245
1920	—	—	—	—	—	—	33.717:244\$890
1921	—	—	—	—	—	—	35.184:579\$376
1922	—	—	—	—	20:193\$582	—	39.412:938\$593
1923	—	—	—	—	—	—	51.523:578\$316
1924	—	—	—	—	—	412:966\$908	59.137:904\$545

EXERCICIOS	BEBIDAS	PHOSPHOROS	SAL	CALÇADOS	PERFUMARIAS	CONSERVAS	VINAÇRE
	Ouro	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel
1890	—	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—	—
1896	597 :662\$162	—	—	—	—	—	—
1897	794 :008\$599	—	—	—	—	—	—
1898	2.605 :439\$899	4.072 :127\$938	3.857 :594\$228	—	—	—	—
1899	4.324 :949\$825	6.906 :266\$913	4.571 :935\$749	859 :843\$780	589 :965\$018	436 :007\$959	44 :845\$984
1900	5.177 :395\$617	5.765 :703\$166	4.917 :098\$904	1.274 :020\$197	529 :979\$310	930 :804\$493	168 :407\$948
1901	4.445 :525\$003	5.362 :201\$952	4.800 :293\$006	1.243 :494\$425	319 :244\$511	911 :342\$438	147 :833\$425
1902	4.911 :665\$397	6.248 :296\$030	4.266 :355\$025	1.282 :524\$591	351 :038\$860	948 :982\$481	170 :040\$123
1903	4.615 :028\$565	7.017 :352\$000	3.869 :339\$365	1.250 :864\$871	401 :045\$503	978 :171\$161	169 :716\$814
1904	5.402 :163\$544	6.840 :195\$590	3.145 :353\$709	1.334 :980\$978	414 :634\$243	957 :351\$253	298 :727\$685
1905	5.055 :967\$786	6.159 :144\$220	2.873 :480\$132	1.366 :254\$303	430 :974\$251	1.388 :311\$575	166 :711\$000
1906	5.173 :387\$091	8.659 :696\$070	3.095 :968\$262	1.535 :008\$295	507 :002\$511	1.472 :194\$417	182 :057\$450
1907	5.606 :102\$427	8.590 :252\$584	4.354 :312\$119	1.849 :220\$994	573 :375\$670	1.659 :351\$385	216 :412\$982
1908	5.756 :738\$398	7.789 :402\$326	4.264 :499\$900	1.728 :777\$445	481 :678\$030	1.559 :223\$152	233 :559\$289
1909	6.250 :165\$373	5.901 :216\$090	4.273 :275\$247	1.800 :208\$670	601 :543\$891	1.687 :504\$428	246 :415\$313
1910	7.811 :065\$719	8.322 :215\$730	4.309 :157\$871	2.029 :204\$205	890 :029\$253	2.160 :545\$744	308 :177\$875
1911	8.893 :168\$477	11.130 :581\$950	2.471 :005\$355	2.209 :034\$652	1.048 :575\$360	2.314 :576\$498	274 :055\$025
1912	10.866 :398\$248	10.081 :295\$660	2.503 :023\$860	2.486 :037\$095	1.142 :082\$370	2.625 :682\$395	329 :210\$155
1913	12.335 :242\$619	11.022 :406\$822	2.593 :592\$830	2.556 :879\$425	1.136 :048\$225	2.735 :387\$356	358 :621\$275
1914	10.370 :934\$680	9.072 :433\$510	2.375 :881\$640	1.778 :773\$995	939 :030\$420	1.565 :750\$585	265 :410\$860
1915	14.310 :724\$620	11.640 :810\$700	5.582 :263\$340	2.064 :806\$350	931 :270\$400	2.287 :335\$580	361 :230\$335
1916	18.858 :328\$864	13.484 :993\$641	7.143 :285\$555	2.770 :971\$190	1.337 :889\$640	2.762 :398\$746	576 :667\$160
1917	27.286 :851\$594	17.090 :093\$940	5.838 :490\$463	4.026 :280\$697	2.080 :585\$856	3.986 :392\$074	396 :356\$730
1918	29.476 :215\$250	15.485 :857\$160	7.320 :374\$015	4.294 :143\$850	2.193 :823\$230	3.753 :759\$543	484 :795\$620
1919	33.898 :410\$646	18.083 :988\$750	7.285 :628\$005	4.428 :253\$375	2.642 :267\$380	4.465 :605\$005	692 :407\$585
1920	49.127 :013\$212	19.510 :136\$160	6.852 :734\$120	5.238 :754\$705	4.336 :257\$882	5.988 :608\$420	887 :072\$490
1921	49.726 :324\$906	18.582 :783\$640	6.623 :068\$530	4.905 :800\$200	4.410 :599\$110	4.076 :937\$535	674 :086\$360
1922	50.672 :976\$419	16.850 :864\$023	6.690 :883\$131	5.535 :062\$003	5.915 :366\$774	5.024 :420\$868	663 :594\$293
1923	76.465 :195\$883	25.038 :604\$481	8.153 :425\$278	8.216 :985\$582	9.029 :258\$705	5.855 :407\$282	751 :226\$186
1924	85.336 :709\$267	24.529 :204\$102	8.369 :809\$987	9.272 :579\$237	12.416 :228\$354	7.616 :170\$503	792 :320\$794

EXERCÍCIOS	VELAS	BENGALAS	TECIDOS	ARTEFACTOS DE TECIDOS	VINHOS EXTRANGEIROS	PAPEL PARA FERRAR CASAS	CARTAS DE JOGAR
	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel
1890	—	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—	—
1899	303:183\$220	—	—	—	—	—	75:303\$000
1900	443:932\$494	21:918\$720	8.772:135\$182	—	—	—	127:776\$465
1901	397:475\$596	13:980\$370	6.409:376\$212	—	—	—	124:039\$150
1902	373:095\$847	22:018\$650	8.005:234\$361	—	—	—	141:322\$090
1903	334:305\$644	25:317\$995	9.313:941\$210	—	—	—	160:368\$096
1904	332:551\$132	26:530\$530	9.073:341\$188	—	—	—	166:714\$190
1905	363:486\$515	23:520\$049	9.510:359\$057	—	783:001\$026	—	169:467\$000
1906	367:275\$600	24:235\$945	10.640:126\$631	—	4.314:494\$217	—	194.442\$155
1907	386:951\$640	36:053\$640	11.453:173\$106	—	4.863:145\$250	—	221:095\$860
1908	356:513\$020	24:517\$725	9.829:994\$568	—	4.309:219\$798	—	173:319\$203
1909	407:198\$979	26:224\$260	10.809:662\$922	—	4.678:007\$840	—	215:729\$900
1910	429:871\$155	37:187\$380	12.405:809\$682	—	5.394:424\$667	—	232:086\$140
1911	454:914\$610	42:274\$020	14.170:482\$700	—	5.392:792\$192	—	214:001\$950
1912	446:079\$415	33:985\$420	13.851:475\$182	—	5.754:870\$525	—	212:741\$350
1913	481:697\$555	39:443\$850	12.623:527\$750	—	5.974:256\$262	—	256:050\$200
1914	358:856\$895	21:561\$500	7.805:861\$875	—	3.842:449\$495	—	126:965\$520
1915	472:794\$780	14:238\$200	13.785:184\$446	—	3.725:020\$505	34:147\$530	205:966\$000
1916	498:274\$510	61:167\$810	16.255:841\$968	—	3.692:803\$595	52:258\$705	307:767\$700
1917	477:722\$630	29:508\$850	22.076:630\$635	—	2.880:568\$854	51:785\$940	444:065\$500
1918	446:669\$210	27:621\$650	21.574:065\$933	—	2.672:311\$445	72:271\$660	685:162\$500
1919	429:871\$760	30:550\$350	20.281:879\$384	29:853\$660	2.236:978\$900	45:948\$180	695:053\$000
1920	711:715\$190	46:544\$940	26.865:110\$719	2.828:977\$555	5.706:354\$160	44:020\$300	697:083\$500
1921	686:327\$535	67:050\$730	24.571:219\$625	3.698:534\$600	2.957:524\$395	50:978\$420	496:738\$600
1922	721:996\$230	47:137\$464	23.875:064\$184	5.195:746\$231	4.886:952\$375	54:494\$750	987:369\$055
1923	806:633\$250	72:684\$638	38.436:180\$307	6.754:209\$328	7.507:129\$319	52:423\$340	1.507:816\$080
1924	921:999\$600	94:891\$975	42.287:717\$015	7.886:690\$444	9.600:728\$916	115:109\$766	1.923:911\$620

EXERCÍCIOS	CHAPÉOS	DISCOS PARA GRAMOPHONES	LOUÇAS E VIDROS	FERRAGENS	CAFÉ TORRADO	MANTEIGA	OBRAS DE OURIVES, ETC.
	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel
1890	—	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—	—
1899	—	—	—	—	—	—	—
1900	963:214\$168	—	—	—	—	—	—
1901	830:204\$618	—	—	—	—	—	—
1902	1.009:601\$851	—	—	—	—	—	—
1903	1.038:531\$960	—	—	—	—	—	—
1904	1.201:359\$780	—	—	—	—	—	—
1905	1.238:787\$530	—	—	—	—	—	—
1906	1.527:708\$260	—	—	—	—	—	—
1907	1.731:695\$555	—	—	—	—	—	—
1908	1.588:293\$668	—	—	—	—	—	—
1909	1.696:030\$830	—	—	—	—	—	—
1910	2.081:807\$490	—	—	—	—	—	—
1911	2.303:389\$710	—	—	—	—	—	—
1912	2.646:203\$670	—	—	—	—	—	—
1913	2.713:887\$290	—	—	—	—	—	—
1914	1.757:026\$690	—	—	—	—	—	—
1915	1.966:281\$000	28:929\$950	408:412\$100	—	—	—	—
1916	2.324:005\$130	47:296\$260	584:041\$980	402:707\$547	1.668:284\$806	400:990\$040	—
1917	3.487:058\$320	56:145\$450	642:723\$245	527:632\$770	—	—	—
1918	3.235:077\$900	43:073\$300	744:659\$265	435:207\$942	1.600:971\$710	565:102\$222	—
1919	3.433:003\$030	61:378\$100	642:053\$976	575:235\$295	1.658:460\$490	433:559\$692	—
1920	4.084:042\$160	56:986\$510	1.223:157\$685	865:461\$930	1.977:102\$290	725:095\$940	134:748\$800
1921	3.109:498\$980	39:362\$915	1.138:356\$850	809:102\$694	2.118:538\$625	665:685\$270	152:975\$380
1922	3.788:031\$704	34:904\$629	1.222:029\$858	794:355\$597	2.135:698\$746	628:170\$043	437:965\$446
1923	4.905:473\$305	49:391\$046	1.397:498\$837	866:796\$862	2.801:731\$204	1.060:617\$915	897:466\$685
1924	5.805:180\$764	50:815\$070	1.610:445\$068	997:545\$422	2.898:029\$632	1.063:416\$633	1.615:593\$549

EXERCÍCIOS	MOVEIS	ARMAS DE FOGO	LAMPADAS ELECTRICAS	QUEIJOS OU REQUEIJÕES	LUZ E FORÇA	SELLO SANITARIO	E-PARTILHOS
	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel
1890	—	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—	—
1899	—	—	—	—	—	—	—
1900	—	—	—	—	—	—	—
1901	—	—	—	—	—	—	—
1902	—	—	—	—	—	—	—
1903	—	—	—	—	—	—	—
1904	—	—	—	—	—	—	—
1905	—	—	—	—	—	—	—
1906	—	—	—	—	—	—	—
1907	—	—	—	—	—	—	—
1908	—	—	—	—	—	—	—
1909	—	—	—	—	—	—	—
1910	—	—	—	—	—	—	—
1911	—	—	—	—	—	—	—
1912	—	—	—	—	—	—	—
1913	—	—	—	—	—	—	—
1914	—	—	—	—	—	—	—
1915	—	—	—	—	—	—	22:00\$300
1916	—	—	—	—	—	—	—
1917	—	—	—	—	—	—	59:741\$800
1918	—	—	—	—	—	—	38:407\$380
1919	—	—	—	—	—	—	32:809\$780
1920	167:019\$370	143:796\$710	193:967\$190	—	—	—	—
1921	658:868\$330	213:446\$780	314:443\$150	—	—	—	—
1922	1.087:472\$033	244:626\$540	402:080\$930	550\$550	—	—	—
1923	1.408:062\$209	365:045\$151	447:790\$648	1.517:738\$035	1.062:357\$514	169:870\$350	—
1924	1.685:038\$980	485:712\$942	427:990\$688	1.808:380\$899	1.871:597\$953	6,549:863\$764	—

EXERCICIOS	TINTAS	ESCRITORIOS COMMERCIAES	LEQUES	BOAS, PELLAS, ETC.	LUVAS	ESPECIALIDADES PHARMACEUTICAS
	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel
1890	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—
1899	—	—	—	—	—	603:426\$700
1900	—	—	—	—	—	774:202\$238
1901	—	—	—	—	—	519:471\$474
1902	—	—	—	—	—	567:775\$920
1903	—	—	—	—	—	576:756\$770
1904	—	—	—	—	—	635:579\$208
1905	—	—	—	—	—	651:412\$305
1906	—	—	—	—	—	664:103\$899
1907	—	—	—	—	—	810:570\$153
1908	—	—	—	—	—	764:667\$294
1909	—	—	—	—	—	950:469\$735
1910	—	—	—	—	—	1.106:128\$815
1911	—	—	—	—	—	1.199:106\$425
1912	—	—	—	—	—	1.197:767\$418
1913	—	—	—	—	—	1.165:682\$805
1914	—	—	—	—	—	883:617\$115
1915	—	—	—	—	—	978:406\$590
1916	—	—	—	—	—	—
1917	—	—	—	—	—	1.471:589\$175
1918	—	—	—	—	—	2.040:703\$080
1919	—	—	—	—	—	2.478:661\$760
1920	—	192:000\$000	—	—	—	3.139:981\$665
1921	—	270:600\$000	—	—	—	—
1922	—	264:794\$960	—	—	—	—
1923	1.045:313\$074	252:470\$645	—	—	—	1:785\$000
1924	1.188:803\$202	520:065\$540	77:282\$570	34:766\$240	92:282\$940	—

EXERCÍCIOS	DISTRIBUIÇÃO DE VALES, ETC.	ASSUÇAR	CONSUMO	RENDA DA ESTRADA DE F. C. DO BRASIL	RENDA DA E. DE FERRO OESTE DE MINAS	RENDA DA E. DE F. D. THEREZA CHRISTINA	RENDA DA E. DE F. CENTRAL DO RIO G. DO NORTE
	—	—	—	—	—	—	—
	Papel	Papel	Total Papel	Papel	Papel	Papel	Papel
1890	—	—	—	11.298:824\$532	—	—	—
1891	—	—	—	15.483:275\$172	—	—	—
1892	—	—	264:836\$850	19.649:854\$257	—	—	—
1893	—	—	846:174\$590	23.358:476\$140	—	—	—
1894	—	—	812:973\$188	25.106:940\$508	—	—	—
1895	—	—	841:119\$566	26.903:489\$855	—	—	—
1896	—	—	1.570:435\$095	30.932:686\$438	—	—	—
1897	—	—	1.978:439\$091	27.006:085\$173	—	—	—
1898	—	—	13.076:092\$880	31.937:009\$566	—	—	—
1899	—	—	25.475:388\$594	30.981:716\$493	—	—	—
1900	—	—	36.693:479\$895	28.314:370\$706	—	—	—
1901	—	—	31.556:439\$326	30.594:156\$899	—	—	—
1902	—	—	33.959:712\$532	28.705:448\$844	—	—	—
1903	—	—	35.374:129\$101	28.964:660\$573	—	—	—
1904	—	—	35.367:867\$557	26.895:986\$966	1.982:845\$940	104:833\$800	—
1905	—	—	35.232:666\$417	27.288:670\$254	1.588:589\$263	107:451\$650	—
1906	—	—	43.496:296\$271	29.413:957\$818	1.946:866\$574	111:648\$280	16:280\$240
1907	—	—	47.977:269\$065	30.451:632\$981	2.076:844\$156	101:943\$740	37:937\$840
1908	—	—	44.591:226\$116	27.520:840\$497	2.193:305\$725	119:189\$840	49:541\$200
1909	—	—	45.743:964\$541	28.795:493\$461	2.440:970\$964	131:818\$025	—
1910	—	—	54.628:428\$094	27.234:465\$481	2.427:647\$841	62:096\$550	—
1911	—	—	59.768:965\$243	30:033:783\$396	2.475:753\$503	—	—
1912	—	—	62.638:821\$064	34.106:737\$931	3.747:929\$337	—	—
1913	—	—	65.091:019\$315	40.015:638\$690	4.126:387\$782	—	—
1914	—	—	48.783:172\$740	36.587:994\$384	2.853:798\$497	—	—
1915	—	—	67.775:576\$517	42.129:440\$655	4.552:614\$120	—	—
1916	—	—	83.479:094\$044	46.707:694\$835	4.145:284\$763	—	—
1917	—	—	114.476:225\$482	58.860:393\$443	4.627:571\$499	—	—
1918	—	—	119.739:070\$934	51.584:367\$672	473:264\$784	—	—
1919	—	—	131.880:675\$568	63.517:872\$504	2.219:405\$322	—	—
1920	—	174:601\$425	175.635:589\$918	72.619:398\$880	—	—	—
1921	—	4.220:991\$880	170.424:424\$116	88.510:814\$936	7.694:038\$685	—	—
1922	22:040\$000	6:377\$950	177.633:965\$379	96.748:309\$338	5.508:891\$701	—	164:083\$228
1923	7:080\$000	1:362\$000	258.428:608\$455	105.358:129\$744	9.662:880\$461	—	845:362\$697
1924	3:500\$000	47:043\$110	299.135:351\$091	104.311:460\$218	11.014:849\$137	—	832:154\$352

EXERCICIOS	RENDA DO CORREIO GERAL		RENDA DOS TELEGRAPHOS		RENDA DA FAZENDA DE SANTA CRUZ E OUTRAS	RENDA DA E. DE FERRO RIO DO OURO	RENDA DA CASA DE CORRECÇÃO
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Papel	Papel	Papel
1890	—	2.569:019\$898	—	1.171:180\$955	—	—	45:535\$049
1891	—	3.146:840\$910	—	1.698:905\$682	—	—	18:693\$514
1892	—	3.470:413\$207	—	1.926:210\$399	—	—	19:481\$181
1893	—	3.611:639\$454	—	1.743:524\$828	—	—	31:585\$064
1894	—	3.698:945\$485	—	2.487:640\$630	37:078\$312	—	18:832\$381
1895	—	4.187:820\$607	—	3.244:165\$921	93:947\$120	—	16:081\$559
1896	—	4.539:960\$871	—	3.979:440\$817	48:369\$568	—	9:494\$352
1897	—	4.593:446\$236	—	4.067:621\$830	1.171:551\$618	—	5:019\$471
1898	—	6.841:905\$733	—	5.279:188\$570	81:278\$485	—	4:976\$570
1899	—	6.823:346\$724	—	5.615:419\$409	84:998\$156	—	8:114\$609
1900	—	6.595:802\$922	68:571\$894	5.043:858\$450	57:300\$793	—	5:051\$250
1901	—	6.661:845\$932	104:232\$781	4.193:776\$633	37:834\$003	—	7:505\$644
1902	—	6.665:565\$863	161:693\$240	3.903:404\$601	64:424\$096	—	3:595\$849
1903	—	7.000:548\$050	315:990\$140	3.997:351\$776	72:898\$896	—	13:588\$950
1904	—	7.487:108\$953	275:817\$563	4.091:909\$254	99:961\$396	178:426\$300	7:417\$675
1905	—	7.979:255\$363	346:014\$964	4.076:902\$846	84:124\$617	206:055\$480	14:132\$987
1906	—	8.401:888\$250	369:720\$350	4.458:738\$691	33:502\$758	222:653\$410	16:911\$332
1907	—	9.058:712\$798	445:163\$968	4.484:354\$586	32:088\$204	213:265\$842	10:292\$240
1908	—	9.386:848\$309	441:906\$832	4.469:578\$586	31:849\$252	191:060\$937	9:036\$010
1909	—	9.653:807\$474	669:487\$413	4.655:613\$271	25:619\$463	166:011\$475	9:210\$260
1910	—	7.657:174\$335	584:638\$134	5.616:333\$913	23:961\$718	168:560\$914	10:467\$000
1911	547:371\$372	8.828:405\$911	82\$997	6.703:760\$912	26:297\$321	159:350\$878	10:284\$806
1912	—	9.847:307\$597	496:290\$297	7.021:810\$731	25:987\$394	182:928\$295	6:807\$650
1913	—	12.560:256\$592	329:397\$049	6.921:363\$427	28:378\$440	204:406\$969	6:249\$200
1914	—	9.433:848\$030	198:595\$113	6.485:717\$128	29:799\$013	190:339\$359	3:119\$600
1915	—	6.730:832\$707	207:992\$269	7.885:634\$432	25:061\$607	177:671\$707	3:043\$700
1916	—	6.746:783\$578	138:523\$371	8.338:472\$264	105:346\$514	190:877\$605	6:362\$740
1917	—	3.837:799\$649	594:239\$262	9.177:786\$727	60:482\$496	246:872\$470	2:317\$220
1918	—	6.597:031\$460	119:773\$993	10.825:908\$269	32:504\$405	239:466\$855	—
1919	—	9.080:328\$439	99:073\$354	10.592:416\$421	27:620\$675	233:128\$868	14:764\$390
1920	—	9.982:772\$095	61:510\$171	10.799:798\$384	38:154\$790	288:580\$540	16:860\$640
1921	—	17.551:273\$343	—	14.340:191\$215	46:832\$947	317:536\$640	17:921\$970
1922	—	20.204:587\$477	—	14.550:244\$227	38:186\$128	300:901\$941	24:183\$231
1923	—	25.855:796\$564	—	15.150:499\$706	40:440\$731	345:282\$440	31:139\$553
1924	—	27.985:152\$736	90:867\$779	17.664:216\$097	44:850\$379	414:360\$359	18:645\$700

Ex. de F. de Santa Cruz
 1909

EXERCÍCIOS	RENDA DA IMPRENSA NACIONAL E "DIARIO OFFICIAL"	RENDA DO LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES	RENDA DOS ARSENAES	RENDA DA CASA DA MOEDA	RENDA DO GYMNASIO NACIONAL	RENDA DO INSTITUTO DE SURDOS-MUDOS E DOS MENINOS CEGOS	RENDA DO INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA
	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel
1890	430:088\$588	—	26:496\$024	76:811\$715	—	3:149\$130	1:140\$000
1891	699:853\$147	—	33:389\$565	68:677\$895	—	1:396\$600	9:691\$000
1892	705:807\$327	—	28:794\$291	62:483\$934	—	9:035\$060	647\$000
1893	718:526\$610	—	8:897\$172	64:957\$067	6:324\$000	3:048\$120	1:067\$000
1894	391:063\$015	—	15:033\$877	19:456\$685	25:006\$240	7:663\$560	966\$000
1895	465:323\$438	—	19:094\$974	9:576\$076	56:726\$000	4:235\$300	1:146\$000
1896	919:465\$037	—	18:882\$741	8:986\$821	74:979\$000	579\$900	1:504\$000
1897	372:185\$139	—	9:491\$462	26:216\$191	69:650\$000	851\$500	1:690\$000
1898	534:030\$895	—	7:720\$679	11:867\$807	80:232\$000	1:076\$000	1:832\$000
1899	328:147\$420	34:614\$000	9:662\$268	11:097\$984	93:387\$000	1:250\$000	1:776\$000
1900	338:891\$626	28:474\$000	30:617\$179	18:008\$941	131:140\$000	20:385\$615	2:131\$000
1901	276:894\$674	26:112\$800	18:135\$154	9:713\$544	107:271\$000	24:650\$020	2:710\$000
1902	467:319\$584	183:453\$200	12:926\$852	6:474\$714	77:356\$000	2:833\$869	3:155\$000
1903	418:631\$511	153:930\$000	15:643\$802	9:085\$994	70:467\$000	6:828\$500	11:105\$000
1904	147:922\$159	139:004\$394	9:351\$363	7:872\$623	71:733\$000	3:458\$278	12:684\$166
1905	602:651\$086	172:772\$485	3:430\$830	56:815\$617	67:740\$000	2:086\$500	11:105\$000
1906	388:664\$783	186:165\$057	6:371\$953	6:442\$591	65:855\$000	6:013\$250	12:725\$000
1907	490:888\$423	182:060\$132	7:036\$370	16:621\$000	62:886\$000	6:528\$870	12:395\$000
1908	213:427\$381	168:189\$000	10:601\$390	14:469\$118	73:653\$000	18:821\$565	11:930\$000
1909	224:725\$705	166:723\$920	14:391\$087	8:335\$914	91:209\$000	946\$800	11:095\$000
1910	316:728\$013	182:865\$000	9:007\$927	4:886\$578	123:583\$000	11:672\$800	8:025\$000
1911	280:824\$611	201:826\$070	12:963\$094	4:240\$269	47:924\$065	4:325\$400	9:800\$170
1912	322:613\$282	217:420\$000	3:975\$085	29:145\$371	—	—	—
1913	366:565\$810	208:795\$000	10:852\$332	11:075\$460	—	—	—
1914	292:150\$663	155:100\$000	5:991\$114	10:436\$357	—	1:100\$000	—
1915	234:695\$289	130:354\$883	26:516\$503	4:167\$894	—	—	—
1916	289:100\$530	119:225\$000	1:584\$850	25:629\$685	—	—	—
1917	325:207\$616	148:606\$666	—	11:301\$212	—	2:750\$000	—
1918	358:670\$733	95:491\$156	729:819\$723	59:459\$022	—	—	—
1919	408:490\$145	102:653\$160	13:141\$962	36:799\$968	—	1:790\$000	—
1920	292:302\$786	279:959\$669	42:566\$217	43:066\$177	—	3:248\$400	—
1921	703:812\$056	180:489\$187	26:691\$431	50:773\$831	—	5:242\$300	—
1922	750:957\$189	219:908\$600	9:936\$520	191:914\$364	—	4:530\$400	—
1923	773:493\$318	197:029\$827	4:448\$522	82:112\$789	—	3:299\$200	—
1924	872:209\$381	249:394\$489	96:974\$378	59:984\$432	—	2:000\$000	—

EXERCÍCIOS	RENDA DAS MATRICULAS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR	IMPOSTO DE SELLO		IMPOSTO DE TRANSPORTE	IMPOSTO SOBRE SUBSIDIOS E VENCIMENTOS		IMPOSTO SOBRE CONSUMO DA AGUA
		Papel	Ouro	Papel	Papel	Ouro	Papel
1890	229:638\$056	—	9.119:096\$845	388:848\$475	—	892:238\$822	960:099\$065
1891	197:133\$800	—	10.400:118\$073	461:893\$455	—	1.102:790\$081	1.016:649\$455
1892	136:327\$200	—	8.385:929\$364	666:702\$840	—	1.387:728\$030	1.080:847\$108
1893	123:039\$000	—	7.002:570\$491	740:474\$180	—	1.374:288\$271	—
1894	167:080\$000	—	7.471:778\$978	800:501\$113	—	1.364:193\$814	1.204:639\$351
1895	191:416\$000	—	8.932:672\$104	878:485\$226	—	1.520:383\$104	1.206:663\$265
1896	199:838\$000	—	8.530:914\$722	945:311\$201	—	1.569:224\$276	1.293:020\$988
1897	194:090\$500	—	9.361:384\$456	1.004:430\$496	—	1.499:593\$598	1.324:945\$897
1898	243:072\$720	—	9.034:984\$174	4.124:371\$119	—	3.415:566\$342	1.598:340\$891
1899	261:080\$950	—	10.246:812\$754	4.323:069\$527	—	3.372:419\$940	1.656:772\$126
1900	280:722\$616	6:055\$477	14.546:266\$546	4.463:067\$260	52:253\$882	3.284:203\$624	1.641:232\$011
1901	239:792\$285	1:539\$251	15.168:254\$897	4.168:487\$452	42:535\$024	3.365:315\$216	1.643:611\$893
1902	297:507\$460	3:065\$232	13.953:968\$487	3.910:189\$688	46:388\$749	3.631:847\$757	1.721:082\$986
1903	303:878\$525	4:104\$145	12.568:956\$715	3.703:025\$519	49:753\$109	3.088:762\$580	1.852:437\$830
1904	327:903\$129	4:268\$334	13.090:624\$384	3.687:509\$734	50:785\$955	3.364:643\$384	1.809:338\$620
1905	349:014\$860	10:464\$703	13.883:283\$017	4.072:148\$593	62:285\$055	3.371:127\$807	2.022:650\$883
1906	323:270\$337	11:377\$996	13.739:201\$092	3.970:827\$999	70:788\$526	3.632:843\$350	2.114:843\$996
1907	357:283\$434	19:564\$844	15:209\$497\$492	4.295:818\$293	62:408\$228	4.072:822\$551	2.177:871\$212
1908	438:873\$280	10:222\$593	15.613:594\$564	4.169:594\$962	67:123\$444	4.008:660\$082	2.240:324\$380
1909	470:730\$755	11:225\$538	15.729:724\$040	4.368:037\$832	19:478\$550	859:687\$815	2.346:199\$752
1910	442:450\$405	14:250\$848	18.619:148\$900	3.062:629\$754	19:319\$387	982:006\$338	2.098:294\$855
1911	307:717\$559	47:702\$778	23.016:461\$718	2.288:077\$114	28:903\$563	1.537:462\$349	2.579:106\$665
1912	—	20:737\$298	24.764:402\$407	2.620:705\$059	38:999\$028	1.734:226\$150	2.836:487\$296
1913	—	21:32\$039	25.489:074\$173	2.965:310\$039	41:709\$028	1.841:386\$274	3.087:147\$492
1914	—	12:624\$666	20.099:830\$113	2.745:480\$019	23:357\$297	1.615:077\$174	2.999:189\$557
1915	—	11:708\$036	24.709:564\$211	5.996:020\$163	234:905\$255	12.496:434\$143	3.004:118\$675
1916	—	6:635\$960	28.176:926\$898	7.461:739\$005	—	13.813:780\$613	3.047:903\$102
1917	—	12:568\$769	31.083:062\$810	8.735:386\$429	219:078\$035	15.770:375\$606	—
1918	—	4:268\$999	25.030:983\$525	5.707:589\$628	67:296\$494	5.833:657\$956	—
1919	—	22:771\$281	37.522:841\$752	8.500:834\$612	—	—	—
1920	—	13:515\$628	48.488:583\$231	9.459:023\$784	—	—	—
1921	—	29:306\$623	64.286:236\$791	12.749:205\$576	—	—	—
1922	—	34:158\$489	68.106:761\$329	14.837:606\$493	—	—	—
1923	—	21:964\$834	88.250:956\$302	20.003:988\$783	218:551\$861	6.521:581\$867	—
1924	—	15:768\$470	102.017:731\$437	22.356:744\$156	—	—	4.159:950\$926

EXERCÍCIOS	RENDA ARRECADADA EM CCN- SULADOS		RENDA DE PROPRIOS NACIONAES	IMPOSTO DE 2 ½ % SOBRE DIVIDENDO DOS TITULOS DE COMPANHIAS E SOC. ANONYMAS	RENDA DA ASSISTENCIA A ALIENADOS	FOROS DE TERRENOS DE MARINHA	LAUDEMIOS
	Ouro	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel
1890	—	—	107:867\$061	—	—	3:941\$720	38:211\$331
1891	—	—	139:797\$587	—	—	7:344\$144	119:347\$759
1892	—	342:588\$074	266:955\$218	—	—	10:649\$973	30:991\$076
1893	—	374:554\$000	254:684\$051	320:492\$855	209:264\$092	14:570\$892	37:116\$902
1894	—	388:686\$436	190:504\$929	316:936\$098	222:304\$927	21:901\$380	72:525\$428
1895	—	403:208\$914	142:536\$327	776:757\$695	303:062\$536	19:830\$128	55:266\$777
1896	—	395:389\$112	160:813\$534	683:817\$434	158:803\$264	16:095\$763	54:527\$795
1897	—	378:584\$961	134:603\$951	508:453\$012	126:602\$021	16:539\$725	52:219\$064
1898	—	558:658\$218	180:300\$606	1.004:311\$150	161:825\$748	21:845\$397	46:900\$800
1899	—	605:939\$108	143:818\$028	1.540:231\$502	138:402\$178	24:377\$000	47:692\$723
1900	726:454\$515	—	177:825\$505	1.543:849\$664	347:269\$634	27:617\$910	60:945\$529
1901	798:742\$480	—	295:572\$796	1.382:449\$767	181:266\$356	21:919\$664	132:111\$181
1902	879:150\$262	—	129:512\$828	1.549:626\$430	486:268\$752	30:791\$126	47:745\$921
1903	905:574\$255	—	133:231\$932	1.387:996\$940	149:026\$285	24:927\$320	60:587\$828
1904	923:587\$257	—	149:594\$516	1.487:697\$014	106:404\$427	20:090\$730	49:945\$850
1905	1.037:809\$037	—	198:336\$306	1.568:983\$476	125:896\$729	23:796\$179	35:048\$038
1906	1.071:270\$216	—	183:385\$638	1.663:193\$592	201:870\$983	29:198\$047	31:783\$277
1907	1.203:207\$477	—	167:840\$496	1.860:496\$080	146:500\$001	27:000\$150	73:040\$977
1908	1.038:087\$334	—	169:587\$976	1.630:876\$535	174:033\$801	29:624\$503	24:846\$356
1909	1.150:951\$628	—	194:427\$891	1.705:343\$930	150:330\$535	25:853\$532	48:516\$690
1910	1.447:493\$519	—	182:847\$006	2.032:748\$963	146:975\$013	30:974\$866	58:929\$764
1911	1.525:615\$555	—	202:050\$722	2.198:086\$370	157:625\$339	32:141\$714	60:003\$165
1912	1.605:185\$517	—	184:912\$494	2.702:753\$054	133:521\$235	30:706\$754	86:606\$604
1913	1.553:313\$818	—	149:573\$740	2.659:323\$708	125:175\$830	31:278\$416	80:456\$641
1914	765:412\$780	—	189:515\$617	2.090:073\$258	107:179\$320	27:464\$623	36:985\$930
1915	550:996\$620	—	183:416\$943	3.337:542\$623	20:526\$192	25:611\$730	31:492\$124
1916	874:531\$478	—	222:025\$782	4.804:181\$569	56:405\$127	32:383\$792	123:843\$850
1917	1.036:148\$767	—	415:719\$188	6.699:748\$612	71:711\$557	29:687\$705	128:700\$517
1918	320:505\$641	—	202:211\$434	4.852:921\$332	68:405\$590	34:962\$412	81:857\$289
1919	530:601\$591	—	796:128\$026	6.862:615\$421	39:102\$834	26:453\$222	145:620\$210
1920	1.565:736\$609	—	199:238\$568	8.116:258\$630	76:607\$002	26:008\$973	112:288\$754
1921	1.565:984\$116	—	244:758\$889	9.155:386\$203	106:180\$126	62:134\$160	119:620\$082
1922	1.814:216\$572	—	267:053\$830	10.903:160\$437	85:010\$096	80:972\$766	183:884\$180
1923	2.201:353\$632	—	445:461\$943	13.056:475\$822	120:043\$334	113:254\$542	230:351\$847
1924	2.906:514\$594	—	964:817\$575	—	107:518\$634	106:723\$835	242:384\$471

EXERCÍCIOS	PREMIOS DE DEPOSITOS PUBLICOS	TAXA JUDICIARIA	TAXA DE AFERIÇÃO DE HYDROMETROS	RENDAS FEDERAES DO TERRITORIO DO ACRE	CONTRIBUIÇÃO DAS COMPANHIAS OU EMPRESAS DE ESTRADAS DE FERRO E OUTRAS		IMPOSTO SOBRE CASAS DE SPORT DE QUALQUER ESPECIE NA CAPITAL FEDERAL
	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Ouro	Papel
1890	19:556\$897	—	—	—	—	—	—
1891	30:115\$774	—	—	—	—	—	—
1892	30:561\$234	—	—	—	—	—	—
1893	28:676\$108	—	—	—	524:343\$097	—	—
1894	30:283\$982	—	—	—	556:296\$757	—	—
1895	26:798\$021	—	—	—	417:925\$791	—	—
1896	20:788\$588	—	—	—	560:124\$153	—	—
1897	23:884\$231	165:368\$339	—	—	2.398:082\$259	—	12:000\$000
1898	25:208\$750	158:318\$617	—	—	1.936:652\$166	—	19:000\$000
1899	67:308\$844	163:495\$423	—	—	2.224:974\$182	—	13:000\$000
1900	48:990\$420	153:752\$008	5:085\$000	—	3.230:718\$492	—	17:500\$000
1901	34:849\$477	125:153\$574	—	—	4.052:257\$523	—	8:607\$600
1902	40:903\$429	145:030\$566	345\$000	—	3.439:003\$259	—	10:000\$000
1903	31:347\$160	128:548\$423	—	—	2.193:537\$750	—	8:000\$000
1904	29:378\$766	124:901\$323	4:480\$000	—	1.427:243\$176	—	6:000\$000
1905	28:255\$779	135:676\$525	11:545\$000	12:675\$000	1.141:729\$834	—	8:000\$000
1906	39:204\$096	142:227\$635	5:668\$000	6:177\$300	703:513\$911	—	4:000\$000
1907	50:194\$016	125:599\$072	4:760\$000	121:714\$656	802:699\$097	106:666\$667	9:900\$000
1908	39:080\$002	127:804\$905	2:760\$000	70:267\$053	1.089:300\$000	—	6:000\$000
1909	34:540\$532	136:999\$459	1:051\$000	108:591\$800	1.013:803\$648	—	4:000\$000
1910	34:315\$154	134:447\$749	1:460\$000	122:191\$123	1.585:332\$312	—	6:000\$000
1911	36:585\$928	150:760\$849	4:335\$000	66:604\$540	1.922:580\$372	—	6:000\$000
1912	44:677\$421	143:039\$454	5:806\$060	42:708\$431	2.239:747\$608	—	4:000\$000
1913	59:987\$060	162:531\$936	7:975\$000	18:692\$123	1.707:699\$226	—	4:000\$000
1914	43:716\$102	170:190\$927	3:850\$000	280\$728	1.308:407\$028	—	—
1915	45:906\$600	167:513\$643	2:880\$000	—	306:226\$927	511:870\$916	4:000\$000
1916	35:641\$808	167:000\$715	4:041\$640	—	1.309:208\$749	11:284\$740	—
1917	73:873\$601	154:046\$357	13:162\$260	1:320\$070	1.247:514\$657	—	—
1918	35:015\$642	161:203\$608	505\$000	9\$125	1.304:470\$200	—	—
1919	62:669\$297	231:714\$501	1:786\$000	—	1.125:789\$047	—	—
1920	100:967\$780	272:286\$824	3:070\$740	9:664\$829	1.072:974\$244	—	— 192
1921	487:207\$264	310:676\$465	2:891\$000	—	952:777\$965	—	— 192
1922	129:245\$394	281:343\$495	4:419\$082	51\$504	1.295:818\$503	—	— 92
1923	111:401\$725	347:338\$419	4:408\$475	57\$200	1.722:001\$919	—	— 1923
1924	118:230\$575	482:599\$635	4:662\$071	—	2.265:752\$631	—	59:950\$ 1924

EXERCÍCIOS	JUROS DAS ACÇÕES DAS ESTRADAS DE FERRO DA BAHIA E PERNAMBUCO		RENDA DO RAMAL DE LORENA A BEMFICA E PI- QUETE	RENDA DA ESTRADA DE FERRO MINAS E RIO	RENDAS DOS COLLEGIOS MILITARES	RENDA DA VILLA MILITAR DEODORO	RENDA DAS E. DE F. CUSTEADAS PELO ESTADO
	Ouro	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel
1890	—	141.617\$750	—	—	—	—	1.379:836\$066
1891	—	172:359\$650	—	—	—	—	2.152:208\$624
1892	—	79:207\$290	—	—	—	—	2.778:370\$384
1893	—	142:811\$280	—	—	—	—	3.418:544\$073
1894	—	—	—	—	—	—	3.920:723\$899
1895	—	233:092\$962	—	—	—	—	3.985:369\$500
1896	—	189:155\$837	—	—	—	—	6.016:346\$862
1897	—	167:209\$236	—	—	—	—	3.202:562\$466
1898	—	115:874\$106	—	—	—	—	1.431:414\$086
1899	—	130:526\$374	—	—	—	—	1.208:991\$840
1900	92:735\$370	9:017\$800	—	—	—	—	647:519\$848
1901	48:903\$295	—	—	—	—	—	430:638\$769
1902	—	—	—	—	—	—	720:321\$860
1903	—	—	—	—	—	—	3.994:751\$932
1904	—	—	9:709\$564	—	—	—	—
1905	—	—	14:159\$380	—	—	—	—
1906	—	—	27:363\$625	—	—	—	—
1907	—	—	26:010\$600	—	—	—	—
1908	—	—	5:550\$700	—	—	—	—
1909	—	—	—	905:765\$756	—	—	—
1910	—	—	—	149:182\$140	—	—	—
1911	—	—	25:417\$160	—	130:220\$953	47:196\$940	—
1912	—	—	26:233\$200	—	207:309\$927	42:384\$643	—
1913	—	—	23:116\$500	—	189:164\$024	39:950\$100	—
1914	—	—	23:854\$600	—	14:930\$461	27:667\$250	—
1915	—	—	21:058\$100	—	4:597\$684	12:189\$700	—
1916	—	—	22:681\$100	—	6:424\$836	15:717\$500	—
1917	—	—	22:287\$300	—	3:550\$000	32:917\$500	—
1918	—	—	18:813\$800	—	9:120\$817	13:966\$000	—
1919	—	—	24:192\$500	—	6:434\$682	—	—
1920	—	—	10:580\$266	—	5:982\$167	—	—
1921	—	—	17:550\$117	—	16:539\$866	827\$937	—
1922	—	—	—	—	11:648\$566	—	—
1923	—	—	3:624\$348	—	9:328\$008	—	—
1924	—	—	—	—	5:590\$847	—	—

EXERCÍCIOS	20 % SOBRE A EX- PORTAÇÃO DE BOR- RACHA DO TERRI- TORIO DO ACRE	RENTA DA FABRICA DE FERRO DE S. JOÃO DE IPA- NEMA	5 % SOBRE PRE- MIOS DE SEGUROS MARITIMOS	RENTA DA FA- BRICA DE POL- VORA	RENTA DO INSTI- TUTO NACIONAL DE INSTRUÇÃO SECUNDARIA	IMPOSTO PREDIAL	RENTA DOS TERRENOS DIA- MANTINOS
	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel
1890	—	67:154\$115	—	138\$385	63:469\$743	4.127:557\$756	11:250\$034
1891	—	84:717\$509	—	27\$000	43:049\$000	4.401:140\$745	21:306\$006
1892	—	110:383\$480	—	825\$000	13:013\$000	4.845:654\$742	—
1893	—	112:775\$680	—	256\$000	—	—	—
1894	—	97:095\$940	—	—	—	—	—
1895	—	107:920\$450	—	—	—	—	—
1896	—	11:294\$290	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—	—
1899	—	—	—	—	—	—	—
1900	—	—	—	—	—	—	—
1901	—	—	—	—	—	—	—
1902	—	—	—	—	—	—	—
1903	—	—	—	—	—	—	—
1904	—	—	—	—	—	—	—
1905	—	—	—	—	—	—	—
1906	—	—	—	—	—	—	—
1907	—	—	—	—	—	—	—
1908	—	—	—	—	—	—	—
1909	—	—	—	—	—	—	—
1910	—	—	—	—	—	—	—
1911	9.669:568\$270	—	—	—	—	—	—
1912	12.493:820\$972	—	—	—	—	—	—
1913	8.412:041\$606	—	—	—	—	—	—
1914	5.395:629\$576	—	—	—	—	—	—
1915	5.524:198\$622	—	—	—	—	—	—
1916	5.128:793\$776	—	—	—	—	—	—
1917	4.910:918\$619	—	—	—	—	—	—
1918	1.812:556\$498	—	848:205\$971	—	—	—	—
1919	2.935:192\$338	—	1.008:989\$106	—	—	—	—
1920	1.813:198\$133	—	878:797\$250	3:932\$400	—	—	—
1921	1.085:874\$445	—	1.169:396\$493	23:763\$144	—	—	—
1922	1.495:981\$343	—	3.322:218\$372	—	—	—	—
1923	2.359:406\$562	—	4.226:135\$949	—	—	—	—
1924	2.242:320\$845	—	5.020:016\$250	48:460\$875	—	—	—

EXERCÍCIOS	IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE	IMPOSTO DE INDÚSTRIA E PROFISSÕES	IMPOSTO DO GADO	COBRANÇA DA DÍVIDA ACTIVA	RENDA NÃO CLASSIFICADA	IMPOSTO DE 5% SOBRE CLUBS	RENDA DAS VILLAS PROLETARIAS
	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel
1890	13.447:472\$702	5.057:069\$538	273:405\$800	1.266:739\$486	19:688\$949	—	—
1891	17.570:215\$327	5.765:774\$052	299.858\$000	983:422\$892	9:456\$480	—	—
1892	3.540:090\$549	3.626:522\$627	150:654\$800	336:687\$145	26:471\$873	—	—
1893	436:574\$483	5:615\$930	—	826:508\$947	11:534\$556	—	—
1894	2.892:331\$705	2.141:791\$016	—	554:473\$361	76:277\$438	—	—
1895	449:847\$337	—	—	602:752\$966	—	—	—
1896	—	—	—	278:326\$903	—	—	—
1897	—	—	—	564:449\$775	—	—	—
1898	—	—	—	663:732\$431	—	—	—
1899	—	—	—	671:835\$837	—	—	—
1900	—	—	—	—	—	—	—
1901	—	—	—	—	—	—	—
1902	—	—	—	—	—	—	—
1903	—	—	—	—	—	—	—
1904	—	—	—	—	—	—	—
1905	—	—	—	—	—	—	—
1906	—	—	—	—	—	—	—
1907	—	—	—	—	—	—	—
1908	—	—	—	—	—	—	—
1909	—	—	—	—	—	—	—
1910	—	—	—	—	—	—	—
1911	—	—	—	—	—	—	—
1912	—	—	—	—	—	—	—
1913	—	—	—	—	—	—	—
1914	—	—	—	—	—	—	—
1915	—	—	—	—	—	—	—
1916	—	—	—	—	—	123:241\$574	79:472\$340
1917	—	—	—	—	—	143:592\$206	100:308\$983
1918	—	—	—	—	—	87:433\$837	92:955\$440
1919	—	—	—	—	—	64:366\$470	108:389\$050
1920	—	—	—	—	—	—	126:571\$328
1921	—	—	—	—	—	—	167:110\$000
1922	—	—	—	—	—	—	79:724\$900
1923	—	—	—	—	—	—	49:358\$000
1924	—	—	—	—	—	—	50:660\$550

Imposto
Imposto
Imposto

EXERCÍCIOS	IMPOSTO SOBRE O CAPITAL DE LOTERIAS FEDERAES E DAS ESTADUAES 3 1/2 % E 5 %		RENDA DA ESTRADA DE FERRO DE ITAPURA A CORUMBÁ	RÊDE DE VIAÇÃO CEARENSE	IMPOSTO DE 5 % SOBRE HYPOTHECA	TAXA DE VIAÇÃO	EMOLUMENTOS ETC.
	Ouro	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel
1890	—	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—	—
1895	—	2.097:751\$425	—	—	—	—	—
1896	—	1.682:735\$237	—	—	—	—	—
1897	—	974:445\$000	—	—	—	—	—
1898	—	1.016:270\$000	—	—	—	—	—
1899	—	1.136:174\$503	—	—	—	—	—
1900	14:555\$990	1.728:298\$750	—	—	—	—	—
1901	—	1.862:410\$033	—	—	—	—	—
1902	—	1.798:491\$650	—	—	—	—	—
1903	—	1.470:952\$000	—	—	—	—	—
1904	—	1.392:415\$500	—	—	—	—	—
1905	—	1.340:291\$730	—	—	—	—	—
1906	—	952:449\$360	—	—	—	—	—
1907	—	1.347:922\$795	—	—	—	—	—
1908	—	1.454:045\$000	—	—	—	—	—
1909	—	1.612:586\$153	—	—	—	—	—
1910	—	1.619:053\$000	—	—	—	—	—
1911	—	1.896:307\$360	—	—	—	—	—
1912	—	1.483:235\$000	—	—	—	—	—
1913	—	1.489:200\$000	—	—	—	—	—
1914	—	1.047:280\$000	—	—	—	—	—
1915	—	947:259\$333	—	—	—	—	—
1916	—	1.359:044\$000	481:897\$260	2.234:590\$539	—	—	—
1917	—	1.346:676\$000	1.501:192\$593	2.789:149\$794	666:330\$542	—	—
1918	—	1.076:250\$000	1.249:152\$587	2.763:693\$864	930:344\$057	—	—
1919	—	1.067:030\$000	—	3.568:458\$296	1.393:685\$695	—	—
1920	—	989:447\$000	—	1.577:170\$138	1.261:813\$728	—	—
1921	—	1.183:420\$000	—	3.248:445\$297	2.115:035\$392	7.327:147\$914	3:530\$294
1922	—	993:093\$330	—	1.223:648\$199	1.438:684\$207	8.790:790\$315	1.459:391\$900
1923	—	1.041:666\$665	—	6.516:859\$608	2.120:815\$595	8.484:798\$636	107:883\$743
1924	—	1.129:512\$368	—	6.069:834\$068	—	9.400:287\$775	—

I. Cac

I. R.

152

EXERCÍCIOS	VENDAS MERCANTIS	IMPOSTO DE 2 % SOBRE O VALOR NOMINAL DOS PREMIOS DISTRIBUIDOS POR CLUBS	IMPOSTO DE 10 % SOBRE O CAPITAL INTEGRAL DE CADA SERIE DE PECULIOS	ESTRADA DE FERRO DO PARANÁ	IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE APOLICES E EMBARCAÇÕES	CONTRIBUIÇÃO DOS ARRENDATARIOS DAS E. DE F. DE SOBRAL E PORTO ALEGRE E URUGUAIANA E OUTRAS	IMPOSTO SOBRE ANNUNCIOS
	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel
1890	—	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	686:784\$499	—	—
1897	—	—	—	—	749:254\$419	—	—
1898	—	—	—	—	722:129\$906	237:192\$932	—
1899	—	—	—	—	904:219\$126	527:208\$105	43\$600
1900	—	—	—	—	469:492\$285	—	1:759\$760
1901	—	—	—	—	525:203\$948	—	91\$500
1902	—	—	—	—	—	—	2\$000
1903	—	—	—	—	—	—	—
1904	—	—	—	3.144:428\$171	—	—	—
1905	—	—	—	—	—	—	43:441\$109
1906	—	—	—	—	—	—	—
1907	—	—	—	—	—	—	—
1908	—	—	—	—	—	—	—
1909	—	—	—	—	—	—	—
1910	—	—	—	—	—	—	—
1911	—	—	—	—	—	—	—
1912	—	—	—	—	—	—	—
1913	—	—	—	—	—	—	—
1914	—	—	—	—	—	—	—
1915	—	75:872\$471	44:252\$247	—	—	—	—
1916	—	6:836\$718	55:162\$169	—	—	—	—
1917	—	731:711\$645	72:601\$689	—	—	—	—
1918	—	—	—	—	—	—	—
1919	—	—	—	—	—	—	—
1920	—	—	—	—	—	—	—
1921	—	—	—	—	—	—	—
1922	—	—	—	—	—	—	—
1923	9.643:295\$784	—	—	—	—	—	—
1924	—	—	—	—	—	—	—

EXERCÍCIOS	TAXA DE ESTATÍSTICA	RENDA DA E. DE FERRO DE SANTA MARIA AO URUGUAY	RENDA DA E. DE FERRO SO-ROCABANA	IMPOSTO SOBRE VENDAS MERCANTIS	TAXA DE SORTEADOS NÃO INCORPORADOS	RENDA DOS NUCLEOS COLONIAES DA UNIÃO	PRODUCTO DO ARRENDAMENTO DAS AREIAS MONAZITICAS	
	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Ouro	Papel
1890	—	—	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—	—	—
1899	—	—	—	—	—	—	—	—
1900	—	—	—	—	—	—	—	—
1901	—	—	—	—	—	—	—	—
1902	—	—	—	—	—	—	—	—
1903	292:410\$471	—	—	—	—	—	—	—
1904	—	593:391\$608	3.823:525\$717	—	—	—	—	—
1905	—	320:465\$881	—	—	—	—	—	—
1906	—	—	—	—	—	—	—	—
1907	—	—	—	—	—	—	—	—
1908	—	—	—	—	—	—	—	—
1909	—	—	—	—	—	—	—	—
1910	—	—	—	—	—	—	—	—
1911	—	—	—	—	—	—	—	—
1912	—	—	—	—	—	—	—	—
1913	—	—	—	—	—	—	—	—
1914	—	—	—	—	—	—	—	—
1915	—	—	—	—	—	—	—	35.569:787\$645
1916	—	—	—	—	—	—	—	—
1917	—	—	—	—	—	—	—	—
1918	—	—	—	—	—	—	—	—
1919	—	—	—	—	—	—	4:000\$000	—
1920	—	—	—	—	—	9:873\$708	—	—
1921	—	—	—	—	128\$000	82:543\$707	2:000\$000	—
1922	—	—	—	—	390:713\$130	57:749\$089	—	2:000\$000
1923	—	—	—	1.684:174\$300	776:446\$677	75:054\$244	—	—
1924	—	—	—	62.356:333\$503	452:418\$900	125:238\$490	—	—

EXERCÍCIOS	10 % SOBRE LUCROS FORTUITOS	LUCRO LIQUIDO DA INDUSTRIA FABRIL.	LUCRO LIQUIDO DO COMMERCIO	IMPOSTO SOBRE AS OPERAÇÕES A TERMO	IMPOSTO SOBRE O LUCRO DAS PROFISSÕES LIBERAES	IMPOSTO SOBRE VENDAS JUDICIAES	TAXA DE OCCUPAÇÃO DOS TERRENOS DE MARINHA
	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel
1890	—	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—	—
1899	—	—	—	—	—	—	—
1900	—	—	—	—	—	—	—
1901	—	—	—	—	—	—	—
1902	—	—	—	—	—	—	—
1903	—	—	—	—	—	—	—
1904	—	—	—	—	—	—	—
1905	—	—	—	—	—	—	—
1906	—	—	—	—	—	—	—
1907	—	—	—	—	—	—	—
1908	—	—	—	—	—	—	—
1909	—	—	—	—	—	—	—
1910	—	—	—	—	—	—	—
1911	—	—	—	—	—	—	—
1912	—	—	—	—	—	—	—
1913	—	—	—	—	—	—	—
1914	—	—	—	—	—	—	—
1915	—	—	—	—	—	—	—
1916	—	—	—	—	—	—	—
1917	—	—	—	—	—	—	—
1918	79 :507\$343	—	—	—	—	—	—
1919	110:289\$194	—	—	—	—	—	—
1920	321 :771\$273	17 :868\$674	—	—	—	—	—
1921	378 :533\$902	999 :762\$019	5.023 :118\$406	2.010 :534\$010	—	—	—
1922	451 :102\$708	1.199 :697\$131	8.558 :343\$025	2.502 :260\$026	17 :325\$329	23 :280\$596	—
1923	647 :531\$543	1.591 :134\$365	11.449 :661\$051	3.697 :327\$343	263 :451\$466	24 :139\$200	43 :118\$463
1924	802 :196\$804	—	—	6.303 :690\$756	—	—	47 :077\$880

43 :118\$463
 47 :077\$880
 1920
 1921
 1922
 1923
 1924

EXERCÍCIOS	RENDA DA E. DE FERRO THE- RESOPOLIS	RENDA DA E. DE FERRO DE GOYAZ	RENDA DA ESTRADA DEFERROS. LUIZ Á THEREZINA	RENDA DOS POSTOS ZOO- TECHNICOS	RENDA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA	RENDA DAS ESCO- LAS DE APREN- DIZES ARTIFICES	RENDA DO IN- STITUTO DE CHIMICA
	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel
1890	—	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—	—
1899	—	—	—	—	—	—	—
1900	—	—	—	—	—	—	—
1901	—	—	—	—	—	—	—
1902	—	—	—	—	—	—	—
1903	—	—	—	—	—	—	—
1904	—	—	—	—	—	—	—
1905	—	—	—	—	—	—	—
1906	—	—	—	—	—	—	—
1907	—	—	—	—	—	—	—
1908	—	—	—	—	—	—	—
1909	—	—	—	—	—	—	—
1910	—	—	—	—	—	—	—
1911	—	—	—	—	—	—	—
1912	—	—	—	—	—	—	—
1913	—	—	—	—	—	—	—
1914	—	—	—	—	—	—	—
1915	—	—	—	—	—	—	—
1916	—	—	—	—	—	—	—
1917	—	—	—	—	—	—	—
1918	—	—	—	—	946\$260	—	—
1919	—	—	—	—	—	7:751\$502	—
1920	500:966\$500	—	—	121:956\$555	13:520\$000	50:502\$225	10:984\$350
1921	582:631\$723	—	465:578\$200	11:701\$000	—	34:108\$371	56\$840
1922	716:385\$348	—	724:288\$050	28:366\$592	26:880\$000	25:319\$959	3:386\$040
1923	633:163\$827	1.507:354\$306	1.041:460\$716	78:797\$920	24:352\$942	34:918\$366	13:375\$800
1924	23:167\$683	1.916:391\$485	828:647\$350	—	—	—	—

EXERCÍCIOS	RENDA DA ESCOLA 15 DE NOVEMBRO	RENDA DE APRENDIZADOS AGRICOLAS	RENDA DA FAZENDA MODELO DE CRIAÇÃO	RENDA DOS CAMPOS DE DEMONSTRAÇÃO	RENDA DAS ESTAÇÕES DE EXPERIMENTAÇÃO	RENDA DA ESCOLA DE VETERINARIA	RENDA DA ESTACÃO SERICICOLA DE BARBACENA
	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel
1890	—	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—	—
1899	—	—	—	—	—	—	—
1900	—	—	—	—	—	—	—
1901	—	—	—	—	—	—	—
1902	—	—	—	—	—	—	—
1903	—	—	—	—	—	—	—
1904	—	—	—	—	—	—	—
1905	—	—	—	—	—	—	—
1906	—	—	—	—	—	—	—
1907	—	—	—	—	—	—	—
1908	—	—	—	—	—	—	—
1909	—	—	—	—	—	—	—
1910	—	—	—	—	—	—	—
1911	—	—	—	—	—	—	—
1912	—	—	—	—	—	—	—
1913	—	—	—	—	—	—	—
1914	—	—	—	—	—	—	—
1915	—	—	—	—	—	—	—
1916	—	—	—	—	—	—	—
1917	—	—	—	—	—	—	—
1918	—	—	—	—	—	—	—
1919	—	—	—	—	—	—	—
1920	{ 14.324\$300	{ 3:656\$505	{ 37:271\$000	{ 3:764\$297	{ 1:719\$950	{ 7:495\$680	{ 1:818\$684
1921	{ 6:706\$158	{ 51:479\$275	{ 2:303\$100	{ 3:369\$929	{ 3:978\$550	{ 8:433\$204	{ 2:105\$922
1922	{ 6:427\$349	{ 21:222\$966	{ 12:604\$580	{ 2:211\$856	{ 8:006\$890	{ 13:597\$850	{ 7:997\$565
1923	8:211\$321	26:370\$083	23:448\$948	5:601\$403	50:437\$926	3:444\$500	11:482\$997
1924	6:885\$313	—	—	—	—	—	—

EXERCICIOS	RENDA DOS CENTROS AGRICOLAS	RENDA DA ESTRADA DE FERRO NOROESTE DO BRASIL	RENDA DA ESTRADA DE FERRO SANTA CATHARINA	2% SOBRE QUANTIAS EM GIRO NO JOGO	RENDA DE EXAMES	RENDA DA COLONIA CORRECCIONAL	IMPOSTO SOBRE A RENDA
	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel
1890	—	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—	—
1899	—	—	—	—	—	—	—
1900	—	—	—	—	—	—	—
1901	—	—	—	—	—	—	—
1902	—	—	—	—	—	—	—
1903	—	—	—	—	—	—	—
1904	—	—	—	—	—	—	—
1905	—	—	—	—	—	—	—
1906	—	—	—	—	—	—	—
1907	—	—	—	—	—	—	—
1908	—	—	—	—	—	—	—
1909	—	—	—	—	—	—	—
1910	—	—	—	—	—	—	—
1911	—	—	—	—	—	—	—
1912	—	—	—	—	—	—	—
1913	—	—	—	—	—	—	—
1914	—	—	—	—	—	—	—
1915	—	—	—	—	—	—	—
1916	—	—	—	—	—	—	—
1917	—	—	—	—	—	—	—
1918	—	—	130:960\$600	—	1:914\$900	—	—
1919	—	—	—	—	—	—	—
1920	—	2.933:869\$807	208:430\$960	—	—	1:970\$907	—
1921	5:674\$754	6.242:936\$623	349:866\$760	1.144:006\$977	—	—	—
1922	7:782\$361	8.891:367\$213	311:352\$460	244\$700	94:127\$868	—	—
1923	16:037\$667	9.486:080\$057	—	—	—	—	—
1924	—	10.179:381\$438	—	—	—	—	17.942:529\$558

R.I

161

EXERCÍCIOS	RENDA DA ESTRADA DE FERRO PETROLINA A THEREZINA	RENDA DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO PIAUHY	FABRICA DE POLVORA DA ESTRELLA	EMIÇÃO DE TITULOS DA DIVIDA INTERNA—ESTRADAS DE FERRO	FUNDO DE GARANTIA DO REGISTO TORRENS	MONTEPIO DA MARINHA	
	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Ouro	Papel
1890	—	—	—	—	—	—	64:555\$124
1891	—	—	—	—	—	—	69:566\$345
1892	—	—	—	—	—	—	79:685\$377
1893	—	—	—	—	—	—	74:266\$336
1894	—	—	—	—	—	—	69:264\$370
1895	—	—	—	—	—	—	97:068\$433
1896	—	—	—	—	—	—	114:397\$383
1897	—	—	—	—	—	—	119:067\$281
1898	—	—	—	—	—	—	120:029\$981
1899	—	—	—	—	—	—	127:598\$273
1900	—	—	—	—	—	1.850\$973	122:802\$441
1901	—	—	—	—	—	201\$447	125:545\$978
1902	—	—	—	—	—	180\$001	137:621\$612
1903	—	—	—	—	—	923\$999	137:593\$372
1904	—	—	—	—	—	850\$185	139:450\$963
1905	—	—	—	—	—	787\$999	141:774\$687
1906	—	—	—	—	—	1:191\$517	142:255\$492
1907	—	—	—	—	—	2:145\$408	159:557\$184
1908	—	—	—	—	—	4:901\$737	150:127\$450
1909	—	—	—	—	—	2:373\$705	146:208\$914
1910	—	—	—	—	—	2:575\$112	157:195\$638
1911	—	—	—	—	—	12:766\$186	310:052\$968
1912	—	—	—	—	—	19:787\$961	350:457\$096
1913	—	—	—	—	—	22:266\$780	373:410\$544
1914	—	—	—	—	—	5:792\$443	413:720\$545
1915	—	—	—	—	—	1:337\$456	346:017\$044
1916	—	—	—	—	—	836\$687	262:802\$955
1917	—	—	—	—	—	1:761\$591	183:790\$152
1918	—	—	—	12.940:000\$000	—	1:496\$109	314:493\$916
1919	—	—	—	7.136:000\$000	—	2:350\$554	357:738\$353
1920	—	—	—	53.435:300\$000	—	1:394\$266	271:706\$577
1921	—	—	—	—	—	3:349\$792	392:685\$572
1922	—	—	—	—	—	3:783\$875	475:842\$649
1923	—	—	—	15.000:000\$000	2:798\$062	3:671\$107	569:586\$853
1924	51:108\$600	151:879\$936	21:908\$402	5.899:000\$000	—	4:048\$852	631:366\$396

EXERCÍCIOS	MONTEPIO MILITAR		MONTEPIO DOS EMPREGADOS PUBLICOS		INDEMNIZAÇÃO		JUROS DE CAPITAES NACIONAES
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro
1890	—	190:834\$094	—	372:082\$441	—	1.665:610\$912	—
1891	—	351:828\$385	—	847:904\$591	—	1.156:801\$777	—
1892	—	342:133\$560	—	758:218\$915	—	1.045:107\$533	—
1893	—	225:988\$166	—	775:670\$565	—	666:926\$054	—
1894	—	183:759\$278	—	964:692\$667	—	1.162:939\$171	—
1895	—	269:766\$613	—	1.036:494\$921	—	1.266:493\$961	—
1896	—	268:529\$864	—	1.013:907\$948	—	1.699:386\$024	—
1897	—	271:270\$015	—	1.002:238\$237	—	1.246:774\$048	—
1898	—	259:170\$240	—	964:590\$130	—	1.125:743\$493	—
1899	—	259:304\$955	—	901:723\$426	—	869:174\$115	—
1900	—	274:127\$857	8:216\$137	795:275\$637	4:513\$750	7.456:461\$091	231:725\$885
1901	—	263:580\$634	7:993\$979	798:990\$227	137:821\$442	2.368:118\$753	395:875\$923
1902	85\$334	267:591\$061	8:085\$039	751:973\$110	226:785\$333	614:540\$289	654:500\$848
1903	128\$002	255:858\$961	8:257\$002	716:222\$696	4:088\$672	1.023:702\$543	738:506\$255
1904	400\$745	262:420\$433	7:761\$520	719:051\$929	649:470\$536	3.935:164\$992	765:709\$110
1905	208\$005	262:688\$680	8:032\$444	682:038\$443	3:163\$617	1.300:138\$384	850:681\$369
1906	369\$665	267:591\$205	9:928\$581	711:357\$496	1:344\$588	2.986:281\$321	1.655:611\$153
1907	136\$148	328:047\$701	17:177\$599	755:967\$693	6:817\$434	1.444:950\$800	2.211:078\$443
1908	242\$816	347:160\$548	13:118\$075	709:754\$549	1.476:408\$347	1.967:937\$680	680:332\$035
1909	376\$965	312:641\$675	12:967\$037	747:101\$124	49:974\$186	1.146:354\$922	254:421\$559
1910	1:769\$149	347:334\$061	13:646\$709	761:877\$912	1:480\$963	801:163\$638	466:237\$413
1911	4:018\$852	677:020\$486	13:870\$777	1.542:632\$214	48:036\$532	1.286:699\$671	617:430\$258
1912	6:299\$590	719:270\$773	13:462\$404	1.274:550\$796	10:645\$108	1.391:940\$380	1.857:983\$543
1913	5:023\$891	741:177\$119	9:948\$335	1.341:129\$422	19.494:611\$829	3.965:319\$314	763:324\$258
1914	3:435\$258	750:684\$796	9:468\$108	1.229:403\$639	2.362:491\$774	1.486:300\$732	187:548\$780
1915	838\$238	664:571\$067	6:936\$796	599:380\$350	5:816\$144	660:626\$171	26:393\$447
1916	1:107\$770	652:061\$441	31:729\$404	1.264:327\$854	20:600\$109	1.334:462\$731	507:836\$328
1917	582\$588	739:690\$009	26:968\$403	1.801:490\$204	678\$097	2.168:118\$263	343:118\$111
1918	2:016\$517	573:214\$958	11:048\$817	1.572:171\$852	2:055\$021	1.295:505\$692	199:751\$111
1919	2:693\$517	623:958\$196	13:610\$594	1.475:763\$381	178:803\$115	1.255:193\$469	244:344\$597
1920	1:469\$071	475:881\$147	5:633\$699	970:814\$323	1:912\$009	1.803:810\$950	278:319\$776
1921	3:099\$199	920:595\$456	35:209\$121	1.371:474\$649	4:835\$371	1.905:330\$686	527:474\$509
1922	3:072\$031	599:137\$623	32:099\$139	1.302:882\$083	29:847\$682	2.774:622\$359	574:083\$844
1923	5:138\$329	1.258:838\$749	30:354\$201	2.039:917\$368	66:376\$551	4.833:110\$889	370:950\$552
1924	5:965\$960	1.237:125\$094	30:440\$153	2.015:505\$250	590:517\$506	5.446:680\$803	385:547\$543

EXERCÍCIOS	JUROS DE CAPITAES NACIONAES	REMANESCENTES DOS PREMIOS DE BILHETES DE LOTERIAS	IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE NO DISTRICTO FEDERAL	IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES NO DISTRICTO FEDERAL	PRODUCTOS DE ARRENDAMENTOS DAS AREIAS MONAZITICAS	CONTRIBUIÇÃO DO E. DE SÃO PAULO PARA O EMPRESTIMO DE £ 3.000.000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO A BANCOS
	Papel	Papel	Papel	Papel	Ouro	Ouro	Papel
1890	1.156:508\$260	—	—	—	—	—	—
1891	1.622:473\$260	—	—	—	—	—	—
1892	4.071:366\$386	—	—	—	—	—	—
1893	3.754:974\$155	—	—	—	—	—	—
1894	1.524:468\$526	—	—	—	—	—	—
1895	2.448:201\$500	—	—	—	—	—	—
1896	3.980:490\$838	15:000\$000	3.234:872\$853	2.456:400\$744	—	—	—
1897	1.940:937\$939	15:000\$000	2.771:629\$939	2.942:956\$422	—	—	—
1898	1.143:209\$201	15:000\$000	2.942:793\$178	3.152:002\$611	—	—	—
1899	720:068\$620	15:000\$000	2.295:450\$566	3.153:021\$938	—	—	—
1900	513:837\$486	26:282\$528	2.012:578\$576	2.858:980\$452	—	—	—
1901	640:133\$960	26:282\$528	2.110:898\$170	2.626:364\$711	—	—	—
1902	593:428\$780	26:282\$528	1.906:893\$762	2.577:616\$474	—	—	—
1903	903:978\$520	26:282\$528	2.075:280\$580	2.554:160\$852	—	—	—
1904	820:204\$760	26:282\$530	2.647:597\$135	2.588:684\$994	165:884\$282	—	—
1905	795:015\$980	30:000\$000	2.179:269\$988	2.912:512\$393	81:519\$075	—	—
1906	450:877\$573	30:000\$000	2.578:986\$851	3.245:389\$355	148:981\$729	—	—
1907	200:379\$940	30:000\$000	2.652:733\$552	3.389:809\$016	149:136\$639	—	—
1908	19:271\$550	30:000\$000	2.453:862\$175	3.489:220\$442	210:371\$100	—	—
1909	24:965\$162	30:000\$000	2.379:681\$027	3.535:815\$838	212:362\$171	623:073\$430	—
1910	392:115\$830	30:000\$000	2.873:273\$527	3.516:848\$185	—	1.292:296\$005	—
1911	114:270\$752	25:000\$000	3.741:998\$007	3.555:391\$650	—	3.219:069\$000	—
1912	2.773:194\$560	30:000\$000	—	3.855:683\$942	—	1.280:160\$000	—
1913	972:512\$658	30:000\$000	—	4.416:800\$812	—	2.560:320\$000	—
1914	36:974\$318	30:000\$000	—	4.527:967\$510	—	2.560:320\$000	—
1915	—	—	—	4.591:506\$632	—	—	—
1916	90:024\$228	30:000\$000	—	5.013:615\$937	—	—	—
1917	745:044\$047	30:000\$000	—	5.140:927\$805	—	1.333:500\$000	—
1918	1.657:439\$404	30:000\$000	—	5.407:775\$795	—	606:581\$415	964:412\$020
1919	1.545:795\$501	—	—	5.885:881\$415	—	—	3.886:911\$500
1920	440:302\$798	—	—	6.561:715\$947	—	510:215\$111	—
1921	3.943:347\$889	—	—	7.403:768\$060	—	420:488\$594	—
1922	3.440:440\$583	—	—	8.190:246\$276	—	1.568:497\$912	—
1923	148:417\$348	—	—	9.166:955\$486	—	2.727:377\$752	—
1924	5.488:774\$260	—	—	10.453:060\$001	—	336.319\$625	—

~~164~~ *IMPLOTB*

EXERCICIOS	JUROS 2% s/QUANTIAS REQUISITADAS PELA CARTEIRA DE REDESCONTO	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS REALIZADOS PELO GOVERNO AOS FUNCIONARIOS	VENDA DE GENEROS E PROPRIOS NACIONAES	RECEITA EVENTUAL. COMPRES HENDIDAS AS MULTAS POR INFRACCAO DAS LEIS OU REGULAMENTOS E METADE DA RENDA LIQUIDA DA E DE F DE SANTOS A JUNDIAHY, EXCEDENTE DE 8%	IMPOSTO DE 15% SOBRE LOTERIAS	SELLO DOS BILHETES DE LOTERIA	PRODUCTO DO IMPUESTO ADDICIONAL DE 5%
	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel
1890	—	—	586 :352\$584	10.429 :052\$530	1 :860\$000	619 :553\$340	5.903 :373\$979
1891	—	—	57 :263\$742	34.331 :934\$476	—	842 :566\$000	—
1892	—	—	34 :076\$933	4.990 :106\$213	6 :600\$000	—	1 :146\$342
1893	—	—	125 :610\$419	9.262 :194\$963	—	—	—
1894	—	—	136 :701\$868	3.356 :587\$161	—	—	—
1895	—	—	57 :313\$735	7.710 :283\$493	—	—	—
1896	—	—	542 :401\$436	3.306 :531\$210	—	—	—
1897	—	—	70 :342\$772	4.079 :049\$549	—	—	—
1898	—	—	4.270 :618\$482	4.657 :918\$232	—	—	—
1899	—	—	2.184 :076\$301	10.918 :008\$915	—	—	—
1900	—	—	34 :072\$000	—	—	—	—
1901	—	—	—	—	—	—	—
1902	—	—	—	—	—	—	—
1903	—	—	—	—	—	—	—
1904	—	—	—	—	—	—	—
1905	—	—	—	—	—	—	—
1906	—	—	—	—	—	—	—
1907	—	—	—	—	—	—	—
1908	—	—	—	—	—	—	—
1909	—	—	—	—	—	—	—
1910	—	—	—	—	—	—	—
1911	—	—	—	—	—	—	—
1912	—	—	—	—	—	—	—
1913	—	—	—	—	—	—	—
1914	—	—	—	—	—	—	—
1915	—	—	—	—	—	—	—
1916	—	—	—	—	—	—	—
1917	—	—	—	—	—	—	—
1918	—	—	1.647 :052\$622	—	—	—	—
1919	—	—	9.480 :776\$567	—	—	—	—
1920	—	21 :226\$282	1.678 :186\$994	—	—	—	—
1921	—	30 :633\$628	635 :715\$004	—	—	—	—
1922	2.314 :250\$740	21 :967\$072	407 :131\$615	—	—	—	—
1923	2.083 :820\$070	35 :388\$389	885 :575\$425	—	—	—	—
1924	—	26 :400\$535	896 :543\$197	—	—	—	—

EXERCÍCIOS	RECEITA DE 2% SOBRE O CAPITAL DE LOTERIAS ES- TADUAES E DA CAP. FEDERAL	RECURSOS — Emissão do "Funding Loan" de accordo com o contracto de 15 de Junho de 1898	JUROS DOS TI- TULOS DA E. F. DA BAHIA A PERNAMBUCO	TAXA SOBRE CON- SUMO D'AGUA	TAXA DE SANEA- MENTO NA CA- PITAL FEDERAL	JUROS DE EM- PRESTIMOS AO BANCO DO BRA- SIL	RENDA DO GA- BINETE POLI- CIAL DE IDEN- TIFICAÇÃO
	Papel	Ouro	Ouro	Papel	Papel	Papel	Papel
1890	—	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—	—
1893	181:415\$000	—	—	—	—	—	—
1894	186:449\$994	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—	—
1899	—	—	—	—	—	—	—
1900	—	—	—	—	—	—	—
1901	—	7.733:261\$183	—	—	—	—	—
1902	—	—	—	—	—	—	—
1903	—	—	1:006\$703	—	—	—	—
1904	—	—	1:614\$222	—	—	—	—
1905	—	—	—	—	—	—	—
1906	—	—	—	—	—	—	—
1907	—	—	—	—	—	—	—
1908	—	—	—	—	—	—	—
1909	—	—	—	—	—	—	—
1910	—	—	—	—	—	—	—
1911	—	—	—	—	—	—	—
1912	—	—	—	—	—	—	—
1913	—	—	—	—	—	—	—
1914	—	—	—	—	—	—	—
1915	—	—	—	—	—	—	—
1916	—	—	—	3.852:469\$862	—	—	—
1917	—	—	—	3.056:664\$991	758:569\$600	—	—
1918	—	—	—	3.077:508\$423	1.997:437\$652	—	—
1919	—	—	—	3.201:759\$441	2.286:245\$177	—	—
1920	—	648:543\$111	—	2.658:496\$830	2.312:931\$420	1.150:000\$000	103:985\$000
1921	—	—	—	4.237:133\$208	2.583:929\$099	2.300:286\$000	142:998\$500
1922	—	—	—	4.451:749\$696	2.669:144\$935	1.150:000\$000	145:589\$000
1923	—	—	—	3.724:003\$951	2.655:281\$450	—	193:089\$000
1924	—	—	—	—	2.825:437\$145	—	237:559\$000

EXERCÍCIOS	DIFFERENÇA DE CAMBIO	RENDA DA EMISSÃO DE MOEDA METALLICA E SUBSIDIARIA	RENDA DE SERVIÇOS DE PATENTES DE INVENÇÃO	RENDA PROVENIENTE DO ARRENDAMENTO DAS ESTRADAS DE FERRO da UNIÃO	PRODUCTO DA COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA DA UNIÃO	TODAS E QUAESQUER RENDAS EVENTUAES	DIVIDENDO DAS ACCÇÕES DO BANCO DO BRASIL PERTENCENTES AO THESOURO
	Ouro	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel	Papel
1890	—	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—	—
1899	—	—	—	—	—	—	—
1900	—	—	—	591:594\$416	535:079\$216	1.744:726\$685	—
1901	—	—	—	564:577\$967	802:229\$558	1.583:290\$087	—
1902	—	—	—	417:790\$217	654:491\$010	1.641:892\$575	—
1903	—	—	—	464:008\$465	960:552\$410	1.382:877\$885	—
1904	—	—	—	444:745\$556	1.309:089\$245	1.798:292\$492	—
1905	—	—	—	441:412\$450	801:016\$222	1.958:485\$739	—
1906	—	—	—	475:946\$583	683:397\$881	1.620:139\$089	—
1907	—	—	—	457:392\$528	636:151\$740	18.309:722\$876	843:750\$000
1908	—	—	—	563:291\$676	582:530\$458	1.523:943\$572	2.587:500\$000
1909	—	—	—	559:896\$311	917:853\$117	3.543:536\$395	2.025:000\$000
1910	—	—	—	629:555\$059	925:437\$746	1.803:316\$102	2.025:000\$000
1911	—	—	—	356:954\$629	1.304:836\$998	2.400:241\$655	2.137:500\$000
1912	—	—	—	663:677\$112	958:471\$081	2.641:887\$443	2.250:000\$000
1913	—	—	—	858:968\$311	1.191:905\$974	2.658:275\$495	2.250:000\$000
1914	—	—	—	497:963\$655	928:304\$822	1.956:812\$517	2.025:000\$000
1915	—	—	—	5:724\$753	394:155\$247	—	399:880\$000
1916	—	—	—	201:730\$489	1.135:820\$372	1.868:895\$971	—
1917	—	—	—	1.150:876\$901	998:369\$176	1.953:612\$800	207:025\$050
1918	—	—	—	284:093\$432	1.263:035\$391	2.222:887\$703	855:000\$000
1919	—	—	—	17:199\$799	1.938:188\$005	2.789:526\$428	1.068:750\$000
1920	—	—	—	4:549\$329	3.043:710\$300	2.752:096\$264	1.125:000\$000
1921	—	—	—	—	2.169:180\$785	5.578:439\$177	2.475:000\$000
1922	—	—	—	16:748\$500	2.950:159\$633	5.770:447\$402	6.525:000\$000
1923	—	—	—	5:889\$970	2.012:103\$018	6.239:892\$258	2.250:000\$000
1924	4.389:627\$932	28.104:858\$425	200\$000	1:356\$940	14.805:202\$073	5.868:471\$961	—

EXERCÍCIOS	QUOTA DE 5% SOBRE TODOS OS DIREITOS DE IMPORTAÇÃO PARA CONSUMO	PRODUCTO INTEGRAL DO ARRENDAMENTO DAS ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO	TODAS E QUASQUER RENDAS EVENTUAES	COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA EM OURO	DIREITO DE EXPORTAÇÃO NO TERRITÓRIO DO ACRE	FUNDO PARA PROPHYLAXIA RURAL	MANUTENÇÃO DE LEPROSARIOS
	Ouro	Ouro	Ouro	Ouro	Papel	Papel	Papel
1890	—	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—	—
1899	—	—	—	—	—	—	—
1900	7.645:303\$792	26:666\$667	22:000\$907	—	—	—	—
1901	6.846:703\$082	40:652\$108	11:442\$510	—	—	—	—
1902	8.019:991\$313	31:626\$666	400:647\$210	—	—	—	—
1903	8.186:699\$422	37:789\$519	120:441\$698	—	—	—	—
1904	8.495:428\$902	39:533\$334	638:258\$316	77:273\$812	—	—	—
1905	9.599:114\$426	19:766\$667	31:908\$757	36:469\$357	—	—	—
1906	10.394:220\$286	19:991\$347	—	5:579\$461	9.167:776\$616	—	—
1907	11.119:588\$143	83:333\$333	37:397\$212	24:674\$483	10.600:526\$815	—	—
1908	9.037:983\$244	—	22:256\$083	47:970\$521	—	—	—
1909	8.933:923\$755	—	16:517\$659	54:110\$488	—	—	—
1910	11.529:120\$709	—	12:445\$504	42:454\$885	—	—	—
1911	12.730:285\$391	—	25:568\$747	38:467\$173	—	—	—
1912	13.971:486\$960	—	407:452\$685	46:666\$863	—	—	—
1913	13.862:459\$659	—	20:626\$414	271:775\$810	—	—	—
1914	7.622:849\$232	—	78:731\$898	176:707\$496	—	—	—
1915	5.712:498\$891	+	217:349\$485	339:039\$119	+	—	—
1916	6.470:717\$859	+	44:187\$687	25:476\$209	—	—	—
1917	5:028:537\$043	+	2.497:134\$485	718:618\$183	+	—	—
1918	4.598:994\$604	+	753\$248	51:702\$958	+	—	—
1919	6.369:757\$476	+	705:334\$447	17:269\$719	+	—	—
1920	7.778:239\$496	—	3:794\$829	59:870\$548	—	—	—
1921	6.072:099\$379	—	4:515\$848	15:388\$858	—	—	—
1922	5.931:182\$048	—	179:121\$628	69:766\$927	—	—	—
1923	7.028:628\$620	—	2.646:733\$734	38:234\$030	—	—	—
1924	8.801:713\$815	—	5:269\$210	39:517\$090	—	184:969\$090	30\$720

EXERCÍCIOS	RECEITA PROVENIENTE DA RENDA DA VENDA DE GÊNEROS E PROPRIOS NACIONAES, AFORAMENTOS E ARRENDAMENTOS	10% ADDICIONAES SOBRE O EXP. DE GÊNEROS LIVRES DIREITOS DE IMPORTAÇÃO	ARRENDAMENTO DAS ESTRADAS DE FERRO ENCAMPADAS		PRODUCTO DE SAQUES DE £ 1.000.000 SOBRE O EMPRESTIMO EXTERNO	FUNDO PARA A CONSTRUÇÃO DE PREDIO PARA O MINISTERIO DA FAZENDA
	Papel	Papel	Ouro	Papel	Papel	Papel
1890	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—
1899	—	—	—	—	—	—
1900	—	—	—	—	—	—
1901	263:227\$356	71.427\$390	—	28:207\$919	—	—
1902	193.624\$124	83:785\$840	—	195:913\$297	—	—
1903	72:587\$691	—	—	1.009:633\$838	—	—
1904	37:084\$725	—	—	989:513\$269	—	—
1905	31:863\$374	—	—	2.301:082\$883	14.469:486\$200	1.912:500\$000
1906	79:816\$540	—	—	3.245:090\$696	—	—
1907	50:949\$640	—	160:000\$000	3.930:874\$141	—	—
1908	63:198\$400	—	—	3.444:504\$233	—	—
1909	174:509\$599	—	—	3.262:019\$226	—	—
1910	140:845\$596	—	—	3.948:389\$128	—	—
1911	52:581\$363	—	—	2.994:730\$019	—	—
1912	1.129:910\$326	—	—	4.515:330\$699	—	—
1913	252:880\$012	—	—	4.091:666\$720	—	—
1914	228:754\$746	—	—	3.419:998\$104	—	—
1915	398:686\$652	—	—	149:058\$839	—	—
1916	—	—	2.386:230\$295	7.238:670\$906	—	—
1917	—	—	—	1.107:970\$230	—	—
1918	—	—	—	2.722:550\$054	—	—
1919	—	—	—	1.889:852\$131	—	—
1920	—	—	—	2.385:198\$321	—	—
1921	—	—	—	3.383:798\$546	—	—
1922	—	—	—	6.927:806\$192	—	—
1923	—	—	—	1.576:963\$346	—	—
1924	—	—	—	1.873:996\$294	—	—

EXERCÍCIOS	FUNDO DESTINADO ÀS OBRAS DO PORTO DO RIO DE JANEIRO (IMPORTANCIA ARRECADADA)		BAHIA		RÉCIFE		PARÁ
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro
1890	—	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—	—
1899	—	—	—	—	—	—	—
1900	—	—	—	—	—	—	—
1901	—	—	—	—	—	—	—
1902	—	—	—	—	—	—	—
1903	1.247:312\$674	43.286:631\$520	—	—	—	—	—
1904	—	—	—	—	—	—	—
1905	4.012:930\$916	2.879:666\$496	—	—	—	—	—
1906	4.570:449\$835	7.738:581\$203	—	—	—	—	—
1907	18.060:890\$405	9.350:078\$491	734:496\$506	—	590:020\$100	—	954:604\$810
1908	4.386:040\$442	4.564:638\$148	736:387\$804	—	819:118\$284	—	917:260\$801
1909	4.263:253\$777	12.996:720\$449	666:945\$480	—	890:998\$191	—	1.108:574\$181
1910	7.060:382\$155	6.157:751\$026	734:495\$602	—	1.049:970\$926	—	693:592\$528
1911	6.045:087\$145	6.801:040\$160	809:452\$041	2.891:936\$005	3.358:180\$384	5.870:365\$152	—
1912	7.695:619\$480	7.671:227\$281	931:984\$792	601:547\$993	5.943:445\$802	354:495\$608	—
1913	6.937:502\$852	8.852:393\$757	1.019:039\$755	30:000\$000	4.077:636\$571	6.035:620\$783	81:737\$458
1914	3.890:093\$531	3.703:553\$679	479:703\$533	60:000\$000	737:850\$322	326:534\$349	378:285\$937
1915	3.008:737\$783	4.994:422\$898	324:154\$236	—	406:560\$603	49:034\$146	290:030\$643
1916	3.295:303\$962	2.925:735\$251	362:207\$241	—	394:866\$461	266:640\$251	363:446\$074
1917	2.660:760\$746	3.301:667\$309	243:658\$269	80:586\$215	416:210\$995	219:550\$851	262:853\$023
1918	3.132:776\$385	5.041:728\$787	2.792:291\$193	—	454:921\$765	468:723\$827	160:400\$558
1919	3.865:063\$058	5.861:491\$246	347:108\$315	—	503:813\$082	1.919:079\$915	207:091\$036
1920	7.077:965\$398	7.273:214\$119	609:330\$362	—	1.028:122\$394	—	229:746\$370
1921	5.085:378\$098	5.866:996\$147	383:507\$678	—	810:151\$998	1.368:457\$547	100:916\$417
1922	4.474:654\$863	3.315:226\$895	407:272\$504	1:652\$750	240:053\$214	294:399\$251	117:631\$187
1923	5.011:420\$998	8.433:128\$503	351:925\$005	33:357\$700	—	—	123:050\$128
1924	—	—	—	—	—	—	—

EXERCÍCIOS	PARÁ	RIO GRANDE DO SUL		EMPRESTIMO DE £ 8.500.000 PARA AS OBRAS DO PORTO DO RIO DE JANEIRO	ALAGOAS	
	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Ouro	Papel
1890	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—
1899	—	—	—	—	—	—
1900	—	—	—	—	—	—
1901	—	—	—	—	—	—
1902	—	—	—	—	—	—
1903	—	—	—	—	—	—
1904	—	—	—	—	—	—
1905	—	—	—	—	—	—
1906	—	2:3:646\$341	—	—	—	—
1907	—	1.013:247\$118	—	—	—	—
1908	—	1.106:497\$044	—	7.784:414\$554	—	—
1909	—	1.124:474\$317	—	—	—	—
1910	—	1.245:721\$237	—	—	—	—
1911	—	1.393:534\$050	232:658\$400	—	119:611\$652	—
1912	—	1.558:683\$383	225:151\$246	—	126:645\$222	—
1913	—	1.770:332\$159	45:000\$000	—	163:366\$644	—
1914	60:000\$000	1.063:800\$635	45.000\$000	—	107:221\$482	—
1915	—	485:256\$344	—	—	76:913\$567	—
1916	—	424:164\$306	—	—	82:843\$918	—
1917	60:000\$000	494:156\$842	381:781\$690	—	62:111\$633	4:494\$397
1918	—	530:111\$426	809:722\$774	—	53:359\$806	—
1919	—	—	—	—	78:467\$899	87\$250
1920	—	1.026:039\$908	1.076:528\$294	—	92:075\$573	—
1921	—	1.203:415\$536	1.014:573\$951	—	218:034\$491	—
1922	—	73:340\$594	1.078:950\$648	—	76:620\$778	—
1923	60:546\$288	1.101:187\$971	56:733\$304	—	75:506\$391	—
1924	—	—	—	—	—	—

EXERCÍCIOS	FUNDO DO MONTEPIO DOS EMPREGADOS PUBLICOS NOVOS CONTRIBUINTES		PARNAHYBA		ARACAJÚ	IMPOSTO DE 2% SOBRE A IMPORTAÇÃO	DIVERSAS RENDAS ARRECADADAS EM PAPEL PELA COMISSÃO FISCAL ADMINISTRATIVA
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Papel	Ouro	Papel
1890	—	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—	—
1899	—	—	—	—	—	—	—
1900	—	—	—	—	—	—	—
1901	—	—	—	—	—	—	—
1902	—	—	—	—	—	—	—
1903	—	—	—	—	—	—	—
1904	—	—	—	—	—	2.984:567\$259	2.909:489\$135
1905	—	—	—	—	—	—	—
1906	—	—	—	—	—	—	—
1907	—	—	—	—	—	—	—
1908	—	—	—	—	—	—	—
1909	—	—	—	—	—	—	—
1910	—	—	—	—	—	—	—
1911	22:161\$554	971:712\$091	—	—	—	—	—
1912	55:438\$998	2.827:448\$512	—	—	—	—	—
1913	42:612\$555	1.794:559\$602	14:559\$198	—	43:147\$757	—	—
1914	29:670\$594	1.231:005\$245	13:514\$997	—	36:666\$131	—	—
1915	27:321\$999	709:613\$841	7:934\$663	35\$532	14:317\$035	—	—
1916	—	—	7:013\$954	—	9:060\$319	—	—
1917	—	—	8:124\$922	—	11:993\$613	—	—
1918	—	—	4:267\$982	—	3:849\$237	—	—
1919	—	—	7:189\$748	—	7:037\$944	—	—
1920	—	—	13:410\$924	—	22:795\$864	—	—
1921	—	—	8:014\$174	—	23:356\$890	—	—
1922	—	—	9:996\$174	—	2:870\$451	—	—
1923	—	—	7:019\$048	—	4:105\$350	—	—
1924	—	—	—	—	—	—	—

EXERCÍCIOS	SAQUE DE £ 600.000 AO CAMBIO DE 12 ⁵ / ₃₇ SOBRE O EMPRES- TIMO EXTERNO	ART. 26, N. 5, DA LEI N. 1.453, DE 30-12-1905	MANÁOS		ESPIRITO SANTO	
	Papel	Papel	Papel	Ouro	Ouro	Papel
1890	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—
1899	—	—	—	—	—	—
1900	—	—	—	—	—	—
1901	—	—	—	—	—	—
1902	—	—	—	—	—	—
1903	—	—	—	—	—	—
1904	11.845:758\$000	42:500\$000	—	—	—	—
1905	—	—	—	—	—	—
1906	—	—	—	—	—	—
1907	—	—	—	—	—	—
1908	—	—	—	—	—	—
1909	—	—	—	—	34:556\$507	—
1910	—	—	—	—	51:535\$951	—
1911	—	—	—	—	105:831\$660	29:658\$939
1912	—	—	—	—	126:769\$187	20:752\$847
1913	—	—	—	—	70:392\$067	9:000\$000
1914	—	—	—	—	29:948\$018	18:000\$000
1915	—	—	—	—	10:074\$999	—
1916	—	—	—	—	8:424\$685	—
1917	—	—	25:000\$000	—	5:816\$222	18:000\$000
1918	—	—	—	—	2:685\$736	—
1919	—	—	—	—	3:687\$606	—
1920	—	—	1:048\$494	42\$620	16:629\$597	—
1921	—	—	2:594\$339	719\$426	15:404\$367	—
1922	—	—	—	—	31:073\$436	—
1923	—	—	25:000\$000	—	14:692\$370	18:000\$000
1924	—	—	—	—	—	—

EXERCÍCIOS	PARAHYBA		RIO GRANDE DO NORTE		CEARÁ	MARANHÃO	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Ouro	Papel
1890	—	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—	—
1899	—	—	—	—	—	—	—
1900	—	—	—	—	—	—	—
1901	—	—	—	—	—	—	—
1902	—	—	—	—	—	—	—
1903	—	—	—	—	—	—	—
1904	—	—	—	—	—	—	—
1905	—	—	—	—	—	—	—
1906	—	—	—	—	—	—	—
1907	—	—	—	—	—	—	—
1908	—	—	—	—	—	—	—
1909	39:974\$332	—	40:703\$986	—	107:436\$863	114:978\$018	—
1910	49:900\$646	—	40:028\$127	—	198:679\$063	147:860\$299	—
1911	90:772\$783	—	36:350\$206	—	246:117\$642	168:841\$905	3\$390
1912	69:419\$165	—	32:901\$894	—	236:895\$544	156:720\$313	—
1913	14:559\$198	—	28:789\$406	2:650\$000	281:087\$972	126:972\$771	—
1914	45:665\$994	21\$279	32:939\$521	4:868\$199	83:702\$894	76:611\$655	—
1915	19:884\$161	15\$980	6:592\$967	—	39:540\$592	52:331\$609	—
1916	22:193\$702	1:747\$844	6:471\$717	142\$000	33:778\$563	51:252\$296	—
1917	22:646\$922	2:442\$556	3:858\$017	—	32:896\$900	41:999\$241	—
1918	10:929\$582	1:081\$690	927\$423	898\$500	30:224\$982	41:430\$616	—
1919	20:075\$086	299\$850	4:122\$790	10:010\$000	46:226\$554	44:723\$871	—
1920	40:569\$842	—	18:735\$368	3:052\$830	54:548\$635	77:765\$966	—
1921	32:690\$720	—	11:028\$500	1:274\$500	36:843\$721	49:308\$777	—
1922	26:157\$749	—	10:774\$161	6:530\$107	45:626\$952	37:360\$613	—
1923	31:610\$772	10:575\$889	19:512\$158	—	73:351\$426	29:676\$983	—
1924	—	—	—	—	—	—	—

EXERCÍCIOS	PARANÁ	SANTA CATHARINA	MATTO GROSSO	LONDRES	SANTOS	
	Ouro	Ouro	Ouro	Ouro	Papel	Ouro
1890	—	—	—	—	—	—
1891	—	—	—	—	—	—
1892	—	—	—	—	—	—
1893	—	—	—	—	—	—
1894	—	—	—	—	—	—
1895	—	—	—	—	—	—
1896	—	—	—	—	—	—
1897	—	—	—	—	—	—
1898	—	—	—	—	—	—
1899	—	—	—	—	—	—
1900	—	—	—	—	—	—
1901	—	—	—	—	—	—
1902	—	—	—	—	—	—
1903	—	—	—	—	—	—
1904	—	—	—	—	—	—
1905	—	—	—	—	—	—
1906	—	—	—	—	—	—
1907	—	—	—	—	—	—
1908	—	—	—	—	—	—
1909	110:494\$234	98:515\$281	63:060\$442	6.592:645\$443	—	—
1910	198:115\$046	118:282\$622	98:783\$449	9.439:068\$179	—	—
1911	288:024\$171	121:695\$317	147:159\$780	—	—	—
1912	361:953\$845	125:231\$301	82:942\$696	—	—	—
1913	290:020\$188	152:438\$726	92:516\$461	—	—	—
1914	138:644\$175	75:102\$854	61:399\$177	—	—	—
1915	49:844\$891	35:035\$634	36:109\$191	—	—	2:784\$702
1916	52:187\$093	33:831\$005	30:823\$001	—	—	2:123\$574
1917	34:131\$837	12:602\$444	29:394\$460	—	25:000\$000	13:607\$846
1918	6:724\$879	6:731\$979	21:979\$115	—	—	19:027\$381
1919	26:443\$172	14:941\$442	21:734\$563	—	—	21:285\$535
1920	84:485\$427	80:167\$288	19:531\$945	—	—	33:123\$686
1921	82:517\$267	92:659\$927	15:145\$886	—	—	23:116\$151
1922	52:681\$912	57:416\$686	16:996\$698	—	—	7:544\$206
1923	51:139\$707	79:501\$471	13:533\$279	—	25:000\$000	—
1924	—	—	—	—	—	—

EXERCÍCIOS	MINAS GERAES	GOYAZ	0,7 % DE TAXAS DE BARRA	
	Ouro	Ouro	Ouro	Papel
1890	—	—	—	—
1891	—	—	—	—
1892	—	—	—	—
1893	—	—	—	—
1894	—	—	—	—
1895	—	—	—	—
1896	—	—	—	—
1897	—	—	—	—
1898	—	—	—	—
1899	—	—	—	—
1900	—	—	—	—
1901	—	—	—	—
1902	—	—	—	—
1903	—	—	—	—
1904	—	—	—	—
1905	—	—	—	—
1906	—	—	—	—
1907	—	—	—	—
1908	—	—	—	—
1909	—	—	—	—
1910	—	—	—	—
1911	—	—	—	—
1912	—	—	—	—
1913	—	—	—	—
1914	—	—	—	—
1915	112\$803	2\$093	—	—
1916	102\$853	\$457	—	—
1917	2\$500	—	—	—
1918	—	—	—	—
1919	549\$700	—	—	—
1920	408\$470	—	—	—
1921	312\$150	—	—	—
1922	861\$539	—	—	—
1923	—	—	—	—
1924	—	—	20 :435\$452	8\$996

2ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 25 de novembro de 1925.— *Homero de Oliveira*, auxiliar tecnico.— Visto.— *Leonardo S. Torrents*, sub-contador, interino.

Arrecadação pelas Estações

EXERCÍCIOS	AMAZONAS		PARÁ		MARANHÃO	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
1890	—	2.131:897\$543	—	9.764:355\$056	—	2.822:569\$639
1891	—	2.311:994\$815	—	10.376:977\$285	—	2.437:537\$575
1892	—	2.115:246\$502	—	10.357:737\$633	—	4.016:326\$106
1893	—	2.674:099\$240	—	12.164:436\$172	—	4.920:463\$528
1894	—	3.929:957\$231	—	14.056:016\$869	—	3.704:324\$347
1895	—	3.796:907\$229	—	14.200:651\$664	—	3.436:913\$454
1896	—	5.493:033\$252	—	19.228:965\$780	—	4.057:641\$581
1897	—	6.660:246\$636	—	23.516:798\$177	—	4.173:558\$840
1898	—	6.769:532\$771	—	23.411:093\$876	—	4.590:751\$893
1899	—	8.276:084\$714	—	29.848:622\$346	—	5.748:894\$109
1900	983:252\$111	6.616:942\$198	2.435:084\$553	18.069:542\$762	667:098\$564	4.963:921\$755
1901	1.107:116\$329	4.559:759\$327	2.772:941\$582	12.337:455\$041	542:754\$376	2.627:316\$274
1902	1.361:910\$086	5.226:582\$497	3.377:949\$134	13.859:297\$479	600:373\$329	2.649:975\$687
1903	1.886:478\$317	7.809:589\$473	4.157:294\$826	16.228:181\$262	908:430\$865	3.741:078\$725
1904	2.268:202\$771	10.045:015\$952	5.068:396\$321	19.500:897\$008	950:723\$046	3.810:360\$149
1905	2.466:422\$272	13.141:111\$416	5.772:054\$384	25.169:364\$084	1.081:607\$681	4.156:116\$922
1906	3.746:243\$181	11.983:288\$348	8.130:548\$884	19.469:166\$203	1.452:766\$608	2.933:943\$526
1907	4.631:950\$357	15.542:002\$784	9.356:535\$734	23.194:861\$584	1.603:154\$142	3.283:931\$752
1908	3.347:967\$447	12.673:554\$177	6.668:147\$895	16.197:168\$162	1.171:713\$875	2.620:965\$877
1909	4.636:450\$684	16.133:130\$326	9.102:058\$607	23.210:266\$730	1.208:190\$875	2.596:355\$813
1910	6.714:066\$979	21.782:303\$706	11.255:450\$974	30.620:216\$940	1.517:795\$521	3.193:074\$366
1911	5.055:455\$546	14.450:061\$625	7.479:991\$860	19.307:467\$069	1.681:206\$530	3.530:637\$677
1912	4.183:525\$802	12.894:733\$020	6.990:124\$314	21.565:228\$664	1.381:456\$142	3.115:000\$452
1913	3.158:300\$572	9.781:369\$352	5.952:776\$310	16.533:283\$049	1.219:549\$238	2.812:741\$431
1914	731:587\$902	5.876:307\$520	3.238:340\$434	10.269:217\$606	705:410\$196	2.346:639\$958
1915	1.262:310\$396	5.519:317\$626	2.412:794\$382	11.299:813\$633	442:075\$136	1.091:311\$154
1916	911:061\$590	2.939:027\$024	3.640:513\$777	12.861:904\$018	511:064\$383	2.480:999\$936
1917	1.526:039\$721	4.713:559\$928	3.200:404\$942	10.945:219\$422	642:105\$035	2.066:951\$933
1918	852:995\$071	3.218:354\$780	2.053:696\$665	7.172:233\$232	479:401\$545	1.711:023\$042
1919	979:809\$815	3.299:135\$979	2.543:964\$035	8.624:810\$759	514:445\$502	1.789:038\$834
1920	951:418\$499	3.387:394\$043	2.546:110\$368	8.127:148\$622	781:597\$415	2.525:611\$036
1921	342:339\$925	2.315:534\$215	1.006:733\$514	5.827:374\$113	389:939\$708	2.391:401\$634
1922	445:714\$116	3.590:441\$459	1.331:988\$660	7.396:322\$441	335:687\$505	3.154:171\$449
1923	703:117\$807	4.805:724\$614	1.593:195\$561	8.801:039\$929	414:990\$416	4.452:998\$114
1924	648:323\$442	5.350:075\$671	1.672:501\$049	10.713:999\$628	585:726\$079	5.491:459\$675

EXERCÍCIOS	PIAUHY		CEARÁ		RIO GRANDE DO NORTE	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
1890	—	353.025\$946	—	3.327:649\$981	—	419:521\$439
1891	—	262:917\$650	—	2.832:487\$352	—	677:380\$214
1892	—	278:145\$922	—	4.101:016\$964	—	429:139\$473
1893	—	294:983\$582	—	4.787:223\$943	—	581:787\$979
1894	—	334:085\$428	—	4.281:263\$217	—	757:419\$632
1895	—	455:304\$684	—	5.048:654\$827	—	447:508\$549
1896	—	545:037\$986	—	4.339:251\$897	—	436:370\$910
1897	—	506:105\$474	—	5.762:811\$982	—	318:038\$702
1898	—	782:330\$576	—	4.698:709\$776	—	329:166\$833
1899	—	821:883\$630	—	4.543:665\$638	—	331:263\$886
1900	75:315\$540	603:772\$583	485:513\$108	4.078:559\$957	15:699\$586	354:608\$151
1901	48:708\$657	285:997\$346	278:722\$353	1.748:080\$739	41:364\$761	390:170\$827
1902	51:804\$973	304:324\$808	557:942\$049	2.620:877\$682	29:248\$324	312:796\$720
1903	89:744\$411	442:501\$543	746:843\$871	3.316:309\$926	38:472\$248	352:371\$635
1904	157:797\$361	670:557\$413	765:966\$621	3.353:465\$440	27:876\$337	329:092\$107
1905	150:703\$309	687:347\$078	939:703\$612	3.978:482\$998	47:743\$336	385:653\$834
1906	218:482\$684	491:649\$874	1.772:794\$088	3.570:786\$957	119:909\$263	373:006\$428
1907	309:382\$335	694:000\$214	1.770:424\$489	3.755:968\$325	131:680\$786	464:934\$516
1908	251:839\$163	574:310\$604	1.131:172\$375	2.764:332\$057	158:723\$260	515:030\$502
1909	202:304\$399	476:306\$377	1.213:840\$759	2.807:475\$882	157:409\$062	433:297\$924
1910	247:735\$936	619:057\$919	1.961:411\$401	3.929:351\$129	202:256\$847	590:858\$588
1911	315:367\$153	698:661\$274	2.382:245\$424	4.573:375\$075	202:484\$787	653:790\$252
1912	230:623\$455	646:516\$155	1.674:706\$806	3.600:983\$225	330:721\$030	917:856\$879
1913	208:600\$891	558:546\$829	1.804:606\$736	3.938:550\$728	244.518\$460	805:425\$393
1914	142:769\$560	435:506\$669	736:152\$245	3.827:598\$394	240:035\$000	604:257\$806
1915	72:774\$778	374:030\$836	340:891\$972	2.409:088\$290	79:284\$705	618:919\$608
1916	79:158\$814	409:434\$838	389:941\$986	4.147:586\$183	92:685\$449	741:533\$334
1917	118:541\$861	450:227\$293	470:401\$034	5.248:518\$312	63:838\$683	867:922\$582
1918	59:932\$642	444:825\$842	432:574\$894	5.761:452\$337	23:152\$440	1.230:349\$454
1919	98:005\$088	506:679\$213	646:142\$423	6.281:012\$198	97:801\$994	997:398\$462
1920	137:197\$240	622:066\$768	569:678\$456	6.177:880\$488	126:856\$957	1.137:601\$585
1921	56:931\$503	574:003\$564	447:431\$698	7.069:768\$773	129:576\$595	1.194:181\$329
1922	65:202\$270	632:393\$200	514:467\$041	5.879:162\$084	143:680\$006	2.100:730\$288
1923	76:384\$077	892:628\$527	795:712\$279	13.752:453\$650	182:425\$835	3.239:171\$672
1924	114:250\$556	1.919:623\$571	867:681\$752	13.556:611\$064	210:231\$350	4.124:694\$191

EXERCÍCIOS	PARAHYBA		PERNAMBUCO		ALAGOAS	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
1890	—	634:093\$702	—	11.853:571\$062	—	1.382:807\$292
1891	—	750:902\$962	—	13.167:288\$735	—	1.632:570\$181
1892	—	778:848\$547	—	14.481:677\$266	—	1.783:531\$113
1893	—	1.116:127\$484	—	20.092:340\$051	—	2.589:033\$546
1894	—	902:313\$442	—	22.147:791\$745	—	1.975:529\$528
1895	—	875:752\$108	—	21.763:044\$680	—	1.852:545\$326
1896	—	1.153:103\$324	—	24.045:427\$791	—	1.829:327\$759
1897	—	1.406:986\$360	—	19.129:124\$970	—	1.621:532\$694
1898	—	1.328:481\$697	—	23.052:138\$136	—	3.056:791\$401
1899	—	1.069:980\$291	—	20.362:827\$627	—	2.795:035\$317
1900	159:425\$686	1.307:348\$758	2.739:514\$208	21.253:897\$471	280:379\$746	2.720:366\$506
1901	176:710\$191	936:623\$004	3.040:292\$805	14.688:176\$144	365:414\$126	2.107:254\$285
1902	230:526\$493	1.064:565\$077	2.948:593\$130	12.845:832\$151	316:871\$159	1.606:970\$682
1903	303:986\$366	1.369:514\$195	3.418:401\$338	14.692:783\$952	418:753\$662	1.850:428\$204
1904	193:437\$456	959:922\$079	3.217:555\$420	13.269:699\$378	426:949\$295	1.861:398\$865
1905	215:607\$682	1.009:200\$676	4.243:996\$194	17.389:222\$335	436:826\$978	1.871:695\$442
1906	500:336\$741	1.098:010\$351	6.569:916\$827	14.148:585\$543	772:025\$374	1.662:657\$934
1907	496:811\$388	1.156:701\$083	7.106:054\$466	14.094:134\$785	1.061:634\$195	2.138:397\$876
1908	458:379\$450	1.116:498\$889	6.127:260\$362	12.342:458\$800	945:690\$481	2.062:369\$268
1909	449:939\$743	1.148:518\$366	6.430:207\$318	12.862:587\$985	849:218\$941	1.966:201\$117
1910	527:858\$521	1.271:257\$044	7.861:123\$197	15.399:440\$128	1.171:074\$483	2.315:907\$155
1911	764:796\$002	1.657:766\$568	7.678:243\$688	16.085:506\$744	1.000:953\$182	2.248:114\$875
1912	701:322\$916	1.767:301\$914	7.199:999\$963	16.099:963\$598	1.050:934\$440	2.437:186\$941
1913	880:968\$477	1.972:944\$863	7.304:564\$261	16.657:045\$546	1.173:577\$736	3.326:191\$325
1914	432:699\$340	1.255:701\$394	5.227:424\$293	12.603:799\$477	805:804\$086	2.763:642\$590
1915	209:187\$702	1.068:675\$000	2.797:587\$472	10.514:187\$724	527:769\$599	2.313:038\$206
1916	— (1)	— (1)	3.391:272\$948	12.304:218\$562	613:925\$352	2.132:356\$883
1917	313:923\$211	1.542:554\$314	4.789:175\$459	16.409:479\$862	669:420\$059	2.625:651\$201
1918	169:917\$361	1.703:351\$464	4.937:769\$720	18.358:330\$325	549:010\$852	2.640:294\$744
1919	287:414\$111	1.626:129\$982	6.081:914\$351	11.513:773\$562	766:978\$685	3.301:499\$770
1920	409:118\$262	2.409:629\$145	7.563:336\$598	24.925:532\$355	872:491\$908	4.041:856\$982
1921	283:318\$050	2.303:965\$262	4.659:003\$623	22.159:113\$897	836:764\$068	4.168:751\$663
1922	318:019\$773	3.827:327\$558	3.516:461\$935	31.098:311\$004	551:209\$716	3.580:119\$099
1923	399:470\$058	3.720:005\$274	3.717:663\$826	26.138:888\$055	636:488\$841	4.947:670\$575
1924	398:449\$045	4.487:040\$954	4.596:281\$796	32.366:161\$298	855:169\$247	6.590:542\$134

(1) Não ha dados, por ter se incendiado a repartição.

EXERCICIOS.	SERGIPE		BAHIA		ESPIRITO SANTO	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
1890	—	440 :612\$498	—	11.472 :707\$562	—	489 :402\$038
1891	—	499 :836\$266	—	14.594 :367\$977	—	713 :288\$700
1892	—	789 :306\$816	—	13.026 :297\$963	—	243 :326\$938
1893	—	909 :604\$052	—	19.976 :602\$565	—	597 :628\$331
1894	—	861 :279\$008	—	21.579 :394\$986	—	1.472 :527\$323
1895	—	932 :060\$349	—	18.871 :508\$073	—	1.189 :556\$420
1896	—	1.153 :557\$480	—	22.288 :956\$110	—	1.529 :899\$440
1897	—	1.035 :936\$794	—	22.536 :476\$989	—	1.243 :022\$457
1898	—	879 :917\$431	—	22.950 :419\$943	—	802 :223\$687
1899	—	594 :391\$469	—	18.525 :014\$156	—	543 :475\$394
1900	33 :626\$722	705 :232\$240	1.938 :958\$334	16.216 :293\$597	28 :241\$617	405 :386\$007
1901	59 :037\$558	471 :224\$558	2.665 :521\$065	13.373 :372\$374	49 :730\$265	368 :996\$677
1902	86 :653\$106	520 :690\$646	2.907 :467\$238	13.705 :623\$636	53 :175\$811	386 :073\$424
1903	87 :356\$100	518 :971\$288	3.115 :604\$225	13.892 :366\$973	51 :011\$564	399 :843\$872
1904	81 :694\$391	520 :151\$041	2.921 :920\$611	13.216 :744\$562	78 :753\$491	490 :508\$157
1905	64 :089\$504	631 :866\$348	3.340 :805\$669	14.462 :793\$688	89 :124\$038	547 :955\$747
1906	83 :118\$599	650 :934\$146	5.223 :572\$402	12.454 :392\$312	128 :004\$786	539 :451\$356
1907	183 :245\$635	956 :037\$766	7.360 :015\$579	14.798 :094\$001	127 :475\$714	576 :132\$417
1908	188 :576\$702	1.134 :071\$186	5.824 :262\$346	12.601 :579\$798	168 :847\$026	652 :363\$611
1909	178 :423\$613	853 :806\$774	4.790 :465\$538	11.185 :083\$872	187 :463\$888	665 :677\$319
1910	214 :926\$344	901 :702\$664	6.198 :360\$634	13.342 :393\$151	182 :037\$357	585 :777\$418
1911	280 :694\$448	1.066 :222\$650	6.586 :973\$978	13.973 :159\$632	332 :824\$495	996 :435\$193
1912	334 :072\$383	1.389 :451\$317	6.559 :664\$875	14.401 :840\$647	602 :048\$647	1.457 :592\$859
1913	331 :461\$539	1.465 :405\$975	6.553 :749\$997	13.675 :749\$734	425 :666\$731	1.252 :349\$192
1914	239 :559\$400	1.523 :958\$275	3.840 :098\$475	9.644 :794\$931	212 :635\$726	835 :488\$868
1915	90 :714\$097	1.796 :531\$127	2.602 :30\$306	9.445 :230\$406	110 :421\$009	889 :521\$514
1916	70 :946\$217	1.793 :054\$612	3.236 :896\$128	11.366 :614\$421	95 :496\$029	983 :507\$910
1917	76 :631\$109	2.106 :003\$691	3.055 :593\$591	11.513 :581\$842	91 :844\$290	986 :971\$055
1918	49 :890\$067	2.291 :686\$594	2.901 :533\$568	11.068 :658\$244	38 :426\$924	866 :728\$843
1919	83 :644\$274	2.447 :338\$772	3.808 :709\$277	12.792 :912\$807	74 :531\$748	1.260 :011\$136
1920	144 :104\$806	2.686 :814\$933	5.431 :766\$166	16.023 :414\$553	164 :032\$001	1.678 :695\$216
1921	107 :195\$586	2.842 :271\$127	2.972 :693\$695	14.174 :064\$841	129 :942\$522	1.909 :638\$032
1922	22 :342\$143	2.416 :917\$548	2.943 :947\$055	13.479 :214\$801	240 :995\$000	2.369 :001\$108
1923	23 :579\$392	3.671 :765\$884	3.027 :822\$021	21.381 :060\$658	145 :080\$298	3.134 :173\$905
1924	72 :778\$798	4.556 :590\$668	3.432 :336\$872	26.471 :341\$766	235 :734\$827	5.196 :943\$058

EXERCÍCIOS	RIO DE JANEIRO (1)		CAPITAL FEDERAL		S. PAULO	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
1890	—	2.345 :672\$110	—	104.211 :321\$358	—	25.610 :048\$824
1891	—	1.714 :234\$261	—	128.467 :215\$140	—	34.746 :579\$897
1892	—	—	—	132.119 :372\$852	—	26.198 :248\$650
1893	—	—	—	143.514 :938\$633	—	28.025 :599\$716
1894	—	—	—	141.312 :044\$809	—	27.093 :110\$939
1895	—	—	—	159.079 :044\$576	—	42.722 :173\$551
1896	—	1 :442\$495	—	181.683 :483\$963	—	47.946 :206\$317
1897	—	161 :303\$474	—	145.682 :840\$286	—	42.618 :719\$863
1898	—	139 :998\$515	—	148.978 :862\$534	—	46.755 :143\$117
1899	—	148 :541\$167	—	153.114 :132\$581	—	39.250 :849\$522
1900	91\$011	103 :410\$052	8.078 :194\$153	129.224 :985\$247	3.296 :603\$739	32.256 :755\$045
1901	235\$537	39 :652\$649	14.263 :938\$868	130.946 :281\$480	6.590 :400\$830	34.705 :267\$776
1902	416\$160	75 :571\$896	16.707 :359\$187	149.979 :438\$558	7.629 :007\$936	38.191 :773\$977
1903	284\$134	85 :713\$894	17.871 :865\$714	211.939 :678\$340	6.731 :125\$887	34.550 :126\$347
1904	241\$291	33 :141\$049	19.781 :339\$028	211.727 :568\$735	7.420 :993\$885	40.476 :535\$767
1905	—	—	22.124 :596\$710	148.300 :960\$123	8.536 :227\$459	39.937 :834\$836
1906	—	—	33.566 :852\$473	135.010 :111\$610	15.160 :950\$217	40.761 :199\$074
1907	—	—	38.996 :652\$464	162.232 :237\$983	17.991 :477\$829	48.693 :406\$742
1908	—	—	40.502 :439\$939	128.958 :158\$907	15.647 :966\$050	44.788 :356\$112
1909	—	—	30.553 :610\$550	137.413 :234\$698	14.595 :000\$121	43.652 :289\$505
1910	—	—	41.370 :811\$370	142.951 :004\$998	19.008 :501\$264	51.813 :296\$445
1911	—	—	47.342 :226\$326	173.140 :428\$376	25.292 :523\$928	66.046 :799\$005
1912	—	—	52.772 :999\$448	180.405 :988\$274	33.040 :952\$040	80.527 :293\$422
1913	—	—	50.700 :417\$741	191.741 :718\$449	33.412 :220\$908	82.891 :996\$191
1914	—	—	28.754 :540\$663	141.141 :711\$260	16.677 :136\$798	66.938 :470\$642
1915	—	—	24.975 :255\$688	159.648 :198\$170	11.849 :350\$981	55.614 :808\$186
1916	—	—	25.698 :890\$314	184.009 :472\$936	15.109 :274\$733	52.310 :441\$348
1917	—	—	25.645 :500\$493	182.167 :057\$031	15.415 :411\$903	62.226 :576\$536
1918	—	—	67.273 :117\$300	205.755 :772\$423	16.965 :329\$596	63.512 :727\$604
1919	—	—	38.421 :795\$574	249.132 :108\$617	23.401 :189\$580	81.306 :007\$566
1920	—	—	52.340 :529\$004	256.914 :409\$428	36.005 :796\$109	114.068 :549\$375
1921	—	—	32.561 :737\$759	258.682 :206\$236	22.719 :171\$641	117.869 :097\$538
1922	—	—	37.695 :453\$671	359.077 :387\$862	21.888 :399\$504	143.984 :118\$796
1923	—	—	47.429 :375\$890	391.872 :116\$441	27.383 :223\$556	163.668 :079\$276
1924	—	—	62.260 :646\$112	485.797 :769\$256	40.242 :704\$559	222.169 :718\$625

(1) A receita federal no Estado do Rio de Janeiro, a partir de 1905, está incluída na columna da Capital Federal.

EXERCÍCIOS	PARANÁ		SANTA CATHARINA		RIO GRANDE DO SUL	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
1890	—	1.020 :187\$445	—	1.028 :870\$379	—	10.830 :006\$599
1891	—	1.041 :089\$538	—	841 :024\$408	—	8.143 :754\$314
1892	—	1.502 :107\$145	—	1.308 :918\$880	—	11.786 :238\$019
1893	—	1.280 :988\$205	—	1.887 :820\$777	—	12.038 :541\$910
1894	—	749 :197\$073	—	1.802 :782\$220	—	15.669 :134\$799
1895	—	2.232 :383\$579	—	2.277 :373\$447	—	25.468 :776\$674
1896	—	2.209 :454\$999	—	2.208 :509\$642	—	22.915 :587\$063
1897	—	2.709 :044\$824	—	2.186 :767\$319	—	19.198 :883\$228
1898	—	3.069 :195\$346	—	2.143 :000\$232	—	21.812 :842\$013
1899	—	4.396 :555\$264	—	2.861 :083\$925	—	23.258 :581\$171
1900	191 :513\$648	3.228 :902\$030	187 :392\$152	1.669 :650\$099	1.642 :902\$395	16.355 :372\$879
1901	213 :868\$472	2.368 :906\$447	254 :409\$417	1.260 :314\$229	2.171 :972\$133	12.771 :023\$593
1902	266 :996\$451	2.832 :333\$269	311 :073\$570	1.374 :251\$143	2.959 :912\$829	15.583 :730\$174
1903	280 :947\$027	4.897 :689\$408	388 :790\$915	1.767 :942\$984	2.345 :810\$011	13.423 :023\$007
1904	310 :357\$732	5.291 :008\$995	391 :527\$061	1.767 :738\$260	3.925 :113\$398	19.889 :888\$364
1905	338 :884\$350	3.926 :273\$091	395 :293\$679	1.702 :008\$593	3.647 :065\$804	16.994 :967\$661
1906	698 :985\$300	5.637 :285\$946	781 :299\$278	1.825 :934\$751	5.852 :900\$436	14.954 :493\$571
1907	987 :531\$515	5.405 :875\$521	1.087 :325\$154	2.475 :544\$502	7.421 :002\$721	17.861 :630\$614
1908	993 :969\$863	5.841 :319\$206	1.072 :353\$114	2.566 :692\$467	6.778 :247\$192	16.406 :963\$645
1909	898 :863\$638	5.186 :640\$210	963 :631\$691	2.308 :593\$407	6.749 :673\$062	16.513 :372\$147
1910	1.272 :862\$828	6.582 :634\$265	940 :720\$354	2.082 :221\$978	7.523 :826\$537	18.877 :749\$065
1911	1.768 :197\$527	8.794 :488\$711	1.127 :584\$503	2.495 :339\$709	8.475 :350\$396	19.683 :807\$909
1912	2.207 :824\$931	8.895 :239\$197	1.128 :871\$643	2.435 :545\$917	9.580 :950\$492	23.123 :595\$393
1913	1.931 :978\$970	8.971 :963\$062	1.286 :279\$172	2.862 :931\$887	11.254 :291\$884	28.105 :980\$431
1914	921 :233\$085	5.551 :317\$957	668 :454\$022	1.910 :623\$123	6.849 :117\$385	17.967 :497\$654
1915	432 :313\$637	5.044 :011\$953	376 :899\$567	1.979 :736\$489	3.489 :122\$868	16.575 :095\$031
1916	597 :927\$346	5.644 :931\$365	397 :468\$358	2.284 :869\$331	3.999 :794\$103	18.521 :766\$855
1917	475 :985\$858	6.160 :958\$561	205 :081\$601	2.687 :408\$685	3.991 :645\$951	18 :648 :124\$173
1818	255 :295\$379	6.191 :175\$306	166 :401\$608	2.815 :507\$234	4.657 :514\$583	20.110 :035\$224
1919	515 :717\$220	7.183 :588\$836	361 :082\$488	2.765 :923\$358	6.201 :800\$836	24.759 :198\$788
1920	941 :235\$449	9.679 :804\$399	783 :301\$177	4.822 :733\$675	8.448 :262\$025	31.213 :346\$720
1921	755 :202\$180	10.351 :215\$428	611 :848\$341	4.708 :199\$352	5.389 :421\$815	30.038 :742\$144
1922	626 :426\$507	10.019 :782\$872	457 :685\$166	4.678 :533\$254	4.149 :423\$749	31.999 :267\$626
1923	771 :011\$712	14.496 :565\$660	645 :781\$476	5.516 :283\$606	4.698 :898\$744	35.578 :299\$427
1924	990 :594\$520	16.193 :790\$279	757 :319\$848	7.758 :545\$690	6.551 :089\$285	50.172 :398\$608

EXERCÍCIOS	MINAS GERAES		GOYAZ		MATTO GROSSO	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
1890	—	2.200 :679\$616	—	72 :218\$484	—	734 :571\$029
1891	—	1.967 :881\$037	—	91 :903\$954	—	563 :718\$655
1892	—	662 :466\$263	—	83 :586\$958	—	556 :003\$883
1893	—	788 :738\$831	—	43 :538\$858	—	973 :954\$360
1894	—	724 :903\$626	—	34 :768\$617	—	1.175 :811\$722
1895	—	829 :186\$845	—	66 :786\$339	—	1.313 :981\$990
1896	—	876 :000\$947	—	44 :633\$901	—	1.540 :732\$193
1897	—	1.126 :382\$214	—	64 :221\$010	—	1.138 :919\$194
1898	—	1.599 :634\$814	—	78 :113\$913	—	1.371 :090\$112
1899	—	1.811 :863\$068	—	78 :539\$760	—	1.599 :269\$818
1900	—	2.328 :814\$746	—	109 :457\$746	198 :882\$200	1.614 :028\$281
1901	—	2.122 :594\$943	—	92 :634\$849	236 :925\$046	1.083 :099\$639
1902	—	2.240 :691\$189	—	82 :294\$087	259 :012\$306	1.121 :211\$280
1903	—	2.212 :655\$889	—	80 :670\$511	230 :796\$408	1.663 :424\$669
1904	—	4.303 :027\$579	—	85 :009\$323	255 :669\$013	1.075 :885\$965
1905	—	4.149 :400\$211	—	86 :180\$872	331 :477\$871	1.317 :096\$402
1906	26\$652	4.540 :923\$011	—	87 :886\$258	423 :028\$258	1.025 :59 :8886
1907	249\$303	5.164 :559\$808	—	112 :089\$268	684 :448\$713	1.458 :435\$945
1908	228\$508	5.765 :766\$786	—	105 :368\$238	544 :801\$702	1.255 :455\$646
1909	41\$314	3.541 :906\$739	—	91 :634\$984	626 :051\$089	1.327 :590\$176
1910	—	3.434 :660\$431	—	96 :193\$013	814 :579\$126	1.561 :431\$107
1911	545\$642	3.697 :355\$305	—	123 :083\$178	1.085 :167\$199	2.049 :080\$017
1912	2 :567\$124	4.322 :095\$550	—	138 :835\$934	805 :457\$560	1.688 :322\$420
1913	3 :337\$953	4.669 :587\$371	152\$032	153 :265\$729	815 :436\$687	1.773 :780\$338
1914	4 :244\$295	5.009 :904\$532	139\$660	140 :681\$523	592 :604\$286	1.595 :643\$468
1915	620\$587	6.978 :921\$553	31\$289	175 :802\$384	279 :906\$958	1.287 :511\$259
1916	947\$481	9.242 :201\$174	2\$422	247 :310\$805	246 :746\$303	1.225 :662\$148
1917	929\$855	13.252 :100\$800	—	296 :104\$835	320 :738\$297	1.202 :284\$050
1918	925\$650	13.612 :409\$303	—	305 :428\$892	239 :560\$121	1.009 :104\$233
1919	6 :536\$643	16.206 :974\$224	—	350 :740\$114	814 :948\$088	1.051 :845\$886
1920	3 :086\$400	19.400 :640\$662	—	471 :321\$880	195 :700\$274	1.023 :233\$871
1921	3 :331\$755	20.797 :050\$723	—	345 :912\$760	139 :458\$487	1.114 :705\$554
1922	10 :513\$729	35.185 :430\$721	—	503 :484\$287	175 :519\$880	2.137 :842\$207
1923	8 :088\$649	30.931 :220\$510	—	536 :075\$673	157 :054\$064	1.713 :188\$360
1924	3 :542\$439	40.423 :424\$326	—	853 :124\$923	165 :892\$136	2.412 :705\$865

EXERCÍCIOS	LONDRES		ACRE	TOTAL	
	Ouro	Papel	Papel	Ouro	Papel
1890	—	2.017:616\$512	—	—	195.253:406\$164
1891	—	1.110:117\$999	—	—	228.945:068\$915
1892	—	990:547\$851	—	—	227.608:091\$744
1893	—	589:529\$313	—	—	259.850:981\$151
1894	—	493:198\$733	—	—	265.056:855\$394
1895	—	894:462\$522	—	—	307.754:547\$066
1896	—	686:164\$079	—	—	346.212:788\$909
1897	—	612:999\$527	—	—	303.410:721\$014
1898	—	5.444:558\$336	—	—	324:053:051\$962
1899	—	865:580\$105	—	—	320.837:098\$858
1900	26.487:832\$539	—	—	49.955:521\$612	263.687:253\$410
1901	9.090:561\$655	—	—	43.970:626\$026	239.284:701\$976
1902	2.248:550\$765	—	—	42.904:844\$036	266.584:912\$062
1903	1.780:107\$741	—	—	44.852:105\$630	334.640:866\$097
1904	1.806:819\$068	—	—	50.051:333\$597	352.677:598\$188
1905	1.988:644\$735	—	—	56.210:875\$267	299.845:532\$357
1906	2.834:665\$695	—	—	88.036:427\$746	273.219:299\$085
1907	16.471:445\$857	—	—	117.778:498\$376	324.058:977\$486
1908	2.637:730\$438	—	—	94.620:317\$188	270.942:788\$938
1909	8.109:533\$078	—	—	91.902:377\$970	284.473:970\$351
1910	11.233:128\$997	—	—	120.218:528\$670	321.950:531\$510
1911	4.670:913\$882	—	—	123.423:746\$497	355.271:580\$844
1912	7.627:231\$211	—	—	138.406:145\$022	381.830:571\$921
1913	25.056:876\$169	—	209:308\$919	153.719:332\$464	394.160:335\$794
1914	5.013:456\$667	—	—	76.133:443\$518	295.242:763\$647
1915	34.188:159\$845	—	—	86.539:602\$974	295.443:843\$149
1916	36.413:634\$478	—	—	95.497:648\$211	325.646:893\$683
1917	1.656:102\$494	—	—	62.720:315\$447	346.117:256\$106
1918	1.907:412\$826	—	—	104.013:858\$812	371.779:476\$120
1919	2.803:649\$370	—	—	88.510:081\$102	437.196:178\$863
1920	3.284:951\$763	—	—	121.700:570\$877	511.328:885\$646
1921	2.078:719\$824	—	—	75.720:752\$289	510.935:198\$185
1922	2.670:132\$348	—	—	78.067:269\$774	667.109:960\$563
1923	6.817:182\$585	—	—	190.182:947\$392	792.349:457\$710
1924	7.024:503\$512	—	—	131.685:757\$224	946.601:588\$070

2ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 25 de novembro de 1925. — Luiz Nogueira Sobrinho, auxiliar tecnico.
 — Visto. — Leonardo S. Torrents, sub-contador, interino.

Despesa por Ministerios ⁽¹⁾

EXERCÍCIOS	MINISTERIOS					
	JUSTIÇA		EXTERIOR		MARINHA	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
1890	—	19.786 :957\$213	—	1.253 :587\$173	—	15.436 :501\$941
1891	—	19.593 :532\$655	—	1.488 :639\$144	—	17.310 :348\$397
1892	—	21.397 :913\$398	—	1.804 :552\$740	—	21.621 :743\$764
1893	—	17.028 :893\$727	—	1.888 :087\$192	—	29.034 :468\$636
1894	—	22.094 :950\$443	—	1.765 :445\$632	—	24.175 :311\$494
1895	—	22.999 :475\$961	—	3.493 :316\$235	—	30.338 :947\$541
1896	—	22.649 :377\$778	—	5.880 :976\$795	—	35.990 :562\$424
1897	—	21.844 :409\$749	—	1.943 :818\$034	—	36.099 :338\$837
1898	—	22.964 :906\$832	—	2.345 :617\$190	—	32.043 :109\$475
1899	—	21.432 :698\$903	—	1.494 :432\$523	—	25.486 :674\$792
1900	22 :103\$681	23.000 :462\$810	933 :333\$721	860 :287\$538	1.074 :809\$777	25.652 :003\$355
1901	18 :633\$840	23.271 :445\$020	951 :054\$095	1.146 :342\$248	846 :290\$490	23.846 :417\$537
1902	214 :444\$764	25.269 :438\$800	1.069 :554\$376	666 :966\$008	22 :593\$041	24.472 :681\$693
1903	18 :872\$795	27.095 :955\$456	1.124 :923\$851	1.241 :611\$784	96 :223\$029	30.311 :439\$508
1904	9 :723\$000	35.734 :182\$914	1.113 :105\$492	1.648 :367\$656	916 :899\$192	28.548 :208\$075
1905	9 :837\$507	34.683 :565\$771	1.265 :486\$273	1.824 :526\$246	565 :913\$258	27.198 :853\$550
1906	27 :818\$500	40.881 :008\$584	1.912 :160\$778	4.372 :006\$440	11.981 :755\$699	29.329 :606\$247
1907	22 :568\$500	49.157 :042\$593	2.047 :100\$426	1.618 :577\$447	12.688 :006\$741	35.477 :794\$441
1908	26 :317\$250	53.068 :609\$165	2.011 :368\$822	1.833 :473\$282	13.616 :419\$842	34.228 :944\$310
1909	27 :076\$940	52.428 :521\$555	2.218 :030\$212	1.884 :949\$464	12.291 :506\$674	33.628 :729\$904
1910	16 :024\$259	48.871 :032\$470	2.169 :175\$329	2.115 :949\$186	13.616 :882\$543	37.224 :281\$560
1911	20 :708\$446	50.282 :540\$525	2.243 :382\$590	1.933 :138\$562	7.011 :247\$729	52.339 :751\$095
1912	16 :600\$000	56.141 :452\$547	2.748 :955\$655	2.721 :060\$217	9.417 :667\$789	45.735 :249\$146
1913	16 :000\$000	54.075 :830\$611	3.191 :726\$428	12.104 :512\$205	5.807 :010\$296	51.534 :835\$161
1914	15 :405\$059	52.762 :661\$661	2.837 :134\$115	2.326 :600\$155	3.373 :910\$334	52.157 :258\$953
1915	11 :465\$437	47.577 :325\$795	2.454 :186\$335	1.321 :201\$417	196 :043\$845	44.217 :029\$648
1916	11 :211\$305	45.120 :556\$045	2.574 :172\$814	1.003 :078\$869	955 :941\$180	38.016 :187\$157
1917	5 :893\$948	47.809 :234\$954	1.121 :639\$663	1.043 :612\$716	499 :232\$114	30.220 :808\$877
1918	31 :947\$112	58.816 :383\$784	3.253 :008\$108	1.144 :418\$294	150 :062\$875	44.736 :198\$795
1919	20 :669\$796	59.537 :044\$167	3.260 :470\$738	1.375 :846\$922	292 :167\$531	53.424 :562\$037
1920	1.594 :728\$864	71.048 :252\$570	2.992 :489\$600	2.142 :243\$313	1.722 :479\$237	67.324 :982\$287
1921	1.613 :735\$616	45.450 :384\$470	5.359 :137\$544	722 :252\$784	548 :431\$570	63.571 :127\$613
1922	3.199 :027\$338	117.631 :152\$277	5.583 :303\$613	2.040 :174\$146	4.267 :361\$486	92.249 :073\$194
1923	3.234 :624\$702	115.078 :395\$500	5.402 :766\$480	2.025 :011\$054	1.056 :208\$406	97.415 :708\$795
1924	3.315 :932\$214	115.336 :064\$383	5.459 :532\$594	2.457 :055\$941	893 :011\$592	104.420 :694\$378

(1) A despesa referente a 1921 e 1922 não é completa, por faltarem diversos balancos.

EXERCÍCIOS	MINISTERIOS					
	GUERRA		AGRICULTURA		VIAÇÃO	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
1890	—	29.548 :815\$772	—	66.168 :863\$705	—	11.254 :838\$785
1891	—	31.443 :318\$520	—	73.294 :892\$382	—	13.978 :760\$905
1892	—	35.157 :941\$554	—	86.141 :849\$096	—	15.759 :275\$200
1893	—	54.777 :314\$413	—	—	—	84.824 :97\$234
1894	—	118.778 :301\$182	—	—	—	89.306 :876\$197
1895	—	80.378 :786\$404	—	—	—	102.378 :414\$526
1896	—	58.725 :748\$342	—	—	—	118.756 :810\$839
1897	—	64.099 :334\$545	—	—	—	83.240 :567\$668
1898	—	49.983 :956\$587	—	—	—	85.598 :922\$921
1899	—	47.810 :064\$814	—	—	—	75.108 :748\$261
1900	1 :385\$009	46.647 :229\$562	—	—	13.055 :885\$495	68.399 :105\$672
1901	1 :380\$814	44.819 :662\$616	—	—	11.990 :763\$003	60.230 :032\$494
1902	530 :540\$762	44.997 :749\$483	—	—	5.631 :014\$395	62.160 :554\$993
1903	329 :187\$945	50.110 :824\$692	—	—	4.217 :804\$652	69.345 :094\$819
1904	702 :298\$183	52.351 :709\$319	—	—	4 :275 :555\$969	73.854 :496\$301
1905	1.146 :033\$498	49.998 :387\$999	—	—	2.849 :794\$350	74.673 :933\$219
1906	640 :364\$723	50.954 :665\$041	—	—	5.167 :083\$081	82.942 :456\$290
1907	600 :851\$068	56.800 :182\$132	—	—	6.509 :070\$131	110.968 :173\$458
1908	4.755 :224\$054	62.072 :824\$894	—	—	9.060 :601\$906	120.726 :271\$329
1909	7.967 :335\$837	62.569 :159\$698	1.131 :228\$161	6.728 :143\$216	9.116 :238\$594	114.279 :649\$289
1910	2.868 :949\$924	64.383 :056\$089	1.680 :751\$381	18.063 :436\$424	9.891 :624\$096	155.468 :559\$119
1911	4.250 :720\$612	83.125 :598\$343	2.692 :655\$446	24.106 :871\$089	15.725 :468\$123	170.715 :991\$558
1912	2.870 :032\$018	86.242 :742\$608	1.989 :011\$299	35.377 :939\$174	19.151 :795\$300	190.207 :712\$147
1913	267 :393\$964	78.754 :730\$497	1.602 :006\$775	34.054 :846\$963	16.380 :239\$991	204.771 :369\$657
1914	205 :986\$483	83.892\$307\$093	360 :736\$028	17.642 :714\$439	11.066 :305\$848	209.823 :452\$624
1915	3 :270\$000	77.925 :574\$247	401 :463\$604	12.903 :175\$561	18.830 :657\$482	166.829 :652\$039
1916	69 :734\$185	67.493 :194\$779	80 :298\$832	9.911 :667\$399	19.952 :820\$764	195.225 :541\$523
1917	22 :025\$220	35.240 :874\$778	37 :430\$332	10.653 :371\$027	13.775 :980\$601	129.223 :718\$437
1918	97 :580\$364	97.483 :220\$080	324 :626\$859	16.326 :303\$362	26.984 :132\$887	205.886 :015\$937
1919	100 :000\$000	98.351 :533\$191	781 :776\$271	18.862 :006\$287	68.894 :405\$129	224.434 :354\$654
1920	71 :349\$408	132.051 :026\$195	805 :949\$176	40.279 :077\$041	86.215 :368\$957	269.137 :084\$016
1921	207 :728\$428	156.739 :974\$939	130 :808\$783	34.219 :197\$211	9.520 :989\$618	291.606 :606\$281
1922	226 :435\$739	259.864 :592\$963	234 :555\$887	40.592 :613\$603	10.119 :199\$199	274 :001 :765\$388
1923	150 :199\$111	177.110 :279\$873	416 :377\$497	38.324 :697\$196	9.618 :162\$210	316.097 :423\$772
1924	200 :157\$481	228.188 :610\$119	282 :128\$091	49.434 :470\$322	9.823 :656\$444	393.411 :937\$287

EXERCÍCIOS	MINISTERIOS					
	FAZENDA		DESPESA A CLASSIFICAR E AGENTES PAGADORES		TOTAL	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
1890	—	77.196:309\$868	—	—	—	220.645:874\$457
1891	—	63.482:971\$581	—	—	—	220.592:463\$584
1892	—	97.397:259\$134	—	—	—	279.280:534\$886
1893	—	113.077:539\$023	—	—	—	300.631:273\$225
1894	—	116.629:834\$677	—	—	—	372.750:719\$625
1895	—	105.178:381\$756	—	—	—	344.767:322\$423
1896	—	126.917:946\$571	—	—	—	368.921:422\$749
1897	—	172.108:128\$643	—	—	—	379.335:597\$476
1898	—	475.176:750\$005	—	—	—	668.113:263\$010
1899	—	124.030:628\$442	—	—	—	295.363:247\$432
1900	26.620:582\$993	193.921:083\$841	—	—	41.708:100\$676	358.480:172\$778
1901	26.685:118\$933	108.315:311\$609	—	—	40.493:241\$175	261.629:211\$524
1902	26.566:613\$346	78.891:470\$615	—	—	34.034:760\$684	236.458:861\$592
1903	36.589:215\$829	108.797:682\$408	—	—	42.376:228\$101	286.902:608\$667
1904	40.207:799\$764	186.323:592\$500	—	—	47.225:381\$600	378.460:556\$765
1905	40.962:791\$900	102.249:341\$547	—	—	46.799:856\$786	290.628:608\$332
1906	33.068:717\$041	119.899:829\$898	—	—	52.797:899\$822	328.377:652\$500
1907	59.666:680\$143	121.427:103\$932	—	—	81.534:277\$009	375.448:874\$003
1908	42.471:988\$251	109.537:110\$914	—	—	71.941:920\$125	381.517:233\$894
1909	47.843:238\$184	101.471:695\$200	—	—	80.594:654\$602	372.990:848\$326
1910	77.714:086\$477	115.231:033\$744	—	—	107.957:494\$009	441.357:348\$598
1911	68.596:918\$947	136.427:896\$276	—	—	100.541:101\$913	518.937:787\$448
1912	58.409:064\$359	212.309:202\$966	—	—	94.603:125\$420	628.735:358\$805
1913	62.488:602\$467	175.786:994\$690	—	—	89.752:979\$921	611.083:119\$877
1914	66.063:948\$232	193.508:951\$265	—	—	83.923:426\$099	612.113:946\$190
1915	57.125:759\$492	165.811:659\$858	—	43.000\$000	79.022:846\$195	516.628:618\$565
1916	60.439:231\$109	133.047:093\$414	49.922\$800	6.262:929\$648	84.133:335\$989	496.080:249\$134
1917	35.401:350\$413	130.768:603\$129	48.386:990\$082	135.139:960\$332	99.250:542\$673	520.100:184\$250
1918	49.350:671\$945	221.545:960\$306	810:059\$418	46.664:343\$600	81.002:089\$568	692.602:764\$158
1919	48.068:118\$677	160.621:132\$995	857:382\$781	60.151:787\$078	122.274:990\$923	676.758:267\$331
1920	49.322:437\$361	110.742:999\$349	10.865:264\$760	134.982:385\$259	153.590:067\$363	827.708:050\$030
1921	47.228:642\$165	99.797:369\$252	17.996:248\$091	242.823:656\$828	82.605:721\$815	934.930:869\$378
1922	54.020:878\$933	135.412:177\$005	6.115:837\$252	152.388:244\$686	83.766:602\$447	1.074.179:793\$262
1923	65.791:616\$636	203.681:785\$313	1.059:916\$551	71.651:337\$452	86.729:871\$593	1.021.385:238\$955
1924	64.742:929\$728	285.946:128\$491	4.206:070\$504	50.471:642\$552	88.923:418\$648	1.229.666:583\$473

Receita e despesa comparada

EXERCÍCIOS	RECEITA		DESPESA	
	TOTAL		TOTAL	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
1890	—	195.253:406\$164	—	220.645:874\$457
1891	—	228.945:068\$915	—	220.592:463\$584
1892	—	227.608:091\$744	—	279.280:534\$886
1893	—	259.850:981\$151	—	300.631:273\$225
1894	—	265.056:855\$394	—	372.750:719\$625
1895	—	307.754:547\$066	—	344.767:322\$423
1896	—	346.212:788\$909	—	368.921:422\$749
1897	—	303.410:721\$014	—	379.335:597\$476
1898	—	324.053:051\$962	—	668:113:263\$010
1899	—	320.837:098\$858	—	295.363:247\$432
1900	49.955:521\$612	263.687:253\$410	41.708:100\$676	358.480:172\$778
1901	43.970:626\$026	239.284:701\$976	40.493:241\$175	261.629:211\$524
1902	42.904:844\$036	266.584:912\$062	34.034:760\$684	236.458:861\$592
1903	44.852:105\$630	334.640:866\$097	42.376:228\$101	286.902:608\$727
1904	50.051:333\$597	352.677:598\$188	47.225:381\$600	378.460:556\$765
1905	56.210:875\$267	299.845:532\$357	46.799:856\$786	290.628:608\$332
1906	88.036:427\$746	273.219:299\$085	52.797:899\$822	328.379:652\$500
1907	117.778:498\$376	324.058:977\$486	81.534:277\$009	375.448:873\$973
1908	94.620:317\$188	270.942:788\$938	71.941:920\$125	381.517:233\$894
1909	91.902:377\$970	284.473:970\$351	80.720:876\$602	372.989:973\$326
1910	120.218:528\$670	321.950:531\$510	107.957:494\$009	441.357:348\$598
1911	123.423:746\$197	355.271:580\$844	96.530:245\$865	519.017:957\$398
1912	138.406:145\$022	381.830:571\$921	93.959:378\$269	630.684:750\$363
1913	153.719:332\$464	394.160:335\$794	108.189:145\$132	602.309:056\$428
1914	75.871:279\$413	283.497:377\$986	80.238:868\$362	612.113:946\$190
1915	48.269:579\$960	298.186:034\$195	79.042:023\$110	508.819:023\$243
1916	73.942:954\$217	353:260:392\$519	84.133:335\$989	496.080:249\$134
1917	66.438:487\$382	362.091:942\$247	116.384:382\$810	563.044:463\$335
1918	105.724:751\$770	390.993:119\$752	80.002:089\$568	692.602:764\$158
1919	86.372:191\$000	445.693:741\$882	122.274:990\$923	676.758:267\$331
1920	127.065:519\$406	562:422:882\$781	145.285:687\$742	720.048:174\$013
1921	82.049:755\$774	542.618:002\$757	77.582:990\$706	850.889:038\$301
1922	75.397:137\$426	653.475:004\$716	83.776:602\$447	1.074.179:793\$262
1923	98.900:683\$138	778.097:119\$239	86.729:871\$593	1.021.385:238\$955
1924	122.341:941\$396	943.306:565\$093	88.923:418\$648	1.229.666:583\$473

EXERCÍCIOS	DEFICIT		SUPERAVIT	
	TOTAL		TOTAL	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
1890	—	25.392:468\$293	—	—
1891	—	—	—	8.352:605\$8331
1892	—	51.672:443\$142	—	—
1893	—	40.780:292\$074	—	—
1894	—	107.693:864\$231	—	—
1895	—	37.012:775\$357	—	—
1896	—	22.708:633\$840	—	—
1897	—	75.924:876\$462	—	—
1898	—	344.060:211\$048	—	—
1899	—	—	—	25.473:851\$426
1900	—	94.792:919\$368	8.247:420\$936	—
1901	—	22.341:509\$548	3.477:384\$851	—
1902	—	—	8.870:083\$352	30.126:050\$470
1903	—	—	2.475:877\$529	47.738:257\$8370
1904	—	25.782:958\$577	2.825:951\$997	—
1905	—	—	9.411:018\$481	9.216:924\$025
1906	—	55.160:353\$415	35.238:527\$924	—
1907	—	51.389:896\$487	36.244:221\$367	—
1908	—	110.574:444\$956	22.678:397\$063	—
1909	—	88.516:002\$975	11.181:501\$368	—
1910	—	119.406:817\$088	12.261:034\$661	—
1911	—	163.746:376\$554	26.893:500\$632	—
1912	—	248.854:178\$442	44.446:766\$753	—
1913	—	208.148:720\$634	45.530:187\$332	—
1914	4.367:588\$949	328.616:568\$204	—	—
1915	30.772:443\$150	210.632:989\$048	—	—
1916	10.190:381\$772	142.819:856\$615	—	—
1917	49.945:895\$428	200.952:521\$088	—	—
1918	—	301.609:644\$406	25.722:662\$202	—
1919	35.902:799\$923	231.064:525\$449	—	—
1920	18.220:168\$336	157.625:291\$232	—	—
1921	—	308.271:035\$541	4.466:765\$068	—
1922	8.379:465\$021	420.704:788\$546	—	—
1923	—	243.288:119\$716	12.170:811\$545	—
1924	—	283.064:995\$403	42.762:338\$576	—

2ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 25 de novembro de 1925 Homero de Oliveira, auxiliar técnico Leonardo S. Torrents, sub-contador, interino.

Quadro retrospectivo do movimento e saldo

EXERCÍCIOS	EMIÇÃO			
	EM £	EM FRANCOS	EM DOLLARES	TOTAL EM MOEDA NACIONAL A 27 d.
Saldo em 31 de Dezembro de 1889.....	—	—	—	—
Em 1890.....	—	—	—	—
» 1891.....	—	—	—	—
» 1892.....	—	—	—	—
» 1893.....	—	—	—	—
» 1894.....	—	—	—	—
» 1895.....	7 442 000-00-00	—	—	66.151:111\$112
» 1896.....	—	—	—	—
» 1897.....	—	—	—	—
» 1898.....	8 613 717-09-09	—	—	76.566:577\$662
» 1899.....	—	—	—	—
» 1900.....	—	—	—	—
» 1901.....	16 619 320-00-00	—	—	147.727:288\$889
» 1902.....	—	—	—	—
» 1903.....	8 500-000-00-00	—	—	75.555:555\$556
» 1904.....	—	—	—	—
» 1905.....	—	—	—	—
» 1906.....	1 100.000-00-00	—	—	9.777.777\$778
» 1907.....	—	—	—	—
» 1908.....	4.000.000-00-00	100.000.000,00	—	70.855:555\$556
» 1909.....	—	40.000.000,00	—	14.120:000\$000
» 1910.....	11.000.000-00-00	100.000.000,00	—	133.077.777\$778
» 1911.....	6.900.000-00-00	—	—	82.513:333\$324
» 1912.....	—	—	—	—
» 1913.....	11.000.000-00-00	—	—	97.777.777\$778
» 1914.....	14.502.396-10-03	—	—	128.910:191\$219
» 1915.....	—	—	—	—
» 1916.....	—	25.000.000,00	—	8.825:000\$000
» 1917.....	—	—	—	—
» 1918.....	—	—	—	—
» 1919.....	—	—	—	—
» 1920.....	—	—	—	—
» 1921.....	—	—	50.000.000,00	91.550.000\$000
» 1922.....	—	14.885.500,00	25.000.000,00	51.029:581\$500
» 1923.....	—	—	—	—
» 1924.....	—	—	—	—

Res

	Em £
Saldo em circulação em 31 de dezembro de 1889	30.351:500-00-00
Emissões no período de 1890 a 1924.....	89.677.434-00-00
Total.....	120.028.934-00-00
Resgate havido em igual período.....	17.405.640-00-00
Saldo em circulação em 31 de dezembro de 1924	102.623.294-00-00

3* Divisão da Contadoria Central da Republica, em 25 de novembro de 1925. — *Adherbal Silveira*, auxiliar tecnico. — Visto. — *Trajano*

da Divida Externa, no periodo de 1890 a 1924

RESGATE				SALDO EM CIRCULAÇÃO			
EM £	EM FRANCOS	EM DOLLARES	TOTAL EM MOEDA NACIONAL a 27 d.	EM £	EM FRANCOS	EM DOLLARES	TOTAL EM MOEDA NACIONAL 27
—	—	—	—	30.351.500-00-00	—	—	269.791.111\$112
199.300-00-00	—	—	1.771.555\$556	30.152.200-00-00	—	—	269.019.555\$556
309.000-00-00	—	—	2.746.666\$667	29.843.200-00-00	—	—	265.272.888\$889
389.700-00-00	—	—	3.464.000\$000	29.453.500-00-00	—	—	261.808.888\$889
392.700-00-00	—	—	3.490.666\$667	20.060.800-00-00	—	—	259.318.222\$222
404.000-00-00	—	—	3.591.111\$112	23.656.800-00-00	—	—	254.727.111\$110
392.100-00-00	—	—	3.485.333\$334	35.706.700-00-00	—	—	317.392.888\$889
445.000-00-00	—	—	3.955.555\$556	35.261.700-00-00	—	—	313.437.333\$334
564.400-00-00	—	—	5.016.888\$889	34.697.300-00-00	—	—	308.420.444\$415
386.900-00-00	—	—	3.439.111\$112	42.924.117-09-09	—	—	381.547.710\$988
—	—	—	—	42.924.117-09-09	—	—	331.547.710\$988
500.300-00-00	—	—	4.447.111\$112	42.423.817-09-09	—	—	377.100.599\$876
—	—	—	—	59.043.137-09-09	—	—	524.827.833\$765
—	—	—	—	59.043.137-09-09	—	—	524.827.833\$765
165.920-00-00	—	—	1.474.844\$445	67.377.217-09-09	—	—	598.908.599\$877
387.840-00-00	—	—	3.447.466\$667	66.989.377-09-09	—	—	595.461.133\$210
196.720-00-00	—	—	1.748.822\$223	66.792.657-09-09	—	—	593.712.510\$988
359.700-00-00	—	—	3.197.333\$334	67.532.957-09-09	—	—	600.292.955\$132
836.700-00-00	—	—	7.437.333\$334	66.696.257-09-09	—	—	592.855.622\$099
288.400-00-00	—	—	2.563.555\$556	70.407.857-09-09	100.000.000,00	—	661.147.622\$099
981.180-00-00	—	—	8.721.600\$000	69.426.677-09-09	140.000.000,00	—	666.546.022\$099
1.283.420-00-00	—	—	11.408.177\$778	79.143.257-09-09	240.000.000,00	—	788.215.622\$099
1.456.800-00-00	—	—	12.949.333\$334	84.586.457-09-09	300.000.000,00	—	857.779.622\$099
1.538.320-00-00	968.000,00	—	14.015.659\$556	83.048.137-09-09	299.032.000,00	—	843.763.962\$544
2.014.740-00-00	1.146.500,00	—	18.313.514\$500	92.033.337-09-09	297.885.500,00	—	923.223.225\$921
3.073.180-00-00	636.000,00	—	27.541.663\$556	103.462.614-00-00	297.249.500,00	—	1.024.596.753\$500
56.640-00-00	—	—	503.466\$666	103.405.974-00-00	297.249.500,00	—	1.024.033.286\$834
62.120.00-00	—	—	552.177\$778	103.343.854-00-00	322.249.500,00	—	1.032.365.109\$056
60.540-00-00	—	—	538.133\$334	103.293.314-00-00	322.249.500,00	—	1.031.827.975\$723
63.700-00-00	—	—	566.222\$223	103.219.614-00-00	322.249.500,00	—	1.031.261.753\$500
76.320-00-00	—	—	678.400\$000	103.143.294-00-00	322.249.500,00	—	1.030.593.353\$500
107.760-00-00	—	—	957.866\$666	103.035.534-00-00	322.249.500,00	—	1.029.625.486\$834
104.700-00-00	—	—	930.636\$667	102.930.834-00-00	322.249.500,00	50.000.000,00	1.120.244.820\$167
98.500-00-00	—	2.530.000,00	5.507.985\$556	102.832.334-00-00	337.135.000,00	72.470.000,00	1.165.766.116\$111
102.900-00-00	439.000,00	3.473.500,00	7.429.612\$157	102.729.434-00-00	336.696.000,00	69.996.500,00	1.153.336.803\$551
106.140-00-00	85.500,00	1.946.000,00	4.537.333\$163	102.623.294-00-00	336.607.500,00	67.050.500,00	1.153.798.970\$786

umo

Em Francos	Em Dolares	Total em moeda nacional a 27 d.
—	—	269.791.111\$112
339.885.500,00	75.000.000,00	1.054.427.328\$160
339.885.500,00	75.000.000,00	1.324.228.439\$272
2.278.000,00	7.949.500,00	170.429.468\$486
336.607.500,00	67.050.500,00	1.153.798.970\$786

Luiz de Moraes, sub-contador.

Quadro retrospectivo do movimento e saldo da Divida Interna Fundada, no periodo de 1890 a 1924

EXERCICIOS	EMISSÃO	RESGATE	SALDOS
Saldo em 31 de dezembro de 1889.....	—	—	381.595:700\$000
Em 1890.....	59:600\$000	—	381.655:300\$000
» 1891.....	—	14:000\$000	381.641:300\$000
» 1892.....	6.568:800\$000	—	388.210:100\$000
» 1893.....	3.071:800\$000	4.686:500\$000	386.595:400\$000
» 1894.....	222:000\$000	—	386.817:400\$000
» 1895.....	83:200\$000	—	386.900:600\$000
» 1896.....	102.642:900\$000	—	489.543:500\$000
» 1897.....	1.924:600\$000	—	491.468:100\$000
» 1898.....	—	7.700:800\$000	483.767:300\$000
» 1899.....	—	246:700\$000	483.520:600\$000
» 1900.....	—	—	483.520:600\$000
» 1901.....	165.105:300\$000	78.263:300\$000	570.362:600\$000
» 1902.....	—	—	570.362:600\$000
» 1903.....	17.300:000\$000	6.142:500\$000	581.520:100\$000
» 1904.....	54.405:800\$000	66.974:300\$000	568.951:600\$000
» 1905.....	—	10.475:000\$000	558.476:600\$000
» 1906.....	—	6.000:000\$000	552.476:600\$000
» 1907.....	—	6.000:000\$000	546.476:600\$000
» 1908.....	—	—	546.476:600\$000
» 1909.....	18.083:000\$000	6.000:000\$000	558.559:600\$000
» 1910.....	33.191:000\$000	—	591.750:600\$000
» 1911.....	34.835:000\$000	6.060:000\$000	620.525:600\$000
» 1912.....	64.764:000\$000	—	685.289:600\$000
» 1913.....	41.457:000\$000	—	726.746:600\$000
» 1914.....	39.008:000\$000	7.082:000\$000	758.672:600\$000
» 1915.....	23.231:700\$000	—	781.904:300\$000
» 1916.....	82.532:100\$000	—	864.436:400\$000
» 1917.....	73.288:100\$000	—	937.724:500\$000
» 1918.....	74.413:400\$000	—	1.012.137:900\$000
» 1919.....	30.212:700\$000	—	1.042.350:600\$000
» 1920.....	71.135:700\$000	—	1.113.486:300\$000
» 1921.....	230.872:000\$000	—	1.344.358:300\$000
» 1922.....	195.492:000\$000	8.420:000\$000	1.531.430:300\$000
» 1923.....	246.771:000\$000	—	1.778.201:300\$000
» 1924.....	253.976:000\$000	—	2.032.177:300\$000

RESUMO

Saldo em 31 de dezembro de 1889.....	381.595:700\$000
Emissões havidas de 1890 a 1924.....	1.864.646:700\$000
Somma.....	2.246.242:400\$000
Menos: — Resgates em igual periodo.....	214.065:100\$000
Saldo em circulação.....	2.032.177:300\$000

OBSERVAÇÃO — O presente quadro foi organizado pelos relatorios do Ministerio da Fazenda no periodo de 1889 a 1921 e pelos elementos de escripturação desta Contadoria de 1922 a 1924.

3ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 25 de novembro de 1925. — *Adherbal Silva*, auxiliar tecnico. — Visto. *Trajano Luiz de Moraes*, sub-contador.

Quadro do movimento e saldo do Papel-Moeda, no periodo de 1890 a 1924

EXERCICIOS	EMISSÃO	RETIRADO DA CIRCULAÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO
Saldo em 31 de dezembro de 1889.....	—	—	195.485:538\$000
Em 1890.....	500:000\$000	25.420:565\$500	170.564:972\$500
» 1891.....	—	5.184:294\$000	165.380:678\$500
» 1892.....	49.957:489\$000	226:203\$000	215.111:964\$500
» 1893.....	76.000:000\$000	5.367:214\$000	285.744:750\$500
» 1894.....	82.000:000\$000	386:098\$500	367.358:652\$000
» 1895.....	—	30.007:125\$000	337.351:527\$000
» 1896.....	35.000:000\$000	710:503\$500	371.641:023\$500
» 1897.....	385.693:970\$000	2.376:387\$000	754.958:606\$500
» 1898.....	35.018:600\$000	10.011:783\$500	779.965:423\$000
» 1899.....	—	46.238:270\$000	733.727:153\$000
» 1900.....	1:000\$000	34.096:434\$000	699.631:719\$000
» 1901.....	600\$000	19.181:261\$000	680.451:058\$000
» 1902.....	200\$000	4.914:474\$000	675.536:784\$000
» 1903.....	—	557:842\$000	674.978:942\$000
» 1904.....	—	1.239:034\$000	673.739:908\$000
» 1905.....	—	4.247:299\$250	669.492:608\$750
» 1906.....	—	4.699:648\$250	664.792:960\$500
» 1907.....	—	21.261:233\$500	643.531:727\$000
» 1908.....	—	8.848:875\$000	634.682:852\$000
» 1909.....	—	6.230:120\$000	628.452:732\$000
» 1910.....	—	7.447:476\$500	621.005:255\$500
» 1911.....	—	8.485:629\$500	612.519:626\$000
» 1912.....	—	5.494:101\$000	607.025:525\$000
» 1913.....	—	5.537:221\$500	601.488:338\$500
» 1914.....	232.500:000\$000	11.492:285\$000	822.496:018\$500
» 1915.....	160.000:000\$000	406:491\$000	982.089:527\$500
» 1916.....	140.500:000\$000	29:766\$000	1.122.559:761\$500
» 1917.....	267.000:000\$000	144:794\$500	1.389.414.967\$000
» 1918.....	290.000:000\$000	238:908\$500	1.679.176:058\$500
» 1919.....	50.000:000\$000	114:535\$500	1.729.061:523\$000
» 1920.....	100.000:000\$000	93.070\$000	1.828.968:453\$000
» 1921.....	480.000:000\$000	238.043:604\$500	2.070.924:848\$500
» 1922.....	721.000:000\$000	444.799:891\$500	2.347.124:957\$000
» 1923.....	200.000:000\$000	297.187:562\$000	2.249.937:395\$000
» 1924.....	—	12.803:062\$500	2.237.134:332\$500
	3.305.171:859\$000	1.263.523:064\$500	2.237.134:332\$500

RECAPITULAÇÃO

Saldo de papel-moeda em circulação em 31 de dezembro de 1889.....	195.485:538\$000
Emitido de janeiro de 1890 a 31 de dezembro de 1924.....	3.305.171:859\$000
Somma.....	3.500.657:397\$000
Deduz-se: papel-moeda retirado da circulação.....	1.263.523:064\$500
Saldo em circulação a 31 de dezembro de 1924.....	2.237.134:332\$500

Sub-Contadoria Seccional na Caixa de Amortização, 18 de novembro de 1925. — O guarda livros encarregado, J. I. C. Souza Filho.

Quadro retrospectivo do movimento e saldo das Caixas Economicas, no periodo de 1890 a 1924

EXERCICIOS	ENTRADAS	SAHIDAS	SALDO
Saldo anterior.....	—	—	24.247:852\$222
Em 1890.....	13.454:382\$489	6.415:273\$933	31.286:960\$778
» 1891.....	26.700:180\$807	6.636:371\$683	51.350:769\$902
» 1892.....	33.009:557\$350	12.170:053\$601	72.190:273\$651
» 1893.....	20.218:565\$459	21.194:576\$409	71.214:262\$701
» 1894.....	21.005:453\$177	12.320:959\$942	79.898:755\$936
» 1895.....	20.525:738\$707	14.212:666\$350	86.211:828\$293
» 1896.....	15.731:667\$324	23.882:557\$730	78.060:937\$887
» 1897.....	16.738:999\$089	13.748:496\$500	81.051:440\$476
» 1898.....	26.989:482\$984	15.821:072\$615	92.219:850\$845
» 1899.....	26.251:766\$607	17.391:500\$487	101.080:116\$965
» 1900.....	22.858:025\$034	36.295:725\$398	87.642:416\$601
» 1901.....	29.802:702\$049	21.468:599\$438	95.976:519\$212
» 1902.....	36.841:528\$150	16.480:413\$673	116.337:633\$689
» 1903.....	43.881:262\$893	18.473:223\$675	141.745:672\$907
» 1904.....	39.435:817\$438	27.832:994\$342	153.348:496\$003
» 1905.....	22.081:825\$425	40.001:234\$544	153.429:086\$884
» 1906.....	30.938:192\$434	18.916:885\$572	147.450:393\$746
» 1907.....	34.540:947\$711	20.084:970\$665	161.906:370\$792
» 1908.....	26.532:164\$086	23.952:338\$871	164.486:196\$007
» 1909.....	25.786:488\$787	22.981:633\$712	167.291:051\$082
» 1910.....	35.555:590\$208	25.479:283\$095	177.367:358\$195
» 1911.....	38.746:719\$250	26.356:330\$815	189.757:746\$630
» 1912.....	40.952:837\$362	30.359:441\$790	200.351:142\$202
» 1913.....	30.013:001\$753	57.000:318\$753	173.363:825\$202
» 1914.....	17.033:109\$840	45.429:786\$847	144.967:148\$195
» 1915.....	36.284:030\$213	20.132:059\$951	161.119:118\$457
» 1916.....	39.217:653\$167	16.699:562\$698	183.637:208\$926
» 1917.....	31.331:805\$105	30.265:854\$537	184.703:159\$494
» 1918.....	42.481:114\$111	16.527:602\$220	210.656:671\$385
» 1919.....	52.848:760\$311	22.929:065\$521	240.576:366\$175
» 1920.....	39.202:584\$685	29.385:997\$951	250.392:952\$909
» 1921.....	77.219:145\$571	33.883:563\$531	293.728:534\$949
» 1922.....	73.841:044\$348	33.743:768\$119	333.825:811\$178
» 1923.....	68.787:896\$773	49.287:947\$626	353.325:760\$325
» 1924.....	62.785:382\$822	67.581:798\$430	348.529:345\$617
Importancia para perfazer o saldo escripturado na Contadoria Central da Republica.....	50.828:510\$731	—	399.357:856\$348

NOTA: O presente quadro foi organizado com os seguintes elementos:

Até 1913 — Balanços definitivos do Thesouro;

De 1914 e 1915 — Dados do relatório do Ministerio da Fazenda do anno de 1921;

De 1916 a 1922 — Dados colhidos na escripturação da secção de partidas dobradas da Contabilidade do Thesouro;

De 1923 e 1924 — Balanços de Reccita e Despesa da Contadoria Central da Republica (2ª Divisão).

Na feitura da presente demonstração, notou-se a falta de inclusão dos juros vencidos em muitos periodos.

A somma destes juros e outras diferenças encontradas serão examinadas mais demoradamente, afim de ser sufficientemente justificado o saldo que serviu de ponto de partida á escripturação, relativa ás Caixas Economicas, actualmente feita na Contadoria Central da Republica.

3ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 25 de novembro de 1925. — *Adherbal Silva*, auxiliar tecnico. — Visto. — *Trajano Luiz de Moraes*, sub-contador.

INAUGURAÇÃO OFFICIAL
DA
CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA
(a 29 de abril de 1924)

A's 3 horas, presentes no salão nobre do Ministerio os Srs. Drs. Miguel Mello, representando o Sr. Presidente da Republica; Francisco Sá, Ministro da Viação, João Luiz Alves, Ministro da Justiça; Almirante Alexandrino de Alencar, Ministro da Marinha; Miguel Calmon, Ministro da Agricultura; representantes do Sr. Felix Pacheco, Ministro das Relações Exteriores; do Sr. Ministro da Guerra, do Sr. Presidente do Senado Federal, Senadores Bueno Brandão, Dionysio Bentes, Pereira Lobo, Accioly, João Lyra, Mancel Borba e Corrêa da Costa; Deputados Sá Filho, Monteiro de Souza, Bocayuva Cunha, Nogueira Penido, Nicanor do Nascimento, José Abreu, Antonio Carlos, Theodomir Santhiago, Manoel Fulgencio, Celso Bayma, Monteiro de Scuza, Dr. Alaor Prata, Prefeito do Districto Federal; Ministros do Supremo Tribunal Federal, Drs. Pires e Albuquerque, André Cavalcanti e Guimarães Natal; Dr. Cincinato Braga, Presidente do Banco do Brasil; Chefes e funcionarios das repartições de Fazenda e subordinados, Presidente e Ministros do Tribunal de Contas, representantes da Associação Commercial e grande numero de outras pessoas gradas, o Sr. Dr. Sampaio Vidal, Ministro da Fazenda, convidou-os a subir ao segundo andar do edificio, onde funciona a Contadoria Central da Republica, afim de se proceder á inauguração official dos serviços da mesma, que já vem funcionando ha mezes.

Na Contadoria já se achavam os funcionarios Sr. Francisco d'Auria, contador geral; Manoel Marques de Oliveira, sub-contador; Heliodoro Gadelha Borges, Trajano Luiz de Moraes e Leonardo Severo Torrents, chefes de secção, e os guarda-livros ajudantes: João Salustiano de Campos, Hugo da Silveira Lobo, Ivan Ferreira de Moraes, Luiz Augusto Rist, José Adolpho Azevedo Almeida, Oscar Pires Salgado, Augusto Nogueira Pinto; auxiliares technicos: Joaquim Pedro da Motta, José Augusto de Oliveira, Jarbas Ferreira Deschamps, Mario Cavalleiro do Lago, Henrique Péres Machado, Gastão de Lima Chaves, José Vicente Paes de Barros, Heitor Murat, Carlos Azevedo Pinto, Manoel Leite Lobo, Rodrigo G. R. de Britto, Paulo de Lyra Tavares, Eugenio Frazac, Humberto J. Sportelli; guarda livros-extranumerarios: Arthur Guedes Filho, Cesar da Costa Mattos, Percilio de Carvalho, Candido Abreu Souza, Luiz Nogueira Sobrinho, Luiz E. B. Cavalcanti, Tobias Travessa, Olympio Garcez Pereira, Adherbal Silva, Armando Vieira Fontes, Augusto J. Ferreira, Bellino Castro Dantas, Henrique A. Orcioli, José M. Azevedo Junior; praticantes: Octavio Monjardim, Joaquim A. Sant'Anna, Nelson C. Machado, Edgard Gonçalves Ferreira, Paulo Orlando, José Montenegro Brandão; dactylographas: Izaura Vereza Flores, Maria Henriqueta Chagas e Edeltrudes Pereira Pacheco.

O Sr. Francisco d'Auria, contador geral da Republica, tomando da palavra, proferiu o seguinte discurso:

DISCURSO DO SR. FRANCISCO D'AURIA

«Sr. Representante do Exmo. Sr. Presidente da Republica — Exmos. Srs. Ministros de Estado — Exmos. Srs. membros do Congresso Nacional — Dignas autoridades administrativas — Meus collegas.

Com o acto inaugural das installações da Contadoria Central da Republica, os funcionarios desta novel repartição desejaram que coincidisse outro acto, não menos auspicioso, o de serem erguidos, nesta sala, o retrato do eminente cidadão que, nesta hora, preside os destinos do Brasil, o Exmo. Sr. Dr. Arthur da Silva Bernardes, e o do preclaro administrador que dirige os negocios da Fazenda Nacional, o Exmo. Sr. Dr. Raphael de Abreu Sampaio Vidal.

A fortuna quiz que coubesse a um dos mais obscuros servidores da administração publica a honra insigne de inaugurar os retratos de duas individualidades do maior destaque na nossa representação nacional.

Estas desataviadas phrases deveriam enaltecer a solemnidade de um acto que assignala, á evidencia, a admiração e o reconhecimento dos servidores desta Contadoria, cujos sentimentos ellas não conseguem traduzir com a desejada fidelidade.

A admiração e o reconhecimento dos meus companheiros de trabalho são os de todos os cidadãos, que, com serenidade, julgam os actos da actual administração federal.

Não podia, portanto, ser mais justa a homenagem que vamos prestar.

E não é só uma homenagem ao chefe de Estado e a um membro conspicuo do Governo que prestamos, com a inauguração das duas effigies. Com este acto, elegemos dois symbolos perennes, que, com a visão dos traços de seus masculos vultos, serão o exemplo vivo da dedicação e do trabalho proficuo.

Senhores:

Esta repartição, mal entendida por uns e, para outros, alvo de ataques systematicos, consagra, na realidade, um passo concreto para a systematização dos principios reguladores da ordem e da clareza nas finanças publicas.

Que confiança poderão merecer as contas do Thesouro obtidas por methodos cháoticos, obedecendo á orientação de cada encarregado da escripturação de factos administrativos, — quando um methodo fosse adoptado, — ou, então, nenhuma escripturação regular ser feita?

Um estabelecimento commercial que assim procedesse infringiria o codigo de commercio e seria classificado de fallido fraudulento o commerciante que não tivesse os seus assentos em ordem.

O regulamento do Thesouro mandou, sempre, que a escripturação se fizesse por partidas dobradas, mas a verdade é que o Thesouro nunca teve escripta!

Foi em 1914, quando o governo entabolára negociações para a emissão de avultado empréstimo externo, que a realidade se revelou, em toda a sua nudez, desoladora. Os representantes de banqueiros europeus, que se propunham a tonificar o depauperado organismo do Thesouro, solicitaram dados indicadores da situação financeira da União, para estudo das responsabilidades do Thesouro e da regularidade das suas operações.

O saudoso Ministro da Fazenda, Dr. Rivadavia Corrêa, diante do pedido, viu-se na impossibilidade material de fornecer elementos para esse estudo.

Fôra o primeiro signal de alarma.

A náu do Estado proseguia, em sua rota, á mercê das ondas, sem a bussola orientadora, que é a contabilidade na administração.

Conhecido o mal, não tardaram homens sensatos e verdadeiros patriotas a volver suas vistas para o magno problema, offerecendo remedio á situação tão anomala e deprimente.

O Thesouro precisava ter contabilidade. Eis o problema que reclamava solução inadiavel.

O Thesouro do Estado de São Paulo tinha sua escripturação em perfeita ordem, e o facto repercutiu de norte a sul do paiz. Os Estados de Minas Geraes, Rio de Janeiro e Paraná imitaram, desde logo, São Paulo, mandando estudar as novas formas de contabilidade publica, afim de serem adoptadas em seus Thesouros.

Um funcionario federal, de alto merecimento, — quero me referir ao Sr. Dr. Carlos Claudio da Silva, — propoz, por sua vez, ao então Ministro da Fazenda, a sua ida a São Paulo em companhia do Sr. Francisco das Chagas Galvão, na occasião sub-director de Contabilidade no Thesouro Nacional, afim de estudarem os processos de escripturação lá adoptados.

Era secretario da Fazenda estadual, o Exmo. Sr. Dr. Sampaio Vidal. Conhecedor profundo dos problemas da Contabilidade de Estado, o titular paulista proporcionou á commissão federal os mais amplos esclarecimentos, promptificando-se a auxiliar o Governo Federal na solução do problema que affigia a Fazenda Nacional, pondo,

para tal myster, á disposição deste governo dois funcionarios do Thesouro de São Paulo, distinguindo-me com a designação e a do Sr. Carlos Levy Magano para missão de tanta relevancia.

E' ocioso repetir, aqui, quaes foram as vicissitudes por que passou o trabalho de remodelação da contabilidade federal. Obstaculos de toda a sorte defrontaram-se á commissão de partidas-dobradas. E nesse andar continuaria a utilissima iniciativa, ou antes, a rotina, a inconsciencia e a indifferença, talvez a tivessem asphyxiado, se não surgissem paladinos para a grande campanha.

Paladinos foram dedicados membros da commissão, como o Dr. Carlos Claudio da Silva, Moraes Junior Marques de Oliveira e Leonardo Torrents. Paladinos e extrenuos defensores de uma iniciativa de resultados indiscutíveis foram, no Congresso, os Srs. deputados Drs. Sampaio Vidal, Josino de Araujo, senador João Lyra e todos os componentes das commissões do Codigo de Contabilidade.

Cooperou, tambem, na grande obra o Sr. Dr. Viçoso Jardim, então distinctissimo funcionario do Tribunal de Contas.

Os Exmos. Srs. Drs. Epitacio da Silva Pessôa e Homero Baptista, grandemente interessados em dotar a administração de um aparelho que lhe regulasse os actos, referendaram o decreto que baixou as instrucções para o serviço de escripturação por partidas-dobradas e, finalmente, o decreto que regulamentou o Codigo de Contabilidade, ficando, então, por força desse decreto, que traz a data de 8 de novembro de 1922, creada a Contadoria Central da Republica, que entrou a funcionar regularmente ao iniciar-se o anno de 1923.

Tem, portanto, a Contadoria, virtualmente, um anno de vida.

Correspondeu ella á expectativa ?

O grande labor para a erigir, o sacrificio pecuniario a que o seu custeio dá logar são, effectivamente, compensados ?

Não cabe a nós a resposta, além de ser prematuro qualquer juizo, que hoje se quizesse externar a este respeito.

O tempo responderá melhor e, estou certo, affirmativamente.

Ha, porém, resultados tão evidentes que não é licito sejam occultados.

Aò contrario do que succedêra em 1914, pela vexatoria situação de não se poder conhecer o andamento da administração do Thesouro, ha menos de dois mezes a contabilidade federal mereceu francos elogios dos membros da Missão Britannica, tendo um dos seus componentes, profissional contabilista dos mais completos que a Inglaterra possui, declarado que a nossa organização de contabilidade é superior ao do seu proprio paiz.

Testemunho tão valioso não póde ser relegado á indifferença.

O Brasil, hoje, em materia de contabilidade financeira, rivaliza com os paizes que melhor a possuem.

Mas uma contabilidade perfeita traz resultados beneficos e positivos para a administração publica, ou é, apenas, manifestação artistica, ou puro idealismo ?

Não, meus senhores. Sem contabilidade não ha finanças possiveis.

A sciencia financeira apcia-se na observação dos factos. E o melhor instrumento de observação dos factos da administração financeira e economica é o aparelhamento contabil, que organiza, observa, regista e demonstra os phenomenos administrativos.

Uma boa contabilidade publica orienta a organização dos orçamentos.

Um regimen severo de contabilidade defende os bens publicos dos ataques á sua integridade economica

Só as contas bem formuladas é que podem definir as obrigações dos responsaveis perante o erario.

O patrimonio nacional só é conhecido e protegido quando se lhe applica boa contabilidade

A movimentação dos fundos e valores do Thesouro é controlada por uma escripturação regular.

Basta ponderar nestas poucas questões, — o momento não permite digressão maior, e a culta assistência que me honra com a sua attenção conhece, perfeitamente, os nossos problemas de administração financeira. — Basta

reflectir, repito, sobre a importância das questões formuladas, para se avaliar da utilidade do papel que a contabilidade desempenha.

É esta a finalidade que justifica a existencia da Contadoria Central da Republica.

Encerrando o extenso parenthese que ousei abrir, para dizer algo sobre a genese da Contadoria, permitti que me desobrigue da missão que me foi confiada.

Com a inauguração do retrato do Exmo. Sr. Presidente da Republica e do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, esta repartição elege os seus patronos.

Sirvam as virtudes adamantinas e a varonil envergadura do Sr. Dr. Arthur Bernardes de padrão para a pratica dos actos desta contadoria.

Sejam a acção robusta, recta e infatigavel e a grande dedicação á causa publica do Sr. Dr. Sampaio Vidal o exemplo a seguir no desenvolvimento do nosso trabalho.

Formulando calorosos votos para a feliz conclusão do actual periodo governamental, com o restabelecimento completo do rythmo administrativo, como autorizam a vaticinar os 17 mezes de sábia gestão já decorridos, declaro inaugurado o retrato do primeiro magistrado da Nação e o do supremo chefe desta casa. »

Agradecendo a homenagem que lhe era prestada, o Sr. Dr. Sampaio Vidal disse que, em nome do Sr. Presidente da Republica e no seu proprio, agradecia profundamente a homenagem que lhes prestavam os dignos funcionarios da Contadoria Central da Republica, inaugurando os seus retratos naquelle gabinete. Ao memo tempo, aproveitava o ensejo para manifestar o seu reconhecimento pela presença abrilhantadora dos mais conspicuos personagens da nossa sociedade, Ministros de Estado, membros do Poder Judiciario, da Camara e do Senado, do Conselho Municipal, Prefeito, altas autoridades, corporações distinctas, jornalistas e tantas pessoas de real valimento que alli se reuniam — confortando e animando os esforços sinceros do Governo para servir aos altos interesses do paiz.

De éras muito remotas vem o principio da ordem inspirando as organizações humanas e explicando o successo dos empreendimentos. O grande pensador — Le Bon — dizia em um dos seus ultimos livros, *Hier et Demain*, verdadeira summula de verdades economicas e politicas, que: de Alexandre a Napoleão, todos os espiritos superiores foram grandes organizadores. O exemplo, pois, vem, para os pequenos, de muito alto. Mas organizar não é apenas fazer planos e regulamentos, é principalmente executal-os. Não ha organização sem que cada cousa e cada individuo sejam collocados em seu verdadeiro lugar, sem que o aproveitamento das capacidades e a harmonia dos elementos de acção assegurem a finalidade e o successo da empreza.

Na vida febricitante que caracteriza hoje todos os povos civilizados, o administrador que se preza não póde mais prescindir da organização rigorosa e da orientação methodica dos esforços. Taylor, o grande engenheiro americano, immortalizou o seu nome dando as fórmulas praticas das organizações do trabalho. Baseado no principio fundamental da economia politica, isto é, produção maxima com o menor dispendio de forças, o taylorismo, com esse principio directo, inspirou a organização das industrias americanas: estudar a capacidade de cada individuo e especializal-o na sua funcção, evitar a todo o transe o dispendio inutil de energias, distribuindo pelos que trabalham a tarefa especifica de que cada um é capaz — eis a sabedoria simples do methodo. Da America do Norte se irradiou o taylorismo pela Europa, e hoje inspira quasi todas as organizações industriaes do velho mundo. O povo americano trata agora de applicar ás administrações publicas os principios fundamentaes do taylorismo.

O mundo civilizado vai, dia a dia, demonstrando a necessidade inelutavel de organizar para prosperar, para engrandecer e para vencer. As grandes forças vitaes de um paiz, as abundantes fontes de riqueza, são como as multidões — só vencem quando organizadas. A victoria é obra dos exercitos e não das simples massas humanas. A desordem é a derrota, é a ruina em todas as cousas. Se ha paiz que tenha a suprema necessidade da ordem e

da organização — é o Brasil. Deus encheu este vasto territorio de taes fontes de riqueza e de bem estar, que seria um crime para o homem que o habita dormir como selvagem sobre esses bens preeiosos. São taes os elementos de engrandecimento encerrados nestes oito milhões de kilometros quadrados, que, em 10 annos de trabalho ecor-denado, os Brasileiros podem fazer do seu paiz uma das nações mais prosperas e poderosas do mundo. Felizmente para a nossa terra, occupa a magistratura suprema do paiz um espirito essencialmente organizador. E' o traço primacial da mentalidade do Dr. Arthur Bernardes. Dotado de uma fé ardente nos altos destinos do Brasil, a sua preocupação constante é estudar no amago todas as administrações da Republica, organizal-as e impulsional-as.

Quer no terreno politico, quer no terreno administrativo, já é copioso o cabedal das provas dessa operosidade organizadora. Elle estuda, resolve e executa impavidamente. E', com effeito, um espirito sereno e imperturbavel nas suas realizações. Encontrou graves e impressionantes casos politicos. Resolveu-os todos, fazendo com que os Estados entrassem para a rota das administrações fecundas. Na parte administrativa, são numerosas, em todos os Ministerios, as provas de sua acção organizadora, no estudo profundo da reorganização das estradas de ferro, para resolver o magno problema dos transportes, nas medidas propulsoras do fomento agricola, sobretudo nos ingéntes esforços para assegurar a corrente immigratoria, e desenvolver novas fontes de riqueza, com o algodão, o ferro, a carne, etc.; na verdadeira dedicação aos problemas militares e navaes — concluindo com enormes difficuldades as obras de quarteis e outras iniciadas; impulsinando a aviação; na diplomacia, a direcção superior que vai dando ao corpo diplomatico e, sobretudo, a orientação economica que está imprimindo nas relações internacionaes, procurando, com verdadeiro interesse, iniciar um phase de auspicioso estreitamento de relações commerciaes, em nosso beneficio e das proprias nações amigas; na pasta da Justiça, as reformas brilhantes levadas a effeito, com applausos geraes.

Pela pasta onde trabalha o seu mais humilde auxiliar foram consideraveis as realizações do Presidente da Republica.

A organização bancaria é uma obra formidavel, só por si, capaz de immortalizar um chefe de nação. O Brasil era um dos poucos paizes do mundo que ainda não tinham um Banco Central de Emissão para satisfazer as necessidades monetarias da economia nacional e para unificar e garantir a boa circulação da moeda. A famosa Conferencia de Bruxellas, composta dos mais eminentes financistas do velho mundo, proclamou a necessidade urgente que pesava sobre os povos que ainda não tinham banco de emissão, nos moldes europeus, de organizal-o quanto antes, a bem de sua economia interna e das proprias relações internacionaes, sempre victimas das moedas avariadas. O Dr. Arthur Bernardes preconizou e prometeu essa creação na Plataforma e cumpriu logo a promessa. Dentro de um anno funcionava o Banco de Emissão, nos moldes perfeitos dos melhores bancos do velho mundo. O serviço prestado ao paiz, no anno da maior expansão de suas riquezas, é extraordinario. Não houvesse esse aparelho automatico e a retracção do numerario causaria catastrophes lamentaveis. As emissões lastradas têm acudido ás necessidades mais prementes da circulação dos valores produzidos. Podemos afirmar que as notas do Banco do Brasil neste momento não têm lastro-ouro inferior ás do Banco de Inglaterra. Dez milhões esterlinos representam hoje mais de 400.000:000\$000. Não attinge a tal quantia a emissão do Banco do Brasil. O lastro é hoje mais de cento por cento em ouro. A organização fundamental da defesa do café — pela construeção dos armazens reguladores — é outra grande realização, a solida aparelhagem onde repousa hoje tranquillamente a maior riqueza nacional da actualidade. Realizando o principio da regularização da offerta, com espirito firme e inquebrantavel, o Presidente estabeleceu a base fundamental da defesa do café — restando, apenas, ultimar a organização do Instituto de Defesa Permanente.

O Lloyd Brasileiro, que era o pavor e a desolação para todos os governos brasileiros — é hoje o scenario animado de uma transformação sem precedentes. Tudo reformado, banidos os abusos do filhotismo e dos contrabandos, os desperdicios. O Lloyd entra a dar saldo. Mas não é só.

Todas as repartições de Fazenda estão sob o reflexo organizador do Presidente, delegacias, alfandegas — e repartições diversas do Thesouro.

Desde a visita que lhe fez o orador, em outubro de 1922, em Belo Horizonte, tinha o Sr. Presidente o plano firme de dotar o Brasil de uma contabilidade perfeita. Executando, pois, com grande prazer, o pensamento presidencial, logo ao assumir o Governo o orador tratou com a maxima dedicação de organizar a contabilidade do Brasil. Obteve do Dr. Washington Luiz que viesse para o Rio, em comissão, o projecto contador do Thesouro de São Paulo, Sr. Francisco d'Auria. O anno de 1923 foi de trabalho intenso e continuo para organizar a escripturação por partidas-dobradas em todas as delegacias fiscaes, Ministerios e outras repartições. Venceu o esforço methodico e infatigavel. A 31 de dezembro de 1923 tinha a Contadoria os balancetes de todos os Estados e repartições dependentes. Logo depois foi levantado o Balanço Geral com a quasi totalidade das operações, faltando apenas as liquidações até 30 de abril, data do encerramento do anno financeiro. Sem duvida, foi esta uma das obras mais fecundas da administração do Dr. Arthur Bernardes. O Brasil tem hoje uma escripturação completa da sua administração, vasada nos moldes mais modernos, como não possuem melhor os povos do velho continente, na opinião dos illustres inglezes que ha pouco nos honraram com a sua visita.

A Contadoria Central da Republica é, pois, hoje, uma realidade, agindo em todo o territorio do paiz por órgãos disciplinados, que hão de assegurar sempre á alta administração a maior clareza nos negocios publicos. A Contadoria vae habilitar o Governo a cumprir pela primeira vez na Republica o seu dever constitucional de prestar ao Congresso Nacional contas completas sobre a gestão dos dinheiros e bens publicos.

Todas essas realizações são obras de fé. É realmente a fé inquebrantavel do Sr. Presidente da Republica na grandes forças do paiz que vai impulsionando o successo desses empreendimentos. É essa fé robusta e fecunda é communicativa. O orador tambem a tem por natureza e a tem revigorada sob a influencia continua de tal chefe. Sente-se que ella tambem se transmite aos funcionarios que tanto cooperaram para os resultados que apresentou a Contadoria em 1923.

E, ao terminar, só restava ao orador reiterar o profundo agradecimento aos presentes e, ainda uma vez, inculir no espirito dos funcionarios, seus bons amigos, a necessidade imperiosa de continuar essa obra de supremo interesse para o Brasil — qual é a função elevada de habilitar o Governo a apresentar-se perante o povo com a gestão clara dos negocios publicos, expressa nos algarismos insophismaveis de uma contabilidade completa e exactas

Ao terminar, o Sr. Ministro foi muito applaudido.

DISCURSO DO SR. LEONARDO S. TORRENTS

Sr. Representante do Exmo. Sr. Presidente da Republica — Exmo. Sr. Ministro da Fazenda — Meus Senhores.

Acabamos de ouvir a palavra fluente do Sr. Ministro, na sua resposta ao Sr. contador geral, que em bellissimas phrases traduziu o seu sentir e o nosso, ao saudar o illustre estadista escolhido pela Nação, de entre os mais dignos, para dirigir os seus altos destinos, e ao Sr. Dr. Sampaio Vidal, a quem nos acostumamos tambem a acompanhar na trajetoria da sua vida publica, sempre preocupado em solucionar os mais delicados problemas que interessam o progresso e o bem estar da Nação.

Ainda nos recordamos das visitas, quasi diarias, que S. Ex. fazia aqui no Thesouro, na "Secção de Partidas-Dobradas", com o desejo de acompanhar de perto os nossos trabalhos e inquirir de tudo, absolutamenc de tudo, e, o que mais nos enchia de conforto, a sua preocupação de acertar sempre e de penetrar no amago de todos os assumptos, os mais complexos, sem lhe escapar sequer os menores detalhes. Sim! Nada escapava ao seu espirito profundamente investigador.

Não nos podia, pois, ser indifferente esse interesse demonstrado por S. Ex. que, naquelle tempo, já nos servia

de estímulo para melhor orientar os nossos trabalhos, pois que não nos achavamos apenas ante um cerebro culto, mas tambem diante de um tecnico.

.....
Sr. Representante do Exmo. Sr. Presidente da Republica:

Realizada a primeira parte desta festa de carinho e de homenagem, permitti, Exmo. Sr., que entremos agora na segunda parte, que consiste em registrar os nomes dos que mais se distinguiram na campanha em prol da lei de Contabilidade Publica, no Congresso Nacional, e daquelles que, nesta casa, procuraram e procuram dar-lhe corpo, tornando-a uma realidade, na pratica.

.....
A Nação já havia evoluído bastante para ainda continuar acorrentada aos archaicos processos de escripturação, sempre deficientes e confusos, transformados, por isso, na maioria das vezes, em martyrio para os que precisavam de recorrer aos dados numericos accumulados em desordem.

Verdade é que, desde 1808, quando o Brasil era séde da monarchia portugueza, vice-reinado, já D. João VI havia feito baixar disposições ao fundar o Erario Regio e o Conselho de Fazenda, documento esse citado em um dos bellos trabalhos do eximio contabilista Moraes Junior, que citaremos textualmente:

Ordeno que a escripturação seja a mercantil, por "partidas dobradas", por ser a unica seguida pelas nações mais civilizadas, assim pela sua brevidade para o manejo de grandes sommas, como por ser a mais clara e a que menos logar dá a erros e subterfugios, onde se esconda a malicia e a fraude dos prevaricadores.

Mas essa disposição salutar de ha 116 annos, como tantas outras posteriores, do Imperio, foram sempre letra morta, pela falta de um orgão centralizador que superintendesse directamente todo o mecanismo contavel da Nação.

Em consequencia dessa lacuna, que não podia perdurar por mais tempo, surgiram os reclamos da opinião publica e dos proprios governos, interessados de conhecer da propria gestão — pelos registos exactos — os resultados obtidos.

O Poder Executivo, como o Legislativo, desse modo, viam-se privados da *bussola* guiadora, pois outra cousa não é a contabilidade senão *a vida e o espelho* da administração.

Dahi o empenho dos poderes constituídos no sentido harmonico da organização de uma nova lei efficiente, seguindo os mais modernos ensinamentos.

Nessa campanha gigantesca, a maior nestes ultimos annos, constituiram-se figuras de maior relevo, entre outras, a do illustre chefe da Nação que ora nos honra com a visita, pelo seu representante, pois data o seu empenho pela decretação dessa lei, do tempo em que, quando deputado por Minas, fôra o escolhido pelos seus pares, para fazer parte da "Commissão doCodigo"; e, mais tarde, igualmente outros, entre elles, os Drs. Sampaio Vidal, Josino de Araujo e João Mangabeira. No Senado merece tambem destaque o opérose senador João Lyra, nosso antigo companheiro da primitiva "Commissão de partidas-dobradas" do Thesour Nacional.

É digno igualmente de menção especial o illustre antecessor do actual Presidente da Republica que, em mensagens dirigidas ao Congresso Nacional, reclamava, com insistencia, a decretação dessa lei. E especialmente ao Exmo. Sr. Dr. Arthur Bernardes coube a grande satisfação de ver a referida lei sancionada pelo seu illustre amigo o eminente e benemerito Dr. Epitacio Pessoa.

.....
Ao nos recordarmos com jubilo dos que mais se destacaram nessa jornada e dos que se preoccuparam tornal-a uma realidade, na pratica, não podemos nem devemos omitir, sem grande injustiça, o nome do laureado contabilista brasileiro Francisco d'Auria que, tendo como principaes auxiliares os Srs. João Ferreira de Moraes Junior e Carlos Levy Magano, graças á clarividencia do illustre Dr. Carlos Claudio da Silva, lançou aqui, ha nove annos, os primeiros alicerces do grande edificio, apcsar das maiores difficuldades com que teve de enfrentar, bem como o opérose Dr. Claudio da Silva.

A luta foi titanica, não ha duvida, mas a sua tenacidade poude mais.

Quando maiores eram os obstaculos a vencer, maior era tambem a sua firmeza de destrui-los.

A sua aspiração unica consistia em montar o grande aparelho contavel e assistir ao seu perfeito funcionamento, — retirando-se, depois, satisfeito de haver cumprido um dever civico que se traçara, sem ambicionar, como ainda agora, o menor provento.

Como nosso mestre, que sempre foi e ainda o é, nos repetia constantemente os ensinamentos de Vicenzo e Massa, com o desejo de, naquella época, fortalecer-nos mais na luta em que todos nos achavamos empenhados.

Dizia elle :

« A Contabilidade é, na vida da Administração, o que a Historia é na vida dos povos.

Se esta rclata a vida das nações através dos seculos e, com o passado, fornece ensinamentos para o futuro, aquella, recordando os factos acontecidos, analysando os resultados obtidos, indagando das causas que os produziram, nos mostra o caminho que devemos percorrer para alcançar o fim que a administração se propõe.

A contabilidade é, em outras palavras, o “ espelho ” do passado, o “ guia ” do futuro, a “ ordem ” em qualquer ponto da administração, “ a historia e a estatistica do patrimonio ”.

Quando, porém, a construcção desse edificio se achava já adeantada, foi o ousado architecto forçado a ausentar-se, cabendo, então, a tarefa pesadissima de continuar e concluir-a ao não menos ousado João Ferreira de Moraes Junior, que se transformara, repentinamente, em um outro d'Auria, pela sua grande competencia technica, capacidade de trabalho, tenacidade, energia e espirito de sacrificio, que excederam — porque não dizel-o? — a nossa propria espcctativa!

Como era natural, cerramos fileiras a seu lado, como que procurando encorajal-o ainda mais, dando-lhe, como simples soldados, o maximo do que podiamos dar em esforço e dedicacção em pról do mesmo ideal que o havia transformado!

Decorreram mais alguns annos e eis que de novo se encontram d'Auria e Moraes Junior, com os mesmos ideaes de outr'ora, sempre unidos e identificados, como que formando um só corpo e um só cerebro — já agora convencidos da victoria final que se approxima.

Hontem como hoje, tão grande foi e é a tarefa que coube e cabe ainda a cada um e de tal fórma se conduziram e se conduzem, que difficilmente se póde saber — qual dos dous será o maior.

Apenas podemos affirmar, sem receio de contestação, que, como technicos e constructores, não será facil encontrar quem delles possa approximar-se.

Eis em traços rapidos e omissos os motivos das nossas homenagens tambem a estes.

Senhores :

Nestes vultos procurámos synthetisar todos aquelles que mais se distinguiram na construcção deste monumento, — monumento que, estamos certos, contribuirá muito e muito para, mais e mais, enriquecer o patrimonio nacional!

DISCURSO DO DR. MORAES JUNIOR

Inaugurados os retratos dos homenageados, o Sr. Dr. Moraes Junior pronunciou a seguinte oração:

Sr. Representante do Exmo. Sr. Presidente da Republica; Exmo. Sr. Ministro; meus senhores:

Não pude a nda recobrar-me da surpresa que me causaram os meus companheiros da Contadoria Central da Republica, inaugurando hoje meu retrato neste recinto.

Sorpreza, sim, pela reserva absoluta que de seu proposito souberam guardar, até este momento, demonstrando assim, cada um de per si, possuir um dos principaes predicados do bom contabilista, que é a discreção, a reserva professional. Não fosse, á ultima hora, a revelação de um extranho, nem mesmo estas desataviadas palavras vos poderia eu dirigir agora, pois sou a negação completa do orador de improviso.

Eu sabia, meus caros collegas, da justa homenagem que pretendieis prestar aos Exm^{os} Srs. Presidente da Republica e Ministro da Fazenda, e suspeitava que vossos sentimentos de dedicada gratidão não esqueceriam nesta hora a figura varonil desse moço competente e esforçado que preside os destinos desta Repartição.

Quanto á primeira dessas homenagens, a Contadoria Central da Republica não faz mais do que respeitosa-mente curvar-se ante a effigie do eminente Chefe da Nação, ao qual deve todo o seu desenvolvimento e todo o seu prestigio actual, pois S. Ex. bem comprehendeu o alcance deste aparelho tecnico como elemento primordial de orientação daquelles aos quaes incumbe a resolução dos magnos problemas das finanças publicas.

Sobre a segunda homenagem, bem se pode dizer que os fieis deste templo de trabalho cultuam apenas a imagem querida do seu grande padroeiro, pois ao eminente Dr. Sampaio Vidal deve a Contadoria Central da Republica a sua propria criação.

Sem esquecer os relevantissimos esforços do illustre parlamentar Dr. Josino Araujo, conviria recordar que foi o então deputado federal Dr. Sampaio Vidal quem, com a sua clarividente autoridade de abalizado conhecedor do assumpto, propoz aos seus companheiros da Commissão Especial do Codigo de Contabilidade a criação da Contadoria Central da Republica, com o fim unico de centralizar em um orgão tecnico, de prestigiosa autonomia, os serviços de contabilidade geral da União.

E hoje é ainda S. Ex., como Ministro da Fazenda, que a cerca de carinhoso conforto, de extraordinario prestigio, para que ella possa attingir os fins collimados, os seus grandiosos destinos.

A terceira homenagem é ainda um preito de admiração e de agradecimento sinceros dos funcionarios desta repartição ao seu eminente chefe, o Sr. professor Francisco d'Auria, ao qual se deve, com justiça, attribuir tambem grande parte na realização deste esplendido *desideratum*.

Ha justamente dez annos foi pelo saudoso Ministro Rivadavia Corrêa constituida a commissão especial de escripturação por partidas-dobradas, e uma das principaes figuras dessa commissão era, precisamente, a do professor Francisco d'Auria, que a sábia administração do actual Ministro da Fazenda foi novamente arrancar ao Thesouro do Estado de São Paulo, para que emprestasse a este gabinete o brilho, a competencia, a energia e força de vontade, que são apanagios do seu formoso espirito de contabilista eximio e completo.

Da quarta homenagem, porém, só ha dizer que não passa de um gesto de fidalga gentilza dos meus queridos companheiros de trabalho, e, sobretudo, de confortadora longanimidade de SS. Exas. os Srs. Presidente da Republica e Ministro da Fazenda, permittindo que se realizasse por esta forma solcmne e deslumbrante.

Não irei, meus amigos, ao ponto de dizer que vossa captivante iniciativa seja de todo descabida. Não poderei negar que concorri tambem para a construcção do edificio maximo de nossa contabilidade publica.

Mas, o que eu de todo não esperava, o que eu jámais tive a ousadia de sonhar, foi esta distincção tão alta de ver o meu retrato inaugurado no mesmo dia e no mesmo recinto em que inauguraes as effigies do Exmo. Sr. Presidente da Republica e do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.

Quanto a estes dous grandes benemeritos de nossa querida Patria, tem todo o proposito e toda a opportunidade vossa justa e significativa homenagem, pois, no curto espaço de anno e meio de governo, fizeram SS. EEExs. pela contabilidade publica de nosso Paiz o que em cem annos de independencia jamais lograram muitos outros eminentes e esforçados estadistas.

Mas, quanto a mim, não. Eu mereceria, quando muito, a homenagem modesta e simples que se presta ao soldado desconhecido.

Orgulho-me de ter sido operario na erecção deste grandioso monumento, do qual tanto deve esperar nossa Patria; mas confesso que nunca esperei merecer premio tão alto, recompensa de tão subido valor, como esta que tão generosamente me concedeis neste dia, para mim memoravel por todo o sempre.

Embora afastado do vosso convivio diario, em razão do posto de confiança com que fui honrado pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, posso assegurar-vos que meu coração e meu espirito estão constantemente ao vosso lado, pois não se desvanecerão jámais as recordações dos nossos dias communs de alento ou desalento, de descrença ou de optimismo, de tristeza ou de alegria.

Não é, porém, em meu nome, apenas, que vos venho agradecer esta tocante homenagem. O meu eminente amigo Francisco d'Auria, homenageado como eu, teve a lembrança de conceder-me ampla outorga para, em seu nome, dizer-vos da intensidade de sua gratidão pelo vosso gesto de carinhosa solicitude e de fidalga gentileza.

E' pois, de todo o coração, nesta affinidade de sentimentos que tão estreitamente nos une, que, em nome desse querido amigo e no meu proprio, venho hypothecar-vos os nossos mais profundos agradecimentos pela alta distincção e inestimavel premio que neste momento nos concedeis.

E quanto a vós, meus queridos amigos, não me parece necessario concitar-vos a maior esforço em pròl do engrandecimento desta bella instituição.

Obra solida e duradoura pelcs seus proprios fundamentos, vós a perpetuareis com o vosso exemplo de dedicação, de honestidade e do mais esforçado desejo de bem servir a nossa querida Patria.

Que Deus vos ajude, pois, a levar por deante tão alevantados designios.

Essa oração foi muito applaudida.

INDICE

	PAGS.
Apresentação AO SR. MINISTRO DA FAZENDA.....	5
Balanco DE RECEITA E DESPESA.....	10
Resultado DO EXERCICIO.....	13
Apreciação DAS RENDAS DA UNIÃO.....	13
Notas SOBRE A RECEITA.....	16
Apreciação DA DESPESA DA UNIÃO.....	17
Apreciação DO MOVIMENTO DE DEPOSITOS.....	18
Apreciação DA CONTA CONVERSÃO DE ESPECIE.....	19
Apreciação DO MOVIMENTO DA CONTA BANCOS E CORRESPONDENTES.....	19
Apreciação DA CONTA RESTOS A PAGAR.....	19
Apreciação DA CONTA DE SUPPRIMENTOS COM O EXERCICIO DE 1923.....	20
Apreciação DA CONTA DE SUPPRIMENTOS COM O EXERCICIO DE 1925.....	20
Notas SOBRE A RECEITA E DESPESA.....	20
Balanco DE ACTIVO E PASSIVO.....	24
Apreciação DO BALANÇO DE ACTIVO E PASSIVO.....	27
Relatorio da Contadoria :	
ORGANIZAÇÃO DA CONTADORIA.....	33
NOTAS DA SECRETARIA.....	34
QUADRO DO PESSOAL.....	38
NOTAS DO SUB-CONTADOR.....	40
NOTAS DA 1ª SECÇÃO.....	41
NOTAS DA 2ª SECÇÃO.....	42
REGISTO DOS BALANCETES MENSAS DE RECEITA E DESPESA.....	44
QUADRO DOS BALANCETES DE RECEITA E DESPESA DOS EXERCICIOS DE 1921 E 1922, REMETTIDOS Á CONTADORIA.....	46
RELATORIO DA 3ª SECÇÃO.....	47
BALANÇOS DE ACTIVO E PASSIVO DE 1923 E 1924, COMPARADOS.....	48
REGISTO DOS BALANCETES MENSAS DE ACTIVO E PASSIVO.....	50
Annexos do Balanço de Receita e Despesa:	
RECEITA GERAL.....	54
RECEITA GERAL — <i>recapitulação</i>	60
RECEITA GERAL — <i>resumo</i>	61
RECEITA ARRECADADA EM 1924 PELAS REPARTIÇÕES.....	62
DESPESA DO MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES.....	64
DESPESA DO MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.....	70
DESPESA DO MINISTERIO DA MARINHA.....	72
DESPESA DO MINISTERIO DA GUERRA.....	76

DESPEZA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO.....	7
DESPEZA DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.....	8
DESPEZA DO MINISTERIO DA FAZENDA.....	8
DESPEZA GERAL — <i>Recapitulação</i>	9
DESPEZA GERAL — <i>Resumo</i>	9
DESPEZA PAGA EM 1924 PELAS REPARTIÇÕES.....	9
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE SUPPRIMENTOS COM O EXERCICIO DE 1923.....	9
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE SUPPRIMENTOS COM O EXERCICIO DE 1925.....	9
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA CONVERSÃO DE ESPECIE.....	9
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE BANCOS E CORRESPONDENTES.....	10

Annexos do Balanço de Activo e Passivo:

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BENS IMMOVEIS.....	10
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BENS MOVEIS.....	10
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BENS DE DEFESA NACIONAL.....	10
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BENS DE NATUREZA AGRICOLA.....	11
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL.....	11
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BENS SCIENTIFICOS E ARTISTICOS.....	11
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA VALORES PERTENCENTES Á UNIÃO.....	11
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA MOEDAS SUBSIDIARIAS.....	11
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DIVIDA ACTIVA.....	11
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DIVIDA DOS ESTADOS.....	11
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BANQUEIROS DA UNIÃO.....	11
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA AGENTES RESPONSÁVEIS — <i>Contas dos cofres</i>	11
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA AGENTES RESPONSÁVEIS — <i>Saldos em poder</i>	11
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA CAIXA DE DEPOSITOS E CAUÇÕES.....	11
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA SELLOS DA UNIÃO.....	12
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA APOLICES INSCRIPTAS.....	12
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DIVIDA EXTERNA.....	12
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DIVIDA INTERNA — <i>Emissão de apolices e obrigações do Thesouro</i>	12
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DIVIDA FLUCTUANTE.....	13
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA BANQUEIROS DA UNIÃO.....	13

Dados retrospectivos na Republica — 1890-1924:

I. QUADRO DAS RENDAS ARRECADADAS PELAS RUBRICAS.....	137
II. QUADRO DAS RENDAS ARRECADADAS PELAS REPARTIÇÕES NOS ESTADOS.....	177
III. QUADRO DAS DESPESAS PAGAS POR MINISTERIOS.....	185
IV. QUADRO COMPARATIVO DE RECEITA E DESPESA.....	188
V. QUADRO DO MOVIMENTO E SALDO DA DIVIDA EXTERNA.....	190
VI. QUADRO DO MOVIMENTO E SALDO DA DIVIDA INTERNA.....	192
VII. QUADRO DO MOVIMENTO E SALDO DO PAPEL-MOEDA.....	193
VIII. QUADRO DO MOVIMENTO E SALDO DAS CAIXAS ECONOMICAS.....	194

Noticia da inauguração official da Contadoria Central da Republica.....	197
---	-----

BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

OCT 22

2509-45

336.181
B823d

Brasil, Cont. gal. da Republica

AUTOR C

Balanço geral de 1924

TÍTULO

Devolver em	NOME DO LEITOR
29 11- 1941	Jorge Flores 220
15 12- 19	
15 1- 19	

2509-45

336.181

B823d.

Brasil Contadoria Geral da Repū-
blica.

Balanço Geral de 1924.

